



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UNESPAR/FPAR		Protocolo:
Em: 21/10/2022 14:27		19.630.532-7
CPF Interessado 1: 448.060.869-91		
Interessado 1: MAURO ROBERTO DOS SANTOS		
Interessado 2: -		
Assunto: AREA DE ENSINO		Cidade: PARANAGUA / PR
Palavras-chave: ALTERACAO, PROJETO		
Nº/Ano 11/2022		
Detalhamento: ENCAMINHAMOS O PROCESSO EM QUESTÃO, QUE VERSA SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PPC DO CURSO DE MATEMÁTICA REFERENTE AOS INGRESSANTES DO ANO DE 2022, NO QUE TANGE À SUBSTITUIÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

CANCELADO



ePROCOLO



Página(s) 2 a 8 cancelada(s) por Mauro Roberto dos Santos em: 25/10/2022 16:21 motivo: O presente cancelamento justifica-se pela alteração no texto do Memorando n.11/2022 que estará apresentado nesse processo. .



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
86b5579aeb72c0c70d72d2db37aa8cf4.

ATA 13/2022 DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS PARANAGUÁ

Aos 06 de outubro de 2022, às 09h30min, via meet.google.com/hbc-zwig-ivm teve início de forma virtual, a Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) com a presença dos Professores: Mauro Roberto dos Santos, Fernando Yudi Sakaguti, Solange Maria Gomes dos Santos, Licéia Pires e Cristienne do Rocio de Mello Maron. As pautas do dia foram as seguintes: **1) o novo PPC/2023**. A coordenadora do NDE, professora Solange Maria Gomes dos Santos, colocou em tela, o documento do PPC /2023 do Curso de Matemática, analisado pela Chefe da Divisão de Ensino de Graduação do Campus de Paranaguá, Profa. Dra. Roseneide Maria Batista Cirino, com as considerações importantes a serem revisadas e atualizadas. **Os membros do NDE seguiram as orientações e aprovaram o novo PPC/2023**. A Profa. Dra. Roseneide Maria Batista Cirino também enviou o seu Parecer de Reestruturação do PPC. Em anexo, encontra-se o PPC/2023 já atualizado e aprovado pelos membros do NDE e o Parecer de Reestruturação do PPC. **2) Adequação do Projeto Pedagógico do Curso em vigência, propondo a substituição do componente curricular “Geometria Descritiva” para “Leitura e Produção de Texto”**. Tal alteração refere-se à substituição do componente curricular Geometria Descritiva, do segundo ano do Curso de Matemática, para o componente curricular Leitura e Produção Textual. A substituição justifica-se pelo fato do componente curricular atual não corresponder às expectativas na construção da formação dos futuros professores desse Curso de Matemática, tendo em vista seu excessivo abstratismo, e principalmente contextualização rarefeita ou quase nula. Quanto ao componente Leitura e Produção Textual viria a oferecer ao acadêmico de Matemática, melhores condições nas interpretações e escritas de textos, potencializando suas capacidades e habilidades na comunicação, bem como possibilitar-lhe a necessária articulação entre o letramento e os diversos pensamentos matemáticos. Após as considerações expostas, a proposta de alteração foi aprovada pelos membros do NDE, a qual posteriormente será submetida em reunião do Colegiado do Curso de Matemática. Sem mais nada para o momento, encerro a presente Ata que foi lavrada por mim, Prof^ª Solange Maria Gomes dos Santos que depois de revisada será assinada pelos demais participantes.

Paranaguá, 06 de outubro de 2022.



ePROCOLO



Documento: **Ata13NDE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mauro Roberto dos Santos** em 21/10/2022 14:29.

Inserido ao protocolo **19.630.532-7** por: **Mauro Roberto dos Santos** em: 21/10/2022 14:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1683a82840ff2cda01a890f2ddce2ec.

1
2 **ATA 09/2022 DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA**
3 **DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS PARANAGUÁ**
4

5 Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta
6 minutos, reuniram-se remotamente, pela plataforma Google Meet, os membros do
7 Colegiado de Paranaguá, da Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de
8 Paranaguá, sob a presidência do Coordenador, Prof. Mauro Roberto dos Santos.
9 Estiveram presentes os seguintes membros do Colegiado: os professores Cristienne
10 do Rocio de Mello Maron, Fernando Yudi Sakaguti, Liceia Alves Pires, Solange Maria
11 Gomes dos Santos, e Tiago Luiz Ferrazza. Quanto às ausências justificadas: os
12 professores Edison Vieira de Souza, Mariliza Simonete Portela (licença especial por
13 direito), e Pedro Henrique Martins. Em seguida, o Coordenador declarou aberta a
14 reunião e agradeceu a presença de todos. Inicialmente foram abordados os seguintes
15 informes: a) A pouca procura pelo Curso de Matemática para o Processo de Vestibular
16 visando o ingresso no ano de dois mil e vinte e três. Foram discutidas as dificuldades e
17 realidades em que se encontram os cursos de licenciaturas no Brasil, e o de
18 Matemática, Campus de Paranaguá da UNESPAR, não foge dessa realidade.
19 Entretanto, foram abordadas algumas ações a serem implementadas pelo Colegiado
20 para que essa realidade seja alterada pelo maior interesse ao Curso de Matemática,
21 Campus de Paranaguá. Quer seja, por meio de palestras ou feiras itinerantes às
22 escolas da Educação Básica para potencializar a divulgação do Curso, quer seja, pela
23 Feira de Profissões promovida pelo nosso Campus, ou por meio das plataformas
24 digitais. Para as próximas reuniões desse Colegiado, será abordado com mais
25 detalhamento o Plano de Ação voltado para a melhor divulgação do Curso de
26 Matemática. b) A Semana Acadêmica do Curso de Matemática será realizada entre os
27 dias dezesseis e dezoito de novembro do corrente ano. A professora Liceia Alves
28 Pires estará encarregada de delinear e programar as atividades para esses encontros,
29 porém aguarda-se a participação ativa e a colaboração dos demais docentes, tanto na
30 programação como na execução. O Professor Mauro Roberto dos Santos
31 providenciará a reserva do auditório Luiz Carlos dos Santos para que o evento seja
32 realizado. c) Com a licença especial da Professora Mariliza Simonete Portela, o
33 Professor Tiago Luiz Ferrazza foi convidado para integrar o Núcleo Docente
34 Estruturante a partir das próximas reuniões e decisões, o qual foi aceito pelo docente.
35 **Pauta 1: Apreciação e aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso a partir**
36 **do ano letivo de dois mil e vinte e três.** A coordenadora do NDE, Professora
37 Solange Maria Gomes dos Santos, apresentou o novo Projeto Pedagógico do Curso
38 de Matemática, o qual considera a Resolução CNE/CP N.º 02, de vinte de dezembro
39 do ano de dois mil e dezenove. Na oportunidade, a Professora Solange Maria Gomes
40 dos Santos apresentou o parecer, referente ao projeto pedagógico, elaborado pela
41 Chefe da Divisão de Ensino de Graduação do Campus de Paranaguá, Profa. Dra.
42 Roseneide Maria Batista Cirino, considerando questões relevantes a serem revisadas,
43 porém favorável à continuidade desse projeto para as devidas aprovações e sua
44 implantação. As revisões e atualizações foram consideradas pelos membros do
45 Núcleo Docente Estruturante desse Colegiado. Posteriormente, o Professor Mauro
46 Roberto dos Santos submeteu o Projeto Pedagógico atualizado e revisado à
47 apreciação e aprovação aos membros do Colegiados, presentes à reunião, os quais o
48 aprovaram por unanimidade. O Professor Mauro Roberto dos Santos encaminhará o
49 processo à Direção de Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação do
50 Campus de Paranaguá para os devidos trâmites com a finalidade de que esse projeto

Ata de Matemática 092/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Mauro Roberto dos Santos** em 20/10/2022 13:30, **Tiago Luiz Ferrazza** em 21/10/2022 09:17.
Assinatura Simples realizada por: **Fernando Yudi Sakaguti** em 20/10/2022 13:40, **Solange Maria Gomes dos Santos** em 20/10/2022 20:03, **Cristienne do Rocio de Mello**
Maron em 21/10/2022 09:19, **Liceia Alves Pires** em 21/10/2022 09:58. Inserido ao documento **419.269** por: **Mauro Roberto dos Santos** em: 20/10/2022 13:29.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d31556c23dcb88cbbc320a0645b15280**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mauro Roberto dos Santos** em 21/10/2022 14:30. Inserido ao protocolo **19.630.532-7** por: **Mauro Roberto dos Santos** em: 21/10/2022 14:29.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **43388a7a4d740b7c27b80738f52ba8be**.

51 pedagógico possa ser implantado no ano letivo de dois mil e vinte e três para os
52 acadêmicos que ingressarem no ano letivo de dois mil e vinte e três.
53 **Pauta 2: Adequação do Projeto Pedagógico do Curso atual, visando a**
54 **substituição do componente curricular Geometria Descritiva para Leitura e**
55 **Produção de Texto.** Com base na ata de número treze do Núcleo Docente
56 Estruturante, referente à reunião de seis de outubro de dois mil e vinte e dois, o
57 Professor Mauro Roberto dos Santos abordou a alteração que se faz necessária no
58 Projeto Pedagógico do Curso atual. Tal alteração refere-se à substituição do
59 componente curricular Geometria Descritiva, do segundo ano do Curso de
60 Matemática, para o componente curricular Leitura e Produção Textual. A substituição
61 justifica-se pelo fato do componente curricular atual não corresponder às expectativas
62 na construção da formação dos futuros professores desse Curso de Matemática, tendo
63 em vista seu excessivo abstratismo, e principalmente contextualização rarefeita ou
64 quase nula. Quanto ao componente Leitura e Produção Textual viria a oferecer ao
65 acadêmico de Matemática, melhores condições nas interpretações e escritas de
66 textos, potencializando suas capacidades e habilidades na comunicação, bem como
67 possibilitar-lhe a necessária articulação entre o letramento e os diversos pensamentos
68 matemáticos. Posteriormente, o Professor Mauro Roberto dos Santos submeteu o
69 Projeto Pedagógico atualizado e revisado à apreciação e aprovação aos membros do
70 Colegiado, presentes à reunião, os quais o aprovaram por unanimidade. O Professor
71 Mauro Roberto dos Santos encaminhará o processo à Direção de Centro de Ciências
72 Humanas, Biológicas e da Educação do Campus de Paranaguá para os devidos
73 trâmites com a finalidade de que esse projeto pedagógico possa ser implantado no
74 ano letivo de dois mil e vinte e três para os acadêmicos que ingressaram no ano letivo
75 de dois mil e vinte e dois. **Encerramento.** Discutidas as pautas apresentadas, o
76 Professor Mauro Roberto dos Santos agradeceu a atenção e participação dos
77 presentes, encerrando a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos do corrente
78 dia. A Ata, depois de lida e aprovada, será assinada via e-protocolo por mim, Mauro
79 Roberto dos Santos, Coordenador do Curso de Matemática, e por todos os presentes.



Colegiado do Curso de Matemática

Ata de Matemática 092/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Mauro Roberto dos Santos** em 20/10/2022 13:30, **Tiago Luiz Ferrazza** em 21/10/2022 09:17. Assinatura Simples realizada por: **Fernando Yudi Sakaguti** em 20/10/2022 13:40, **Solange Maria Gomes dos Santos** em 20/10/2022 20:03, **Cristienne do Rocio de Mello Maron** em 21/10/2022 09:19, **Liceia Alves Pires** em 21/10/2022 09:58. Inserido ao documento **419.269** por: **Mauro Roberto dos Santos** em: 20/10/2022 13:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d31556c23dcb88ccbc320a0645b15280**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mauro Roberto dos Santos** em 21/10/2022 14:30. Inserido ao protocolo **19.630.532-7** por: **Mauro Roberto dos Santos** em: 21/10/2022 14:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **43388a7a4d740b7c27b80738f52ba8be**.



ePROTOCOLO



Documento: **ATA092022REUNIAOCOLEGIADO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mauro Roberto dos Santos** em 21/10/2022 14:30.

Inserido ao protocolo **19.630.532-7** por: **Mauro Roberto dos Santos** em: 21/10/2022 14:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
43388a7a4d740b7c27b80738f52ba8be.



UNESPAR – CAMPUS DE PARANAGUÁ
COLEGIADO DE MATEMÁTICA

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC)
CURSO DE MATEMÁTICA

PARANAGUÁ
2018

SUMÁRIO

1. CURSO	1
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	3
1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS	3
2. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	4
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	6
3.1 JUSTIFICATIVA	6
3.2 CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS	7
3.3 AÇÕES (PREOCUPAÇÕES) VOLTADAS AO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NO ENSINO SUPERIOR	10
3.4 METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM	12
3.4.1 A METODOLOGIA DE ENSINO	12
3.4.2 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	21
3.4.3 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	24
3.4.4 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL	26
4. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO	29
4.1 ESTABELECIMENTO DE UM NÚMERO MÁXIMO E MÍNIMO DE DISCIPLINAS NO CURSO POR PERÍODO LETIVO	31
4.2 CARGA HORÁRIA NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL	31
4.3 ESTRATÉGIAS AVALIATIVAS QUE ARTICULEM PROJETOS DE DISTINTAS DISCIPLINAS	32
4.4 ESTRATÉGIAS AVALIATIVAS QUE ARTICULEM PROJETOS DE DISTINTAS DISCIPLINAS	36
5. MATRIZ CURRICULAR:	37
5.1 ESTÁGIO SUPERVISIONADO:	40
6. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	41
6.1 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	42
6.2 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS	57

7. DESCRIÇÃO DA PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO ...	63
8. CORPO DOCENTE	65
9. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	79
10. INFRAESTRUTURA DE APOIO DISPONÍVEL	80
11. ESTÁGIO SUPERVISIONADO (VER ANEXO 2)	83
12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO OU MONOGRAFIA (VER ANEXO 3)	83
13. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (VER ANEXO 4)	84
14. REFERÊNCIAS:	85
ANEXO 1: REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE MATEMÁTICA	86
ANEXO 2: REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE MATEMÁTICA I E II	91
ANEXO 3: REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	104
ANEXO 4: REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE MATEMÁTICA	123
ANEXO 5: REGULAMENTO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR CAMPUS DE PARANAGUÁ	136
ANEXO 6: REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR CAMPUS DE PARANAGUÁ	141



1. CURSO

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Matemática da Unespar – *Campus* de Paranaguá foi atualizado de forma coletiva, pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), com a participação e, posterior, aprovação da comunidade docente (Colegiado do Curso). Todo o seu processo de elaboração fundamentou-se em consonância com as políticas institucionais para o ensino, pesquisa, extensão, previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Político Institucional (PPI) da Unespar, além das políticas nacionais tais como Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura, Diretrizes Nacionais para a formação inicial em nível superior e demais legislações citadas no item 2 (dois) desse documento, apresentando-se assim como suportes legais ao referido projeto pedagógico.

Na sequência, tratou-se sobre a Concepção do Curso, incorporando a sua contextualização, os objetivos e as referências epistemológicas do curso. A contextualização indica as condições de oferta de vagas, a relevância aliada à demanda em razão da importância do curso na área de conhecimento, e do mercado de trabalho, além de sua inserção regional e nacional. Quanto ao perfil do egresso, considerou-se as atitudes, habilidades e competências esperadas do profissional conforme preconizam as diretrizes curriculares nacionais para a área de matemática expressas pelos: Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Regimento Geral e as Normas Gerais da Graduação.

Quanto a sua Estrutura Curricular, o PPC constituiu-se coerente com as diretrizes curriculares em vigor na Unespar, descritas em seu item 2 (dois). Considerou-se a aquisição do saber de forma articulada por meio de um Currículo Pleno constituído por: atividades acadêmicas voltadas para a construção de conhecimentos, distribuição anual das disciplinas obrigatórias, o ementário e descrição das atividades, entre outros aspectos.

A Formação Complementar, obrigatória para o currículo e opcional para o aluno, optou-se por um conjunto de atividades acadêmicas que propiciem ao aluno a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes em áreas de conhecimento conexas à de sua formação específica. Compreendem as disciplinas optativas, previstas no PPC, com obrigatoriedade de no máximo de 60 horas ao longo do curso. As disciplinas extracurriculares/eletivas constituem, para o aluno, o desenvolvimento de atividades acadêmicas que não fazem parte de

sua formação específica ou complementar, com base em seus interesses individuais.

O currículo reflete os objetivos do curso, por meio da estruturação dos conteúdos das unidades de estudo, da estrutura das propostas de Estágios, do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), das Metodologias de Ensino, das Práticas Pedagógicas, da Curricularização de Extensão e da Atividade Prática como Componente Curricular.

A identificação do corpo docente constitui um item importante para a consecução deste Projeto do Curso, pois aponta a consistência da intermediação do processo de ensino e aprendizagem. Neste sentido, o Colegiado de Matemática desenvolve as suas atividades acadêmicas na graduação como pesquisador e/ou seu envolvimento em projetos de extensão. A articulação entre as atividades de diferentes naturezas - ensino, pesquisa e extensão - desenvolvidas pelos docentes, são tratadas em um contexto significativo visando sempre a qualidade do Curso de Matemática. Deste modo, no Projeto Pedagógico constam: a indicação dos docentes envolvidos no curso, sua qualificação, regime de trabalho, titulação, experiência didática na graduação e na pós-graduação, atuação na extensão, orientação em programas de ensino, pesquisa e extensão.

Quanto a Infraestrutura, indicou-se a disponibilidade de recursos e demais unidades envolvidas que a Unespar apresenta para que o projeto de formação e educação do referido curso de licenciatura seja conduzido com êxito. Neste caso, o universo considerado constituiu-se em três esferas de atuação: da Instituição/ Unespar; do *Campus* de Paranaguá; e do Curso de Matemática. Diante dessa perspectiva, o PPC concebeu-se em função da relação entre o currículo; das práticas pedagógicas e as demandas; da relação do número de alunos e dos espaços a serem utilizados, tais como: as salas de aula, laboratórios, biblioteca, sala de estudos, o uso de equipamentos operacionais em sala de aula; entre outros.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
CURSO	MATEMÁTICA
ANO DE IMPLANTAÇÃO	1998
CAMPUS	PARANAGUÁ
CENTRO DE ÁREA	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, BIOLÓGICAS E DA EDUCAÇÃO.
CARGA HORÁRIA	3.370 HORAS
HABILITAÇÃO	LICENCIATURA
REGIME DE OFERTA	SERIADO ANUAL COM DISCIPLINAS ANUAIS
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	MÍNIMO DE 04 ANOS E MÁXIMO DE 06 ANOS

1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
INTEGRAL	-
MATUTINO	-
VESPERTINO	-
NOTURNO	40 VAGAS

2. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO: autorizado pelo Decreto 3.907/1997 de 30/12/1997 com base no Parecer/CEE-PR nº 425/97 de 01/10/1997, publicado no Diário Oficial de 28-10-97.

RECONHECIMENTO DO CURSO: reconhecido pelo Decreto nº 4.494/2001 de 23/07/2001 com base no Parecer 141/2001-CEE/PR.

RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO: pelo Decreto 6.954/2010 de 05/05/2010 com base no Parecer 74/2010 DE 10/02/2010.

LEGISLAÇÃO GERAL BÁSICA:

- a) Lei nº 9.394/96 (LDB), art. 53, inciso I, que garante autonomia às Universidades para criar e organizar Cursos de graduação.
- b) Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.
- c) Parecer CNE/CES 1.302/2001- 06/11/2001(Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura);
- d) Lei n. 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação 2014-2024 (BRASIL, 2014);
- e) Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- f) Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica (BRASIL, 2016);
- g) Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências (no caso dos bacharelados e licenciaturas);
- h) Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial (no caso dos bacharelados);
- i) Resolução do CNE/CP nº 02, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada (BRASIL, 2015);
- j) Resolução do CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira (BRASIL, 2018).

- k) Parecer CEE/CES n° 23/11 que estipula a Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;
- l) Deliberação CEE-PR n°.04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
- m) Deliberação CEE n 04/10 que dá nova redação ao artigo 2º da Deliberação CEE/PR n° 04/06, que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- n) Deliberação do CEE/PR n°04/2013, de 22 de novembro de 2013. (Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal n° 9.795/1999, Lei Estadual n° 17.505/2013 e Resolução CNE/CP n° 02/2012). (PARANÁ, 2013).
- o) Deliberação do CEE/PR n° 2/2015, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (PARANÁ, 2015);
- p) Documentos institucionais: Regimento da Unespar; Estatuto da Unespar; Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI); Projeto Pedagógico Institucional (PPI); Regulamentos de Extensão, Pesquisa e Monitoria. Regulamentos internos: do Colegiado de Matemática; do Núcleo Docente Estruturante; das Atividades Acadêmicas Complementares; do Trabalho de Conclusão de Curso, da Curricularização de Extensão e do Estágio Supervisionado Obrigatório.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que:

- ✓ Com o credenciamento da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), por meio do Parecer CEE/CES nº 56, de 06 de novembro de 2013, integrando 07 (sete) Faculdades Isoladas, constituindo-se uma universidade multicampi, a nova universidade vem passando por uma nova reestruturação, iniciada em 2015.
- ✓ Essa nova reestruturação tem como ações, a construção e implantação de novas matrizes e organizações curriculares que venham a corroborar para a construção de uma nova universidade pautada na concepção de universidade como instituição social, pública, gratuita, laica, onde se garante a socialização e produção de conhecimentos socialmente relevantes para a formação dos estudantes.
- ✓ Na nova concepção deve estar presente a indissociabilidade entre ensino, a pesquisa e a extensão, como práticas metodológicas, garantindo sempre o acesso e permanências dos estudantes no ensino superior.
- ✓ É necessário o cumprimento da Resolução nº 01 de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no Ensino Superior;
- ✓ É necessário o cumprimento da Lei Estadual nº 17.505/2013 em seu Art. 18, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental no Ensino Superior;
- ✓ É necessário o cumprimento da Deliberação Nº 02/2015-CEE/PR que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
- ✓ É necessário o cumprimento do Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e o Art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 no Ensino Superior,

é que, diante desse novo contexto de universidade é que se propõe a adequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Matemática, visando um ensino que esteja em consonância com as políticas institucionais para o ensino, pesquisa, extensão, previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Político Institucional

(PPI) da Universidade , além das políticas nacionais tais como Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura, Diretrizes Nacionais para a formação inicial em nível superior, dentre outras.

3.2 CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

A **CONCEPÇÃO** do Curso de Licenciatura em Matemática está consoante aos princípios defendidos no âmbito do PPI os quais estabelecem a necessidade de que a Universidade se posicione favorável a uma sólida formação que não seja determinada pelos interesses econômicos e políticos em detrimento à formação de sujeitos históricos e sociais. Nesse sentido, a concepção assumida neste PPC articula-se a uma proposta de formação que permita ao acadêmico “reconhecer, no cotidiano, elementos que possam ser lidos e transformados a partir do referencial teórico apropriado no ambiente educacional formal, de forma que essa aprendizagem não seja apenas para o avanço acadêmico, e sim apresente relação com o mundo vivido” (Duarte, 1999; Gentili & Silva, 2001; Sforni, 2004). Para tanto, está pautada em um curso comprometido à universalidade do conhecimento, com compromisso que trabalhe as necessidades reais da sociedade onde está inserido.

Com base numa concepção de formação ampla que possibilita ao acadêmico interagir frente às demandas do mercado de trabalho sem perder o horizonte de uma formação articulada ao mundo do trabalho defende-se que os conhecimentos que são produzidos e socializados no curso estejam a serviço de uma sociedade mais justa e igualitária, buscando um futuro melhor para a humanidade, com isso assume-se o fato de que a formação a ser oferecida não se faz num modelo ilhado em um contexto apenas acadêmico.

Nesse direcionamento, a concepção assumida neste PPC, responde às demandas firmadas pela tríade ensino, pesquisa e extensão com enfoque significativo para ações que levem o acadêmico a pesquisar as práticas pedagógicas no espaço da escola básica e desenvolvam projeto extensionista com a finalidade de consolidar a articulação entre a academia e a escola básica.

Portanto, os fundamentos teóricos que sustentam os princípios formativos neste PPC pautam-se em tendências educacionais progressista, tendo como referência o mundo do trabalho de modo que o acadêmico tenha uma formação especializada acerca dos conhecimentos matemático e, ao mesmo tempo uma formação ampliada que o permita dialogar com a cultura mais ampliada fundamentada nos conhecimentos historicamente

produzidos pela humanidade.

Assim, pautando-se numa proposição de educação generalista, humanista e comprometida com a ética e o direito à vida, no curso, busca-se garantir a formação de professores de Matemática para atuar nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, que sejam detentores da visão de seu papel social e capacidade de se inserir nas diferentes realidades. Professores capazes de atuar com sensibilidade para interpretar as ações de seus alunos e consciência da contribuição que a aprendizagem da Matemática pode oferecer à formação de indivíduos para o exercício da cidadania; que tenham visão de que o conhecimento matemático pode e deve ser acessível a todos e consciência de seu papel na superação dos preconceitos ainda presentes no ensino-aprendizagem da Matemática.

A **FINALIDADE** do Curso de Licenciatura em Matemática é “[...] proporcionar condições aos egressos de exercerem suas profissões de forma autônoma, crítica reflexiva, criativa e independente na busca de conhecimentos e competência dialógica para compreensão dos problemas e proposição de soluções a partir de competência técnica, científica e humanista” (PPI/UNESPAR, 2012, p.15), oferecendo ao acadêmico uma sólida formação didático pedagógica sendo um profissional capacitado para atuar na educação básica, diretamente, na sala de aula, trabalhando na elaboração de materiais didáticos voltados para o ensino de Matemática e desenvolvendo pesquisas no campo da Educação Matemática. Para tanto, em acordo com Zabala (1998) entende-se que no currículo dos cursos superiores de licenciatura, a formação de professores é concebida como ação educativa e processo pedagógico intencional, construído a partir de relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais articulam conceitos, princípios, objetivos pedagógicos e conhecimentos científicos, numa perspectiva da formação integral do aluno valorizando uma aprendizagem significativa (ZABALA, 1998).

Com a atualização do novo PPC, o Colegiado de Matemática passou a ampliar e a atender de maneira mais significativa o que determinam as Diretrizes Curriculares Nacionais. E com isso, ao reelaborar o PPC, visando atender ao perfil do egresso desejável no âmbito do Curso de Matemática, ou seja, que responda aos objetivos apresentados na sequência, o colegiado repensou a estrutura curricular de modo em atender as demandas do contexto da formação do educador matemático como possibilidade de ruptura com uma formação técnica. É importante também considerar as demandas da educação brasileira no que tange ao ensino da matemática, sobretudo, no âmbito da educação básica local para o qual em torno de 80% dos acadêmicos formados em nosso *campus* já estão atuando ou irão atuar nas redes de ensino

pública e particular do Litoral Paranaense. Sendo assim os **OBJETIVOS** do Curso de Matemática são:

- a) Garantir aos futuros Licenciados uma formação profissional sólida e ampla, baseada numa integração das diversas áreas das Ciências Exatas, tendo domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, preparados para atuarem na disciplina de Matemática na Educação Básica: ensino fundamental e ensino médio, de forma que consigam articular a teoria e prática e que estas possam servir para ajudar a melhorar a sociedade.
- b) Formar profissionais que atuem na concepção de educação como um processo de emancipação e permanente, que tenham em sua práxis como expressão de articulação entre a teoria e a prática, levando em consideração a realidade dos ambientes e das instituições educativas onde irão atuar.
- c) Atender as diretrizes curriculares do curso de Matemática, e, ao mesmo tempo, atender aos ensejos da comunidade escolar de melhorar cada vez mais a qualidade da experiência de ensino-aprendizagem.
- d) Mostrar as interações da Matemática com o desenvolvimento tecnológico, econômico, social, cultural, político e ambiental, para que o seu ensino não deixe de lado esses mesmos aspectos históricos, sociais e tecnológicos que marcaram o desenvolvimento da sociedade.

Foi através das prescrições da LDB 9.394/96 e a Resolução 02 de 01 de julho de 2015 que o Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Matemática da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá se reformulou com o compromisso de formar professores-educadores para atuação em uma escola voltada para formação de cidadãos plurais e, portanto, como sujeito de direitos como porta de entrada para o fortalecimento e a qualificação da universidade pública como núcleo dinâmico de reflexão crítica, de pesquisa e de atuação na comunidade pautando-se nos princípios estabelecido na Resolução 02/2015 os quais conclamam a necessidade de:

V - a articulação entre a teoria e a prática no processo de formação docente, fundada no domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

VI - o reconhecimento das instituições de educação básica como espaços necessários à formação dos profissionais do magistério;

VII - um projeto formativo nas instituições de educação sob uma sólida base teórica e interdisciplinar que reflita a especificidade da formação docente, assegurando organicidade ao

trabalho das diferentes unidades que concorrem para essa formação;

VIII - a equidade no acesso à formação inicial e continuada, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, regionais e locais;

IX - a articulação entre formação inicial e formação continuada, bem como entre os diferentes níveis e modalidades de educação;

3.3 AÇÕES (PREOCUPAÇÕES) VOLTADAS AO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NO ENSINO SUPERIOR

O acesso e a permanência dos estudantes no ensino superior tem sido uma das preocupações da UNESPAR e a criação do Centro de Acesso, Inclusão e Permanência da Diversidade Humana no Ensino Superior (CEDH) é uma das ações que contempla esse objetivo. Trabalhando em três frentes, Núcleo de Educação Especial e Inclusiva (NESPI), Núcleos de Educação para Relações de Gênero (NERG) e Núcleo de Educação para Relações Étnico-Raciais (NERA) planeja estratégias para efetivar as políticas inclusivas para potencializar a acessibilidade educacional e social combatendo a violência e construindo uma cultura de respeito aos direitos dos sujeitos que integram a instituição. Outro fator considerado importante que depende de uma política pública consistente é a garantia do transporte escolar gratuito, especialmente para os alunos que se deslocam de outros municípios da região para o município de Paranaguá. Hoje, esse transporte depende da disponibilidade de recursos oferecidos pelas Prefeituras da região. A UNESPAR – Campus de Paranaguá está em constante diálogo com essas prefeituras para que haja continuidade no serviço de transporte, porém a continuidade do serviço sempre é colocada em questão, gerando apreensão nos alunos que dele dependem. Outra questão fundamental para garantir a permanência dos estudantes no ensino superior é a existência de um restaurante universitário que garanta refeições balanceadas a um preço subsidiado. Embora, seja uma reivindicação antiga, infelizmente o Campus de Paranaguá, ainda não conta com um restaurante universitário, devido também a sua infraestrutura interna. Também se faz necessário um programa consistente de moradia estudantil, pois com o acesso à UNESPAR pelo Sistema SISU, muitos estudantes de regiões distantes se veem obrigados a arcar com os custos de moradia o que, pela dificuldade de manutenção, acaba contribuindo para a evasão.

Contudo, no âmbito do colegiado, a considerar que o público atendido é composto

majoritariamente de trabalhadores o curso assume as seguintes ações:

- ✓ Eliminação das aulas aos sábados, pois muitos alunos trabalham nestes dias e não podem frequentar, esse fato tem contribuído para o aumento da evasão. Assim, as aulas serão ministradas apenas no período noturno durante a semana.
- ✓ Incentivo ao desenvolvimento de projetos de Iniciação Científica, Iniciação à Docência e Extensão com bolsas, Programa PIBID com bolsas, que ajudem a manter os alunos no Curso.
- ✓ Incentivo ao Programa de Monitoria Acadêmica nas disciplinas, onde historicamente existe o maior número de reprovação e onde o referido Colegiado do Curso de Matemática da UNESPAR – Campus de Paranaguá entender ser mais necessário.
- ✓ Programa de nivelamento da matemática Básica para evitar a evasão e agilizar o fluxo no decorrer do curso.
- ✓ **Convênios de transporte** com as Prefeituras Municipais do Litoral, para ida e volta dos acadêmicos ao *campus*.
- ✓ **Programa de Inclusão Digital** para empréstimo (contrato de comodato) de telefone celular (Smartphone) e/ou auxílio emergencial de inclusão digital - acessos móveis para a realização de atividades não presenciais frente à emergência de saúde pública relacionada à pandemia da COVID-19 através do Edital 001/2021 – DAE/PROEC/Unespar;
- ✓ **Centro de Educação e Direitos Humanos (CEDH)** para apoio pedagógico, acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação através da Resolução 007/2016 – Unespar.
- ✓ O **PIBIC** incentiva a participação de estudantes dos cursos de Graduação em projetos de pesquisa de iniciação científica e de desenvolvimento tecnológico e de inovação, com o auxílio de bolsas, através do EDITAL 001/2021 – PRPPG/Unespar Inscrição e Seleção aos Programas de Iniciação Científica (PIC) e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) 2021-2022.
- ✓ O **Estágio Remunerado** possibilita aos acadêmicos que desejam trabalhar como estagiários em empresas, sua inserção no mercado de trabalho.
- ✓ **Programas do MEC: PIBID, Residência Pedagógica.** No momento estes dois projetos estão suspensos em nosso curso de Matemática, devido a nota do Conceito Preliminar de Curso (CPC)

3.4 METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

3.4.1 A METODOLOGIA DE ENSINO

A concepção teórica metodológica assumida neste PPC corresponde ao estabelecido no PPI que estabelece a necessidade de oportunizar ao acadêmico ações pedagógicas que articule o conhecimento vivenciado na academia com a realidade social numa relação dialético-reflexiva, bem como, a projeção de situações de ensino-aprendizagem que possibilitem o desenvolvimento de conhecimentos teórico-práticos, com responsabilidade e solidariedade, visando à inserção social.

Esta concepção está consoante ao disposto nas diretrizes nacionais para a formação de professor que visa a valorização e protagonismo de todos os envolvidos no processo educativo, orientando para a construção de novos saberes, para o desenvolvimento de competências, de habilidades e para a formação humanística, comprometida com a ética, a cidadania e a justiça social, ao elucidar a articulação da formação inicial e continuada como processos continuados de formação, ou seja, sinaliza para o fato de que a formação de professor não se restringe ao âmbito da academia e, tampouco nele se encerra. Assim, o processo educativo deve estimular a crítica da realidade por parte dos alunos. Conforme o Parágrafo único, do Art.5º, da Resolução CNE/CP nº 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores: “[...] a aprendizagem deverá ser orientada pelo princípio metodológico geral, que pode ser traduzido pela ação-reflexão-ação e que aponta a resolução de situações-problema como uma das estratégias didáticas privilegiadas.” (BRASIL, 2002, p.3).

Nesse contexto, a metodologia de ensino pauta-se nos princípios elencados na Resolução 02 de 2015 os quais sinalizam alguns fundamentos metodológicos tais como: I - o ensino visando à aprendizagem do aluno, reconhecendo a interdisciplinaridade como elemento essencial da construção do saber; II - o acolhimento e o trato da diversidade; III - o exercício de atividades de enriquecimento cultural; IV - o aprimoramento em práticas investigativas; V - a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares; VI - o uso de tecnologias da informação e da comunicação, perpassando as várias áreas do conhecimento; VII – o uso de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores; VIII - o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe; IX – a abordagem de temas transversais como pressupostos formadores da cidadania; X – a articulação do ensino, da pesquisa e da extensão como base da formação acadêmica.

Ao proporcionar aos egressos uma formação qualificada para atender às exigências da Educação Básica, o Curso de Licenciatura em Matemática estabelece a inserção dos acadêmicos no contexto escolar, promovendo com isso a aproximação com o campo de intervenção, a produção de conhecimentos e de novas experiências pedagógicas, articulando aspectos da cultura geral com a cultura escolar.

Para tanto, reconhece-se a necessidade de que a metodologia seja flexível e adaptável às diversas situações, não deixando de valorizar as experiências anteriores e que direcione a formação de profissionais críticos e contextualizados na realidade, num processo de ensino e aprendizagem que envolve atividades teóricas e práticas, visando educação emancipadora.

O fundamento metodológico numa concepção de educação emancipadora busca articular a dimensão teórico-prática no eixo da pesquisa, ensino e extensão, para tanto, a prática como componente curricular será vivenciada no decorrer do curso num total de 400 (quatrocentas) horas, permeando todo o processo de formação do professor numa perspectiva interdisciplinar, contemplando dimensões teórico-práticas. Entende-se, conforme o Parecer CNE/CES nº. 15/2005, que a prática como componente curricular é o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Por meio destas atividades, são colocados em uso, no âmbito do ensino, os conhecimentos, adquiridos nas diversas atividades formativas que compõem o currículo do curso, compõem a prática como componente curricular o desenvolvimento de projetos integradores a ser explicitados em momento oportuno.

Para que o ensino-aprendizagem da Matemática se torne dinâmico e interessante ao acadêmico, despertando um interesse pelo estudo, proporcionando uma interação com o professor e seus colegas na busca do melhor entendimento e compreensão dos princípios matemáticos, o docente do curso de matemática busca sempre adotar metodologias diferenciadas. O planejamento dos docentes mostra aos acadêmicos que os conteúdos estudados em sala possuem importância para a sua aplicação na Educação Básica. Algumas disciplinas, de ordem mais técnicas, exigem do docente aulas mais expositivas e demonstrativas, buscando sempre relacionar a Matemática ao cotidiano, fazendo uso de material multimídia, ou seja, utilizando o computador através de programas de construção de gráficos, construção de figuras geométricas (como por exemplo o GEOGEBRA). As disciplinas, de ordem mais metodológica, utilizam materiais que auxiliem no ensino da Matemática, como jogos pedagógicos, confecção de materiais alternativos, vídeos

matemáticos de filmes, desenhos, documentários, entrevistas. A Internet é um canal muito importante, pois através de pesquisas acompanhadas pelo professor o acadêmico pode saber mais sobre a História da Matemática e dos números, curiosidades, jogos, desafios. Já as disciplinas, de ordem didática, aplicam em suas aulas de estágio de regência, entre outras ações, os temas transversais, que fazem parte da Educação Básica. É, portanto, importante trazer para a aula de matemática o método indutivo, as inferências e estimativas, as experimentações, o método dedutivo, e o exercício da argumentação num debate, O mercado de trabalho exige profissionais atentos, criativos, polivalentes, portanto, a matemática tem como objetivo promover metodologias que coloque o acadêmico em contato com desafios que possam desenvolver soluções com responsabilidade e compromisso. Para que o acadêmico seja inserido no mundo da relação social, a matemática contribui na compreensão das informações, pois a sua aprendizagem vai além de contar, calcular, ela nos permite analisar, medir dados estatísticos e ampliar cálculos de probabilidade, os quais representam relações importantes com outras áreas do conhecimento. A inclusão é tratada por metodologias diferenciadas para atender aos acadêmicos surdos, contando nas salas de aula com intérpretes e, os docentes que possuem disciplinas mais técnicas encaminham os conteúdos com antecedência aos acadêmicos.

As atividades de estágio serão desenvolvidas a partir do terceiro ano e avançarão em complexidade, para a construção da formação do professor de Matemática. Serão adotadas práticas dialógico-reflexivas como metodologia, despertando no aluno o seu potencial político, social e intelectual, valorizando as experiências vivenciadas para a construção do conhecimento. Ou seja, à universidade cabe oferecer conhecimentos e métodos que permitam reconhecer, no cotidiano, elementos que possam ser lidos e transformados a partir do referencial teórico apropriado no ambiente educacional formal, de forma que essa aprendizagem não seja apenas para o avanço acadêmico, e sim apresente relação com o mundo vivido (DUARTE, 1999; GENTILI & SILVA, 2001; SFORNI, 2004).

Esta concepção teórico metodológica fundamenta em tendências educacionais progressistas e procura formar um licenciando com liberdade, que saiba tomar decisões com responsabilidade na realidade social onde irá atuar, colaborando para a transformação e superação de desigualdades. Deverão confrontar os saberes trazidos pelo acadêmico com o saber elaborado na concepção científico/filosófico da realidade social, mediada pelo professor. Desta forma os métodos de ensino “... estimularão a atividade e iniciativa dos alunos sem abrir mão, da iniciativa do professor; favorecendo o diálogo dos alunos entre si e

com o professor, mas sem deixar de valorizar o diálogo com a cultura acumulada historicamente” (SAVIANI, 2008, p.69).

A metodologia de ensino deverá estar vinculada a prática social dos alunos, fazendo com que eles incorporem nas suas ações docentes elementos culturais científicos transformando sua prática social. Os procedimentos metodológicos, do Curso de Matemática UNESPAR – *Campus* de Paranaguá, devem estar adequados ao perfil de professor – educador que se pretende formar. Nesse sentido, as metodologias de ensino deverão contemplar o constante diálogo entre a teoria e a prática, ou seja, a prática como componente curricular, bem como da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, através de prática interdisciplinar, entendendo essa como elemento metodológico balizador do processo de ensino, pois permite a articulação entre as diversas ementas do curso, bem como a articulação de diversos conteúdos no âmbito de uma única ementa. Logo, entende-se que o processo de apropriação do conhecimento não se dá de forma estanque e descontextualizada ao contrário trata-se de um processo dinâmico em que os acadêmicos possam estabelecer tanto relações entre os conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas do Curso de Matemática, como estabelecer relações com os acadêmicos e disciplinas de outros cursos da UNESPAR, de outras Instituições de Educação Básica e Superior e com a comunidade litorânea.

Assim, a dimensão metodológica assumida no âmbito do curso deve possibilitar aos acadêmicos colocar em prática os conhecimentos teóricos apreendidos por meio de: práticas, estágio, pesquisa e extensão.

1. Práticas docentes que deverão ser realizadas através dos **estágios supervisionados e das práticas pedagógicas** oferecendo aos alunos período de observação e atuação no âmbito das escolas e diferentes realidades.

Para atender as necessidades acadêmicas e docentes, bem como a articulação do estágio com a prática houve a necessidade de reconfigurar as ações que envolvem o estágio de matemática, passando agora a ser supervisionado por dois docentes do colegiado (estágio I - prof^a Solange) e (estágio II - prof^o Mauro Roberto). O **Estágio Supervisionado**, conforme os instrumentos legais que regulamentam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica e de Ensino Médio é componente curricular obrigatório, vivenciado ao longo do curso, permeando toda a formação do futuro professor de Matemática, desenvolvido em tempo e espaço específico e contando com uma coordenação de dimensão prática. É realizado nas escolas de Educação Básica do 6º ao 9º ano e Ensino Médio. A Prática de Ensino do curso de Licenciatura em Matemática constituirá, portanto, um espaço de

aprofundamento teórico de diferentes aspectos da educação matemática que se completa com a realização do estágio. Neste rico momento da formação do professor conhecimentos teóricos e conhecimentos práticos se articulam, visando a uma reflexão e produção escrita. Uma das atividades centrais da Prática de Ensino trabalhada na disciplina de estágio supervisionado é a elaboração de projetos de trabalho e/ou de sequências didáticas referentes a um dado conteúdo de Matemática, partindo de uma pesquisa prévia para aprofundamento desse conteúdo, dos pontos de vista da Matemática e da didática. O estágio supervisionado vem articular o movimento constante Teoria \Leftrightarrow Pesquisa \Leftrightarrow Prática, para que as atividades pedagógicas desenvolvidas dentro da Prática de Ensino sejam um processo criador, de investigação, explicação, interpretação e intervenção na realidade. O estágio é o momento em que o acadêmico observa na prática toda teoria estudada ao longo do curso de Matemática, dessa forma seu objetivo é proporcionar aos acadêmicos a oportunidade de estar em uma sala de aula, de poder observar a práxis e as relações que ocorrem entre os sujeitos, visto que muitos deles nunca tiveram contato com uma sala de aula, como afirma Pimenta e Lima (2012, p.103) “O estágio como reflexão da práxis possibilita aos alunos que ainda não exercem o magistério aprender com aqueles que já possuem experiência na atividade docente.” O estágio supervisionado vem possibilitar ao acadêmico o contato com a rede das escolas de Educação Básica, vivenciando os desafios da educação, dos professores em sala de aula, e principalmente as diferenças entre os alunos e seus contextos. Ao interagir com o lado pedagógico da escola, o acadêmico passa a entender melhor os Conteúdos Estruturantes do ensino da matemática (Números e Álgebra, Grandezas e Medidas, Geometrias, Tratamento de Informação) e ver como os conteúdos propostos são abordados pelos professores, por meio das Tendências Metodológicas da Educação Matemática em sala de aula, que fundamentam a prática docente, das quais destacamos: Resolução de Problemas, Etnomatemática, Modelagem Matemática, Mídias Tecnológicas, História da Matemática e Investigações Matemáticas. Durante o estágio supervisionado de matemática o acadêmico tem contato direto com a coordenação pedagógica da escola recebendo orientações dos documentos que regem a escola, como o projeto pedagógico, e os projetos de trabalho dos professores de matemática. Ao entrar na sala de aula para fazer seu estágio de participação, o acadêmico tem a orientação e acompanhamento do professor da Educação Básica que mostra a importância do “ser professor”, das metodologias aplicadas, das formas de avaliação e principalmente das experiências didáticas do cotidiano. Todas as atividades e situações vivenciadas na escola, pelos acadêmicos, são discutidas e apresentadas por meio de grupos de discussão, trocas de

experiências, seminários temáticos e relatórios, durante as aulas de estágio na Universidade. Além das aulas na IES, (03 aulas semanais) o estágio supervisionado de matemática vem atender a carga horária de 200 horas de práticas diretamente na Educação Básica, distribuída da seguinte forma:

- ✓ **1ª etapa:** Imersão do acadêmico no seu contexto profissional, por meio de atividades que focalizem os principais aspectos da gestão escolar como a elaboração da proposta pedagógica, do regimento escolar, a gestão de recursos, a escolha dos materiais didáticos, o processo de avaliação e a organização dos ambientes de ensino, em especial no que se refere às classes de Matemática, aulas práticas nas aulas de estágio.
- ✓ **2ª etapa:** Análise reflexiva da prática, por meio de observação do ambiente escolar da Educação Básica/ (6º ao 9º ano). Nesta etapa, as atividades incluem a análise do organograma das funções dentro da escola, análise do regimento, normas internas da escola, espaços administrativos e pedagógicos da escola, entrevista com os docentes de matemática sobre suas práticas diárias em sala de aula e sua opinião sobre avaliação.
- ✓ **3ª etapa:** Análise reflexiva da prática, por meio de observação em salas de aula de Matemática da Educação Básica/ (6º ao 9º ano). Nesta etapa, as atividades incluem a análise dos princípios e critérios para seleção e organização dos conteúdos matemáticos adotados pelos professores da Educação Básica/ (6º ao 9º ano), das formas usadas pelo professor no sentido de levantar e utilizar os conhecimentos prévios dos alunos, das diferentes dimensões do conteúdo: conceitos, procedimentos e atitudes. É importante que os estagiários analisem o uso de estratégias para atender às diferenças individuais de aprendizagem e a incorporação de alguns aspectos como a resolução de problemas, da história da Matemática, dos jogos, dos recursos tecnológicos.
- ✓ Após essas etapas, o Estágio Supervisionado volta-se para a preparação de ações de regência, em salas de aula de Matemática na Educação Básica/ Básica/ (6º ao 9º ano), ou por meio de oficinas oferecidas nas escolas à alunos que pertençam a esse nível de ensino. O estagiário irá elaborar seu relatório, registrando suas vivências, destacando os problemas enfrentados, os resultados positivos e a avaliação de outros aspectos considerados relevantes de modo a produzir uma síntese que expresse suas reflexões sobre diferentes aspectos do desenvolvimento de um projeto pedagógico com o qual interagiu.

As práticas pedagógicas são trabalhadas de forma integrada com as disciplinas que compõem a matriz curricular de cada turma. A preocupação em desenvolver habilidades e competências através do perfil desejado para o egresso, faz com que os docentes busquem aulas práticas e articuladas em suas disciplinas, como Geometria e Física, visando a formação do acadêmico de forma completa para atuar na Educação Básica. As disciplinas de Metodologia do Ensino de Matemática I e II trabalham com conteúdos de forma sequenciada e completam essa articulação, com as aulas de Estágio Supervisionado de Matemática I e II.

2. Práticas direcionadas e orientadas por professores nos grupos de pesquisa em Matemática, Educação Matemática, História da Educação Matemática, Matemática Ambiental e Relações Afro-brasileiras conduzem os alunos a olhar para a formação profissional ao longo da história, para os problemas sociais e socioambientais e para as práticas de ensino do passado e do presente, tornando possível a materialização na produção de trabalhos e projetos para as diversas disciplinas do curso. As discussões acerca de temas pertinentes ao processo educacional associada ao estudo das metodologias de pesquisa resultam na aplicação de práticas em escolas da rede pública, no levantamento de dados estatísticos e sua análise e na produção escrita de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) com Regulamento interno, a serem submetidos a um processo de orientação, qualificação com teor a ser defendido perante uma banca de professores avaliadores.

3. Práticas direcionadas a Curricularização da Extensão dentro das práticas pedagógicas e da disciplina de Metodologia de Extensão, cujos resultados venham a se constituir em produção de conhecimento acadêmico. As práticas de Extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, a comunicação com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Deste modo, os saberes construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica.

ATIVIDADES DE ENSINO:

- ✓ **Programa PIBID:** (2016-2018) participação dos acadêmicos no PIBID desenvolvendo projetos de acompanhamento das dificuldades dos alunos da educação básica e aplicando projetos especiais: Matemática Ambiental, Educação Afro-brasileira. Com o término do projeto, continuamos o PIBID na forma de apoio pedagógico nas escolas, principalmente nas escolas de baixo índice de aprendizagem matemática.

- ✓ Projeto de nivelamento: Participação dos acadêmicos em Monitorias das disciplinas que necessitam de reforço de conteúdos no próprio curso e também em outros cursos do Campus (Administração). Aumento de 2 para 4 disciplinas envolvidas.

Laboratório Itinerante de Educação Matemática: O laboratório de matemática é de suma importância para a formação docente, pois ele nos proporciona meios diversificados de mediar diversos conceitos matemáticos, podendo levar os discentes a serem construtores do seu conhecimento. O Laboratório Itinerante de Educação Matemática, além de ser um local físico onde se realizam experiências com materiais didáticos, pode ser um espaço abstrato (uma concepção) que permita uma mudança de postura do educador. Nesse sentido, Passos (2006) alerta que laboratório não deve ficar somente restrito a “lugar”, ou “processo”, mas deve incluir ainda “atitude”. (PASSOS, 2006, p.90). O espaço de laboratório de Matemática dentro das universidades tem um papel importantíssimo na construção da identidade de um educador, pode proporcionar ao licenciando além do conhecimento e uso de um laboratório no ensino e aprendizagem da Matemática em seu futuro espaço profissional, o desenvolvimento da capacidade de ser um professor pesquisador de sua própria prática. O projeto “Laboratório Itinerante de Matemática” nasceu pela falta de espaço físico dentro do *Campus* Paranaguá para desenvolver metodologias e práticas pedagógicas e tem trazido aos acadêmicos a oportunidade de conhecer novas metodologias que podem ser adotadas no ensino e aprendizagem, na perspectiva de promover aulas mais dinâmicas e participativas utilizando como recurso mediador o laboratório de matemática. O laboratório consiste em um armário localizado em uma das salas de aula do curso de matemática, onde cada docente, para suas aulas ou práticas pedagógicas, retiram o material necessário e levam para as suas salas de aula.

ATIVIDADES DE PESQUISA:

- ✓ Programa PIC: O incentivo à participação no Programa de Iniciação Científica (PIC) e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), promovido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Unespar, sendo que, no ano de 2021, o curso conta com 3 projetos em andamento de IC, todos com bolsa para os alunos. A finalidade do Programa é incentivar a participação de estudantes dos cursos de Graduação em projetos de pesquisa.
- ✓ Participação em eventos: Apresentação e publicação de trabalhos científicos em eventos internos e externos pelos acadêmicos são constantemente incentivados pelos

professores e professores orientadores das pesquisas. Além disso, existe um canal de divulgação dos eventos, que estão ocorrendo na área de educação, essa divulgação é feita por meio de WhatsApp e e-mails que são enviados para as turmas.

- ✓ Docentes TIDE: Aumento de docentes com TIDE de 4 para 8 docentes têm melhorado não só o tempo de dedicação ao aluno como a organização de projetos que se estendem à comunidade.
- ✓ Grupo de estudos: No colegiado está ativo o Grupo de Pesquisa em História da Educação Matemática (GPHEM), no qual participam: professores do Colegiado de Matemática; de outras instituições; alunos dos cursos de matemática, pedagogia e história. Tem como objetivo incentivar os discentes e egressos dos cursos de Licenciatura da UNESPAR *Campus* Paranaguá, a pesquisa sobre a história da educação matemática, sobre a história da formação de professores que ensinam matemática e sobre a história das disciplinas escolares no Brasil, por meio de estudos e da promoção de discussões de caráter argumentativo. O grupo mantém contato direto com os Grupos de Pesquisa de História da Educação Matemática do Paraná e do Brasil (GHEMAT-PR e GHEMAT-BRASIL), inclusive com participação e apresentação de trabalhos em eventos destes grupos.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

- ✓ Inclusão de disciplina no PPC: A oferta da disciplina de “Metodologia de Extensão” tem por objetivo, além de ensinar a própria metodologia, mostrar ao acadêmico de matemática a necessidade de conhecer os estudos que envolvem a educação matemática e o quanto contribui para a melhoria do ensino. Serão trabalhadas as ACECs, adequadas às necessidades e demandas do curso de matemática.
- ✓ Projetos de impacto social: Foi elaborado e aplicado um projeto de extensão (A formação pedagógica do professor de matemática) conjunto entre o colegiado de matemática (docentes e discentes) e o Núcleo Regional de Educação de Paranaguá (docentes) onde foram desenvolvidas atividades de palestras, exposição de material didático dos acadêmicos e dos docentes das escolas da rede pública no Campus, oportunizando aos professores do Núcleo Regional de Paranaguá e alunos do Curso de Licenciatura em Matemática e de Pedagogia, momentos de trocas de experiência e incentivo a pesquisa, com relação a temas ligados a sua área de atuação, tanto em áreas específicas da matemática como em áreas ligadas a educação.

- ✓ Projeto OBSERVATÓRIO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – da Universidade à escola. Projeto desenvolvido em conjunto com o NRE DE PARANAGUÁ para atender ao corpo docente da rede pública estadual com a participação dos acadêmicos na observação, levantamento das dificuldades dos professores em sala de aula com material didático e organização de oficinas aos docentes.
- ✓ Projeto LEVANDO A GEOMETRIA A ESCOLA DA ILHA DOS VALADARES. Projeto desenvolvido entre as disciplinas de Modelagem Matemática, Estágio e Metodologia do Matemática I e II. Consiste em aulas práticas de geometria com alunos do 7º ano em sala de aula e parte prática na praça central da ilha explorando a geometria plana e espacial que ela contém.

ATIVIDADES DE FORMAÇÃO INTERPROFISSIONAL E/OU INTERDISCIPLINAR DO ESTUDANTE:

Muitas atividades serão e estão sendo desenvolvidas de forma interdisciplinar entre os docentes do próprio colegiado de matemática, como:

- ✓ SEMINÁRIOS DE ESTÁGIO I E II – PRÁTICA DOCENTE (DOCENTES DE ESTÁGIO I E II).
- ✓ PRÁTICAS DE LABORATÓRIO DA MATEMÁTICA: POR FALTA DE ESPAÇO FÍSICO, TRABALHAMOS NA FORMA DE LABORATÓRIO ITINERANTE.

Outras atividades serão e estão sendo desenvolvidas de forma interdisciplinar entre os docentes do próprio colegiado de matemática e com de outros colegiados, como:

- ✓ A oferta da disciplina optativa matemática ambiental que será ministrada por professor do curso de ciências biológicas.
- ✓ Promoção de eventos dentro do curso, como: dia da matemática e outros eventos, com o propósito de ampliar a oferta de oportunidades aos acadêmicos para o desenvolvimento das Atividades Complementares.
- ✓ Grupos de Estudos específicos quanto às avaliações nacionais (ENADE), especialmente com os acadêmicos das séries finais do Curso.
- ✓ Página do Colegiado de Matemática no site da Unespar – *Campus* de Paranaguá, onde constam informações sobre o curso.

3.4.2 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

A concepção de extensão universitária tem sido fruto de debates e discussões e no

decorrer da história da universidade no Brasil passou por diversas transformações e “[...] durante a década de 1980, com o fortalecimento da sociedade civil, começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania.” (FORPROEX, 2006, p. 20). A partir de então, com a reabertura da democracia a partir de 1984 e a promulgação da Constituição Federal de 1988 que estabelece que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão representa a base da organização das universidades brasileiras, e partindo de um amplo debate, em 2010 foi apresentando o seguinte conceito:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2006).

A Curricularização da Extensão no curso de Matemática da Unespar – *Campus* de Paranaguá, se dá em cumprimento à Resolução Nº 07/2018 - MEC/CNE/CES, por meio da implementação de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC’s)”, inseridas em algumas disciplinas da matriz curricular do curso, contemplando a obrigatoriedade de 10% (dez por cento) do total da carga horária dos componentes curriculares estabelecidos neste PPC. O Colegiado de Matemática possui regulamento próprio da Curricularização de Extensão (Anexo 5), onde constam a Legislação e Conceituação, Da organização das ACEC no Projeto Pedagógico do Curso, Do Procedimento para Validação das ACEC.

As ACEC’s são componentes curriculares, que podem se apresentar nas modalidades “disciplina” ou “ação extensionista”, em que os discentes e docentes do curso, em uma relação dialógica com grupos da sociedade, atuam de forma ativa como integrantes de equipes executoras de ações de extensão, podendo aprofundar o contato da Unespar com a sociedade, contribuindo para o fortalecimento de seu compromisso social e o cumprimento dos objetivos do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Para atender aos objetivos previstos na Resolução Nº 07/2018 MEC/CNE/CES, a curricularização da extensão no curso de Matemática da Unespar – *Campus* de Paranaguá, tem suas **330 horas** distribuídas de acordo com as seguintes modalidades:

ACEC I (30 horas): Disciplina de caráter introdutório, chamada Metodologia de Extensão, no 1º Ano do curso, com carga horária de 30 horas, e que apresenta aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária e a legislação vigente sobre o tema.

ACEC II (300 horas) - Disciplinas obrigatórias, com 30 horas de sua carga horária voltadas

para atividades de extensão, destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas, em consonância com as práticas pedagógicas destas disciplinas. São elas: No 1º ano (Fundamentos da Geometria); no 2º ano (Informática Aplicada à Matemática, Metodologia da Pesquisa, Fundamentos da Álgebra); no 3º ano (Metodologia do Ensino de Matemática I, História da Matemática, Introdução à Modelagem Matemática) e no 4º ano (Metodologia do Ensino de Matemática II, Física e Estatística)

As disciplinas que fazem parte da curricularização de extensão, citadas na ACEC II, também estão presentes na estrutura curricular das práticas pedagógicas. Nestas atividades, o aluno coleta na escola dados sobre um determinado tema voltado à disciplina, fazendo uma análise para levantar possibilidades de aplicação. E na Curricularização de Extensão este estudo de possibilidades de aplicação se transformam em um projeto a ser aplicado na comunidade externa.

Os professores poderão incluir em seus Planos de Ensino a dedicação de parte da carga horária de suas disciplinas para a execução de projetos de extensão pelos alunos. A opção por não relacionar a prática extensionista a apenas algumas disciplinas se devem ao fato de haver um consenso de que todas as disciplinas têm potencial para desenvolver projetos extensionistas com os alunos. Atendendo a estes critérios, a curricularização da extensão no Curso de Matemática da Unespar – *Campus* de Paranaguá, acontece nos seguintes componentes:

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
<p>ACEC I</p> <p>Disciplina de Metodologia de Extensão.</p>	1º ano	30 horas
<p>ACEC II</p> <p>1º ano (Fundamentos da Geometria);</p> <p>2º ano (Informática Aplicada à Matemática, Metodologia da Pesquisa, Fundamentos da Álgebra);</p> <p>3º ano (Metodologia do Ensino de Matemática I, História da Matemática, Introdução à</p>	Todos os anos do curso	300 horas

Modelagem Matemática); 4º ano (Metodologia do Ensino de Matemática II, Física e Estatística)		
TOTAL		330 horas

3.4.3 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A concepção de avaliação da aprendizagem aqui assumida fundamenta-se no princípio de que ao se avaliar a aprendizagem avalia-se também o ensino, portanto, essa, deve ser uma processual, contínua e cumulativa, com a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Com isso, a prática avaliativa, proposta neste projeto pedagógico, objetiva o desenvolvimento de ações dinâmicas, formativas, processuais e diagnósticas. Trata-se de uma ação didático pedagógica que tem por objetivo diagnosticar e perceber os progressos e as fragilidades no aprendizado dos alunos, bem como nas estratégias de ensino do professor, para que o processo de ensino e aprendizagem seja redirecionado e reorganizado. O caráter contínuo da prática avaliativa visa permitir a comparação dos dados de um determinado momento a outro, de maneira a revelar o grau de eficácia das medidas previamente adotadas, a partir de resultados obtidos anteriormente, havendo assim um diagnóstico funcional e contextualizado dos conhecimentos adquiridos.

Com o fim de subsidiar a prática docente nos processos de avaliação Curso de Licenciatura em Matemática sugere-se: · Recorrer a vários métodos de avaliação: · formas escritas com questões dissertativas elaboradas sob vários níveis de abstração de modo a avaliar diversas competências como: capacidade de expressar na forma escrita com clareza e precisão; capacidade de utilizar conceitos e técnicas; capacidade de assimilar e criticar novas ideias na resolução de problemas; habilidade para identificar, formular e resolver problemas usando rigor lógico-científico; competência para estabelecer relações interdisciplinares com outras áreas e estar ciente das questões contemporâneas; · formas orais, bem como o uso de novas tecnologias e materiais manipuláveis; · trabalhos em equipes; · atividades de docência simuladas, elaboração de projetos, pesquisa bibliográfica, produtos de rotina de trabalho semanal (por exemplo, listas de exercícios); · elaboração de artigos, relatórios e trabalhos acadêmicos como o Trabalho de Conclusão de Curso; · apresentação de trabalhos e seminários; · entre outros instrumentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem.

No processo de avaliação, o aluno deve ser o sujeito e não o objeto. Essa visão incluída pelo professor não acarreta em suas práticas pedagógicas grandes alterações, pois dentre as possibilidades é justamente considerar os erros dos alunos, tornando-os como balizadores pedagógicos de forma construtiva do seu saber não apenas matemático, mas também didático.

Os professores que trabalham com as práticas pedagógicas, em cada ano, de forma interdisciplinar, devem realizar mais de uma avaliação em sua disciplina, e estas, devem estar de acordo com o tema proposto para cada ano, sendo que no primeiro ano, as atividades estão direcionadas para análise de materiais didáticos, no segundo ano para a pesquisa no ensino da matemática, no terceiro ano para elaboração de materiais didáticos, e no quarto ano para a instrumentalização e planejamento da pesquisas em ensino da matemática.

O processo de avaliação contínua do curso de matemática tem sido uma constante preocupação dos docentes do colegiado de matemática, diante dos resultados das provas do ENADE. Os relatórios de avaliação externa do curso feitos pelo CEE, pelo Programa de Avaliação Institucional da UNESPAR e também as avaliações feitas diretamente com os alunos do curso de matemática, serviram de base para que muitas ações estejam sendo desenvolvidas e aplicadas no curso de matemática, entre docentes e discentes, buscando ações que venham a melhorar os pontos considerados negativos apontados pelos índices. A primeira ação foi a análise das provas do ENADE pelos docentes, onde foi realizada um análise de quais conteúdos são mais evidenciado nas provas. Em seguida foi feito um trabalho pelos professores de determinadas disciplinas quanto ao aprimoramento e articulação entre conteúdos e metodologias, que possam auxiliar os alunos a melhorarem as suas notas. Um exemplo é dos professores que têm suas disciplinas contempladas na prova do ENADE, que trabalham em suas aulas e na suas avaliações com conceitos que são exigidos na prova. Esse trabalho ocorre na medida que o professor apresenta as questões da prova e discute com seus alunos os conceitos e procedimentos que os alunos devem ter para conseguir êxito nos tema da avaliação. Outra ação foi a conscientização junto aos acadêmicos, da importância da sua participação nas avaliações externas, em prol de si mesmo e do curso como um todo. O NDE trabalha de maneira articulada com o colegiado de matemática, buscando soluções e/ou alternativas para minimizar e/ou eliminar os fatores que estão impedindo a melhoria nos processos de avaliação externa.

Busca-se, ao assumir essa concepção de avaliação, ressaltar a importância da prática emancipadora, com função diagnóstica, permanente e contínua, que pressupõe a tomada de

decisão de ambas as partes, docente e discente. Para tanto, tomamos por base teórica, Gasparin (2011), que considera a avaliação implicando na adoção de um método de conduzir o trabalho pedagógico, uma prática que permite aproximar a exploração de conteúdos com a leitura da realidade. Assim, as formas de avaliação de cada disciplina e das demais atividades acadêmicas obrigatórias atenderão aos objetivos do curso, corroborando Luckesi (2010, p.33) que “[...] a avaliação é um julgamento de valor sobre manifestações relevantes da realidade, tendo em vista uma tomada de decisão. ”

Assim, a avaliação do aluno, realizada pelo professor, além de processual, se expressa através de notas variáveis de 0 a 10 e, seguirão os procedimentos gerais disposto no Regulamento Geral da UNESPAR. Os resultados das verificações de aprendizagem serão amplamente discutidos entre professores e alunos, assegurando-se deste modo o acesso aos resultados e correções das avaliações ou trabalhos, com o fim de possibilitar ao acadêmico o acompanhamento de seu desempenho ao longo do curso.

3.4.4 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

Com a reformulação da Matriz Curricular, a disciplina de Fundamentos da Matemática ampliou o conhecimento matemático específico, e suas aplicações em várias áreas. As questões de Matemática Ambiental trabalhadas em várias disciplinas possibilitou aos acadêmicos uma nova visão de como enfrentar os desafios do meio ambiente e aplicá-las nas aulas de matemática. As questões referentes aos Direitos Humanos foram trabalhadas de maneira mais ampla na disciplina de Sociologia da Educação mostrando as rápidas transformações da sociedade e das condições de exercício profissional. As questões referentes à Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana trabalhadas na disciplina de estágio supervisionado II, principalmente no conteúdo de Etnomatemática, possibilitou aos acadêmicos uma maior consciência do papel que o educador matemático pode desempenhar na superação dos preconceitos em sala de aula, em mostrar que a matemática foi construída pela contribuição de várias etnias. Muitos trabalhos de TCC focaram nestas questões e mostraram a aplicação da matemática, especificamente da geometria, na Cultura Afro-Brasileira e Africana. Foi implantada a disciplina de LIBRAS na nova matriz curricular. Foi realizado um levantamento com os egressos a partir de 2016, que estão atuando como docentes de matemática, na rede pública e particular do Litoral Paranaense, em um total de aproximadamente 100 egressos. Nesse contexto, o Curso de

Licenciatura em Matemática deseja garantir que seus egressos tenham habilidades próprias do educador matemático, de modo a demonstrar capacidade de:

- a) elaborar propostas de ensino-aprendizagem de Matemática para a educação básica;
- b) analisar, selecionar e produzir materiais didáticos;
- c) analisar criticamente propostas curriculares de Matemática para a educação básica;
- d) desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento matemático dos educandos, buscando trabalhar com mais ênfase nos conceitos do que nas técnicas, fórmulas e algoritmos;
- e) perceber a prática docente de Matemática como um processo dinâmico, carregado de incertezas e conflitos, um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente;
- f) contribuir para a realização de projetos coletivos dentro da escola básica.

Além dos domínios e preocupações já citadas é imprescindível que o educador matemático tenha:

- ✓ Domínio do conhecimento matemático específico, tendo também conhecimento das suas aplicações em várias áreas;
- ✓ Capacidade para articular os conteúdos básicos e específicos;
- ✓ Uma formação que lhes prepare para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional;
- ✓ Visão de que o conhecimento matemático pode e deve ser acessível a todos, numa visão democrática de educação;
- ✓ Consciência do papel que o educador matemático pode desempenhar na superação dos preconceitos, traduzidos pela angústia, inércia ou rejeição, que muitas vezes ainda estão presentes no ensino-aprendizagem da disciplina.

Entendendo a dimensão das habilidades que o egresso da licenciatura em matemática precisa ter desenvolvido o colegiado de matemática aprofundou estudos acerca das Diretrizes do Curso (2001), Diretrizes Nacionais para a formação de professores (2015) e documentos institucionais com o fim de reformular o PPC vigente até 2017. Nessa reformulação da matriz curricular destacamos a importante mudança na disciplina de Fundamentos da Matemática, a qual retoma de modo significativo conteúdos da educação básica e direciona os acadêmicos à ampliação do conhecimento matemático específico, e suas aplicações em várias áreas. Também, procuramos abordar questões de Matemática Ambiental no contexto de várias disciplinas do curso possibilitando aos acadêmicos uma nova visão de como enfrentar os

desafios do meio ambiente e aplicá-las nas aulas de matemática.

As questões referentes aos Direitos Humanos também é uma preocupação na formação do educador matemático e, para tanto, buscamos abordar essa temática a partir da disciplina de Sociologia da Educação mostrando as rápidas transformações da sociedade e das condições de exercício profissional. Pautados na compreensão de que o educador matemático terá, na sua maioria como *locus* de atuação a Educação Básica engendramos esforços para abordagem de conteúdos relacionados à Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana os quais serão trabalhadas na disciplina de estágio supervisionado II, principalmente, no conteúdo de Etnomatemática, possibilitando aos acadêmicos maior consciência do papel que o educador matemático pode desempenhar na superação dos preconceitos em sala de aula, ao mostrar que a matemática foi construída pela contribuição de várias etnias. Também, é incentivada a realização de pesquisa de TCC abordando questões étnicas raciais, especificamente da geometria, na Cultura Afro-Brasileira e Africana. Questões sobre a inclusão educacional são abordadas nas disciplinas de LIBRAS e, em seminários e eventos institucionais promovidos pelo CEDH, bem como eventos anuais realizados na rede municipal e estadual de educação aonde a temática relacionada à educação de pessoas com deficiência são pautadas.

Atentos à atuação profissional do egresso do curso é incentivado a realização de pesquisa de TCC e IC acerca do tema atuação profissional como docentes de matemática na rede pública e particular do Litoral Paranaense. No levantamento realizado no ano de 2019, junto ao Núcleo Regional de Ensino, verificou-se que há aproximadamente 100 (cem) egressos atuando como docentes de matemática na rede pública e particular no litoral paranaense.

Muitos egressos mantêm contato com os docentes do *campus* na busca por orientações de atividades práticas diferenciadas para aplicarem em suas salas de aula enriquecendo assim as suas práticas docentes. A UNESPAR conta com o Comitê de Ética em Pesquisa responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos. Este papel está baseado nas Diretrizes Éticas Internacionais (Declaração de Helsinque, Diretrizes Internacionais para Pesquisas Biomédicas envolvendo Seres Humanos – CIOMS) e brasileiras (Res. CNS 466/12 e complementares). No âmbito do Curso de Licenciatura em Matemática estão sendo tomados os devidos cuidados éticos no que concernem as pesquisas aprovadas pelo Colegiado.

4. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

A estrutura curricular do Curso de Matemática - Licenciatura tem por base os seguintes princípios: Contemplar as exigências do perfil do profissional Licenciado em Matemática, levando em consideração a legislação vigente; Garantir uma sólida formação básica interdisciplinar e multidisciplinar; Garantir um ensino problematizado e contextualizado, assegurando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; Estimular outras atividades curriculares e extracurriculares de formação, como: iniciação científica, monitoria, atividades de extensão, estágios, disciplinas eletivas, disciplinas optativas, programas especiais, atividades de representação e outras julgadas pertinentes;

Por considerar a formação profissional estabelecida como desejável pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de matemática (2001) e Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de formação de professores (2015) o colegiado buscou implementar alterações em diversas disciplinas com destaque à disciplina de Fundamentos da Matemática pela qual os acadêmicos terão a oportunidade de envolver-se com conteúdos da Educação Básica, bem como a disciplina de Fundamentos da Álgebra (com o aumento da carga horária para 144 horas e a inserção do conteúdo de Estruturas Algébricas). Houve também a inclusão da disciplina de LIBRAS e envolvimento de acadêmicos por meio de projetos, eventos, seminários e cursos que abordam a temática da educação de pessoas com deficiência, foi inserido conteúdos, em disciplinas do curso, com abordagem acerca das relações étnico-raciais, educação ambiental e direitos humanos. Além dessas inserções na matriz é incentivado pelo corpo docente a realização de ações e projetos junto à educação básica com o fim de questões referentes a essas temáticas sejam abordadas em TCC, projetos extensionistas, semana acadêmica entre outras atividades.

Além disso, o NDE junto ao colegiado do curso também esteve atento em atender as diretrizes curriculares nacionais no que tange ao estabelecimento de núcleos de formação geral (áreas específicas, interdisciplinares; do campo educacional) e de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional (incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos); horas para o núcleo de estudos integradores para o enriquecimento curricular -atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes (atividades complementares), além das horas de prática como componente curricular e estágio supervisionado.

A relação teórico prática prevista para a formação dos acadêmicos leva em conta o princípio da interdisciplinaridade a qual conforme assinala Ivani Fazenda (2001) pode ocorrer no âmbito de uma única disciplina, quando um conteúdo é articulado a outro propiciando maior contextualização e relações entre o conhecimento já aprendido e o novo conhecimento, entre as diversas disciplinas do curso, como ocorre naquelas em que são desenvolvidos projetos extensionistas e mesmo de monitoria ou ainda entre as diversas disciplinas e ações desenvolvidas no curso e demais cursos do campus ou mesmo da IES como o que ocorre em discussões e formação ofertada pelo CEDH que aborda questões de inclusão, exclusão, direitos humanos dentre outros, Curso na área da educação ambiental e mesmo saúde desenvolvido em parceria com o curso de Ciências Biológicas, Curso de inglês desenvolvido via colegiado de letras através dos programas PROLEN e PFI.

Toda a revisão do PPC impulsionou, também, a revisão e atualização dos conteúdos curriculares pensadas e propostas no âmbito do NDE em conjunto aos docentes do colegiado e, professores de outros colegiados que atuam no curso de matemática. Como já assinalado, os conteúdos previsto no PPC vigente até 2017 foi revisto e reavaliado de modo a viabilizar uma formação significativa no que se refere aos conhecimentos matemáticos, mas também aos conhecimentos que afetam ou impactam a sociedade brasileira, como os conteúdos relacionados às questões étnico raciais, direitos humanos, educação ambiental e, um enfoque significativo aos conteúdos da educação básica com o incentivo constante da interação do acadêmico com a etapa básica da educação brasileira. Os conteúdos, de algumas disciplinas foram pensados em atendimento a demanda da comunidade acadêmica, como no caso de fundamentos da matemática que passou por reformulação com o fim de propiciar uma formação mais sólida, sendo prevista no âmbito dessa disciplina a oferta de monitoria, projetos de ensino com vistas a dirimir carências formativas proveniente da educação básica. Todas as discussões engendradas no âmbito da reformulação do PPC buscaram considerar critérios de acessibilidade pedagógica e atitudinal, pois, não basta ofertar um curso é preciso garantir permanência êxito no processo formativo com o fim de dirimir o índice de evasão.

Buscou-se, também, no âmbito desse PPC forma de flexibilização curricular aonde os licenciandos em Matemática, exceto os do primeiro ano, poderão adiantar as disciplinas do curso da forma que desejar em, respeitando a oferta delas e seus pré-requisitos (quando houver), isso permite ao educando traçar um percurso mais independente. Essa abertura também proporciona mais flexibilidade aos licenciandos, evitando, em certos casos, aumento no tempo de integralização do curso.

O Curso de Matemática – Licenciatura oferecerá disciplinas anuais, distribuídas ao longo dos 4 (quatro) anos. A distribuição da carga horária, em anual, teve como objetivo possibilitar a flexibilização ao acadêmico em fazer as disciplinas optativas a serem oferecidas pelo curso.

Além disso, é requerido do discente em suas práticas formativas, um mínimo de 200 horas de Atividades Complementares, obrigatórias, que venham a enriquecer seus conhecimentos sobre ensino-aprendizagem, pesquisa e inserção na sociedade. Até o ano de 2018, os alunos que ingressaram no curso deveriam realizar Atividades Complementares que contemplavam modalidades científicas culturais. Após 2018, com a reformulação do curso e com base em um pré modelo disponibilizados pela PROGRAD, foram ampliadas o rol de ações que podem ser realizadas para cumprir a carga horária destinada às Atividades. Esse pré modelo disponibilizado pela Pró Reitoria, foi adaptado para as finalidades dos cursos de matemática e permeiam ações que envolvem o ensino, a pesquisa, a extensão e também a administração universitária, que vem a complementar os conteúdos que os alunos têm na sua matriz curricular.

O prazo máximo de integralização do Curso de licenciatura de Matemática da UNESPAR – Campus Paranaguá é de 6 (seis) anos. Após este período o acadêmico deverá fazer novo vestibular e começar a matriz curricular desde o 1º ano.

4.1 ESTABELECIMENTO DE UM NÚMERO MÁXIMO E MÍNIMO DE DISCIPLINAS NO CURSO POR PERÍODO LETIVO

Essa questão não foi discutida no GT da Matemática da UNESPAR. Portanto o nosso Colegiado achou por bem, distribuir o número máximo e mínimo de disciplinas no curso, por período letivo, de acordo com os objetivos do curso, a distribuição de carga horária e para melhor atender as necessidades dos acadêmicos, evitando um desequilíbrio no número de disciplinas por ano letivo.

4.2 CARGA HORÁRIA NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

Na carga horária na modalidade semipresencial fica previsto, caso haja necessidade e a possibilidade de utilização do sistema de ensino semipresencial de até 20% de carga horária

de cada disciplina, do total previsto. As horas das disciplinas semipresenciais foram pré-fixadas conforme tabela abaixo. Tal carga horária será ministrada via sistema Moodle, ou plataformas afins, desde que vinculada à disciplina ofertada na grade curricular, obedecendo à regulamentação do curso.

4.3 ESTRATÉGIAS AVALIATIVAS QUE ARTICULEM PROJETOS DE DISTINTAS DISCIPLINAS.

A forma de avaliação do processo de ensino e aprendizagem contemplará dois aspectos. O primeiro aspecto é a avaliação do processo de ensino e aprendizagem interna empreendida pelo próprio professor. O professor responsável pela disciplina poderá lançar mão dos métodos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem que julgar adequados para a respectiva disciplina, desde que tenha feito a devida discussão prévia com a turma no plano de ensino da disciplina que deverá ser apresentado aos alunos no início do ano letivo. Além da avaliação do processo de ensino e aprendizagem interno a cada disciplina, os professores que desenvolverem projetos inter e multidisciplinares, deverão proceder avaliações também inter e multidisciplinares, congregando no processo avaliativo as diversas questões relativas às disciplinas e processos de construção do conhecimento teórico e do desenvolvimento prático concernentes ao projeto proposto. O segundo aspecto da avaliação do processo de ensino e aprendizagem é a avaliação externa, que será contemplada pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) ou qualquer outro processo de avaliação externa equivalente, o qual deverá ser objeto de atenção por parte do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática.

DESDOBRAMENTO DAS DISCIPLINAS POR SÉRIE E CARGA HORÁRIA		
DISCIPLINAS	ANO	CARGA HORÁRIA
Filosofia da Educação	1º ano	60
Sociologia da Educação	1º ano	60
Políticas Públicas Educacionais	1º ano	60
Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais Libras	1º ano	60
Psicologia da Educação	1º ano	60
Metodologia de Extensão	1º ano	30
Fundamentos da Matemática	1º ano	160

Fundamentos da Geometria	1º ano	150
Desenho Geométrico	1º ano	60
SUBTOTAL:	-	700
Metodologia de Pesquisa	2º ano	100
Informática Aplicada à Matemática	2º ano	90
Leitura e Produção Textual	2º ano	60
Cálculo Diferencial e Integral I	2º ano	120
Geometria Analítica	2º ano	120
Fundamentos da Álgebra	2º ano	150
SUBTOTAL:	-	640
Didática Geral	3º ano	60
Metodologia do Ensino de Matemática I	3º ano	100
História da Matemática	3º ano	90
Introdução à Modelagem Matemática	3º ano	90
Cálculo Diferencial e Integral II	3º ano	120
Álgebra Linear	3º ano	120
Estágio Supervisionado de Matemática I	3º ano	200h
SUBTOTAL:	-	780
Metodologia do TCC	4º ano	60
Metodologia do Ensino de Matemática II	4º ano	90
Cálculo Numérico	4º ano	60
Fundamentos da Análise	4º ano	120
Física	4º ano	150
Matemática Financeira	4º ano	100
Estatística	4º ano	150
Estágio Supervisionado de Matemática II	4º ano	200h
SUBTOTAL:	-	930
Atividades Complementares	-	200h
Disciplinas Optativas	-	120
SEMI-TOTAL	-	320
3.370h		

DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINAS			
Área/Matéria	Código	Disciplinas	C/H
1. de Formação GERAL (de acordo com a diretriz nacional)		Fundamentos da Matemática	160
		Fundamentos da Geometria	150
		Desenho Geométrico	60
		Filosofia da Educação	60
		Psicologia da Educação	60
		Políticas Públicas Educacionais	60
		Sociologia da Educação	60
		Metodologia de Extensão	30
		SUBTOTAL:	640
		Informática Aplicada à Matemática	90
		Metodologia de Pesquisa	100
		Leitura e Produção Textual	60
		Cálculo Diferencial e Integral I	120
		Geometria Analítica	120
		Fundamentos da Álgebra	150
		SUBTOTAL:	640
		Metodologia do Ens. de Matemática I	100
		Cálculo Diferencial e Integral II	120
		Didática Geral	60
		História da Matemática	90
		Álgebra Linear	120
		Introdução à Modelagem Matemática	90
		SUBTOTAL:	580
		Fundamentos de Análise	120
		Metodologia do TCC	60
		Física	150
		Cálculo Numérico	60

		Matemática Financeira	100
		Met. do Ensino de Matemática II	90
		Estatística	150
		SUBTOTAL:	730
Subtotal			2.590
2. de formação DIFERENCIADA			
Educação			
Ciência da Educação		Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais - Libras	60
Ciência da Educação			-
Ciência da Educação		Educação Ambiental incluída na ementa da Disciplina de Metodologia do Ensino da Matemática II; Modelagem Matemática; Cálculo Numérico e Estatística.	-
Ciência da Educação		Direitos Humanos incluída na ementa da Disciplina de Sociologia da Educação	-
Ciência da Educação		Cultura Afro-Brasileira e Africana incluída na ementa da Disciplina de História da Matemática	-
Ciência da Educação		Educação das Relações Étnico-Raciais incluída na ementa da Disciplina de Sociologia da Educação	-
Subtotal			60
3. Disciplinas Optativas		OPTATIVA I	60
		OPTATIVA II	60
Subtotal			120
Estágio e TCC		Estágio Supervisionado de Matemática I	200

		Estágio Supervisionado de Matemática I	200 -
ATIVIDADES COMPLEMENTARES			200
Subtotal			600
TOTAL			3.370

4.4 ESTRATÉGIAS AVALIATIVAS QUE ARTICULEM PROJETOS DE DISTINTAS DISCIPLINAS.

A forma de avaliação do processo de ensino e aprendizagem contemplará dois aspectos. O primeiro aspecto é a avaliação do processo de ensino e aprendizagem interna empreendida pelo próprio professor. O professor responsável pela disciplina poderá lançar mão dos métodos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem que julgar adequados para a respectiva disciplina, desde que tenha feito a devida discussão prévia com a turma no plano de ensino da disciplina que deverá ser apresentado aos alunos no início do ano letivo. Além da avaliação do processo de ensino e aprendizagem interno a cada disciplina, os professores que desenvolverem projetos inter e multidisciplinares, deverão proceder avaliações também inter e multidisciplinares, congregando no processo avaliativo as diversas questões relativas às disciplinas e processos de construção do conhecimento teórico e do desenvolvimento prático concernentes ao projeto proposto. O segundo aspecto da avaliação do processo de ensino e aprendizagem é a avaliação externa, que será contemplada pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) ou qualquer outro processo de avaliação externa equivalente, o qual deverá ser objeto de atenção por parte do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática.

5. MATRIZ CURRICULAR:

1º ANO UNESPAR							
Disciplina	Oferta		Carga horária				TOTAL
			Prática	Extensão	TÉORICA		
					Presencial	Semipresencial	
Presencial	Semipresencial						
Filosofia da Educação	SIM	-	-	-	60	-	60
Sociologia da Educação	SIM	-	-	-	60	-	60
Políticas Públicas Educacionais	SIM	-	-	-	60	-	60
Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais Libras	SIM	-	-	-	60	-	60
Psicologia da Educação	SIM	-	-	-	60	-	60
Metodologia de Extensão	NÃO	SIM	-	30	-	-	30
Fundamentos da Matemática	SIM	SIM	40	-	100	20	160
Fundamentos da Geometria	SIM	-	30	40	80	-	150
Desenho Geométrico	SIM	-	-	-	60	-	60
SUB-TOTAL			70	70	540	20	700

2º ANO UNESPAR							
Disciplina	Oferta		Carga horária				TOTAL
			Prática	Extensão	TÉORICA		
					Presencial	Semipresencial	
Presencial	Semipresencial						
Informática Aplicada à Matemática	SIM	-	30	30	30	-	90
Metodologia de Pesquisa	SIM	-	40	30	30	-	100
Leitura e Produção Textual	SIM	-	-	-	60	-	60
Cálculo Diferencial e Integral I	SIM	SIM	-	-	100	20	120
Geometria Analítica	SIM	SIM	-	-	100	20	120
Fundamentos da Álgebra	SIM	-	30	30	90	-	150
SUB-TOTAL			100	90	410	40	640

3º ANO UNESPAR							
Disciplina	Oferta		Carga horária				
			Prática	Extensão	TÉORICA		TOTAL
					Presencial	Semipresencial	
Presencial	Semipresencial						
Didática Geral	SIM	-	-	-	60	-	60
Metodologia do Ensino de Matemática I	SIM	-	40	30	30	-	100
História da Matemática	SIM	-	30	30	30	-	90
Introdução à Modelagem Matemática	SIM	-	30	30	30	-	90
Cálculo Diferencial e Integral II	SIM	SIM	-	-	100	20	120
Álgebra Linear	SIM	SIM	-	-	100	20	120
SUB-TOTAL			100	90	350	40	580

4º ANO UNESPAR							
Disciplina	Oferta		Carga horária				
			Prática	Extensão	TÉORICA		TOTAL
					Presencial	Semipresencial	
Presencial	Semipresencial						
Metodologia do TCC	NÃO	SIM	-	-	-	60	60
Metodologia do Ensino de Matemática II	SIM	-	30	30	30	-	90
Cálculo Numérico	SIM	-	-	-	60	-	60
Fundamentos da Análise	SIM	SIM	-	-	100	20	120
Física	SIM	-	30	30	90	-	150
Matemática Financeira	SIM	-	40	-	60	-	100
Estatística	SIM	-	30	30	90	-	150
SUB-TOTAL			130	90	430	80	730

ANO	*PRÁTICAS	*EXTENSÃO	TEÓRICAS		TOTAL
			Presencial	Semipresencial	
1º ANO	70	70	540	20	700
2º ANO	100	90	410	40	640
3º ANO	100	90	350	40	580
4º ANO	130	90	430	80	730
SUBTOTAL:	400	340	1.730	180	2.650
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I e II	-	-	-	-	400
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	-	-	-	-	200
DISCIPLINAS OPTATIVAS					120
TOTAL:	-	-	-	-	3.370

***EXTENSÃO: Contemplou mais de 10% da carga horária total**

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: PROJETO INTERDISCIPLINAR DAS DISCIPLINAS QUE OFERECEM AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ARTICULADAS AO ESTÁGIO SUPERVISIONADO E TCC, UMA VEZ QUE OS ACADÊMICOS COLETAM ELEMENTOS, ORGANIZAM AULAS E RETORNAM PARA A INTERVENÇÃO NA PRÁTICA.

✓ **ANÁLISE DE MATERIAIS DIDÁTICOS – 1º ANO**

As disciplinas que integrarão as práticas pedagógicas no 1º ano do Curso de Matemática trabalharão através de suas especificidades próprias e em conjunto. Fundamentos da Matemática e Fundamentos da Geometria analisarão os materiais didáticos que compõem a estrutura da aplicabilidade da matemática na Educação Básica, nos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Já, a disciplina de Informática Aplicada à Matemática buscará através de programas computacionais a aplicação dos materiais didáticos em sala de aula.

✓ **PESQUISA NO ENSINO DE MATEMÁTICA – 2º ANO**

As disciplinas que integrarão as práticas pedagógicas no 2º ano do Curso de Matemática trabalharão através de suas especificidades próprias e em conjunto. Fundamentos da Álgebra e Metodologia da Pesquisa e Extensão realizarão investigações de âmbito histórico de produções na área educacional.

✓ **ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS – 3º ANO**

A disciplina de Metodologia do Ensino de Matemática I trabalhará com os objetivos da aplicação e confecção de materiais didáticos a serem usados em sala de aula nos anos finais do Ensino Fundamental.

✓ **INSTRUMENTALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PESQUISA EM ENSINO DA MATEMÁTICA – 4º ANO**

As disciplinas que integrarão as práticas pedagógicas no 4º ano do Curso de Matemática trabalharão através de suas especificidades próprias e em conjunto. Compõem essa prática pedagógica: História da Matemática, Introdução a Modelagem, Matemática Financeira, Física e Metodologia do Ensino de Matemática II e Estatística que se articularão em conteúdos afins, com vistas no planejamento da pesquisa quantitativa e qualitativa.

5.1 ESTÁGIO SUPERVISIONADO:

O estágio obrigatório, com duração mínima de (400) quatrocentas horas, será desdobrado em (200) duzentas horas para o Estágio Obrigatório em Matemática para o Ensino Fundamental e (200) duzentas horas para o Estágio Obrigatório em Matemática para o Ensino Médio. Destas (400) quatrocentas horas, um máximo de 20% das horas, estarão voltadas ao planejamento, à elaboração de atividades de classe e/ou laboratório, à preparação de material didático e à confecção de relatórios dos projetos. Há um regulamento específico para o Estágio Supervisionado do Curso de Matemática - Licenciatura, o qual apresenta em detalhes todos os aspectos relacionados à realização deste tipo de atividade.

6. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As disciplinas ofertadas no Curso de Matemática são fruto de análise da documentação legal que regulamenta a formação de professores, as diretrizes curriculares para o Ensino Superior, a literatura científica, a prática cotidiana dos docentes, a percepção dos discentes e egressos.

O currículo do curso de Matemática é constituído por um conjunto de atividades acadêmicas de natureza obrigatória, complementares, optativas e eletivas, tendo como objetivo a formação cultural e profissional do estudante, distribuídas dentre:

I - atividades acadêmicas de natureza obrigatória, a serem definidas em conformidade com o Projeto Pedagógico específico no curso;

II - atividades acadêmicas complementares correspondentes à participação do estudante em: a) monitoria acadêmica; b) projetos de ensino; c) projetos de pesquisa; d) programas de extensão; e) projetos de extensão; f) disciplinas especiais; g) cursos de extensão; h) eventos; i) estágios não obrigatórios; j) disciplinas eletivas; k) atividades artísticas.

III – disciplinas optativas quando exigidas por legislação específica. Também são disciplinas que estão computadas na carga horária obrigatória total do curso. Quando da exigência nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação, estas disciplinas devem ser ofertadas pelo próprio colegiado. As optativas representam uma oportunidade de aprofundamento e/ou direcionamento pelo estudante na área de estudo, devendo constar em um rol previamente definido no PPC do próprio curso do estudante, incluindo a carga horária da disciplina.

IV – disciplinas eletivas são aquelas de livre escolha do estudante, que poderão ser cumpridas, dentre as disciplinas regulares de cursos e habilitações diversas ao de sua matrícula, em qualquer outro curso de seu Campus ou dentro da Unespar. Também são disciplinas que estão computadas na carga horária obrigatória total do curso. As disciplinas eletivas servem para o aprofundamento/direcionamento das áreas de interesse do estudante, porém, são de livre escolha deste, e não previamente elencadas pelos PPC's.

6.1 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

EMENTAS DO 1º ANO

DISCIPLINA	DESENHO GEOMÉTRICO
PRÁTICA	--
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Generalidades. Postulados e Materiais para o Desenho Geométrico. Construções Fundamentais. Construções de Ângulos. Estudos dos segmentos. Triângulos. Quadriláteros. Circunferências. Polígonos. Tangência e Concordância. Lugares Geométricos. Equivalência. Translação. Simetria. Homotetia. Escalas. Ovais. Arcos. Espirais e Curvas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRAGA, THEODORO - Desenho linear geométrico: problemas de desenho linear geométrico . Ed. Ícone, São Paulo: 1997. LOPES, ELIZABETH TEIXEIRA; KANEGAE, CECÍLIA FUJIKO. Desenho Geométrico . São Paulo: Scipione, 1986. CARVALHO, BENJAMIN - Desenho Geométrico . Ed. Ao Livro Técnico, São Paulo: 1982.

DISCIPLINA	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Razão e a concepção filosófica da educação na Idade Média. Razão e a concepção filosófica da educação na Idade Moderna, Capitalismo tardio e a concepção filosófica da educação contemporânea. A filosofia como prática da elucidação das questões educacionais e de produção da consciência existencial e crítica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia [coord. de trad. Alfredo Bosi]. São Paulo: Martins Fontes, 2007. SKOVSMOSE, Ole. Educação crítica: incerteza, matemática, responsabilidade . Trad. Maria Aparecida V. Bicudo. São Paulo: Cortez, 2007. BICUDO, MARIA APARECIDA VIGGIANI, GARNICA, ANTONIO VICENTE MARAFIOTI. Filosofia da Educação Matemática . São Paulo: Autentica, 2008.

DISCIPLINA	FUNDAMENTOS DA GEOMETRIA
PRÁTICA	30
TEÓRICA	80

EXTENSÃO	40
TOTAL	150
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Fundamentos da Geometria Plana e Espacial. Geometria das Transformações. Geometria Não Euclidiana e os Fractais. Práticas pedagógicas. Articulação entre pesquisa, ensino e prática extensionista
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Euclides, Os elementos/Euclides; tradução e introdução de Irineu Bicudo. São Paulo: Editora Unesp, 2009. Rezende, Eliane Q.; De Queirós, Maria L. Geometria Euclidiana Plana e Construções Geométricas. Campinas: Editora Unicamp, 2014. Souza, Joamir Roberto de. Novo olhar matemática. 1.ed. São Paulo: FTD, 2010.

DISCIPLINA	FUNDAMENTOS DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS LIBRAS
PRÁTICA	--
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	---
EMENTA	Surdez (Cultura). História da Educação dos Surdos. Aspectos Linguísticos da Libras; Variações Históricas e Sociais. Bilinguismo – Novo enfoque na Educação dos Surdos. Desenvolvimento Linguístico. Português como segunda Língua. Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos. Intérprete de Libras. Parâmetros Principais e secundários da Libras. Classificadores em Libras. Libras em contexto.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOTELHO. Linguagem e Letramento na Educação dos Surdos. Ideologias e Práticas Pedagógicas. Belo Horizonte. Ed. Autêntica. 2005. QUADROS, R. M. de; KARNOPP, L. B. Língua de Sinais Brasileira. Estudos Linguísticos. Porto Alegre. Ed. Artimed. 2004. SILVA, Shirley & VIZIM, Marly. Educação Especial: Múltiplas Leituras e diferentes significados. Campinas, São Paulo. Alb 2001.

DISCIPLINA	FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA
PRÁTICA	40
TEÓRICA	100
SEMIPRESENCIAL	20
TOTAL	160
OFERTA	Presencial e Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Teoria dos conjuntos. Relações. Teoria geral de Funções. Estudo de funções particulares.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	IEZZI, G., MURAKAMI, C. Conjuntos e Funções. Coleção fundamentos de matemática elementar. Vol.1, 7ed, São Paulo: Atual, 1985.

	IEZZI, G., MURAKAMI, C., e outros. Logaritmos. Coleção fundamentos de matemática elementar. Vol.2, 7ed, São Paulo: Atual, 1985.
	IEZZI, G., MURAKAMI, C., e outros. Trigonometria. Coleção fundamentos de matemática elementar. Vol.3, 6ed, São Paulo: Atual, 1985.

DISCIPLINA	METODOLOGIA DA EXTENSÃO
PRÁTICA	-
TEÓRICA	-
EXTENSÃO	30
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	A disciplina Metodologia da Extensão contempla o estudo de práticas pedagógicas extensionistas com a finalidade de consolidar a articulação entre a academia, a escola básica e a comunidade. Aborda a instrumentalização e o planejamento de pesquisas no âmbito da educação matemática em uma perspectiva de interdisciplinaridade. Articulação entre pesquisa, ensino e prática extensionista
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002. MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2017. LUDKE, Menga. ANDRÉ, Marli E.D.A. Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas. 2 ed. São Paulo: E.P.U.. 2018.

DISCIPLINA	POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS
PRÁTICA	---
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Aspectos históricos e a constituição das Políticas Públicas Educacionais no Brasil: dos Jesuítas até a contemporaneidade. A Constituição Federal de 1998, a LDB de 1996 e a criação de novas Políticas de Educação. As Reformas Educacionais, os Planos e as Diretrizes para a educação. O direito à educação e o papel do Estado: embate entre o público e o privado nas políticas educacionais. Estrutura e organização do Sistema de Ensino no Brasil: Federal, Estadual e Municipal. O financiamento da educação e a valorização profissional. As políticas educacionais no Brasil no contexto da influência dos organismos nacionais e internacionais. Políticas educacionais locais: Estado (PR) e Município.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de. TOSCHI, Mirza Seabra. Educação Escolar : políticas, estrutura e organização. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2012. SAVIANI, Demerval. Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação : significados, controvérsias e perspectivas. 2. Ed. Campinas: Autores Associados, 2017.

	SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de.; EVANGELISTA, Olinda. Política Educacional . 4. Ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.
--	--

DISCIPLINA	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A Psicologia e a Psicologia da Educação. Principais enfoques teóricos da Psicologia da Educação e suas implicações educacionais: análise do comportamento, epistemologia genética, psicologia histórica cultural e psicologia genética Walloniana. Teorias: Behaviorista, Cognitivista, Psicanalítica, Humanista e Sócio-Histórica e suas implicações à educação
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CARRARA, Kester (Org). Introdução à Psicologia da Educação: seis abordagens. São Paulo: Avercamp, 2004. SALVADOR, C.C. Concepções e tendências atuais em psicologia da educação. In: COLL, C. et. All. Psicologia da educação escolar. Coleção Desenvolvimento Psicológico e Educação. 2ed. São Paulo: Artmed, 2004. VEIGA, Feliciano (Org). Psicologia da Educação: teoria, investigação e aplicação: envolvimento dos alunos na escola. Lisboa: Climespi Editora. 2013.

DISCIPLINA	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Os conceitos da Sociologia da educação. Educação e sociologia. Educação: finalidades e objetivos. Prática social. Estrutura social e ideologia. Educação como mecanismo de reprodução do processo de acumulação do capital. Educação e cidadania. Educação e emancipação humana.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DURKHEIM, Émile. Educação e Sociologia . São Paulo: Hedra, 2011. KRUPPA, Sonia M. Portella. Sociologia da Educação . São Paulo: Cortez, 2010. SKOVSMOSE, Ole. Educação crítica: incerteza, matemática, responsabilidade . Trad. Maria Aparecida V. Bicudo. São Paulo: Cortez, 2007.

EMENTAS DO 2º ANO

DISCIPLINA	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I
PRÁTICA	---
TEÓRICA	100
SEMIPRESENCIAL	20
TOTAL	120
OFERTA	Presencial e Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Números reais e suas propriedades. Funções. Limites. Continuidade de funções reais. Derivadas. Aplicações das derivadas. Regra de L'Hospital.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	RUY E BONJORNO, JOSÉ ROBERTO. Matemática . 2º grau. Vol 3. FTD. GENTIL, MARCONDES, GRECO E SERGIO – Matemática para o 2º grau . Vol 3. Editora Ática. STEWART, JAMES. Cálculo . Vol. 1, Cengage Learning.

DISCIPLINA	FUNDAMENTOS DA ÁLGEBRA
PRÁTICA	30
TEÓRICA	90
EXTENSÃO	30
TOTAL	150
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Estudo dos Números Complexos. Estudo dos Polinômios. Equações Algébricas. Estruturas Algébricas: Grupos, Anéis, Domínios de Integridade e Corpos; Articulação entre pesquisa, ensino e prática extensionista
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI, José Rui. Matemática: Uma Nova Abordagem . Volume 2. São Paulo: FTD, 2000. DOMINGUES, H. H.; IEZZI, G. Álgebra moderna . 4. ed. reform. São Paulo: Atual, 2003. IEZZI, Gelson; . Fundamentos de matemática elementar: complexos : polinômios : equações . 7. São Paulo: Atual, . 2005p.reimpressão de 2011.

DISCIPLINA	GEOMETRIA ANALÍTICA
PRÁTICA	0
TEÓRICA	100
SEMIPRESENCIAL	20
TOTAL	120
OFERTA	Presencial e Semipresencial

PRÉ-REQUISITOS	Não
EMENTA	Estudo da Álgebra Vetorial. Estudo da Reta e do Plano no Espaço. Estudo das Cônicas e Quádricas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. Geometria Analítica. 1 ed. São Paulo: Editora Pearson, 1995. BOULOS, P. C. Geometria Analítica: Um Tratamento Vetorial. 3 ed. São Paulo: Editora Pearson, 2004. SANTOS, F. J.; FERREIRA, S. F. Geometria Analítica. 1 ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2009

DISCIPLINA	LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL
PRÁTICA	---
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	---
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Leitura e produção de textos acadêmicos visando a interlocução com o ensino, a pesquisa e a prática extensionista. Gêneros orais e escritos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	KÖCH, Ingedore Villaça e ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto . São Paulo: contexto, 2006. KÖCHE, V. S.; BOFF, O. M. B.; MARINELLO, A. F. Leitura e produção textual . Petrópolis: Vozes, 2010. CARNEIRO, Agostinho D. Texto em construção: interpretação de texto . São Paulo: Moderna, 1992. FARACO, C.A. TEZZA, C. Prática de texto: para estudantes universitários . Ed. Petrópolis: Vozes, 1992

DISCIPLINA	INFORMÁTICA APLICADA À MATEMÁTICA
PRÁTICA	30
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	30
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Computadores Digitais. Sistema de representação interna. Unidades de medida. Codificação de caracteres. Software. Aplicação das NTIC(s) na Aprendizagem da Matemática. Novas Tecnologias da Educação. Inclusão e Exclusão Digital. Softwares Aplicativos Matemáticos. Planilhas eletrônicas. Articulação entre pesquisa, ensino e prática extensionista

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>CAPRON, H. L., JOHNSON, J. A. Introdução à Informática. 8 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.</p> <p>CARVALHO, A. C. P. L. F. De; LORENA, A. C. Introdução à Computação: Hardware, Software e Dados. Rio de Janeiro: Gen/LTC, 2016.</p> <p>VELLOSSO, F. C. Informática: conceitos básicos. 10 ed. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2017.</p>
DISCIPLINA	METODOLOGIA DA PESQUISA
PRÁTICA	40
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	30
TOTAL	100
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	A disciplina Metodologia da Pesquisa contempla o estudo da natureza do conhecimento científico, dos métodos de pesquisa e dos procedimentos didáticos para elaboração de trabalhos científicos e dos fundamentos de Projetos de Pesquisa. Estudos dedicados à capacitação para a realização de projetos e pesquisas científicas contemplando as normas técnicas para apresentação de trabalhos científicos. Articulação entre pesquisa, ensino e prática extensionista
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>LUDKE, Menga. ANDRÉ, Marli E.D.A. Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas. 2 ed. São Paulo: E.P.U.. 2018.</p> <p>PÁDUA, Elisabete Matallo Marchesini de. Metodologia da Pesquisa: abordagem teórico prática. 18 ed. Revisada e ampliada. São Paulo: Papyrus, 2003.</p>

EMENTAS DO 3º ANO

DISCIPLINA	ÁLGEBRA LINEAR
PRÁTICA	0
TEÓRICA	100
SEMIPRESENCIAL	20
TOTAL	120
OFERTA	Presencial e Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Matrizes. Determinantes. Inversão de Matrizes. Sistema de Equações Lineares. Vetores. Espaços Vetoriais. Transformações Lineares. Operadores Lineares. Vetores Próprios e Valores Próprios. Formas Quadráticas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	STEINBRUCH, Alfredo, WINTERLE, Paulo - Álgebra Linear – São Paulo – 2ª ed. 1987, MCGRAW-HILL DO BRASIL. LEON, Steven J. – Álgebra Linear com aplicações – São Paulo – 4ª ed. – 1998, LTC. Anton, Howard, and Chris Rorres. Álgebra linear com aplicações. Vol. 8. Porto Alegre: Bookman, 2001.

DISCIPLINA	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II
PRÁTICA	--
TEÓRICA	100
SEMIPRESENCIAL	20
TOTAL	120
OFERTA	Presencial e Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	Cálculo Diferencial e Integral I
EMENTA	Definição de Diferencial. Definição de Integral. Integral Definida e Indefinida. Técnicas de Resoluções de Integrais. Integral Definida no Cálculo de Área e Volume. Integrais Múltiplas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	COLEÇÃO SCHAUM – Cálculo Diferencial e Integral – São Paulo – Editora McGraw-Hill do Brasil, Ltda. GUIDORIZZI, H. L. - Um Curso de Cálculo , vol. 1 e 2, Editora LTC, RJ. MAURER, WILLIE A – Curso de Cálculo Diferencial e Integral – Vol 1, 2, 3 – São Paulo – Editora Edgard Blucher Ltda.

DISCIPLINA	DIDÁTICA GERAL
PRÁTICA	-

TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A importância da didática na formação do educador. A didática dialética. O processo de ensino-aprendizagem e suas relações políticas, culturais e sociais como objeto de análise. Concepções de aprendizagem. A construção social do conhecimento. O ensino na escola contemporânea e o professor como mediador da aprendizagem. Os processos didáticos na ação docente. Metodologias didáticas na gestão da sala de aula. O planejamento histórico-crítico como forma de mudança da prática social dos conteúdos dos educandos. A Organização do trabalho docente: objetivos educacionais e de ensino. O planejamento educacional e seus níveis. Os diferentes planos de ensino no planejamento do trabalho docente. Avaliação do processo ensino aprendizagem, a Organização didática de instrumentos avaliativos. A avaliação como processo de formação. A aula como objeto de análise. Objetivos e conteúdos do ensino.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>CANDAU, Vera Maria; Org. Didática crítica e intercultural: aproximações. São Paulo: Vozes, 2012.</p> <p>GASPARIN, João Luiz. Uma didática para a pedagogia histórico-crítica. 4 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.</p> <p>PIMENTA, Selma Garrido. Para uma resignificação da didática. In: Didática e Formação de Professores: percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal. 6ª Ed. PIMENTA, Selma Garrido O protagonismo da didática nos cursos de licenciatura: a didática como campo disciplinar. In: Didática: teoria e pesquisa. São Paulo: Junqueira & Martins, 2015.</p>

DISCIPLINA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA MATEMÁTICA I
PRÁTICA	140
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	---
TOTAL	200
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Objetivos do ensino de matemática nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano). PCNs e diretrizes curriculares. Estudos pertinentes aos livros didáticos. Docência em aulas simuladas. Laboratórios de aprendizagem; educação ambiental, projetos alternativos; oficinas; observações do cotidiano de instituições de ensino fundamental-anos finais nessa disciplina. Prática docente em escolas de nível do 6º ao 9º ano por meio de observação, participação e regência. Intervenção na realidade escolar, no ensino fundamental. Planejamento de ensino, execução e análise do mesmo. Relatórios descritivos e analíticos com reflexão teórica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>D'AMBROSIO, U. Educação Matemática: da teoria à prática. 2.ed.Campinas, Papyrus, 1997.</p> <p>MOREIRA. Plínio Cavalcanti; DAVID. Maria Manuela Martins Soares. A formação matemática do professor: licenciatura e prática docente escolar.</p>

	Belo Horizonte, Autêntica, 2005. PIMENTA. Selma Garrido. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática? São Paulo, Cortez, 2012.
--	--

DISCIPLINA	HISTÓRIA DA MATEMÁTICA
PRÁTICA	30
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	30
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	A disciplina contempla o estudo das Origens da Matemática e suas modificações ao longo do tempo - Matemática no Egito, na Mesopotâmia e na Grécia. A Matemática Árabe. A Matemática no Renascimento. A Matemática nos séculos XVI, XVII e XVIII. A Matemática no Brasil. Cultura Africana brasileira e Africana. Articulação entre pesquisa, ensino e prática extensionista
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ROQUE, Tatiana. História da Matemática. Uma visão crítica, desfazendo mitos e lendas. Rio de Janeiro: Zahar, 2012. MENDES. Iran Abreu. História da Matemática no Ensino. Coleção História da Matemática para Professores. São Paulo: Livraria da Física. 2015. MANUEL, Fernando. ALMEIDA, Mendes de Brito. Sistemas de Numeração. Precusores do Sistema Indo-Árabe. São Paulo: Livraria da Física. 2012.

DISCIPLINA	INTRODUÇÃO A MODELAGEM MATEMÁTICA
PRÁTICA	30
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Concepções de modelagem matemática. Características e instrumentos utilizados na modelagem matemática. A modelagem matemática como tendência metodológica na Educação Matemática. A modelagem campo de pesquisa na Educação Matemática. Articulação entre pesquisa, ensino e prática extensionista
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BARBOSA, J. C.; CALDEIRA, A. D.; ARAUJO, J. de L. Modelagem Matemática na Educação Brasileira: pesquisas e práticas educacionais . V. 3, Recife, PE. SBEM 2007. BASSANEZI, R.C. Ensino Aprendizagem com Modelagem Matemática . Ed. Contexto. SP, 2002. BIEMBENGUT, M. S. Modelagem Matemática e Implicações no Ensino . Blumenau: Editora da FURB, 1999.

DISCIPLINA	METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA I
------------	---------------------------------------

PRÁTICA	40
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	30
TOTAL	100
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	NÃO HÁ
EMENTA	Concepção do processo ensino-aprendizagem. Tendências em Educação Matemática. A Matemática no Ensino Fundamental. Atividades aplicando conhecimentos didáticos e específicos da Educação Básica em Matemática. A Etnomatemática. Articulação entre pesquisa, ensino e prática extensionista
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BERTINI, L. de F.; MORAES, R dos S.; Valente W. A matemática a ensinar e a matemática para ensinar: novos estudos sobre a formação de professores. UF, 2019. FOLLADOR, Dolores. Tópicos especiais no ensino de Matemática. Intersaberes, 2012. VASCONCELLOS, Celso dos S. Avaliação e concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar. São Paulo: Libertad, 2000.

EMENTÁRIO DO 4º ANO

DISCIPLINA	CÁLCULO NUMÉRICO
PRÁTICA	--
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Erros nas aproximações numéricas; Zero de funções; Sistemas de equações lineares; Interpolação polinomial; Integração numérica; Ajustes de curvas. Solução numérica de equações diferenciais. Aplicações à Educação Ambiental.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DORNELES FILHO, Adalberto Ayjara. Fundamentos de cálculo numérico . Porto Alegre: Bookman, 2016. RUGGIERO, Marcia A. Gomes.; LOPES, Vera Lúcia da Rocha. Cálculo Numérico: Aspectos Teóricos e Computacionais . São Paulo: McGraw-Hill, 1988. SPERANDIO, Décio. Cálculo numérico: características matemáticas e computacionais dos métodos numéricos . São Paulo: Prentice Hall, 2003.

DISCIPLINA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE MATEMÁTICA II
PRÁTICA	140
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	-
TOTAL	200
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE MATEMÁTICA I
EMENTA	Objetivos do ensino de matemática no Ensino Médio; Docência em aulas simuladas; Matemática Ambiental; Estágios de observação, participação e regência. Produção de planejamento de ensino, execução e análise do mesmo, registrado na forma de relatório descritivo e analítico com reflexão teórica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GIOVANNI, JOSÉ RUY – BONJORNO, JOSÉ RUY: Matemática: Uma Nova Abordagem , vol. 1, 2, 3 – São Paulo, FTD, 2011 MARANHÃO, Cristina (org). Educação matemática nos anos finais do ensino fundamental no ensino médio . Musa, 2019. SMOLE, Katia Stocco; DINIZ, Maria Inez; PESSOA, Neide Aparecida; ISHIHARA, Cristiane. Cadernos do Mathema - Ensino Médio: Volume 3 - Jogos de Matemática de 1º a 3º ano . Editora Artmed, 2008.

DISCIPLINA	ESTATÍSTICA
PRÁTICA	30
TEÓRICA	90
EXTENSÃO	30
TOTAL	150
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Estatística Descritiva. Cálculo de Probabilidades. Variável Aleatória. Modelos de Distribuições Discretas de Probabilidade. Modelos de Distribuições Contínuas de Probabilidade. Amostras e Distribuições Amostrais. Estimativa por Intervalo. Testes de Hipóteses. Aplicações da Educação Ambiental. Articulação entre pesquisa, ensino e prática extensionista
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ANDERSON, DAVID R. Estatística Aplicada à administração e Economia . São Paulo. 2003. JAIRO SIMON DA FONSECA, GILBERTO DE ANDRADE MARTINS. USP – Curso de Estatística . São Paulo. ILONE, GIUSEPPE. Estatística Geral e Aplicada . São Paulo. 2004.

DISCIPLINA	FÍSICA
PRÁTICA	30
TEÓRICA	90
EXTENSÃO	30
TOTAL	150
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Medidas e Unidade. Cinemática. Cinemática Vetorial. Dinâmica de uma Partícula. Termologia. Dilatação Térmica. Calorimetria. Transmissão de Calor. Mudanças de Estado. Estudo dos Gases. Introdução e Princípios da Ótica Geométrica. Sistemas Ópticos. Reflexão da Luz. Espelhos Esféricos. Refração da Luz. Dioptra Plano. Lâminas de Faces Paralelas. Prismas. Eletrologia: Eletrostática. Eletrodinâmica. Articulação entre pesquisa, ensino e prática extensionista
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	HÁLLIDAY, DAVID E RESNICK, ROBERT. Física . Vol. 1, 2 e 3. Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1976. KELLER, FREDERICK. GETTYS, W. EDWARD. SKOVE, MALCOLM J. Física . Vol. 2. Makron Books Ltda. BONJORNIO, REGINA F. S. AZENHA / BONJORNIO, JOSÉ ROBERTO / BONJORNIO, VALTER. Física . Vol. 2 e 3. Editora FTD Ltda.

DISCIPLINA	FUNDAMENTOS DA ANÁLISE
PRÁTICA	0

TEÓRICA	100
SEMIPRESENCIAL	20
TOTAL	120
OFERTA	Presencial e Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	Não
EMENTA	Construção do conjunto dos números reais. Abordagens da topologia da reta. Estudo de sequências e séries. Estudo de funções contínuas e deriváveis.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ÁVILA, G. Análise Matemática para Licenciatura. 3 ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2006</p> <p>FIGUEIREDO, D.G. Análise I. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1996.</p> <p>PAULETTE, A. BARBONI, W. Fundamentos de Matemática-Cálculo e Análise-Cálculo Diferencial e Integral a uma Variável. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2007.</p>

DISCIPLINA	MATEMÁTICA FINANCEIRA
PRÁTICA	40
EXTENSÃO	-
TEÓRICA	60
TOTAL	100
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Noções básicas de educação financeira. A educação Financeira na, e como, tema transversal, na educação básica; Juros simples e compostos; Descontos simples e compostos; Equivalência de capitais; Valor Presente Atual (VPA) e Taxa Interna de Retorno (TIR); Sistemas de Amortização; Inflação.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>MATHIAS, Washigton Franco. Matemática financeira. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>MÜLLER, Aderbal Nicolas. Matemática financeira: Instrumentos financeiros para tomada de decisão em marketing, finanças e comércio. São Paula: Saraiva, 2012.</p> <p>CARNEIRO, Murilo. Educação financeira para universitários. Editora dos editores, 2019</p>

DISCIPLINA	METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA II
PRÁTICA	30
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	30
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA I

EMENTA	Processo de ensino e de aprendizagem da matemática no Ensino Médio através de propostas de ensino, de livros didáticos, de documentos oficiais e das situações de interação com a escola. Metodologias de ensino na forma de projetos a partir da resolução de problemas, do uso de materiais concretos, jogos e de recursos tecnológicos, Tendências Metodológicas da Educação Matemática. Atividades matemática voltadas a pandemia da COVID-19. Articulação entre pesquisa, ensino e prática extensionista
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	M. C; SCUCUGLIA, R. da S; GADANIDIS, G. Fases das tecnologias digitais em Educação Matemática: sala de aula e internet em movimento . Belo Horizonte. Autêntica Editora, 2014. MACHADO, S. D. A. Educação Matemática: uma (nova) introdução . 3 ed. São Paulo: EDUC, 2012. SMOLE, Katia Stocco; DINIZ, Maria Inez; MILANI, Estela. Cadernos do Mathema - Ensino Fundamental: Volume 2 - Jogos de Matemática de 6º a 9º ano . Editora Artmed, 2008.

DISCIPLINA	METODOLOGIA DO TCC
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	-
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A disciplina Metodologias da Pesquisa – TCC contempla: A instrumentalização e o planejamento do trabalho de conclusão de curso (TCC) no âmbito da educação matemática, podendo ser monografia ou artigo científico. As orientações de escrita para o trabalho final, Método de Pesquisa, Validação de Resultados, Discussão dos Resultados, Padronização e orientações para a organização do trabalho nas normas da ABNT. As técnicas para apresentação pública do trabalho final.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BACICH, Lilian . MORAN, José Moran. Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018. CORTELAZZO, Angelo Luiz. Metodologias ativas e personalizadas de aprendizagem. Rio de Janeiro, RJ: Alta Books, 2018. GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002. MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

6.2 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA
PRÁTICA	---
EXTENSÃO	30h
TEÓRICA	60h
TOTAL	90h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA:	<p>Noções de Educação Financeira: o que é educação financeira a sua história; Letramento Financeiro; educação financeira crítica; tomada de decisão consciente; finanças pessoais, endividamento e inadimplência; diagnóstico e orçamento financeiro; planejamento e investimento.</p> <p>A Educação Financeira para educação básica: Documentos balizadores, apreciação de transversalidade, interdisciplinaridade, trabalhos com projetos e/ou modelagem; proposição de ação.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BRASIL. Orientações para a Educação Financeira nas Escolas – ENEF. Plano Diretor ENEF. 2011, 187 f.. Disponível em: http://www.vidaedinheiro.gov.br/docs/PlanoDiretorENEF1.pdf . Acesso em: 30 nov. 2020.</p> <p>CARNEIRO, Murilo. Educação financeira para universitários. Editora dos editores, 2019</p> <p>SKOVSMOSE, Olé. Desafios da Reflexão em Educação Matemática Crítica. Tradução de Orlando de Andrade Figueiredo e Jonei Cerqueira Barbosa. Campinas: Papyrus, 2008.</p>

DISCIPLINA	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS
PRÁTICA	--
EXTENSÃO	--
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	----

EMENTA	Definição e exemplos de equações diferenciais ordinárias, soluções e tipos de soluções de equações diferenciais ordinárias, equações diferenciais de primeira ordem, funções homogêneas, equações diferenciais exatas, Equações diferenciais de segunda ordem, Equações diferenciais lineares, transformada de Laplace.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	SIMMONS, George F. Cálculo com Geometria Analítica . McGraw-Hill, Volume II. BOYCE, William E.; DIPRIMA, Richard C.. Equações diferenciais elementares e problemas de valores de contorno . 7.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002. 416p. AYRES, Frank. Equações diferenciais . 2.ed. São Paulo: Makron-Books, 1994. 397 pp.

DISCIPLINA	GEOMETRIAS NÃO-EUCLIDIANAS
PRÁTICA	--
EXTENSÃO	--
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	----
EMENTA	O surgimento das geometrias não-euclidianas; o método axiomático e a independência do axioma das paralelas; os modelos de Poincaré e Klein; geometria esférica; geometria hiperbólica plana; geometria do taxista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	COUTINHO, Lázaro. Convite às geometrias não-euclidianas . 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2001. BARBOSA, J. L. M. Geometria Hiperbólica . Goiânia: Instituto de Matemática e Estatística da UFG. 2002. BOYER, Carl B. História da Matemática . Editora Edgard Blücher. São Paulo, 1974.

DISCIPLINA	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA NO BRASIL
PRÁTICA	--
EXTENSÃO	--
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	----
EMENTA	Estudos da história da educação matemática no Brasil. A organização da Matemática (Aritmética; Álgebra e Geometria) para o ensino secundário. A matemática no curso primário e os movimentos pedagógicos (ensino intuitivo; Escola Nova; ensino tecnicistas). A constituição da disciplina Matemática no Brasil. O Movimento da Matemática Moderna e as

	mudanças na matemática do secundário e do primário. A matemática na organização do ensino de 1º e 2º Graus. A matemática na organização do ensino Fundamental e Médio(Educação Básica).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>D'AMBROSIO, Ubiratan. Uma história concisa da matemática no Brasil. Petrópolis RJ: Vozes, 2011.</p> <p>PINTO, Neuza Bertoni; VALENTE, Wagner Rodrigues (Org.). Saberes matemáticos em circulação no Brasil: dos documentos oficiais às revistas pedagógicas, 1890-1970. 1ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2016, v. 1</p> <p>VALENTE, Wagner Rodrigues; OLIVEIRA, M. C. A. (Org.) ; SILVA, M. C. L. (Org.) . O Movimento da Matemática Moderna: história de uma revolução curricular. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2011. v. 1. 190p.</p>

DISCIPLINA	JOGOS MATEMÁTICOS
PRÁTICA	--
EXTENSÃO	--
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	----
EMENTA	Análise e criação de materiais lúdicos e didáticos; Confecção de modelos concretos; Tecnologias assistivas no âmbito do ensino e aprendizagem da Matemática; Materiais Manipuláveis como recursos didáticos na formação de professores de matemática; Elaboração de sequências didáticas envolvendo o uso de materiais manipuláveis; O uso de recursos midiáticos no estudo de conceitos matemáticos: vídeos, histórias, músicas, cartoons, etc.;
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BRENELLI, Rosely Palermo. O jogo como espaço para pensar: a construção de noções lógicas e aritméticas. 4.ed. Campinas:Papirus, 1996.</p> <p>KISHIMOTO, TIZUKO MORCHIDA. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 14.ed. Cortez, 1997.</p> <p>MENDES, Iran Abreu. Matemática e investigações em sala de aula: tecendo redes cognitivas na aprendizagem. 2ed. São Paulo: Livraria da Física, 2009.</p>

DISCIPLINA	MATEMÁTICA AMBIENTAL
PRÁTICA	--
EXTENSÃO	--
TEÓRICA	60
TOTAL	60

OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	----
EMENTA	Compreender o conceito de Educação Ambiental e, através de uma retrospectiva histórica, entender como se construiu a ideia de Educação Ambiental; Fundamentos da educação ambiental; Educação Ambiental não formal; Educação Ambiental formal; Legislação específica ao meio ambiente; Desenvolvimento sustentável; Crise ambiental; Soluções ambientais. A importância do professor de matemática como agente transformador do ambiente; Práticas pedagógicas aplicadas na matemática Ambiental; Conteúdos matemáticos aplicados nos temas de Educação Ambiental (regra de três simples e composta; unidades de comprimento e volume; áreas de figuras planas; trigonometria no triângulo retângulo; circunferência trigonométrica e as extensões dos conceitos de seno e cosseno; estatística básica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>PEDRINI, A.G. Educação ambiental: reflexões e pratica contemporânea. Petrópolis RJ: Vozes, 2002.</p> <p>FELLENBERG, GUNTER. Introdução aos Problemas da Poluição Ambiental. EPU, 2006</p> <p>BRAGA B.. Introdução a Engenharia Ambiental, Editora Prentice Hall, 2ªEd., 2005</p>

DISCIPLINA	METODOLOGIAS ATIVAS NA APRENDIZAGEM DA MATEMÁTICA
PRÁTICA	-
EXTENSÃO	30h
TEÓRICA	60h
TOTAL	90h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	<p>A disciplina Metodologias Ativas no Ensino da Matemática contempla: A abordagem das tendências no ensino da matemática. O estudo histórico das Metodologias ativas e das teorias que embasam suas práticas e as leis educacionais que preconizam seu uso. A instrumentalização e o planejamento do trabalho com projetos e a aplicação de metodologias ativas na educação básica no âmbito da educação matemática.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BACICH, Lilian. MORAN, José Moran. Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018.</p> <p>CORTELAZZO, Angelo Luiz. Metodologias ativas e personalizadas de aprendizagem. Rio de Janeiro, RJ: Alta Books, 2018.</p> <p>MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p>

DISCIPLINA	PESQUISA OPERACIONAL
PRÁTICA	--
EXTENSÃO	--
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	----
EMENTA	Conceitos básicos de modelagem e formulação de Modelos. Programação Linear. Simplex. Dualidade. Problemas de Transporte. Problema de designação. Programação inteira.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CAIXETA FILHO, José Vicente. Pesquisa Operacional: técnicas de otimização aplicadas a sistemas agroindustriais . São Paulo: Atlas, 2004. SILVA, Ermes Medeiros da. Pesquisa Operacional para os cursos de Economia, Administração e Ciências Contábeis . São Paulo: Atlas, 2009. LACHTERMACHER, Gerson. Pesquisa Operacional na Tomada de decisões: modelagem em excel . Rio de Janeiro. LTC, 2016.

DISCIPLINA	TECNOLOGIAS APLICADAS À MATEMÁTICA
PRÁTICA	--
EXTENSÃO	--
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	----
EMENTA	Tecnologias Digitais da Informação e comunicação (TDIC) no ensino e aprendizagem de matemática. Fases das tecnologias digitais da informação em educação matemática. O uso das redes sociais no ensino da matemática. Análise de políticas e propostas para o uso de tecnologias.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BORBA, M. C.; SCUCUGLIA, R. da S; GADANIDIS, G. Fases das tecnologias digitais em Educação Matemática: sala de aula e internet em movimento . Belo Horizonte. Autêntica Editora, 2014. BELINE, W.; COSTA, M. L. da C. (Org.). Educação Matemática, Tecnologia e Formação de Professores: algumas reflexões . / Campo Mourão: Editora da FECILCAM, 2010. 272 p. LIBÂNEO, José Carlos. Adeus professor, Adeus professora? Novas tecnologias educacionais e profissão docente . São Paulo: Cortez, 2011.

DISCIPLINA	TENDÊNCIAS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
------------	-----------------------------------

PRÁTICA	--
EXTENSÃO	--
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	---
EMENTA	Estudo das principais tendências de pesquisa, ensino e aprendizagem em Educação Matemática.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BICUDO, MARIA A. VIGGIANI; BORBA, MARCELO DE CARVALHO (Orgs.). Educação Matemática – Pesquisa em Movimento . São Paulo: Cortez Editora, 2004 Coleção Tendências em Educação Matemática , Ed. Autêntica. FIORENTINI, DARIO (Org.). Formação de Professores de Matemática – Explorando novos caminhos com outros olhares . Campinas: Mercado de Letras, 2003.

7. DESCRIÇÃO DA PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

A **INICIAÇÃO CIENTÍFICA** tem por objetivo familiarizar os alunos com os procedimentos de investigação e com o processo histórico de produção e disseminação do conhecimento. O programa de iniciação científica é um instrumento de incentivo à formação de pesquisadores e privilegia a participação ativa de acadêmicos em projetos de pesquisa. Os acadêmicos podem desenvolver projetos de iniciação científica como bolsistas ou de forma voluntária. Os projetos de iniciação científica têm sido desenvolvidos com bolsas do PIBIC/Fundação Araucária.

O **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)**, financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), já acontece no Curso de Matemática do campus Paranaguá da UNESPAR, desde 2010. É um programa que estabelece uma parceria entre a Universidade e as Escolas Públicas, tornando-as ambas parceiras na formação inicial do professor. O subprojeto de Matemática conta atualmente com vinte e cinco bolsas com duração de vinte e quatro meses para os acadêmicos. Tem como objetivos principais:

- ✓ Elevar a qualidade das ações acadêmicas no curso de Matemática por intermédio da integração do ensino, pesquisa e extensão articulando ações da formação do docente e a educação básica do sistema público;
- ✓ Identificar problemas no processo de ensino e de aprendizagem nas escolas públicas e fomentar experiências metodológicas e práticas docentes que orientem para a superação dos mesmos;
- ✓ Proporcionar aos licenciandos a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com o contexto da escola;
- ✓ Registrar e disseminar os conhecimentos construídos ao longo da execução do Projeto, por meio de apresentação de trabalhos em eventos internos e externos.

A **EXTENSÃO** volta-se para a democratização do conhecimento acadêmico, para a participação efetivada da comunidade e para atividades interdisciplinares que possam favorecer a integração social procurando viabilizar a tão almejada relação transformadora

entre a universidade e a sociedade. As atividades de extensão no Curso de Matemática são: Semana da Matemática (evento realizado anualmente com o objetivo principal de criar um ambiente onde docente e discente e comunidade em geral possam interagir, divulgar experiências e inovações e diagnosticar novas áreas de atuação em Matemática nas suas várias manifestações. A organização da Semana da Matemática tem como meta promover o curso de Matemática através da discussão de assuntos relacionados ao ensino de Matemática e a formação de profissionais da área, buscando a aproximação com as escolas de Ensino Fundamental e Médio e dos respectivos professores da disciplina de Matemática. É um evento que oferece minicursos, oficinas e palestras de divulgação sobre temas importantes da área, permite a apresentação de trabalhos de Iniciação Científica (IC), do Programa Institucional de Bolsa de Apoio à Docência (PIBID), Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) ou trabalhos de extensão universitária.

PROGRAMAS DE MONITORIA: A cada ano, os discentes podem participar de atividades de monitoria em disciplinas do curso. Os monitores (bolsistas) são selecionados por meio de edital da UNESPAR. O Programa de Monitoria da UNESPAR visa intensificar e assegurar a cooperação entre acadêmicos e professores nas atividades básicas do Curso de Matemática, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão, além de estimular no aluno o interesse pela docência. O monitor de determinada disciplina desempenha atividades orientadas pelo docente responsável pela disciplina, auxiliando-o na realização de trabalhos práticos na preparação de material didático, em atividades de classe, e principalmente oferecem apoio em momentos específicos aos acadêmicos que apresentam dificuldades de aprendizagem.

8. CORPO DOCENTE

A organização didático-pedagógica está previsto no Estatuto da UNESPAR. Segundo o art. 50 do Estatuto, o colegiado do curso de graduação tem a seguinte composição:

- 1) Coordenador do curso;
- 2) Docentes temporários e efetivos que ministram disciplinas do curso;
- 3) Representantes do corpo discentes, eleitos pelos seus pares.

O atual quadro do corpo docente do curso de Matemática é composto por dez professores efetivos, considerando o coordenador do curso, e cinco professores colaboradores temporários CRES, sendo que desses cinco, um é professor/intérprete de LIBRAS. Portanto, o Colegiado de Matemática conta com quinze professores em sua atuação.

Todas as funções da composição do colegiado, estão previstas no Regulamento do Colegiado. (Anexo 6)

Em virtude do baixo número de titulações *stricto sensu* do corpo docente diretamente ligado ao colegiado, como exposto acima, sendo este elemento importante para a avaliação do curso, houve a preocupação de que docentes de outros colegiados que viessem a colaborar com aulas ministradas no curso de Matemática fossem mestres ou doutores, a fim de qualificar a formação acadêmica dos alunos. O colegiado conta com a colaboração de uma pós-doutora e de uma doutora do curso de Pedagogia, uma doutoranda e um mestre do Curso de Letras/Português, um doutor do curso de Ciências Biológicas; e um especialista do curso de Engenharia de Produção. Quanto aos professores lotados especificamente no Colegiado de Matemática, há duas doutoras, três mestres e três especialistas. Os quadros abaixo estão especificados em professores efetivos e temporários, quanto às seus nomes, formação, lotação de colegiado, carga horária semanal, titulação e regime de trabalho.

PROFESSORES EFETIVOS

Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre em x Doutor em y	Carga horária no curso (semanal)	Titulação	Regime de Trabalho
01	Cristienne do Rocio de Mello Maron	Graduada em Engenharia Química (UFPR/1991); Especialização em Educação Matemática (FAFIPAR/2000); Mestre em Educação Matemática (UFPR/2017)	10 HA	MESTRE	TIDE
02	Edison Vieira de Souza	Graduado em Processamento de dados (UEPG/1989); Especialização em Metodologia da Educação Superior (Centro Universitário UNINTER-Ctba/2016).	2 HA	ESPECIALIZAÇÃO	T-24

03	Ednilson Assenção Luiz **	<p>Mestrado em Educação (UTP) Especialização em Distúrbios da Aprendizagem (FSB/2017); Especialização em Educação Especial - Educação Bilingue para Surdos (FTAS/2009); Especialização em EDUCACÃO ESPECIAL (CIPPEX/2006); Graduação em Proficiência em Língua Brasileira de Sinais. (UFSC/2008); Graduação em Normal Superior - Habilitação em Educação Infantil (ISULPAR/2006)</p>	2 HA	MESTRE	T-40
----	---------------------------	--	------	--------	------

04	Fernando Yudi Sakaguti	Graduado em Licenciatura de Matemática (UFPR/2003); Mestrado no Programa de Pós-graduação em Métodos Numéricos (UFPR/2007)	8 HA	MESTRE	TIDE
05	Licéia Alves Pires	Graduada em Licenciatura de Ciências com Habilitação em Matemática (UFPR/1995); Especialização em Metodologia do Ensino da Matemática (FACEPAL/1997); ; Especialização em Educação Superior (FACEAR/2013); Mestrado em Métodos Numéricos (UFPR/2002); Doutora em Educação	6 HA	DOUTORA	TIDE

		(PUCPR)			
06	Luiz Renato Rodrigues da Cunha****	Graduado em Engenharia Elétrica (UDESC/SC – 1982); Especialização em Ciências Exatas (FAFIPAR/1982)	8 HA	ESPECIALISTA	TIDE

07	Mariliza Simonete Portela	Graduado em Licenciatura de Matemática (TUIUTI) Mestre em Educação (2009/PUC-PR) Doutora em Educação (2014/PUC-PR)	4 HA	DOUTORA	TIDE
08	Pedro Henrique Martins	Graduado em Licenciatura de Matemática (FAFIPAR/1987); Especialização em Matemática com Ênfase em Informática (FAFIPAR/1999)	12 HA	ESPECIALISTA	T-40
09	Solange Maria Gomes dos Santos	Graduado em Licenciatura de Matemática (FAFIPAR/1978); Graduado em Pedagogia (FAFIPAR/1980); Graduado em Ciências (FAFIPAR/1983); Especialização em Matemática com	6 HÁ (sala de aula); 6 HA (supervisão de estágio <i>in loco</i>)	ESPECIALISTA	TIDE

		Ênfase em Informática (FAFIPAR/1997)		
--	--	--	--	--

PROFESSORES TEMPORÁRIOS					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre em x Doutor em y	Carga horária no curso (semanal)	Titulação	Regime de Trabalho
01	Lilian Cordeiro Brambila	Bacharel em Matemática; Mestrado em Matemática; Doutorado em Ciências/ Matemática	6 HA	DOUTORA	T-40
02	Arlete de Costa Pereira*	Graduação em Pedagogia; Mestrado em Educação (área de concentração: Educação e Infância); Doutorado em Educação.	2 HA	DOUTORA	T-40

03	Pablo Damian Borges Guilherme***	Graduado em Licenciatura em Matemática (2008) e Bacharelado em Ciências Biológicas (UNESPAR/2010) Mestre em Ecologia e Conservação (UFPR/2013); Doutor em Ecologia e Conservação (UFPR/2017)	2 HA	DOUTOR	T-40
04	Silvia de Ross *	Bacharelado em História; Licenciatura em Pedagogia; Mestrado em Educação; Doutora em Educação; Pós- Doutorado em Educação	4 HA	PÓS- DOUTORA	T- 40

05	Dinair Iolanda da Silva Natal (intérprete) LIBRAS)**	Graduada em Pedagogia. (UNITER/2014); Graduada em Letras/Português; Especialista em Educação Bilíngue LIBRAS/Língua Portuguesa (IPE/2015); Mestre em Desenvolvimento Território Sustentável (UFPR); Doutoranda em Teoria	2 H	DOUTORANDA	T-20
----	--	--	-----	------------	------

*Docente vinculado também ao colegiado de Pedagogia

**Docente vinculado também ao colegiado de Letras/Português

***Docente vinculado também ao colegiado de Ciências Biológicas

****Docente vinculado também ao colegiado de Engenharia de Produção

Segundo o art. 5º do Regulamento 004/2014 – COU/UNESPAR, que regulamenta as eleições de coordenadores de curso dos *campi* da UNESPAR, os pré-requisitos para a candidatura são:

- ✓ Docente efetivo em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE);
- ✓ Titulação mínima de mestrado;
- ✓ Graduação e/ou pós-graduação *stricto sensu* específica no curso para o qual se candidata;
- ✓ Efetivo no exercício de suas funções no *campus* e que não tenha impedimento legal.

O inciso I do §3º do art. 9º da Resolução 034/2018 – CEPE/UNESPAR, que

regulamenta a distribuição de carga horária docente da UNESPAR, garante uma atuação de até 32 horas semanais na função de Coordenador de curso, devendo este cumprir um mínimo de 8 horas semanais em atividades de ensino, que compreende as atividades didáticas (atuação em sala de aula e planejamento) e atividades complementares (supervisão e orientação de estágio curricular obrigatório, orientação de TCC e projetos de monitoria).

De acordo com o art. 34 do Regimento Geral da UNESPAR, cabe as seguintes atribuições ao coordenador de curso:

- I. Presidir o Colegiado de Curso ou Programa;
- II. Articular o trabalho dos diferentes professores e a integração entre as disciplinas, visando aos objetivos do no Curso ou Programa e à formação desejada;
- III. Assegurar o cumprimento dos planos curriculares e do regime didático do Curso ou Programa;
- IV. Participar e colaborar no desenvolvimento e na implementação de instrumentos de avaliação do desempenho de pesquisadores, de programas de pós-graduação e da avaliação institucional;
- V. Propor e acompanhar ações para as diversas modalidades de planejamento de ensino do no Curso ou Programa;
- VI. Divulgar elenco de disciplinas e número de vagas para outros coordenadores de curso ou programas de pós-graduação, colocando-as à disposição dos interessados para o enriquecimento do conhecimento;
- VII. Articular a execução das políticas de ensino com as Divisões de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão e Cultura do Campus, bem como com os Coordenadores de cursos e/ou programas de pós-graduação de igual natureza ou de áreas do conhecimento afins;
- VIII. Representar o curso ou programa em eventos e reuniões;
- IX. Divulgar as atividades e resultados do curso ou programa de pós-graduação;
- X. Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado de Curso ou Programa.

Segundo o art. 49 do Estatuto da UNESPAR, o coordenador, eleito por docentes e discentes do curso, tem mandato de dois anos, permitida uma reeleição. O atual coordenador do curso de Matemática está em exercício desde 1º de setembro de 2021 (definição da Portaria em trâmite pela Unespar), sendo este seu primeiro mandato. É professor efetivo na IES desde 1º de março de 1990, ainda com a denominação de FAFIPAR. Foi professor colaborador nessa IES de 1º de março de 1988 até 31 de dezembro de 1989 e possui

experiência na Educação Básica de 1981 até 1988, acumulando experiência em sala de aula durante 40 anos. Portanto, acumula uma experiência profissional no Magistério Superior de aproximadamente trinta e três anos e de sete anos na Educação Básica. O coordenador do curso é membro nato dos conselhos de centro de área e de *campus*. Além dessa representatividade, ele integra o NDE – Núcleo Docente Estruturante do Colegiado de Matemática, acumulando a função de Coordenador de Estágio Supervisionado do Curso de Matemática.

O quadro a seguir apresenta os dados de titulação e regime de trabalho do Coordenador do curso de Matemática:

COORDENADOR DO COLEGIADO DE CURSO				
Nome	Graduação	Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso	Titulação	Regime de Trabalho
Mauro Roberto dos Santos	Graduado em Licenciatura de Matemática (FAFIPAR/1987); Especialização em Matemática com Ênfase em Informática (FAFIPAR/1997); Mestrado em Educação (TUIUTI/2021)	6 HA + 32 H (Coordenação) + 6 HA (supervisão de estágio <i>in loco</i>)	MESTRE	TIDE

Quanto à representatividade que o colegiado tem em outros segmentos, temos:

- ✓ Conselho do Centro de Área CCHBE - Solange Maria Gomes dos Santos (Edital nº 047/2018 – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAGUÁ);
- ✓ Conselho de *Campus* – Cristienne do Rocio de Mello Maron – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAGUÁ);
- ✓ Conselho Universitário (COU) – Mariliza Portela Simonete (Edital nº 044/2018 – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAGUÁ).
- ✓ Comitê Assessor de Campus – CAC – dos Programas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Unespar para o biênio 2020-2022 - Fernando Yudi Sakaguti (Portaria n.º 002/2020 – PRPPG/Unespar).
- ✓ Comitê Assessor de Campus – CAC – dos Programas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Unespar para o biênio 2020-2022 - Liceia Alves Pires (Portaria n.º 002/2020 – PRPPG/Unespar).
- ✓ Comissão Própria da Avaliação – CPA - Mariliza Portela Simonete, titular (Portaria n.º 023/2019 – Campus de Paranaguá).
- ✓ Comissão Própria da Avaliação – CPA - Liceia Alves Pires, suplente (Portaria n.º 023/2019 – Campus de Paranaguá).
- ✓ Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente e Administrativo - Solange Maria Gomes dos Santos (Portaria 020/2019)
- ✓ Coordenação da Central de Estágio do Campus de Paranaguá – Solange Maria Gomes dos Santos – Portaria 019/2019
- ✓ Direção do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação do Campus de Paranaguá - Fernando Yudi Sakaguti (Portaria n.º 287/ 2021 – REITORIA/UNESPAR)
- ✓ Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE - Fernando Yudi Sakaguti.

Com vistas à qualificação do corpo docente, desde a última peritagem pelo qual o curso foi submetido em 2016, três professores diretamente ligados ao colegiado de Matemática buscaram a qualificação: a professora Cristienne do Rocio de Mello Maron que obteve o título de Mestre em Educação Matemática; a professora Liceia Alves Pires que obteve o título de doutora em Educação; e o professor Mauro Roberto dos Santos com o título de mestre em Educação. Isso mostra a preocupação que a instituição e o colegiado estão tendo com a questão da qualificação do corpo docente, incentivando e dando condições para a

capacitação.

Assim, atualmente o corpo docente do Colegiado de Matemática conta com onze dos 15 docentes com titulação *stricto sensu*, o que equivale a 73,35% dos docentes com titulação de mestre ou doutor. Levando-se em conta somente o título de doutorado, seis dos 15 são doutores, equivalente a 40% do corpo docente. Desses seis, um é pós-doutor.

Assim, segue abaixo um quadro resumo dos docentes por titulação:

Titulação	Docentes
Especialização	04
Mestrado	05
Doutorado	05
Pós-doutorado	01

Ainda pensando na qualificação da formação acadêmica dos discentes do curso, somente as disciplinas de Filosofia da Educação, Sociologia da Educação, Psicologia da Educação, Políticas Educacionais e a Optativa I (Matemática Ambiental) são ministradas por professores temporários, o que equivale a 12,5% da carga horária total no atual cenário de distribuição das aulas do curso. Isso indica que 87,5% da carga horária das disciplinas do curso são ministradas por docentes efetivos.

Se considerarmos o regime de trabalho do corpo docente, temos sete docentes em regime de TIDE, sete em regime T-40, e um T-24. Isso representa 46,65% do total em regime TIDE e 46,6% em regime T-40.

O quadro acima mostra que dez dos 15 professores tem experiência acima de 3 anos na educação básica, o equivalente a 66,6% do total, e que 14 possuem experiência acima de 3 anos no ensino superior, equivalente a 93,33% do total do corpo docente. Isso mostra a vasta experiência que o corpo docente possui em relação ao ensino.

Dos 10 professores efetivos do colegiado, sete possuem o regime TIDE. Isso significa que 70% do corpo docente efetivo possui projetos vinculados à pesquisa ou à extensão, mostrando um fortalecimento do colegiado em relação a estes segmentos.

Os últimos componentes do colegiado descritos no Estatuto da UNESPAR são os representantes dos discentes. Neste caso, o colegiado tem pedido a indicação de um representante de cada série, sempre no início do ano letivo, com o mandato de um ano. Estes alunos tem a função de, além de levar as demandas de suas turmas às reuniões, colaborar com a reformulação do PPC e de pensar em melhoria para o curso. Atualmente, a composição dos

representantes discentes é a seguinte:

- ✓ 1º ano – Katiucia Crhristina Souza Nunes;
- ✓ 2º ano – Patricia Margarete de Paula Oliveira;
- ✓ 3º ano – Ana Flavia Cardoso do Carmo;
- ✓ 4º ano – Ismailla Nogueira Neves.

9. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão pertencente ao Colegiado de Matemática, consultivo e deliberativo, responsável pela atualização permanente do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), está pautado na Resolução do CONAES n. 01, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências; no Parecer n. 04 de 17 de junho de 2010, que trata sobre o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e na Portaria n. 1383 de 31 de outubro de 2017, que aprova, em extrato, os indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação para os atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

As reuniões do NDE, ordinárias ou extraordinárias, tratam de assuntos relacionados às alterações do PPC e ações que visam a melhoria do curso.

As reuniões ordinárias ocorrem bimestralmente e são registradas em atas específicas. Nestas, ocorrem discussões sobre organização do ano letivo, organização da recepção dos calouros, renovação do reconhecimento do curso, avaliações externas e internas, atualizações do PPC, dentre outras.

Os membros também elaboram ações, para orientação dos professores, que visam desenvolver as Práticas Pedagógicas, auxiliando-os na integração de diferentes disciplinas, no ano em que elas estão alocadas.

Também, em conjunto com a Divisão de Graduação e o Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e de Educação, elaboram estratégias de ações, a partir de pesquisa junto aos alunos, especialmente aqueles que ingressaram a partir de 2018, sobre alterações na matriz curricular, didáticas empregadas pelos professores, sistemas de avaliação de cada disciplina, relação professor-aluno.

Quando observados nessas pesquisas, problemas com relação a algumas disciplinas, por apresentarem altas taxas de evasão ou reprovação, o NDE juntamente com Centro de Área e Divisão de Graduação elaboram estratégias para que esse fato seja minimizado, como por exemplo, ofertar aulas de reforço para essas disciplinas, conversas com os professores que lecionam as disciplinas no sentido de buscarem juntos outras estratégias.

Os docentes que compõe o NDE são os professores (as): Fernando Yudi Sakaguti, Solange Maria Gomes dos Santos, Liceia Alves Pires. Mauro Roberto dos Santos, Cristienne

do Rocio de Mello Maron e Mariliza Simonete. Segue em anexo o Regulamento do NDE do Colegiado de Matemática (ANEXO 1)

10. INFRAESTRUTURA DE APOIO DISPONÍVEL

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNESPAR, a IES possui um conjunto de oito bibliotecas acessíveis a toda comunidade acadêmica da Universidade. Funcionam em espaços físicos improvisados e possui um acesso de quase 247 443 exemplares. O investimento em melhoria nos espaços físicos e na atualização do acervo está previsto no PDI 2018-2022.

Quanto a estrutura de Laboratórios, os *campi*, de acordo com as suas especificidades, possuem: laboratórios de Informática, Idiomas, Transporte e Operações Unitárias, Desenho e Eletricidade, Química, Física, Pesquisas Geoambientais, Sedimentologia, Ecologia e Conservação, Biologia Marinha, Atletismo, Dança, Artes Visuais, Avaliação de Impactos Ambientais, Escultura, Gravura, Pintura, Anatomia, entre outros.

Já o *Campus* de Paranaguá conta com 3 blocos de salas de aula, 2 auditórios, 1 biblioteca, 2 laboratórios de informática, laboratório multiusuário e nove laboratórios vinculados ao colegiado de Ciências Biológicas, além do setor administrativo e de apoio. Conta ainda com um novo terreno onde será construído um novo bloco, a partir do convênio já firmado com a Prefeitura de Paranaguá e uma área para instalação de novo *campus*.

A maior parte dos espaços ainda não possui acessibilidade a portadores de deficiência, porém já é uma política da Universidade bem como do campus ampliar estes acessos.

Além dos espaços citados, UNESPAR possui a disponibilidade para utilização da estrutura do Parque Estadual do Palmito, localizado próximo à estrutura da IES em Paranaguá. Esta Unidade de Conservação foi criada pelo Decreto Estadual nº 4.493 em 1998 e está localizada às margens da PR-407, nos remanescentes da Mata Atlântica da planície costeira do Paraná e faz parte do mosaico de Unidades de Conservação dos remanescentes florestais da Mata Atlântica (MMA, 2003). Recentemente foi recategorizada (Parque Estadual) e ampliada (Decreto Estadual nº 7097 de 06 de junho de 2017). Na área do Parque está localizado o Laboratório de Ficologia e Qualidade de Água Marinha (LAQUAMAR) da UNESPAR. A infraestrutura do Parque inclui estacionamento para 60 veículos, centro de visitantes com salas de aula e de administração, laboratório para pesquisas ambientais,

sanitários, guarita, casa para o gerente, alojamento para pesquisadores, telefone para uso administrativo, sala para eventos e seminários, trapiche e rampa para acesso de embarcações. Está em andamento um projeto para ampliação significativa desta estrutura, com participação da UNESPAR. O Centro de Visitantes, perfazendo 620 m², e o Laboratório Ambiental, de 168 m², assim como as áreas naturais do Parque, foram disponibilizados para a UNESPAR para apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O Curso de Matemática da UNESPAR – Campus de Paranaguá conta com quatro salas de aula, uma para cada série do curso, com capacidade suficiente para alocar todos os alunos de cada turma, dos quais três são climatizadas e possuem quadro negro e painel de projeção fixo. A outra sala de aula possui três ventiladores, quadro negro e painel de projeção portátil. Os equipamentos de multimídia (projektor e notebook) precisam ser reservados junto ao setor de informática. Este setor possui 20 projetores e cinco *notebooks*.

No *campus* funcionam nove cursos de graduação, sendo apenas 3 diurnos. Isto permite que a maioria das salas de aula, auditórios e outros espaços didáticos e pedagógicos, bem como equipamentos audiovisuais e estrutura administrativa, sejam utilizadas para os atendimentos aos discentes, monitorias, grupos de estudo, grupos de pesquisa e para reuniões de colegiado e NDE. Para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, o *campus* dispõe de uma sala dos professores com três computadores ligados a uma impressora, além o Multilab, espaço composto de quatro bancas e cadeiras.

Laboratório Multiusuário da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá: dispõe de mesas e bancadas de trabalho com cadeiras, computadores e impressoras, ar condicionado, projetor multimídia, armários, lousa interativa e sala de reunião.

Laboratório de informática: O laboratório de informática e sala de videoconferência/ensino a distância dispõem dos seguintes equipamentos a disposição dos professores e alunos: 1 Link de Dados - 10Mb; 1 *Link* de Dados - 8Mb; 2 Servidores HP Proliant ML110 G7; 4 *Desktops* - Linux Ubuntu Server; 88 *Desktops* – *Windows*; 15 *Notebook*; 25 *Datashow* Multimídia; 2 Auditórios com capacidade para 80 e 130 pessoas; 1 Sala de Vídeo Conferência para 22 pessoas; 3 Impressoras *Laser Jet Collor* - Com suporte de Rede; 6 Impressoras *Laser Jet* Monocromáticas - Com suporte de Rede; 11 Impressoras *Laser Jet* Monocromáticas; 1 Impressora *Deskjet* Colorida Formato A3; 1 Impressora Braille e ar condicionado.

Quanto ao laboratório específico de matemática: ainda não tem. Porém possui um Laboratório Itinerante de Educação matemática, o qual nasceu pela falta de espaço físico

dentro do Campus Paranaguá para desenvolver metodologias e práticas pedagógicas e tem trazido aos acadêmicos a oportunidade de conhecer novas metodologias que podem ser adotadas no ensino e aprendizagem, na perspectiva de promover aulas mais dinâmicas e participativas utilizando como recurso mediador o laboratório de matemática. O laboratório consiste em um armário localizado em uma das salas de aula do curso de matemática, onde cada docente, para suas aulas ou práticas pedagógicas, retiram o material necessário e levam para as suas salas de aula.

A rede de Bibliotecas da UNESPAR é um órgão suplementar da Universidade subordinado administrativamente às Diretorias de *campus* que, por sua vez, está subordinada à Reitoria, a quem compete exercer a supervisão geral de suas atividades. Possui unidades localizadas nos sete *campi* da UNESPAR, com destaque para o *campus* de Paranaguá.

O acervo do Sistema de Bibliotecas da UNESPAR é constituído de documentos referentes às diferentes áreas do conhecimento como, por exemplo, área de Ciências Humanas, Biológicas e da Saúde, Exatas e Tecnológicas, Sociais Aplicadas e Agrárias. As coleções são de livre acesso ao público em geral, e podem ser emprestadas aos membros da comunidade universitária inscrita no Sistema, observando-se a política de circulação prevista no Regulamento da instituição. Ressalta-se que a recente informatização do sistema tornou possível a maior integração das unidades de cada *campus*, além da instalação de sistemas informatizados de consulta e do portal Periódicos Capes. Cada laboratório do colegiado de Ciências Biológicas possui ainda um acervo com literatura nacional e internacional especializada nas áreas de ação dos mesmos, também disponível para consulta. Este acervo aborda temas como: biologia marinha e da conservação em ecossistemas tropicais, temperados e polares, oceanografia, qualidade de água, monitoramento via satélite, mudanças climáticas, química e bioquímica, aquicultura, ficologia, taxonomia de macroalgas e de plantas superiores, invertebrados marinhos bentônicos, dunas, restingas e manguezais, gestão ambiental, educação ambiental, bioética, metodologia científica, bioestatística dentre outros.

O acervo total de livros na biblioteca do *campus* de Paranaguá da UNESPAR está representado por 45.147 títulos e 102.530 exemplares e o acervo de periódicos por 2.816 títulos e 102.208 exemplares. Divide-se nas seguintes áreas do conhecimento (Acervo/Exemplares/Títulos periódicos): Ciências exatas e da terra - 1.463/2.398/1; Ciências Biológicas - 179/357/1; Engenharia e tecnologia - 14/19; Ciências da Saúde - 18/28; Ciências Agrárias - 29/39; Ciências Sociais e Aplicadas - 44.061/7.990/32; Ciências Humanas 4.696/6.656/18; Linguística, Letras e Arte - 14.038/24.009/73. A Biblioteca possui

aproximadamente 150 m², com espaços para leitura e estudos pelos usuários.

11. ESTÁGIO SUPERVISIONADO (VER ANEXO 2)

Tendo como objetivo, junto com a prática, como componente curricular, a relação teoria e prática tal como expressa o Artigo 1, parágrafo 2º da LDB, o estágio supervisionado obrigatório no Curso de matemática - Licenciatura - é o momento de efetivar, sob a supervisão docente, o processo de ensino-aprendizagem, que se tornar concreto e autônomo quando da profissionalização do acadêmico. Entre outros objetivos, pode-se dizer que o estágio supervisionado pretende oferecer ao futuro licenciado um conhecimento do real em situação de trabalho, isto é, diretamente nas escolas da Educação Básica e de Ensino Médio. Ele é um componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade intrinsecamente articulada com a prática e com as atividades de trabalho acadêmico.

O estágio obrigatório terá duração mínima de (400) quatrocentas horas, desdobradas em (200) duzentas horas para o Estágio Obrigatório em Matemática para o Ensino Fundamental e (200) duzentas horas para o Estágio Obrigatório em Matemática para o Ensino Médio. Está incluído nas (400) quatrocentas horas do Estágio Obrigatório em Matemática um máximo de 20% das horas, relativas ao planejamento, à elaboração de atividades de classe e/ou laboratório, à preparação de material didático e à confecção de relatórios dos projetos. A coordenação do Estágio é realizada por um professor coordenador, que acompanha e avalia os estagiários no seu campo de atuação. Nas escolas sempre conta-se com a colaboração e supervisão de docentes de matemática, que recebem os acadêmicos em suas salas de aula. Há um regulamento específico para o Estágio do Curso de Matemática - Licenciatura, e que apresenta em detalhes todos os aspectos relacionados à realização deste tipo de atividade.

12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO OU MONOGRAFIA (VER ANEXO 3)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Matemática - Licenciatura tem como principal objetivo o aprimoramento e a integração dos conhecimentos e conteúdos do curso, visando à atuação profissional. O TCC tem por finalidade propiciar: estímulo a produção científica; aprofundamento de um tema da área de Matemática, ou da Estatística ou

da Educação Matemática, bem como suas possibilidades de utilização no campo da investigação científica ou de necessidades de outra ordem, como as didático-pedagógicas; formação interdisciplinar; experiências de pesquisa e extensão; inter-relação entre teoria e prática. O TCC será o resultado do desenvolvimento de projeto de pesquisa bibliográfica, descritiva e/ou experimental. O trabalho deverá apresentar um questionamento ou problema, que direcionará a geração e/ou discussão de resultados próprios ou fundamentados na literatura. O TCC É desenvolvido como disciplina obrigatória denominada Metodologia da Pesquisa/TCC. Durante o ano letivo o acadêmico passa por uma pré-qualificação do seu trabalho segundo o regulamento interno do Curso de Matemática. O produto final da disciplina de Metodologia da Pesquisa/TCC é a elaboração de uma monografia a ser submetida à apreciação de uma banca examinadora e apresentada à comunidade acadêmica. Há regulamentação específica para o TCC do Curso de Matemática - Licenciatura dentro do nosso Colegiado de Matemática.

13. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (VER ANEXO 4)

A flexibilização curricular é caracterizada por ações que possibilitam formação complementar interdisciplinar particular ao acadêmico, incentivando a interação entre as disciplinas e respeitando o pluriculturalismo. Os discentes desenvolvem atividades complementares ao longo do curso de graduação a partir do primeiro ano do curso. Devem totalizar entre 5 e 10% da carga horária total de integralização do curso e o não cumprimento da carga horária mínima de 200 horas impede a conclusão do curso. A diversificação das atividades complementares é priorizada pela limitação máxima de pontuação para todos os tipos de atividades previstas, de maneira a não ser possível o cumprimento da carga horária mínima com apenas um tipo de atividade. Entretanto os limites máximos estabelecidos não impedem o graduando de desenvolver as atividades além do máximo permitido nas regras vigentes. As Atividades Complementares do curso de Matemática- Licenciatura obedece à regulamentação específica e, são atividades diversificadas, visando complementação da formação do futuro professor de Matemática de forma a ampliar seu universo científico e cultural.

14. REFERÊNCIAS:

- BRASIL. **Atendimento Educacional Especializado - Aspectos Legais e Orientações Pedagógicas**. MEC/SEESP: Brasília/DF, 2007.
- FAZENDA, Ivani Catarina Arantes; SEVERINO, Antônio Joaquim. (Org.). **Conhecimento, Pesquisa e Educação**. Campinas, SP: Papirus, 2001. (Série Cidade Educativa). v. 01. 175 p.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. Campinas: Autores Associados, 2002.
- LUCKSI, C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- PASSOS, C.L.B. et al. **O Laboratório de Ensino de Matemática na atuação e na formação inicial de professores de Matemática**. In: COLE, 16, 2007, Campinas. Anais... Campinas: ALB, 2007. p.1-10
- PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e Docência. São Paulo: Cortez, 2004. (**Coleção docência em formação. Séries saberes pedagógicos**).
- SAVIANI, Demerval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 6. ed. Campinas: Autores Associados, 1997.
- _____. **Escola e democracia**. 32. ed. Campinas: Autores Associados, 1999.
- _____. **O plano de desenvolvimento da educação: análise do projeto do MEC. Educação e Sociedade**, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1231-1255, Campinas, outubro de 2007
- SFORNI, Marta S. de F. **Aprendizagem Conceitual e organização do ensino: contribuições da Teoria da Atividade**. 1.ed. Araraquara: JM Editora, 2004.
- ZABALA, A. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre. Artes Médicas Sul 1998.

ANEXO 1

REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE MATEMÁTICA

CAPÍTULO I DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º O Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação (NDE) tem por finalidade conceber, consolidar e atualizar permanentemente o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), objetivando a construção da sua identidade, conforme o disposto na Resolução Conaes nº 01 e Parecer nº 04, de 17 de junho de 2010 e na Portaria nº 1383 de 31 de outubro de 2017, com indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (MEC).

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º O NDE, Núcleo de caráter consultivo e propositivo, tem as seguintes atribuições:

I – garantir a atualização do PPC, propondo ao colegiado, adequações, considerando:

- a) o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
- b) a legislação específica do Curso e do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- c) o relatório do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);
- d) os relatórios da CPA e de autoavaliação do Curso;
- e) as demandas para inserção do egresso no mundo do trabalho.

II – zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) do Curso, primando pela consolidação do perfil profissional do egresso;

III - zelar pela integração curricular interdisciplinar e/ou multidisciplinar, entre as diferentes atividades presentes no currículo do Curso tendo em vista, políticas e estratégias para sua efetivação;

IV - propor, apoiar e zelar, em conjunto com o Colegiado de Curso, a implementação da carga horária presencial e/ou à distância, a metodologia e o processo de avaliação nas respectivas disciplinas, indicando adequações, quando for o caso;

V- atestar a adequação da bibliografia básica e complementar constante nos Planos de Ensino, no formato físico ou virtual, em conformidade com o PPC;

VI - encaminhar propostas de reestruturação curricular ao Colegiado de Curso, propondo ajustes em decorrência da avaliação externa e autoavaliação;

VII - indicar formas de incentivo para articular o ensino, à extensão, à pesquisa e à pós-graduação, de acordo com demandas sociais e políticas públicas relativas à formação na área de conhecimento do curso;

VIII – apresentar anualmente, ao Colegiado do Curso, plano de metas e ações no âmbito gestão do mesmo;

IX – apresentar ao Colegiado do Curso o Relatório Anual das ações do NDE.

CAPÍTULO III DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º O NDE será constituído:

I - pelo Coordenador do Curso;

II - por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) professores, incluindo o

coordenador do Curso, pertencentes ao corpo docente do curso.

§1º O presidente do NDE será eleito na primeira reunião ordinária, por seus pares, convocada pelo coordenador de curso.

§2º Em caso de falta ou impedimento eventual do presidente do NDE a uma reunião, este será substituído pelo Decano entre os integrantes do NDE, o qual responderá ad hoc pela presidência.

§3º Pelo menos 80% dos membros devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

§4º O NDE terá 40% de professores em regime TIDE, podendo, os demais membros, estarem em regime de trabalho de tempo integral ou parcial.

Art. 4º Os membros do NDE serão indicados pelo Colegiado de Curso e nomeados pela Reitoria para um mandato de 3 (três) anos, com possibilidade de recondução, respeitando os seguintes critérios, na ordem: titulação, regime de trabalho, tempo de efetivo exercício na Instituição.

Parágrafo único: Devem ter perfil de liderança acadêmica e presença efetiva no desenvolvimento do Curso, percebidas na produção de conhecimento nas principais áreas de formação do curso, desenvolvimento do ensino e ampla experiência profissional, inserção institucional e outras dimensões entendidas como necessárias pela Instituição, para consecução do PPC.

Art. 5º Para garantia da continuidade das ações do NDE deve ser observada a renovação parcial dos membros, até a realização do próximo ato regulatório (ENADE), garantindo que membros novos e antigos atuem simultaneamente no núcleo.

Parágrafo único: A substituição de membros que se ausentam antes do final de seu mandato, será feita por meio de nova decisão colegiada, nos moldes da primeira indicação do membro, para um mandato de 3 (três) anos.

Art. 6º No caso de Curso em fase de implantação, o NDE será formado pela Comissão de criação do mesmo.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 7º Compete ao Presidente do NDE:

I - convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;

II - representar o NDE junto aos órgãos da Instituição;

III - encaminhar proposições do NDE ao Colegiado de Curso para deliberações;

IV - designar um relator ou uma comissão para estudo de matéria a ser analisada pelo NDE e, um membro do NDE para secretariar.

CAPITULO V DAS REUNIÕES

Art. 8º O NDE reunir-se-á ordinariamente, por convocação de seu Presidente, uma vez por semestre e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros constituídos.

§1º A convocação de seus membros será feita pelo presidente do NDE, pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para o início da sessão, acompanhado da pauta da reunião.

§2º Em casos de extrema urgência poderá ser reduzido o prazo, desde que todos os membros tenham conhecimento da convocação e ciência das causas da urgência dos assuntos a serem tratados.

§3º O membro designado no inciso IV art 8º lavrará a ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes na reunião.

Art. 9. As decisões do NDE ocorrerão por maioria simples de votos, com base no número de membros presentes.

Parágrafo Único: Observar o *quórum* de 50% + 1 dos membros para a realização das reuniões.

Art. 10 Observar-se-á nas votações os seguintes procedimentos:

I - em todos os casos as votações serão em aberto e somente os membros presentes terão direito a voto;

II - qualquer membro do NDE pode, expressamente, fazer consignar em ata o seu voto;

III - nenhum membro do NDE deve votar ou deliberar sobre assuntos que lhe interessem pessoalmente;

Art. 11. A ausência em duas reuniões consecutivas, sem justificativa, implicará em sua substituição automática como membro do NDE.

Parágrafo Único: Justificativas serão analisadas pelo NDE e constarão em Ata.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 No prazo de 90 (noventa) dias, contados após a aprovação desta Resolução, os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) de todos os cursos de Graduação da UNESPAR deverão estar em funcionamento.

Art. 13 Casos omissos serão analisados pela Câmara de Graduação e em última instância deliberados pelo CEPE.

ANEXO 2

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE MATEMÁTICA I E II

Considerando:

- ✓ Os termos da LDB 9394, de 20 de dezembro de 1996, que determina, em seu artigo 82, que os sistemas de ensino estabelecerão as normas para realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio e superior em sua jurisdição;
- ✓ O parecer RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;
- ✓ O Projeto Político-Pedagógico do Curso de Matemática, o Estágio Supervisionado, a ser realizado a partir da segunda metade do curso, que representa quatrocentas horas da Matriz Curricular e compõe o Núcleo Específico do curso, sendo vivência teórico-prática obrigatória para a formação acadêmica do futuro professor, não havendo, sob nenhum aspecto, nenhuma dispensa da mesma, bem como igualmente obrigatória é a comprovação de sua realização, mediante apresentação dos materiais e documentação própria,
- ✓ o Colegiado de Matemática através de seu Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas da UNESPAR – Campus Paranaguá, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Matemática da UNESPAR – Campus Paranaguá, nos termos abaixo.

Art. 2º - O presente regulamento constitui parte integrante do currículo pleno do Curso de Matemática da UNESPAR – Campus Paranaguá, visando a normatizar o Estágio

Curricular Supervisionado, sendo o seu cumprimento integral indispensável para a colação de grau dos graduandos.

CAPÍTULO I DA CONCEPÇÃO

Art. 3º - O **Estágio Supervisionado** constitui-se um componente curricular, vivenciado ao longo do curso, permeando toda a formação do futuro professor de Matemática, desenvolvido em tempo e espaço específico e contando com uma coordenação de dimensão prática. Conforme definido na legislação que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica é componente curricular obrigatório a todos os cursos de licenciatura. O **Estágio Supervisionado** é o conjunto de atividades curriculares de aprendizagem profissional, integrante do projeto pedagógico do Curso de Matemática, propiciando ao aluno a participação em situações práticas de vida e de trabalho profissional, realizado em Escolas de Educação Básica e de Ensino Médio, sob a responsabilidade do Professor de Estágio Supervisionado e realizado nos termos do regulamento específico. O Estágio Supervisionado de **Licenciatura em Matemática** visa que o aluno em contato com o seu futuro ambiente de trabalho acelere, complemente e consolide sua formação profissional, que aclare sua posição de agente da Educação, de maneira lógica e seqüenciada, firmando os contornos do profissional consciente da responsabilidade do seu trabalho.

Parágrafo único: A reflexão das experiências advindas do Estágio Curricular Supervisionado deve constituir-se em subsídio para definição e reconstrução do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências Exatas e Tecnológicas, para a pesquisa acadêmica de docentes e estudantes do curso de Matemática, assim como também deve servir de elemento para que a IES contribua, por meio de projetos de extensão de formação continuada, com as instituições que se abrem como campos de estágio da UNESPAR – Campus Paranaguá.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 4º - Constituem objetivos do estágio curricular supervisionado:

I - favorecer parcerias entre a UNESPAR – Campus Paranaguá comunidade escolar da região, as Secretarias Municipais de Educação, o Núcleo Regional de Educação e outras instituições educativas e culturais, estabelecendo uma via de desenvolvimento dos fins desta instituição, através de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

II - viabilizar aos acadêmicos estagiários a articulação entre os conhecimentos produzidos na Universidade, ao longo do curso, com aqueles difundidos no Ensino da Matemática das outras instituições educativas, especialmente instituições escolares do Ensino Fundamental e Médio;

III – oportunizar uma reflexão teórico-prática sobre a realidade educacional na qual os acadêmicos estagiários irão atuar, construindo alternativas de transformação;

IV – fomentar posicionamentos críticos por parte dos futuros licenciados acerca da organização disciplinar, dos sujeitos envolvidos nas práticas de sala de aula, das relações de poder e instâncias hierárquicas escolares, através do Estágio de Observação;

V - oportunizar a vivência de práticas pedagógicas que possibilitem, levando em consideração a diversidade de contextos, a fundamentação de conhecimentos constituintes da atividade profissional, através do Estágio de Participação e Regência;

VI – subsidiar o questionamento, a reavaliação e a reestruturação tanto do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências Exatas e Tecnológicas, quanto do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNESPAR.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 5º - Cumprindo o estabelecido nas Resoluções pertinentes, o Estágio Curricular supervisionado do Curso de Matemática da UNESPAR perfaz um total geral de 400 horas/aula que serão cumpridas dentro do período letivo regular, seguindo cronograma específico, mas consonante ao Calendário Acadêmico da IES.

Parágrafo único. O Estágio Supervisionado é desenvolvido ao longo dos dois últimos anos do Curso, ou seja, o acadêmico do 3º ano – Estágio Supervisionado de Matemática I poderá deixar para fazer no 4º ano - Estágio Supervisionado de Matemática II alguma parte de seu estágio que não foi possível realizar no ano anterior, porém, contemplando as

especificidades do Ensino de Matemática e obedecendo à seguinte organização:

I – Estágio Supervisionado em Matemática I

O Estágio Supervisionado em Matemática I será realizado nas escolas de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) da comunidade escolar e dividido em quatro etapas:

1ª etapa: Abordagem Teórica (30 horas)

- a) Constará de reflexão sobre a ação do aluno na prática do seu curso; bem como as formas de observações e vivência educativa nas escolas da comunidade;
- b) Organização de seminários para a discussão da realidade educacional do Ensino da Matemática e suas transformações sociais;
- c) Elaboração do material pedagógico de estágio que será trabalhado, ao longo do ano, nas escolas.

2º etapa: Práticas Iniciais (64 horas)

- a) Estágio de Observação na estrutura organizacional do campo de estágio. Nesse momento será observado a caracterização da organização do espaço-tempo escolar e das relações pedagógicas produzidas no âmbito escolar do estágio, ou seja, a descrição/interpretação da escola - através de entrevistas com equipe pedagógica, direção e professores, bem como por meio de observação e análise de documentos da escola. A intencionalidade é que, nesse momento, o acadêmico estagiário realize uma análise acerca dos elementos constituintes das diversas dimensões da prática escolar (arquitetura/estrutura física e administrativa da escola, organização do tempo, perfil docente, perfil discente, perfil pedagógico, gestão escolar, relações escola/família e escola/comunidade e projeto político-pedagógico), assim como reflita sobre as interações sociais em situação de ensino-aprendizagem (relações professor x aluno x equipe administrativo/pedagógica), objetivando tanto identificar práticas que contribuem ou tornam-se obstáculo à construção do conhecimento, quanto investigar aspectos como dispositivos disciplinares, autoridade e relações simbólicas e de poder no espaço escolar;
- b) Aulas práticas dentro da IES, com temas extraídos do currículo escolar de Ensino
- c) Fundamental;
- d) Atividades complementares de participação em atividade extras oferecidas pelo Colegiado, como: mini cursos, palestras, oficinas, entre outros.
- e) Leituras orientadas a fim de subsidiar/fundamentar teoricamente o olhar sobre as

práticas concernentes a essa etapa do estágio, com vistas à construção de relatório de estágio.

3ª etapa: Período de Atuação (80 horas)

- a) Estágio de Observação docente na estrutura pedagógica do campo de estágio;
- b) Registro e análise de dados do período de observação docente;
- c) Auto-avaliação da prática observada.
- d) Período de prática docente
- e) Elaboração dos projetos de aula e preparo do material didático para a Regência de classe nas aulas de Matemática no campo de estágio;
- f) Avaliação e auto-avaliação, sobre a regência em classe;
- g) Produção escrita/ elaboração de relatório reflexivo acerca das observações/ações desenvolvidas durante essa etapa do estágio.

4ª etapa: Período de avaliação (30 horas)

- a) Será feita de forma contínua e sistemática pelo professor de estágio, pelo grupo de observação, pelos professores da disciplina e pelo aluno estagiário;
- b) O aluno receberá atendimento individualizado por parte do professor responsável pelo estágio, estabelecido em comum acordo pelo professor e aluno.

II – Estágio Supervisionado em Matemática II

O Estágio Supervisionado em Matemática II será realizado nos colégios de Ensino Médio (1º ao 3º ano) da comunidade escolar e dividido em quatro etapas:

1ª etapa: Abordagem Teórica (30 horas)

- a) Constará de reflexão sobre a ação do aluno na prática do seu curso; bem como as formas de observações e vivência educativa nas escolas da comunidade;
- b) Organização de seminários para a discussão da realidade educacional do Ensino da Matemática e suas transformações sociais;
- c) Elaboração do material pedagógico de estágio que será trabalhado, ao longo do ano, nas escolas.

2º etapa: Práticas Iniciais (64 horas)

- a) Estágio de Observação na estrutura organizacional do campo de estágio. Nesse momento será observado a caracterização da organização do espaço-tempo escolar e

das relações pedagógicas produzidas no âmbito escolar do estágio, ou seja, a descrição/interpretação da escola - através de entrevistas com equipe pedagógica, direção e professores, bem como por meio de observação e análise de documentos da escola. A intencionalidade é que, nesse momento, o acadêmico estagiário realize uma análise acerca dos elementos constituintes das diversas dimensões da prática escolar (arquitetura/estrutura física e administrativa da escola, organização do tempo, perfil docente, perfil discente, perfil pedagógico, gestão escolar, relações escola/família e escola/comunidade e projeto político-pedagógico), assim como reflita sobre as interações sociais em situação de ensino-aprendizagem (relações professor x aluno x equipe administrativo/pedagógica), objetivando tanto identificar práticas que contribuem ou tornam-se obstáculo à construção do conhecimento, quanto investigar aspectos como dispositivos disciplinares, autoridade e relações simbólicas e de poder no espaço escolar;

- b) Aulas práticas dentro da IES, com temas extraídos do currículo escolar de Ensino
- d) Médio;
- c) Atividades complementares de participação em atividade extras oferecidas pelo colegiado, como: mini cursos, palestras, oficinas, entre outros.
- d) Leituras orientadas a fim de subsidiar/fundamentar teoricamente o olhar sobre as práticas concernentes a essa etapa do estágio, com vistas à construção de relatório de estágio.

3ª etapa: Período de Atuação (80 horas)

- a) Estágio de Observação docente na estrutura pedagógica do campo de estágio;
- b) Registro e análise de dados do período de observação docente;
- c) Auto-avaliação da prática observada;
- d) Período de prática docente;
- e) Elaboração dos projetos de aula e preparo do material didático para a Regência de classe nas aulas de Matemática no campo de estágio;
- f) Avaliação e auto-avaliação, sobre a regência em classe;
- g) Produção escrita/ elaboração de relatório reflexivo acerca das observações/ações desenvolvidas durante essa etapa do estágio;
- h) Contato com o colégio, campo de estágio, e articulação com a equipe pedagógica, através de reuniões, a fim de escutar as necessidades da escola, discutir e propor

encaminhamentos em Matemática a ser desenvolvido na forma de projeto/regência com o Ensino Médio;

- i) Organização do Seminário de Práticas e Estágio Supervisionado em Matemática da UNESPAR – Campus Paranaguá (envolvimento na organização geral e inscrição de painel ou comunicação oral);
- j) Participação no Seminário de Práticas e Estágio Supervisionado em Matemática da UNESPAR – Campus Paranaguá (com apresentação de painel ou comunicação de experiência didático-pedagógica)

4ª etapa: Período de avaliação (30 horas)

- a) Será feita de forma contínua e sistemática pelo professor de estágio, pelo grupo de observação, pelos professores da disciplina e pelo aluno estagiário;
- b) O aluno receberá atendimento individualizado por parte do professor responsável pelo estágio, estabelecido em comum acordo pelo professor e aluno.

Art. 6º - A programação e organização do Seminário de Práticas e Estágio Supervisionado cabem ao Professor de Estágio com os demais professores do colegiado, juntamente com acadêmicos estagiários do 3º e 4º ano. Este Seminário caracteriza-se como um evento de extensão direcionado à discussão e partilha de experiências na área de ensino-aprendizagem de Matemática, cujo público deve abranger, pelo menos, os demais estudantes dos 1º e 2º anos de Letras da UNESPAR – Campus Paranaguá, bem como professores e equipes pedagógicas das instituições campos de estágio.

Art. 7º - A docência/regência em classe será desenvolvida, na modalidade regular do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Art. 8º - Pode solicitar redução de 30% da carga-horária de qualquer uma das atividades de docência/regência de classe o acadêmico que comprovar estar em efetivo exercício de sala de aula em Matemática em estabelecimento de ensino que oferte regularmente o Ensino Fundamental e/ou Médio, valendo tal redução somente para a especificidade docente comprovada.

§ 1º Os outros 70% da carga-horária de docência/regência de classe que devem ser cumpridas podem desenvolver-se em âmbitos diferenciados de ensino.

§ 2º A redução da docência/regência de classe não inclui a desobrigação de participação integral nas demais atividades.

Art. 9º - O registro das horas destinadas ao estágio, para efeito de comprovação, será feito em documento próprio e devidamente assinado por profissional do campo de estágio que acompanhou a atividade, pelo professor de estágio, bem como pelo próprio estagiário.

Art. 10 – O aluno estagiário levará para a escola onde realizará seu estágio, um ofício para a direção da mesma, constando as atividades que o mesmo fará na escola durante seu período de estágio.

Art. 11 – Atividades de estágio remunerado ou voluntário não substituem a carga horária do Estágio Curricular Supervisionado.

CAPÍTULO IV DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 12 – Constituem-se campos de estágio, prioritariamente, as instituições escolares de direito público que ofertem Ensino Fundamental, terceiro e quarto ciclos, e Ensino Médio, devidamente conveniadas com a UNESPAR – Campus Paranaguá, através de documentação legal própria, formalizando as condições básicas para a realização do estágio. Via de regra, em casos específicos e avaliada pertinência pela coordenação do Estágio Supervisionado, respeitando-se processo de firmação de convênio ou Termo de Cooperação Técnica, podem ainda constituir-se campos de estágio: escolas públicas que ofertem séries iniciais do Ensino Fundamental, escolas privadas com Ensino Fundamental e Médio, eventos culturais regionais consolidados e as próprias dependências da UNESPAR – Campus Paranaguá, por meio de projetos institucionais de ensino, de pesquisa e de extensão, desde que apresentem condições para:

I - planejamento e desenvolvimento conjunto das atividades de estágio;

II - aprofundamento dos conhecimentos teórico-práticos, assim como vivência efetiva de situações concretas de trabalho na área específica da Licenciatura de Matemática;

III - concordância sobre as questões de concepção de ensino, supervisão, avaliação e normas, próprias do estágio curricular obrigatório, definidas pela UNESPAR.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Art. 13 - O acadêmico estagiário é o aluno regularmente matriculado no período que abriga a disciplina de estágio curricular supervisionado.

Parágrafo único: Ao acadêmico de estágio curricular supervisionado compete:

I - informar-se e cumprir o regulamento do estágio curricular supervisionado;

II - definir com o professor de estágio o período, o campo e as condições para o cumprimento das atividades de estágio;

III - elaborar e cumprir o Plano de Estágio Curricular Supervisionado com a orientação do professor de estágio;

IV - comparecer ao estágio pontualmente, portando seu crachá, nos dias, horas e locais estipulados e comunicar com antecedência de, no mínimo, 48 horas, a sua ausência nas atividades previstas, à escola campo de estágio e ao professor de estágio;

V - manter atitude ético-profissional no desenvolvimento de todas as atividades;

VI - avaliar de modo constante e crítico as inserções de estágio realizadas, sejam elas na condição de observação, participação ou de docência/regência, organizando leituras e escrita analítica que culminará no relatório ou artigo de cada etapa de estágio;

VII - apresentar ao professor de estágio, com antecedência, o planejamento das atividades a serem desenvolvidas nos campos de estágio;

VIII - respeitar o sigilo quanto às constatações feitas nas instituições campo de estágio e respeitar as normas por elas estabelecidas;

IX - manter atitude de maior atenção, disciplina, discrição, como também de colaboração, quando no recinto campo de estágio;

X - apresentar cada atividade de estágio curricular supervisionado, obedecendo aos prazos previstos pelo professor de estágio;

XI - cumprir as etapas previstas para realização do estágio supervisionado, bem como realizar o registro da frequência em documento próprio.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE ESTÁGIO

Art. 14 - Entende-se por professor de estágio a orientação dada ao aluno no decorrer de sua prática profissional pelo docente do Curso de Matemática da UNESPAR – Campus Paranaguá, de forma a proporcionar aos estagiários a plena articulação de teorizações e práticas inerentes ao Ensino da Matemática.

Art. 15 – O trabalho de Estágio Supervisionado em Matemática no Curso de Matemática é desenvolvida na forma de supervisão direta e continuada, com acompanhamento efetuado pelo docente na orientação, no desenvolvimento e na avaliação das atividades planejadas e realizadas nos campos de estágio ao longo de todo o processo.

Parágrafo único: Compete ao professor de estágio:

I – contatar a direção, equipe pedagógica, professores ou responsáveis pelos campos envolvidos nos estágios, para firmar compromisso entre as partes e deliberar encaminhamentos relativos ao desenvolvimento das atividades;

II - orientar os acadêmicos estagiários no planejamento e execução de todo o trabalho a ser desenvolvido durante a realização do estágio;

III - indicar fontes de pesquisa e de consulta necessárias à reflexão das práticas observadas ou exercidas durante as atividades de estágio;

IV - informar os acadêmicos estagiários sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação do estágio curricular supervisionado;

V - organizar e divulgar cronograma de estágio, assim como indicar e encaminhar oficialmente, através de solicitação, os acadêmicos aos campos de estágio;

VI - orientar efetivamente os estagiários em suas atividades de estágio;

VII - Acompanhar o cumprimento das horas de estágio curricular supervisionado, assim como receber, analisar e avaliar relatórios e outros documentos dos acadêmicos estagiários;

VIII - comunicar aos campos de estágio sobre as alterações que eventualmente venham ocorrer nas atividades de estágio curricular supervisionado;

IX – propor, sempre que necessário, a reformulação das normas gerais do estágio curricular supervisionado, com base em novas experiências;

X – avaliar, em conjunto com os demais profissionais envolvidos no estágio, todas as etapas previstas, em função dos objetivos e critérios propostos;

XI - assinar certidões, declarações e documentos relacionados ao estágio curricular supervisionado;

XII - articular e organizar o Seminário de Práticas e Estágio Supervisionado, consolidando-o como um importante evento extensionista que promove o debate e partilha de experiências entre os acadêmicos estagiários, professores supervisores/orientadores, profissionais dos campos de estágio e demais interessados, visando o aperfeiçoamento contínuo do processo;

XIII - informar, através de documento próprio, à secretaria geral, a carga horária cumprida nos estágios em andamento;

XIV - manter o corpo discente informado sobre a quantidade de horas de estágio efetivamente cumpridas pelos acadêmicos estagiários em cada etapa, bem como as que faltam para o cumprimento da carga horária total;

XV - resolver, juntamente com a coordenação do Curso de Matemática, casos omissos do presente regulamento;

XVI - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO VII

DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA

Art. 18 - São atribuições do colegiado do curso:

I - estabelecer normas e definir diretrizes para o estágio e zelar pelo cumprimento das mesmas;

II - aprovar a programação de estágios feita pelo Coordenador de Estágio;

IV - oferecer apoio pedagógico ao Professor de Estágio quando solicitado;

V - avaliar os casos de exceção trazidos pelo professor de Estágio;

VI - ouvir anualmente a exposição de resultados apresentada pelo professor de Estágio, emitindo pareceres e contribuições no sentido de aprimorar o processo e melhor efetivar a formação dos futuros licenciados em Matemática;

VII - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO VIII

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 19 - O estágio curricular supervisionado se desenvolverá numa sistemática de orientação e análise crítica dos trabalhos, estabelecendo uma perspectiva de reflexão contínua

da experiência profissional oferecida ao professor em formação. A avaliação privilegiará o acompanhamento no processo e será parte integrante do trabalho educativo. É de responsabilidade coletiva, uma vez que a colaboração dos colegas e demais profissionais da área da educação é fator de crescimento, de responsabilidade social e de ajuda efetiva para a construção do conhecimento. Para efeitos legais (nota), o acadêmico estagiário será avaliado pelo professor de estágio e demais profissionais que o acompanharam em suas atividades, mas sendo prerrogativa do professor de estágio o parecer final quanto ao desempenho do acadêmico.

Parágrafo único: Em função dos objetivos e atividades propostas, serão observados os seguintes procedimentos:

I - participação ativa e desempenho no decorrer das atividades teórico-práticas previstas em cada uma das etapas de estágio;

II - registro e apresentação parcial e final das atividades desenvolvidas, conforme solicitação do professor supervisor do estágio;

III - considerações feitas pelos professores, equipe técnico-pedagógica da escola campo de estágio, através de documentação de acompanhamento;

IV - o acadêmico estagiário que for considerado insuficiente em uma das atividades do estágio terá nova oportunidade para refazê-la, como forma de exame final, desde que em tempo previsto para conclusão total do estágio, não sendo ofertado curso de férias;

V - a aprovação exigirá uma nota anual, mínima 7,0 (sete) numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), que representará o processo global, em suas dimensões teóricas e práticas e o cumprimento integral da carga horária estabelecida para cada atividade de estágio, registradas em documento próprio;

VI - em caso de reprovação no Estágio Supervisionado, o acadêmico deverá refazê-lo integralmente;

VII - o exercício domiciliar, direito do aluno, poderá ser ofertado nas atividades de planejamento, organização e elaboração do estágio; as atividades práticas (nas instituições campos de estágio) deverão ser cumpridas integralmente, mesmo fora do cronograma estabelecido pelo professor de estágio e em período concentrado, desde que dentro do ano que abriga o estágio.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 - Conforme necessidade, poderão ser estabelecidos novas normas e critérios para a realização do estágio curricular supervisionado, desde que atendam o presente regulamento.

Art. 21 - São partes integrantes, como anexos deste regulamento, todos os documentos, formulários e fichas de estágio.

Art. 22 - os casos omissos no presente regulamento são resolvidos pelo Departamento do Curso de Ciências Exatas e Tecnológicas da UNESPAR – Campus Paranaguá, no âmbito de suas competências.

Art. 23 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições anteriores.

Paranaguá, PR, 05 de outubro de 2017.

Profº Fernando Yudi Sakaguti
Coordenador do Colegiado de Matemática
UNESPAR/ Campus Paranaguá

ANEXO 3

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

TÍTULO I

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I

NATUREZA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art.1º O Trabalho de Conclusão do Curso, é uma exigência curricular para conclusão do curso de Licenciatura em Matemática sendo previsto pelo Projeto Pedagógico, e deve ser compreendido como parte da formação acadêmica e profissional do graduando.

§ 1º O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser orientado por um docente do curso de Licenciatura em Matemática ou por outros docentes da instituição, que tenham experiência comprovada na área de pesquisa de interesse do acadêmico.

§ 2º Não é permitido orientações de professores sem vínculo empregatício na UNESPAR campus Paranaguá, bem como co-orientações. Professores de outras Instituições Públicas de Ensino Superior, com convênio e/ou comprovante de parcerias em desenvolvimento de pesquisa com a UNESPAR poderão co-orientar graduandos de Licenciatura em Matemática da UNESPAR - Campus Paranaguá.

CAPÍTULO II

OBJETIVOS

Art.2º O Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Matemática atende os seguintes objetivos:

- I- capacitar o acadêmico para a elaboração de estudos e pesquisa;
- II- levar o aluno a correlacionar e aprofundar os conhecimentos teórico-práticos adquiridos no curso;
- III- propiciar ao aluno o contato com o processo de investigação;

IV- contribuir para o enriquecimento das diferentes linhas de estudo de seu curso, estimulando no acadêmico a pesquisa científica articulada às necessidades da comunidade local, nacional e internacional.

CAPÍTULO III

MODALIDADES

Art.3º O TCC pode se enquadrar em uma das seguintes modalidades:

- I - pesquisa de campo;
- II - pesquisa de laboratório;
- III - pesquisa bibliográfica;
- IV - pesquisa teórica;
- V - Pesquisa em projetos de extensão.

CAPÍTULO IV

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TCC

Art.4º O prazo para elaboração e apresentação do TCC será determinado pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, atendendo o seu Projeto Pedagógico, não podendo ultrapassar os prazos previstos no calendário estabelecido pelo Colegiado.

Parágrafo Único: O Trabalho de Conclusão de Curso é individual.

TÍTULO II

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art.5º Serão responsáveis pela organização administrativa do TCC a coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática/UNESPAR Campus Paranaguá e o professor coordenador da disciplina de Metodologia da Pesquisa/TCC (Comissão do TCC).

CAPÍTULO II

ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DA DISCIPLINA DE TCC

Art.6º Compete ao Coordenador da disciplina de TCC (Comissão do TCC):

- I. Supervisionar integralmente a disciplina;
- II. Acompanhar e avaliar as atividades e/ou decisões dos professores orientadores de TCC;
- III. Atuar junto aos professores da área de Metodologia do Trabalho Científico e Pesquisa, especialmente os orientadores do TCC, na supervisão da adequação do conteúdo das referidas disciplinas desta área às exigências do Trabalho de Conclusão de Curso;
- IV. Convocar e realizar reuniões periódicas com os professores orientadores e/ou alunos da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso;
- V. Organizar administrativamente e formalmente e em tempo hábil, os alunos concluintes para os professores orientadores, observando a coerência do tema que o aluno pretende desenvolver com a área de atuação do professor orientador;
- VI. Estipular juntamente com o Colegiado de Curso o número mínimo de laudas do TCC;
- VII. Propor a coordenação pedagógica da UNESPAR - CAMPUS PARANAGUÁ e/ou da chefia do colegiado de Licenciatura em Matemática da UNESPAR - CAMPUS PARANAGUÁ alteração deste regulamento e a resolução de casos omissos.

CAPÍTULO III

SECÇÃO I

ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art.7º Compete ao orientador do TCC:

- I- Fixar os horários de atendimento aos orientandos e comunicar por escrito a Coordenação de Curso.
- II- Encaminhar ao Coordenador da disciplina (Comissão do TCC) o cronograma de atividades.

III- Entregar o formulário de orientação, contendo a frequência e avaliação bimestral dos alunos devidamente preenchidos ao Coordenador de TCC.

IV- Informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos.

V- Solicitar e avaliar os relatórios parciais que lhe for entregue pelo orientando, atribuindo-lhes as respectivas considerações e orientações.

VI- Acompanhar o trabalho em todas as suas etapas.

VII- Verificar se o trabalho ajusta-se às normas técnicas de apresentação escrita.

VIII- Comparecer às reuniões, convocadas pelo Coordenador da disciplina de TCC (Comissão do TCC), para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso.

IX- Comunicar ao Coordenador da disciplina de TCC(Comissão do TCC) quando ocorrerem problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação, para que este tome as devidas providências.

X- Encaminhar a composição da banca examinadora 10 (Dez) dias úteis antes data marcada para a defesa do TCC.

XI- Presidir a banca de qualificação e de defesa de TCC de seus orientandos.

XII- Assinar, junto com os demais membros da banca, a ata de qualificação e de defesa com a avaliação final do TCC.

SECÇÃO II

DO DOCENTE ORIENTADOR

Art. 8º O docente orientador terá a disposição de cada orientando uma hora/semanal (conforme regimento interno da UNESPAR) para atendimento dos seus orientados de TCC.

Parágrafo único -. As horas de atendimento de cada orientando serão definidas pelo orientador que deverá apontá-la em formulário próprio, no qual constará o controle da frequência do orientando e sua assinatura.

Art. 9º Cada docente poderá orientar até no máximo 08 (oito) TCC por ano e no mínimo 03 (três) orientados por ano.

CAPÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES DO ORIENTANDO

Art. 10º São direitos do orientando:

- I- Ter um professor orientador e definir com ele a temática do TCC;
- II- Solicitar orientação diretamente ao professor escolhido ou por meio do Coordenador de Curso;
- III- Ser informado sobre as normas e regulamentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

Art. 11 São deveres do orientando:

- I- Elaborar o projeto do TCC, **segundo ANEXO 1 – MODELO DO PROJETO**, que deverá ser entregue ao professor orientador no prazo determinado para a sua devida correção e encaminhar com todas as considerações do orientador ao professor da disciplina de TCC(Comissão do TCC).
- II- Cumprir o calendário fixado pelo Colegiado de Curso.
- III- Cumprir as normas e regulamentação própria do Trabalho de Conclusão do Curso.
- IV- Entregar versão preliminar para o orientador 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de apresentação de defesa ao Coordenador da disciplina de TCC, se solicitado;
- IV- Entregar versão preliminar para o orientador do trabalho, no período previsto em edital, antes da data de apresentação de qualificação ao Coordenador da disciplina de TCC, se solicitado;
- VII- Entregar o TCC aos membros da banca 20 (vinte) dias antes da data marcada para defesa.
- VIII – O aluno deve entregar 3 (três) vias do TCC, sendo uma para cada um dos membros da banca examinadora, encadernada de maneira simplificada (espiral).
- IX- Enviar por e-mail em formatação PDF, à coordenadora da disciplina de TCC (Comissão do TCC), a ata de defesa pública do TCC e realização de correções sugeridas pela Banca Examinadora, no prazo de até 30 (trinta) dias após a data da defesa de TCC, acompanhado de uma cópia gravada em CD.
- X- Qualquer plágio identificado pelo orientador ou pela banca examinadora acarretará na reprovação do acadêmico na disciplina de TCC.

§ 1º O não cumprimento do prazo do parágrafo anterior acarretará a anulação da defesa de TCC.

§ 2º Atraso na data da entrega do pré projeto e do projeto de TCC acarretará na perda de 01(um) ponto, para cada atraso, na nota final da defesa de TCC.

§ 3º Em caso de reprovação na defesa de TCC, o acadêmico terá um prazo de até 60 dias para readequar seu TCC, sob a supervisão do orientador, e deverá ser marcada uma nova defesa de TCC.

§ 4º A critério do orientador, este poderá alterar o tema do TCC.

Art. 12– Ausências superiores a 25% das orientações previstas determinarão a exclusão do aluno do processo de TCC.

§ 1º O orientador poderá desistir da orientação, desde que justificado e entregue o documento a coordenação da disciplina de TCC, para as devidas providências.

CAPÍTULO V

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Art. 13. O projeto de TCC será na mesma formatação de projetos PIC (Programa de Iniciação Científica) da Pró-reitora de Pesquisa e Pós Graduação da UNESPAR. Também da carta de confirmação de orientação devidamente preenchido pelo orientador e orientado (a).

Art. 14. O TCC poderá ser apresentado em forma de artigo ou monografia. Para a forma de artigo, deverão ser encadernado e anexado junto ao artigo as normas da revista a qual o aluno optou. A revista deve apresentar um qualis de no mínimo B4 (pela avaliação da CAPES) na avaliação dentro da área de ciências ambientais.

§ 1º O não anexo das normas da revista indexada invalidará o TCC, resultando na reprovação do acadêmico (a).

§ 2º A publicação do trabalho de TCC em revista indexada, não implica na aprovação do acadêmico (a) na disciplina de TCC, pois terá que apresentar o TCC a uma banca avaliadora da UNESPAR - Campus de Paranaguá, nomeada pelo orientador do trabalho (Comissão do TCC).

§ 3º Mesmo que o trabalho já tenha sido publicado a banca poderá solicitar alterações que forem necessárias para a versão definitiva, a fins da disciplina de TCC.

§ 4º O aluno (a) deverá entregar a versão definitiva do artigo, anexando as normas da revista em formatação PDF, à coordenação da disciplina de TCC, juntamente com a carta

assinada da versão definitiva do artigo pelo orientador e orientado.

Art. 15. A Monografia deverá constar de: capa, folha de rosto, dedicatória (opcional), agradecimentos, epígrafe (opcional), sumário, listas (caso houver), resumo com 03 a 05 palavras chaves, abstract com 03 a 05 palavras chaves (mesmas palavras do resumo), introdução, objetivo geral, revisão da literatura, material e métodos, resultados e discussão, conclusão, referências bibliográficas e anexos (caso seja necessário).

§ 1º A formatação deverá ser conforme normas ABNT???

§ 2º O projeto e monografia de TCC deverá ser entregue encadernado em espiral.

§ 3º Evitar *in puts*.

TÍTULO III

CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

CAPÍTULO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 16. O acadêmico será avaliado em três modalidades:

1. Avaliação de qualificação do TCC: apresentação oral;
2. Avaliação de defesa: apresentação oral;
3. Análise do trabalho escrito ou Publicação do TCC em revista indexada;

Art. 17. O trabalho escrito e a apresentação oral (de qualificação) acontecerá em data prevista no edital, onde o orientando apresentará à Banca Examinadora o que ele já escreveu do seu trabalho.

§ 1º Em data prevista, acontecerá a pré-qualificação do TCC dos(as) acadêmico(as) diretamente com seus orientadores, onde estes analisarão o desenvolvimento do TCC e se os mesmos estão aptos a serem encaminhados para a qualificação.

§ 2º Em data prevista, acontecerá a qualificação dos TCC(s). Os orientadores encaminharão para a comissão científica 3 (três) cópias dos trabalhos, sem encadernação, contendo: pré-projeto e fundamentação teórica até o momento desenvolvida pelo(a) acadêmico(a).

§ 3º De posse dos trabalhos, a comissão científica organizará as bancas examinadoras.

Essas serão compostas de 2 (dois) docentes, que farão arguição, sem emitir nota avaliativa, Segundo **ANEXO 2 - AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO**

§ 4º Cada acadêmico(a) fará sua apresentação para a banca examinadora no tempo de até 20 (vinte) minutos, podendo fazer uso do Power Point. Após o término da apresentação a banca Examinadora preencherá a ata, segundo **Anexo 3 – ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE QUALIFICAÇÃO**

Art. 18. O trabalho escrito e a apresentação oral (e defesa) do acadêmico será avaliada pela mesma banca examinadora de qualificação, composta pelo orientador e mais dois docentes. Os dois docentes atribuirão, individualmente, nota ao trabalho e um deles será o presidente da Banca.

§ 1º A avaliação será documentada em ata elaborada pelo Presidente da Banca (orientador do TCC), onde devem constar as notas que cada examinador atribuiu ao aluno e anexada a ela a ficha de avaliação correspondente.

§ 2º O aluno com nota final igual ou superior a 7,0 (sete) no TCC é considerado aprovado no Trabalho de Conclusão do Curso.

§ 3º O aluno com média parcial igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), fará uma reapresentação do trabalho, em um período de 60 dias, para fazer as alterações necessárias no TCC e rerepresentá-lo à banca examinadora, na data e horário determinados pela Coordenação da disciplina de TCC.

Art.20. No exame final de TCC, o trabalho escrito e a apresentação oral devem ser novamente avaliados pela banca examinadora, recebendo a nota correspondente.

§ 1º A média final do aluno é a resultante da média aritmética entre a média parcial e a obtida no exame final.

§ 2º É considerado aprovado no Trabalho de Conclusão do Curso, o aluno com média final igual ou superior a 6,0 (seis).

CAPÍTULO II

COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Art.21. A Banca Examinadora para a qualificação e defesa do TCC será a mesma e constituída pelo Orientador e por dois docentes examinadores.

§ 1º Os professores examinadores serão designados pelo professor orientador,

considerando a temática do TCC com a área de conhecimento específico do professor.

§ 2º Não é permitido orientações de professores sem vínculo empregatício na UNESPAR Campus Paranaguá. Professores de outras Instituições Públicas de Ensino Superior, com convênio e/ou comprovante de parcerias em desenvolvimento de pesquisa com a UNESPAR poderão co-orientar graduandos de Licenciatura em Matemática da UNESPAR - Campus Paranaguá.

CAPITULO III DA DEFESA DO TCC

Art. 22 – As sessões de defesa do TCCs serão públicas, com datas e horários publicados e divulgados nos murais da instituição.

Art. 23 - A duração da Banca Examinadora será de no máximo 45 minutos, para cada TCC assim divididos:

I - apresentação oral terá duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 25 (vinte e cinco) minutos.

II – a arguição da banca examinadora terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos de arguição pelos membros da banca examinadora com tolerância máxima de 5 (cinco) minutos.

Art.24 - A coordenação da mesa, o controle do tempo e a redação da ata serão de responsabilidade do presidente da banca.

TÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 – Não é permitido aos componentes das bancas examinadoras comentar sobre o conteúdo do TCC antes da sua defesa.

Art. 26. Os custos da elaboração do TCC ficam a cargo do acadêmico.

Art. 27. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo Coordenador da disciplina de TCC, em conjunto com o Colegiado do Curso.

Paranaguá, PR, 31 de agosto de 2016.

Prof. Luiz Renato Rodrigues da Cunha

Coordenador do Colegiado de Matemática /UNESPAR – Campus Paranaguá

Prof. Fernando Yudi Sakaguti

Prof. Mauro Roberto Santos

Prof^ª. Solange Maria Gomes dos Santos

(Comissão do TCC)

MODELO DE PROJETO

O Projeto de Pesquisa de IC deve ser elaborado observando as seguintes orientações:

- Máximo de 10 páginas; Fonte: Times New Roman: 12 com espaçamento entrelinhas 1,5
- Margens: Esquerda e Superior (3cm); Direita e Inferior (2cm)
- Citações (Acima de 3 linhas): Tamanho da Fonte 11; Espaçamento simples; Recuo na margem esquerda (4cm)

TÍTULO DO PROJETO

Resumo: Texto do resumo até 10 linhas.

Palavras-chave: Palavra 1; palavra 2; palavra 3.

Caracterização e Justificativa

Descrever objetivamente, com fundamentação teórica, o problema focalizado, sua relevância e originalidade no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

Objetivos

Explicitar os objetivos a serem desenvolvidos no projeto de pesquisa.

Metodologia e Estratégia de Ação

Descrever a metodologia empregada para a execução da pesquisa e como os objetivos serão alcançados.

Resultados Esperados

Descrever os resultados e/ou produtos esperados.

Cronograma (Indicar o período de realização de cada etapa da pesquisa – incluir linhas).

Atividades	Meses											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12

Referências

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT.

- ✓ Títulos e subtítulos devem ser digitados em linhas separadas do texto, em caixa alta.
- ✓ Pesos e medidas devem ser apresentados no sistema métrico decimal.
- ✓ Palavras em línguas estrangeiras devem ser digitados em itálico na apresentação do texto.
- ✓ Notas de rodapé devem ser usadas apenas quando forem absolutamente necessárias. As informações nelas contidas devem ser breves, mantidas agrupadas, e serialmente numeradas. A informação incorporada ao texto deve ter preferência sobre a nota de rodapé.
- ✓ Os autores devem se certificar que:
 - a) O formato do texto obedeça a todas as exigências deste guia;
 - b) Não exista confusão entre a letra “L” (ele) e o número 1 (um), ou entre a letra “O” em caixa alta e o número 0 (zero).
 - c) As referências no final do trabalho devem ser separadas entre si por dois espaços simples.
- ✓ Recomenda-se fortemente não usar palavras sublinhadas, em itálico para enfatizar partes do texto. Apenas as palavras a serem obrigatoriamente impressas em itálico deverão ser grafadas desta forma.

2. ESTILO

Os textos devem ser redigidos rigorosamente dentro dos padrões exigidos na linguagem científica. Escreva frases curtas e na ordem direta: sujeito + verbo + complemento. Prefira colocar ponto e iniciar nova frase a usar vírgula. Use apenas adjetivos e advérbios extremamente necessários e elimine todas as palavras que acrescentem pouco ao conteúdo. Reduza o texto tanto quanto for possível.

Após a correção de cada parágrafo, em separado, leia todo o texto pelo menos três vezes. Cheque todas as informações, sobretudo valores numéricos, datas, e citações bibliográficas. Observe se há ordem lógica entre os parágrafos, se não há repetições da mesma

informação escrita de formas diferentes ou em pontos diferentes do texto.

3. TABELAS

As tabelas apresentam informações tratadas estatisticamente. Ao elaborar uma tabela, os acadêmicos devem levar em conta as limitações de tamanho da publicação (A4). Tabelas grandes devem ser evitadas. Se os dados forem muito volumosos, devem ser subdivididos em duas tabelas. As tabelas devem:

- a) O nome tabela deverá ser escrito em negrito e fonte *Time New Roman* em fonte 10.
- b) Conter título breve e auto-explicativo;
- c) Apresentar abreviações das unidades usadas entre parênteses;
- d) Apresentar apenas linhas horizontais para separação do cabeçalho das colunas e demarcar o final da tabela (não devem ser utilizadas em hipótese alguma, linhas verticais para separação de colunas);
- e) Ser citadas no texto (tabelas não citada poderão ser desconsideradas na defesa de TCC);
- f) Apresentar notas do rodapé apenas se necessário.

4. ILUSTRAÇÕES

Qualquer que seja seu tipo (desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas, quadros, retratos, e outros) sua identificação aparece na parte inferior, precedida da palavra designativa, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, do respectivo título e/ou (agenda explicativa de forma breve e clara, dispensando consulta ao texto, e da fonte). A ilustração deve ser inserida o mais próximo possível do trecho a que se refere, conforme o projeto gráfico.

5. ABNT- 10520 (2002)

As citações, as chamadas, as chamadas pelo sobrenome do autor, pela instituição responsável ou título incluído na sentença devem ser em letras minúsculas e maiúsculas e, quando estiverem entre parênteses, devem ser em letras maiúsculas.

Em Caixa baixa, utilizando o sobrenome do autor, excluídas as iniciais dos prenomes, seguido pelo ano de publicação [ex. Como citado por Stempniewsk (1970)..., Ou... Foi confirmada (STEMPNIEWSKI, 1970).

Se a citação se referir a dois autores, seus nomes devem vir separados pela conjunção

“e” na língua em que a publicação foi impressa [ex.... Como citado em Castagnolli e Cyrino (1985) ...];

Se a citação for escrita por mais de dois autores, somente o nome do primeiro autor deve ser usado, seguido por et al. [Ex. Bernardino et al. (1988) citam que..., Ou... É relativo (BERNARDINO et al., 1993)...];

Dentro dos parênteses, nomes e datas devem ser separados por vírgula, como nos exemplos anteriores;

Dentro dos parênteses, duas ou mais citações devem ser arranjadas em ordem alfabética e separadas por ponto e vírgula; citações do mesmo ano devem ser seqüenciadas em ordem alfabética [ex... (GODINHO; ROMAGOSA, 1985; MULVANEY, 1988; VALENTI, 1988)...];

Citações do mesmo autor com a mesma data devem ser seguidas de letras em ordem alfabética [ex. ... Kelley et al. (1991a); Kelley et al. (1991b) ...].

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS- ABNT- 6023 (2002)

Os originais devem apresentar, ao final, uma lista de todas as referências citadas. Esta lista deve ser absolutamente precisa com referência ao nome dos autores citados, datas e títulos das publicações. Somente as publicações citadas no texto devem fazer parte da lista de referências. Deve-se evitar o uso de “comunicação pessoal”. As citações devem ser feitas como se exemplifica a seguir:

Artigos publicados em periódicos

- ✓ SOUZA, M. C.; GAMA, R. P. Construindo o Conceito de Estágio Compartilhado na Escola e na Universidade: Prática, Desafios e Perspectivas. In: XI ENEM, Curitiba, 2013. **Anais do XI Encontro Nacional de Educação Matemática**. Curitiba: SBEM, 2013, p. 1-7.
- ✓ SACHS, L.; ELIAS, H. R. A Formação Matemática nos Cursos de Licenciatura em Educação do Campo. **Bolema**, Rio Claro, v. 30, n. 55, p. 439-454, 2016.
- ✓ MENEGAIS, D. A. F. N.; FAGUNDES, L. C.; SAUER, L. Z. Uma Proposta para Formação Continuada de Professores de Matemática: A Inserção da Plataforma *Khan Academy* na Prática Docente. **RPEM**, Campo Mourão, v.4, n.7, p.135-150, 2015.

Livros

- ✓ FLEMMING, D. M.; LUZ, E. F.; MELLO, A. C. C. **Tendências em Educação**

Matemática. 2 ed. Palhoça: UnisulVirtual, 2005. 87p.

- ✓ BARBOSA, J. C.; CALDEIRA, A.D.; ARAÚJO, J. L. **Modelagem Matemática na Educação Matemática Brasileira: pesquisa e práticas educacionais.** Recife: SBEM, 2007.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	ABR/16	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	NOV/16	DEZ/16
		6						
Revisão de literatura	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração da atividade			X	X				
Aplicação da atividade				X	X			
Interpretação de resultados					X	X	X	X
Divulgação de resultados e defesa de TCC						X	X	X

Anexo 2 - AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO:

Acadêmico (a): _____

Orientador(a): Prof _____

Título do Trabalho: _____

Data: ____/____/____ Horário: ____ Local: _____

PARTE 1: DOCUMENTO FÍSICO

O acadêmico apresentou um documento físico sobre “o que já escreveu” da sua monografia,

segundo o roteiro abaixo? () sim () não () em parte

TÍTULO - INTRODUÇÃO - PROBLEMA DE PESQUISA – JUSTIFICATIVA -
OBJETIVO GERAL - OBJETIVOS ESPECÍFICOS - REFERENCIAL TEÓRICO -
ABORDAGEM METODOLOGICA

PARTE 2- FORMATO DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO À BANCA DE
QUALIFICAÇÃO

O acadêmico fez sua apresentação na forma de Power Point, segundo o roteiro abaixo:

() sim () não () em parte

TÍTULO - INTRODUÇÃO - PROBLEMA DE PESQUISA – JUSTIFICATIVA -
OBJETIVO GERAL - OBJETIVOS ESPECÍFICOS - REFERENCIAL TEÓRICO -
ABORDAGEM METODOLOGICA

PARTE 3 - ROTEIRO DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO PELA BANCA DE
QUALIFICAÇÃO.

QUANTO AO TÍTULO DO TRABALHO:	
O título do trabalho indica onde o projeto de pesquisa será aplicado?	() sim () não () em parte
O título do trabalho expressa o conteúdo de todo o trabalho?	() sim () não () em parte
QUANTO A INTRODUÇÃO:	
A escolha do tema/do objeto da pesquisa está em função da sua relevância social?	() sim () não () em parte
A pesquisa contribui tanto na ordem teórica (contribuições para o avanço da área do conhecimento), quanto na ordem prática (aplicabilidade dos resultados na sociedade).	() sim () não () em parte
Que contribuições para a compreensão, intervenção ou solução para o problema trará a realização de tal pesquisa?	() sim () não () em parte
QUANTO AO PROBLEMA DE PESQUISA:	

Mostra a situação prática da qual decorre a pergunta de investigação?	() sim () não () em parte
Explicita qual será o objeto de estudo em foco e o problema a ser investigado?	() sim () não () em parte
O problema de pesquisa está bem claro, compreensível e executável?	() sim () não () em parte
QUANTO A JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DO TEMA DO TRABALHO:	
Essa pesquisa merece ser realizada?	() sim () não () em parte
Os motivos justificam a escolha pelo tema desse trabalho?	() sim () não () em parte
QUANTO AOS OBJETIVOS DO TRABALHO:	
O objetivo geral contempla todo o trabalho que está sendo desenvolvido?	() sim () não () em parte
Os objetivos específicos explicitam o que se quer saber através da pesquisa?	() sim () não () em parte
QUANTO AO REFERENCIAL TEÓRICO:	
As teorias embasam a pesquisa como um todo?	() sim () não () em parte
As teorias e conceitos ajudaram na compreensão do objeto da pesquisa em questão?	() sim () não () em parte
O referencial teórico está coerente com a proposta do trabalho?	() sim () não () em parte
Os autores e as teorias escolhidas condizem com a abordagem da pesquisa?	() sim () não () em parte
QUANTO A METODOLOGIA:	
O tipo de pesquisa adotado está de acordo com o tema?	() sim () não () em parte
Os procedimentos e técnicas, a serem empregados para o levantamento de dados, estão de acordo com o tema?	() sim () não () em parte
As opções metodológicas evidenciam sua pertinência frente ao problema e objetivos da pesquisa?	() sim () não () em parte

Banca Examinadora – Professores:

_____Assinatura: _____

_____Assinatura: _____

Anexo 3 – ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE QUALIFICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO:

Acadêmico (a): _____

Orientador(a): _____

Título do Trabalho: _____

Data: _____ Horário: _____ Local: UNESPAR – Campus Paranaguá – sala

2. SESSÃO DE QUALIFICAÇÃO:

Na data, horário e local supracitados, reuniu-se a Banca Examinadora do referido Trabalho de Conclusão de Curso, a qual, depois da análise do trabalho apresentado e da arguição, assinalou as alternativas convenientes:

Há tempo hábil para terminar o trabalho do TCC? () sim () não

O material entregue a Banca de Qualificação já atingiu do trabalho final do TCC:

() menos de 50% - fundamentação teórica incompleta e metodologia não desenvolvida;

() 50% - fundamentação teórica completa e metodologia aplicada sem análise dos resultados;

() mais de 50% - fundamentação teórica completa e metodologia aplicada com a análise dos resultados em andamento.

A sessão encerrou-se às _____. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

OBS: As sugestões foram entregues diretamente para o(a) orientando(a) e seu(sua) orientador(ar).

Banca Examinadora – Professores:

_____Assinatura: _____

_____Assinatura: _____

Anexo 4 - ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE EXAME DE DEFESA

1. IDENTIFICAÇÃO:

Acadêmico (a): _____

Orientador(a): Prof _____

Título do Trabalho: _____

Data: ____/____/____ Horário: _____ Local: _____

2. SESSÃO DE DEFESA:

Na data, horário e local supra citados, reuniu-se a Banca Examinadora do referido Trabalho de Conclusão de Curso, a qual, depois da Análise da Monografia e dos trabalhos de apresentação, arguição e defesa da mesma, conferiu o conceito:

_____.

A sessão encerrou-se às _____. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Sugestões:

Banca Examinadora – Professores:

_____Assinatura: _____

_____Assinatura: _____

_____Assinatura: _____

ANEXO 4

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE MATEMÁTICA

CAPÍTULO I DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º Entende-se como Atividade Complementar (AC) as atividades ligadas à formação acadêmica do aluno e que sejam complementares aos conteúdos ministrados nas disciplinas constantes do currículo do curso de Graduação em que se encontram matriculados.

Art. 2º As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos, competências do aluno, inclusive fora da universidade.

§ 1º As Atividades Complementares são aquelas com conhecimento da Instituição, porém individualmente organizadas para o enriquecimento da formação acadêmica do aluno.

Art. 3º Consideram-se como Atividades Complementares os seguintes tipos de atividades:

I. de ensino que se diferenciam da concepção tradicional de disciplina pela liberdade de escolha, de temáticas na definição de programas ou projetos de experimentação e procedimentos metodológicos;

II. de extensão que constituam uma oportunidade da comunidade interagir com a Universidade, construindo parcerias que possibilitam a troca de saberes popular e acadêmico com aplicação de metodologias participativas;

III. de pesquisa que promovam a formação da cidadania profissional dos acadêmicos, o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento compartilhado sobre a realidade e alternativas de transformação;

IV. de administração universitária, uma vez que o ambiente universitário é um

espaço para a aprendizagem do aluno;

Parágrafo único: Serão consideradas Atividades Complementares de Ensino, de Extensão, de Pesquisa, de Administração Universitária aquelas discriminadas

Art. 4º O tipo de Atividade Complementar a ser realizada é de escolha do acadêmico, de acordo com os seus interesses, conforme autorização prévia e orientação do Coordenador do Curso ou professor responsável pelas atividades, preenchendo um formulário, disponível junto ao Protocolo Geral do Campus, observando que a atividade deve estar ligada a formação final do acadêmico.

Parágrafo único - Poderão ser estabelecidas atividades acadêmicas de natureza obrigatória especial, que serão assim definidas em razão de sua importância no contexto do Projeto Pedagógico do curso. (§ 4º do artigo 52 do Regimento Geral da UNESPAR).

Art. 5º Os Colegiados de Curso quando da oferta de disciplinas especiais, deverão enviar aos Diretores de Centro e ao Diretor de Graduação do Campus, para os quais as disciplinas especiais serão ofertadas e dentro do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, o seguinte: (baseado no § 3º do artigo 52 do Regimento Geral da UNESPAR).

- I. relação das disciplinas em oferta;
- II. relação dos docentes responsáveis;
- III. programas.

Art. 6º O aluno poderá realizar as Atividades Complementares da primeira a última fase de seu curso, respeitando o estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso e as datas previstas no Calendário Acadêmico.

§ 1º No caso dos alunos enquadrados nas modalidades de Transferência Externa; é possível validar na UNESPAR, oriundos do mesmo curso ou cursos afins, através de análise e Edital da Coordenação de Curso, até 50% (cinquenta por cento) das Atividades Complementares realizadas na IES de Origem.

§ 2º No caso dos alunos enquadrados nas modalidades de ingresso com Portadores de Diploma de Curso de Graduação é possível validar na UNESPAR, através de análise e Edital

da Coordenação de Curso, até 25% (vinte e cinco por cento) das Atividades Complementares realizadas na IES de Origem.

§ 3º No caso dos alunos enquadrados na mobilidade de Transferência Interna (Reopção de Curso, Transferência de Campus, Reingresso após desistência com retorno com tempo de integralização, Reingresso por novo concurso vestibular, ou disciplinas cursadas no mesmo curso, não houve conclusão do curso, e sim abandono é possível validar o total das Atividades Complementares já realizadas, complementando se for o caso.

§ 4º No caso dos alunos enquadrados na modalidade de alunos que não obtiveram promoção na série ou período, se houver mudança do regime acadêmico (mudança da matriz curricular), serão validadas as Atividades Complementares, e no caso das disciplinas extintas na nova matriz, onde o aluno obteve aprovação, poderá ser aproveitadas como disciplinas eletivas, obedecendo o limite da carga horária das Atividades Complementares na modalidade eletiva.

§ 5º Disciplinas já validadas para aproveitamento de estudos (dispensas e equivalências) não podem ser consideradas para atividades complementares.

§ 6º Somente serão validadas atividades desenvolvidas após o ingresso do aluno no curso de graduação da UNESPAR, com exceção do que está previsto nos § 1º; § 2º § 3º e § 4º deste artigo.

Art. 7º Conforme o previsto no Calendário Acadêmico, é de responsabilidade do aluno a organização dos documentos e abertura de processo de solicitação de Atividades Complementares, junto ao Protocolo Geral do Campus que será encaminhada ao Coordenador de Curso.

§ 1º No Ato do requerimento, junto ao Protocolo Geral, o aluno obrigatoriamente deverá encaminhar os comprovantes dos documentos em anexo, listando o tipo de Atividades Complementares que ele considera ser (Atividades de: Ensino; Extensão; Pesquisa; Administração).

§ 2º Obrigatoriamente o Coordenador de Curso ou professor responsável pelas atividades, efetuará a divulgação do resultado da análise das solicitações das Atividades Complementares, através de Edital, dando publicidade e o encaminhamento à Diretoria de Graduação (Secretaria Acadêmica) de toda documentação, na pasta do aluno, referente as Atividades Complementares.

Art. 8º A entrega da solicitação da validação das Atividades Complementares no Protocolo Geral do Campus, deverá ocorrer no mínimo 30 dias antes da finalização do semestre letivo, ou Conforme previsto no Calendário Acadêmico da UNESPAR.

§ 1º Os documentos comprobatórios ficarão arquivados na pasta do aluno na Diretoria de Graduação (Secretaria Acadêmica) do Campus.

§ 2º O Coordenador de Curso ou professor responsável expedirá Edital, que será fixado em local apropriado, constando as solicitações, e separando os resultados da análise como: Editais com os resultados das cargas horárias e itens e DEFERIDOS e Editais específicos constando os itens INDEFERIDOS.

Paragrafo único: Não serão registrados no histórico acadêmico as Atividades Complementares que não pontuam na composição do comprimento da carga horária mínima exigida.

Art. 9 Para a validação das Atividades Complementares e o devido registro no Histórico Acadêmico, será expedido Coordenador de Curso ou professor responsável Edital constando todos os itens deferidos, constando a totalidade da carga horária obrigatória, conforme o projeto de curso.

§ 1º Nos casos de solicitação de transferência Institucional, seja voluntária ou exoficce para outra IEES, o Edital com o resultado da totalidade das Atividades Complementares deferidas, será parte integrante da documentação exigida.

§ 2º Nos processos de registro de diplomas o Edital expedido pelo Coordenador de Curso, constando a totalidade das Atividades Complementares deferidas, será encaminhado

obrigatoriamente junto a documentação exigida à Diretoria de Registro de Diplomas da UNESPAR.

Art. 10 A integralização da totalidade da carga horária das Atividades Complementares o aluno deve respeitar o número de itens exigidos, quando estes estiverem estabelecidos no currículo conforme o Projeto Pedagógico do curso de sua formação.

Art. 11 Para a integralização da carga horária do currículo dos cursos de graduação da UNESPAR o aluno deve cumprir o número de horas fixadas para as Atividades Complementares (AC) no currículo de seu curso.

Art. 12 Para efeito de registro no histórico acadêmico do aluno, quando do lançamento da carga horária das Atividades Complementares (AC) a Diretoria de Graduação deve adotar os seguintes procedimentos:

I. a carga horária referente a projeto de ensino, de pesquisa, de extensão, cursos de extensão na área, eventos, estágios extracurriculares, atividade artística, produção artística, atividades pedagógicas, atividades profissionais, cursos de língua estrangeira, cursos de informática e outras atividades acadêmicas relevantes, devem ser registradas ao final de cada período letivo, a partir de formulários próprios encaminhados pela Coordenação do Colegiado de Curso;

II. a carga horária cumprida através de monitoria acadêmica ou de pesquisa, deve ser lançada a partir do relatório final de monitoria por disciplina ou relatório de pesquisa expedidos pelo colegiado pertinente, encaminhado e aprovado;

III. a carga horária cumprida através de disciplinas eletivas deve ser lançada a partir do registro efetuado pelo professor responsável no livro de classe, ao final de cada período letivo;

Art. 13 Os projetos de ensino, pesquisa e de extensão obedecem a regulamento próprio.

Art. 14 São considerados eventos as atividades referente a palestras, semanas pedagógicas, congressos, simpósios, conferências, encontros, festivais, seminários, exposições, mostras ou espetáculos;

§ 1º Se o evento for solicitado pelo Colegiado de Curso e aberto a todos os alunos do curso, o mesmo deve emitir Resolução reconhecendo-o como Atividade Complementar (AC).

§ 2º Se os eventos forem de iniciativa de outros órgãos da Instituição e/ou realizados em outras Instituições, o aluno deve, mediante comprovação, requerer ao coordenador do colegiado do curso pertinente, o reconhecimento como Atividade Complementar (AC).

Art. 15 A monitoria acadêmica pode ser realizada em disciplinas dos cursos de graduação da UNESPAR, com o aceite do Colegiado de Curso competente, para auxiliar os docentes nas diversas tarefas de ensino, de pesquisa e extensão, bem como na realização de trabalhos práticos e experimentais.

Art. 16 As disciplinas eletivas serão ofertadas pela Coordenação de Curso competente nos cursos de graduação da UNESPAR e computadas como Atividades Complementar, visando o enriquecimento da formação cultural, atendidas as seguintes condições: (posteriormente deverá fazer parte da Resolução de vagas remanescentes das disciplinas e Resolução de disciplinas eletivas e Optativas)

I. haver vaga na turma;

II. não ter disciplina obrigatória do seu curso;

III. não acarretar excesso de carga horária semanal, ou seja, o aluno não poderá exceder oito (8) horas de aula diárias e/ou quarenta(40) horas semanais, entre as disciplinas curriculares e as demais atividades complementares;

IV. não lhe faltar pré-requisito ou co-requisito, ressalvada a possibilidade prevista no parágrafo primeiro deste artigo.

§ 1º O Colegiado de Curso responsável pela disciplina, se for o caso, dispensará o pré e/ou co-requisito.

§ 2º Somente poderão ser consideradas as Atividades Complementares (AC) em que o aluno comprove aproveitamento de, no mínimo, setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas mesmas, vedado o abono de faltas.

§ 3º Nos casos de disciplinas optativas cursadas com aprovação e ultrapassem ao número mínimo exigido da carga horária das optativas, poderá o Colegiado, quando for o caso, utilizar a carga horária excedente como disciplina eletiva para Atividades Complementares, observando o limite máximo para utilização de disciplinas eletivas, conforme carga horária estabelecida nesta Resolução.

§ 4º O aluno poderá cursar disciplina denominada como eletiva, solicitando junto ao Protocolo Geral do Campus, como disciplina optativa, conforme prevista no Projeto Pedagógico de seu curso, em outro curso ofertado na UNESPAR ou em outra Instituição de Ensino Superior, cursada sem vínculo acadêmico, com status de aluno não regular, mediante autorização do Colegiado de Curso.

§ 5º No caso em que o aluno cursou disciplinas eletivas, com aprovação e reconhecida pelo Colegiado de Curso como disciplina optativa, sua carga horária não será computada simultaneamente como Atividade Complementares.

§ 6º O aluno poderá cursar disciplinas Optativas em outro curso ofertado na UNESPAR ou como aluno não regular em outra Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecida.

§ 7º O Colegiado de Curso poderá considerar como disciplina Optativa cursada, no caso em que o aluno cursar uma Eletiva em outro curso da Instituição ou como disciplina i quando o aluno conquistar aprovação e sendo sua a carga horária e conteúdo for equivalente ou superior, de disciplinas Optativas elencadas no Projeto Pedagógico de cada curso de graduação da UNESPAR,

Art. 17 Os estágios extracurriculares realizados em Instituições conveniadas com a UNESPAR ou cadastradas junto à Coordenação de Curso podem ser reconhecidos como Atividades Complementares (AC) pelo Colegiado de Curso pertinente.

§ 1º Ao Requerer o reconhecimento, o acadêmico deve apresentar declaração de realização do estágio extracurriculares, expedida pela organização concedente do estágio, em que conste o período de abrangência e a carga horária total cumprida, bem como relatórios

detalhados de todas as atividades desenvolvidas.

§ 2º O Colegiado, ao analisar o pedido de reconhecimento de estágios extracurriculares como Atividades Complementares (AC), deve observar a relação entre o estágio realizado e a formação profissional do acadêmico.

Art. 18 A carga horária das disciplinas cursadas como Atividades Complementares (AC), são comutadas para tal efeito, até o limite máximo de horas estabelecida na grade curricular do curso em que o aluno esteja matriculado.

Parágrafo único – As Atividades Complementares (AC) excedentes da carga horária estabelece na grade curricular do curso, devem constar em local apropriado no histórico Acadêmico do aluno, como Atividades Suplementares para formação profissional.

Art. 19 O total da carga horas das Atividades Complementares (AC), estão estabelecidas nos Projetos Pedagógicos e nos currículos de cada curso de graduação da UNESPAR.

Art. 20 A integralização das Atividades Complementares (AC), deve atender todas as exigências do Projeto Pedagógico e do currículo de cada cursos de graduação da UNESPAR.

CAPÍTULO II - TABELA DE PONTUAÇÃO

Ti po de ati vidade	C ódigo	Descrição	Carga horária máxima
E	E NS 01	Disciplinas não previstas no currículo pleno que tenham relação com o curso, na modalidade presencial ou à distância.	60 horas
	E NS 02	Atividades desenvolvidas no PET (Programa de Educação Tutorial).	80 horas

N S I N O	E	Estágio não obrigatório (extracurriculares)	80 horas
	NS 03		
	E	Participação como bolsista ou voluntário em programa de monitoria com relatório de avaliação e/ou declaração da Direção de Ensino.	70 horas
	NS 04		
	E	Participação como voluntário em Projeto de Ensino de matemática com declaração expedida pela Direção de Ensino e/ou Coordenador do Projeto.	70 horas
	NS 05		
	E	Participação em Projeto de Ensino em matemática envolvendo Pesquisa de Campo.	80 horas
	NS 06		
	E	Excesso de créditos em disciplinas Optativas, computar como Eletiva.	60 horas
	NS 07		
	E	Curso de Línguas estrangeiras	80 horas
	NS 08		
E	Disciplinas não prevista no currículo pleno que tenham relação com o curso, realizadas no exterior.	60 horas	
NS 09			
E	Atividades Pedagógicas, tais como: feiras de matemática, olimpíadas de matemática, semana da matemática	80 horas	
NS 10			
E	Outras atividades de ensino relevantes devidamente comprovadas e aprovadas pelo Colegiado do Curso.	80 horas	
NS 11			
E	Atividades desenvolvidas como bolsista no PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência).	80 horas	
NS 12			
E X	E	Participação em Curso de extensão presencial ou a distância, que tenham relação com o curso, na modalidade presencial ou à distância.	80 horas
	XT 01		
	E	Participação em eventos culturais,	40 horas

T E N S Ã O	XT 02	técnicos, científicos, artísticos, esportivos e recreativos, que não sejam oriundas de atividades de disciplinas curriculares. Com comprovante de participação expedido pela organização do evento.	
	E	Participação em cursos, minicursos ou palestras, com certificado de frequência expedido pela organização do evento.	80 horas
	XT 03		
	E	Apresentação de trabalhos em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, cursos, palestra, encontros, festivais e similares, com relatório de participação e certificado de aproveitamento e/ou frequência.	80 horas
	XT 04		
	E	Publicação de artigo em jornal, revista especializada e/ou científica da área com corpo editorial.	80 horas
	XT 05		
	E	Produção de eventos culturais, científicos, artísticos, esportivos, recreativos entre outros de carácter compatível com o curso de graduação, que não oriundas de atividades de disciplinas curriculares.	80 horas
	XT 06		
E	Apresentação (pôster, oral ou oficina) em evento de extensão	40 horas	
XT 07			
E	Participação como bolsista ou voluntário em Projeto de extensão como declaração de participação expedida pela Direção do Extensão e/ou Coordenador do Projeto.	20 horas	
XT 08			
E	Participação em vista técnica, organizada por professor e/ou pelo colegiado de de origem e que não vinculada a atividade de disciplina curriculares, com declaração de participação expedida pela chefia/coordenação de cursos	20 horas	
XT 09			
E	Participação como palestrante em		

	XT 10	atividades institucionais, como certificado expedido pela coordenação do evento	40 horas
	E XT 11	Participação como ministrante em minicurso com até 08 horas de duração em atividades institucionais, com certificado expedido pela coordenação do evento.	40 horas
	E XT 12	Outras atividades de extensão relevantes devidamente comprovadas e aprovadas pelo colegiado de curso.	80 horas
P E S Q U I S A	P ES 01	Artigo publicado em Periódico indexado.	40 horas
	P ES 02	Livro.	80 horas
	P ES 03	Capítulo de Livro.	60 horas
	P ES 04	Trabalho Publicado em Anais de Evento Técnico Científico: resumido ou completo (expandido).	60 horas
	P ES 05	Texto em Jornal ou Revista (magazines).	20 horas
	P ES 06	Participação como bolsista 20 horas do Programa de Iniciação Científica PIBIC e outras bolsas que tenham relação com a pesquisa.	80 horas
	P ES 07	Participação em eventos culturais, científicos, artísticos, desportivos, recreativos, entre outros, de caráter compatível com o curso de graduação, que não sejam oriundas de atividades de disciplinas curriculares.	80 horas
	P ES 08	Participação como palestrante, conferencista, integrante de mesa-redonda, ministrante de minicurso em evento científico,	70 horas

		com certificado expedido pela coordenação do evento.	
	P ES 09	Apresentação oral ou pôster em evento de pesquisa	40 horas
	P ES 10	Prêmios concedidos por instituições acadêmicas, científicas, desportivas ou artísticas.	20 horas
	P ES 11	Participação na criação de Software Computacional, publicado.	20 horas
	P ES 12	Participação na criação de Software Multimídia publicado.	40 horas
	P ES 13	Participação em Relatórios, processos e pareceres ligados à área de educação.	40 horas
A D M I N I S T R A Ç Ã O	A DM 01	Participação estudantil nos Colegiados de Curso.	20 horas
	A DM 02	Participação estudantil no Conselho de Centro.	30 horas
	A DM 03	Participação estudantil nos Conselhos Superiores da UNESPAR.	40 horas
	A DM 04	Participação estudantil, como titular, em Comissões Permanentes da UNESPAR.	40 horas
	A DM 05	Participação em cargo diretivo: - no Diretório Acadêmico, apresentando cópia do Estatuto e da ata de posse/eleição e validada pela atual gestão; - no Centro Acadêmico, apresentando cópia do Estatuto e da ata de posse/eleição e validada pela atual gestão:	30 horas

	A	Participação em audiência pública dos Conselhos Municipal, Estadual e Federal, com apresentação de declaração do respectivo Conselho.	40 horas
	A	Participação do aluno em projetos desenvolvidos pelo Diretório Acadêmico, Centro Acadêmico, Centro Estudantil e Empresa Júnior.	40 horas
	A	Participação como mesário em processo eleitoral organizado pelo Tribunal Regional Eleitoral ou pela UNESPAR.	20 horas

Paranaguá, PR, 05 de outubro de 2017.

Profº Fernando Yudi Sakaguti
 Coordenador de Curso de Matemática
 UNESPAR – Campus de Paranaguá

ANEXO 5

REGULAMENTO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR CAMPUS DE PARANAGUÁ

Da Legislação e Conceituação

Art. 1º - A Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UNESPAR dá-se em cumprimento à Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, que, por sua vez, atende ao disposto na Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei nº. 13.005/2014.

Art. 2º - As atividades de Extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, a comunicação com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Deste modo, os saberes construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica.

Art. 3º - A Curricularização da Extensão foi implantada no Curso de Matemática por meio da adoção de um conjunto de “Ações Curriculares de Extensão e Cultura – ACEC”, que serão desenvolvidos ao longo da formação acadêmica.

Parágrafo Único - De acordo com as legislações acima nominadas, destinou-se uma carga

horária de 10% (dez por cento) do total de horas da matriz curricular do curso para serem cumpridas em atividades de extensão.

Art. 4º - O objetivo das ACEC é a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável, por meio do diálogo e da reflexão sobre sua atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Parágrafo único – A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Da organização das ACEC no Projeto Pedagógico do Curso

Art. 5º - De acordo com a Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, as atividades de ACEC podem ser desenvolvidas em disciplinas ou em ações extensionistas: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, as quais se organizam em 5 (cinco) modalidades. No Curso de Matemática, foi feita a opção pelas modalidades ACEC I e ACEC II, com 330 horas de carga horária total distribuídas de acordo com as seguintes modalidades:

ACEC I (30 horas): Disciplina de caráter introdutório, chamada Metodologia de Extensão, no 1º Ano do curso, com carga horária de 30 horas, e que apresenta aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária e a legislação vigente sobre o tema.

ACEC II (300 horas) - Disciplinas obrigatórias, com 30 horas de sua carga horária voltadas para atividades de extensão, destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas, em consonância com as práticas pedagógicas destas disciplinas. São elas: No 1º ano (Fundamentos da Geometria); no 2º ano (Informática Aplicada à Matemática, Metodologia da Pesquisa, Fundamentos da Álgebra); no 3º ano (Metodologia do Ensino de Matemática I, História da Matemática, Introdução à Modelagem Matemática) e no 4º ano (Metodologia do Ensino de Matemática II, Física e Estatística)

Art 6º - No desenvolvimento das ACEC, é importante destacar os sujeitos envolvidos e a contribuição de cada um deles na execução das propostas, a saber: o professor de disciplina que disponibilizará carga horária para a ACEC; o estudante que executará as ações de ACEC; e o Coordenador de ACEC.

Art 7º - Cabe ao professor de disciplina com carga horária para ACEC:

I – Apresentar no Plano de Ensino qual a Carga horária de ACEC e como será cumprida no desenvolvimento da disciplina;

II – Encaminhar ao Coordenador de ACEC a proposta de Extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros;

III - Providenciar a regulamentação junto à Divisão de Extensão e Cultura no Campus acerca da atividade – projeto, curso ou evento – que será realizada, para fins de certificação dos participantes;

IV – Acompanhar as atividades em andamento e orientar a atuação dos estudantes sempre que necessário;

V – Emitir relatório final da atividade realizada, mencionando os resultados das ações propostas.

Art. 8º - Cabe ao Estudante:

I – Verificar quais disciplinas desenvolverão as ACEC como componente curricular, atentando para as atividades que estarão sob sua responsabilidade;

II – Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;

III – Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos professores que orientam ACEC;

IV – Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEC desenvolvida nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, disciplinadas no Projeto Pedagógico do Curso;

V – Consultar as informações do Coordenador de ACEC quanto às possibilidades de participação em Projetos e ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da UNESPAR, às quais podem ser contabilizadas;

VI – Apresentar ao Coordenador de ACEC os certificados e comprovantes das atividades realizadas a fim de que sejam computadas as horas em documento próprio para envio à Secretaria de Controle Acadêmico, para o devido registro em sua documentação.

Art. 9º - Compete ao Coordenador de ACEC, conforme disposto no art.11, da Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR:

I – organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelos estudantes dentro deste regulamento;

II – verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;

III – elaborar um registro dos programas, projetos e eventos de extensão diretamente relacionados às modalidades apresentadas no Art. 5º deste regulamento e divulgar entre os estudantes;

IV – articular as atividades entre os coordenadores de projetos de extensão e docentes que ministrem disciplinas com carga-horária de extensão;

V – registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária e posterior arquivamento nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação.

Do Procedimento para Validação das ACEC

Art. 10º - Para o aproveitamento e validação das atividades de ACEC, considera-se necessário:

I – Para as disciplinas que apresentarem carga-horária de ACEC, o acadêmico deverá ter aproveitamento em nota e frequência;

II – Para as ações extensionistas realizadas no âmbito da UNESPAR, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades;

III – Para as ações extensionistas realizadas em outras instituições de Ensino Superior, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades.

Parágrafo único – O estudante é o responsável pelo gerenciamento das ACEC, as quais

deverão ser cumpridas ao longo do curso de graduação, podendo solicitar ao Colegiado esclarecimentos que julgar necessários, em caso de dúvidas quanto à aceitação ou não de qualquer atividade que não tenha sido prevista pelo Coordenador de ACEC, no âmbito do Curso ou da UNESPAR.

Art. 11º - O Coordenador de ACEC emitirá relatórios parciais, anuais e relatório final do aproveitamento dos estudantes. Ao final do último ano será emitido relatório individual do estudante para envio à DEGRAD para comprovação da conclusão das ACECs e posterior arquivamento.

Art. 12º Em caso de ACEC desenvolvida em disciplinas, o registro do aproveitamento já será computado pela Secretaria de Controle Acadêmico, cabendo ao Coordenador de ACEC apenas fazer os registros na documentação do estudante, para seu controle.

Parágrafo único – Caso o estudante não atinja o aproveitamento necessário para aprovação na disciplina que oferta ACEC, não será possível aproveitar a carga horária de projeto na disciplina.

Disposições Gerais

Art. 13º - Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de ACEC, tendo sido ouvidos o Colegiado de Curso e as demais partes envolvidas, em reunião(ões) previamente agendada(s). As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes da(s) reunião(ões).

Art. 13 – Este regulamento entra em vigor na data de 19/07/2021.

Prof^a Cristienne do Rocio de Mello Maron

Coordenadora do Colegiado do Matemática

Unespar – *Campus* de Paranaguá

ANEXO 6

REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR CAMPUS DE PARANAGUÁ

Art. 1º - O presente Regulamento do Conselho do Colegiado de MATEMÁTICA do *Campus* de Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – estabelece a natureza, composição, competências, o funcionamento de suas reuniões, bem como seus procedimentos em relação a sua área de atuação, nos termos do Art. 18, Parágrafo 4º da Resolução 13/2014 do Conselho Universitário, que dispõe sobre o Regulamento dos Centros de Área, dos Colegiados de Curso e dos Programas de Pós-graduação da UNESPAR.

DA NATUREZA DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA

Art. 2º - O Colegiado de MATEMÁTICA é um órgão subordinado ao Conselho do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação e tem por objetivo a execução das ações fim. Faz parte da administração básica, sendo um órgão consultivo e deliberativo vinculado diretamente ao Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação.

CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Colegiado de MATEMÁTICA apresenta a seguinte composição:

I - O (A) Coordenador(a) do Colegiado do Curso;

II – O (A) Coordenador de Estágio do Curso

III - Os Docentes efetivos e temporários que ministram disciplinas no curso;

IV - Representantes do corpo discente e dos agentes universitários, no percentual de até dez por cento da composição do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação.

Parágrafo 1º O (A) Coordenador (a) do Colegiado do Curso de MATEMÁTICA ocupa a cadeira de Presidente do Colegiado do Curso de MATEMÁTICA, sendo este membro nato. Também são membros natos os Docentes efetivos e temporários que ministram aulas no

curso.

Parágrafo 2º O (A) Coordenador de Estágio do Curso é professor eleito entre os docentes que ministram a disciplina de Estágio supervisionado no curso, por dois anos.

Parágrafo 3º Os membros representantes do corpo discente e dos agentes universitários serão eleitos por seus pares em processos eleitorais coordenados pela Comissão Eleitoral Local designada pela Direção do *Campus* de Paranaguá.

Art. 4º - Os membros representantes dos Agentes Universitários terão mandato de dois anos, permitida uma reeleição.

Art. 5º - O membro representante dos discentes terá mandato de dois anos, sendo representado pelo presidente do Centro Acadêmico ou, na sua ausência, por um representante escolhido entre os representantes das turmas.

Parágrafo 1º Havendo renúncia ou impedimento de continuidade de ocupação do cargo por um membro, assumirá o próximo candidato, seguindo o resultado de classificação do respectivo processo eleitoral.

Parágrafo 2º Não havendo concordância do próximo candidato classificado, em assumir o cargo, ou a inexistência deste, a Coordenação do Colegiado fará consulta aos respectivos pares para indicação de novo membro que permanecerá no cargo até novo processo eleitoral.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º - Ao Colegiado do Curso de MATEMÁTICA compete:

I – Deliberar sobre a programação e execução das atividades acadêmicas;

II – Deliberar sobre os pedidos de licença do pessoal docente em exercício no Curso, em conformidade com a legislação;

III – Deliberar sobre a distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão entre os docentes do colegiado;

IV – Acompanhar o cumprimento dos planos ensino e do regime didático do curso;

V – Deliberar e acompanhar a respeito das ações para as diversas modalidades de

planejamento de ensino do curso;

VI – Deliberar sobre a atualização dos currículos e práticas pedagógicas exercidas no curso;

VII – Promover processos regulares de avaliação dos cursos e do desempenho docente;

VIII – Propor critérios aos processos de seleção de discentes para o curso;

IX – Acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas no âmbito do curso;

X – Propor ações para um adequado desenvolvimento das atividades acadêmicas;

XI – Exercer quaisquer outras atribuições no âmbito de sua área de atuação ou por determinação superior.

Seção I

DO COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA

Art. 7º - Ao Coordenador do Colegiado do Curso de MATEMÁTICA compete:

I – Presidir o Colegiado do Curso;

II – Articular o trabalho dos diferentes professores e a integração entre as disciplinas, visando aos objetivos do curso e à formação desejada;

III – Assegurar o cumprimento dos planos de ensino e do regime didático do curso;

IV – Propor e acompanhar ações para as diversas modalidades de planejamento de ensino do Curso ou Programa;

V – Divulgar elenco de disciplinas e número de vagas para outros Coordenadores de Curso, colocando-as à disposição dos interessados para o enriquecimento do conhecimento;

VI – Articular a execução das políticas de ensino com as Divisões de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, e de Extensão e Cultura do *Campus*, bem como com os Coordenadores de Cursos e/ou Programas de Pós-Graduação de igual natureza, ou de áreas do conhecimento afins;

VII – Representar o curso em eventos e reuniões;

VIII – Divulgar as atividades e resultados do curso;

IX – Cumprir e fazer cumprir as decisões do colegiado de curso;

X – Coordenar, juntamente com o NDE, a elaboração das propostas de modificações do curso que lhe esteja afeto e encaminhar para parecer nas seguintes instâncias: Colegiado de Curso, Conselho do Centro de Área, Conselho de *Campus* e Conselho de Ensino, Pesquisa e

Extensão;

XI – Coordenar a distribuição da carga horária anual do curso (ensino, pesquisa e extensão) entre os docentes, encaminhando relatório ao Conselho de Centro;

XII – Propor à Direção de Centro providências para a melhoria do ensino no Curso, ouvido o Colegiado de Curso;

XIII – Articular junto aos coordenadores de cursos similares na UNESPAR ações de unificação acadêmica;

Seção II

DO COORDENADOR DE ESTÁGIO DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA

Art. 8º - São atribuições do coordenador de estágio:

I - coordenar todas as atividades inerentes ao desenvolvimento do Estágio Supervisionado;

II – manter o Coordenador do Curso informado a respeito do andamento das atividades de estágio e providenciar o atendimento às suas solicitações;

III - manter contato com os orientadores e supervisores, procurando dinamizar o funcionamento do estágio;

IV – acompanhar as condições de exequibilidade do estágio, bem como as atividades curriculares desenvolvidas com a participação dos orientadores, supervisores e/ou estagiários.

V - examinar, decidindo em primeira instância, as questões suscitadas pelos orientadores, supervisores e estagiários;

VI – coordenar e avaliar a política de estágios da UFG;

VII – supervisionar o cumprimento das normas estabelecidas pelas instâncias competentes;

VIII – Expedir a documentação necessária para a realização do estágio;

IX - Manter permanente diálogo e articulação com os professores orientadores do estágio.

X - analisar e assinar os contratos de estágio, dos termos aditivos e relatórios dos estagiários de seu colegiado;

XI - manter arquivos atualizados sobre legislação, convênios e outros documentos relativos a estágios na Unespar;

Seção III

DOS MEMBROS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 9º - O Núcleo Docente Estruturante, de caráter consultivo e propositivo, tem as seguintes atribuições:

I – Garantir a atualização do PPC, propondo ao colegiados adequações, considerando:

a) o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

b) a legislação específica do Curso e do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);

c) o relatório do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);

d) os relatórios da Comissão Permanente de Avaliação e de autoavaliação do Curso;

II – Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) do Curso, primando pela consolidação do perfil profissional do egresso;

III – Zelar pela integração curricular interdisciplinar e/ou multidisciplinar, entre as diferentes atividades presentes no currículo do Curso tendo em vista, políticas e estratégias para sua efetivação;

IV – Propor, apoiar e zelar, em conjunto com o Colegiado de Curso, a implementação da carga horária presencial e/ou à distância, a metodologia e o processo de avaliação nas respectivas disciplinas, indicando adequações, quando for o caso;

V – Atestar a adequação da bibliografia básica e complementar constante nos Planos de Ensino, no formato físico ou virtual, em conformidade com o PPC;

VI – Encaminhar propostas de reestruturação curricular ao Colegiado de Curso, propondo ajustes em decorrência da avaliação externa e autoavaliação;

VII – Indicar formas de incentivo para articular o ensino à extensão, à pesquisa e à pós-graduação, de acordo com demandas sociais e políticas públicas relativas à formação na área de conhecimento do curso;

VIII – Apresentar anualmente, ao Colegiado do Curso, plano de metas e ações no âmbito gestão do mesmo;

IX – Apresentar ao Colegiado do Curso o Relatório Anual das ações do NDE.

Seção IV

DOS MEMBROS DA COMISSÃO CIENTÍFICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Art. 10 - São atribuições da Comissão Científica do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

I - Encaminhar para divulgação os Editais com as datas pertinentes ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

II - Apresentar os Projetos em reunião do Colegiado e junto com o Coordenador do Colegiado de modo que não sobrearregue nenhum professor com um número excessivo de orientações uma vez que todos os membros do Colegiado de Matemática são orientadores. Também o serão, professores de outros Colegiados, quando o tema se relacionar com outra disciplina, porém com ênfase voltada a Matemática e desde que a comissão seja comunicada antes da distribuição.

III - Redistribuir, através de uma reunião presencial/virtual, os Projetos entre os docentes se houver acúmulo de solicitação de orientação para um professor.

IV - Divulgar entre os componentes escolhidos para a Banca o Edital com datas e horários antes da divulgação na página do Curso.

V - Encaminhar para divulgação na página do Curso os nomes dos orientandos, de seus Projetos e da banca de Qualificação e Defesa.

Seção V

DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO COLEGIADO DE MATEMÁTICA

Art. 11 - São atribuições da Coordenação de Extensão:

I – organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelos estudantes dentro deste regulamento;

II – verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;

III – elaborar um registro dos programas, projetos e eventos de extensão diretamente relacionados às modalidades previstas no PPC de Matemática, e divulgar entre os estudantes;

IV – articular as atividades entre os coordenadores de projetos de extensão e docentes que ministrem disciplinas com carga-horária de extensão;

V – registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária e posterior encaminhamento para arquivamento nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação.

CAPÍTULO III

DO PROGRAMA DE MONITORIA

Art. 12 – O Programa de Monitorias básicas do Curso de Matemática visa intensificar e assegurar a cooperação entre acadêmicos e professores nas atividades, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão, além de estimular no aluno o interesse pela docência.

Parágrafo 1º - A cada ano, os discentes podem participar de atividades de monitoria em disciplinas dentro dos cursos do campus de Paranaguá.

Parágrafo 2º - Os monitores (bolsistas) são selecionados por meio de edital da Unespar.

Parágrafo 3º - O monitor de determinada disciplina desempenha atividades orientadas pelo docente responsável pela disciplina, auxiliando-o na realização de trabalhos práticos na preparação de material didático, em atividades de classe, e principalmente oferecem apoio em momentos específicos aos acadêmicos que apresentam dificuldades de aprendizagem.

CAPÍTULO IV

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 13 - São finalidades das atividades complementares no Colegiado de Matemática:

I - Proporcionar ao corpo discente possibilidades de novas experiências e de aprendizagem extraclasse;

II - Contribuir para uma formação acadêmica voltada para a dimensão investigativa da profissão, a partir do contato direto com a realidade social;

III - Promover a autonomia para a complementação do processo de formação, por meio de busca de novos conhecimentos;

IV - Estimular o discente a participar de experiências diversificadas, contempladas no Anexo 1, que contribuam para sua formação acadêmica, agregando habilidades e competências ao seu perfil;

V - Enriquecer o processo de ensino-aprendizagem;

VI - Privilegiar a complementação da formação social e profissional;

VII – Contribuir para a articulação teoria-prática.

CAPÍTULO V

147

DA CURRICULARIZAÇÃO DE EXTENSÃO

Art. 14 - A Curricularização da Extensão no curso de **MATEMÁTICA**, em cumprimento à Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR, se dará por meio da implementação, da carga horária determinada pela matriz curricular do curso de **MATEMÁTICA** da UNESPAR *campus* de Paranaguá, de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC’s)”.

Parágrafo único. A Resolução citada no *caput* do Artigo prevê a obrigatoriedade de que 10% da carga horária dos Cursos de Graduação, no caso em tela 300 horas aula do total da carga horária dos componentes curriculares estabelecidos no Projeto Pedagógico Curricular (PPC) do curso de **MATEMÁTICA**, seja cumprida na forma de atividades extensionistas.

Art. 15 - As Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC’s) são componentes curriculares, nas modalidades “disciplina” ou “ação extensionista”, do curso de **MATEMÁTICA**, em que discentes e docentes, em uma relação dialógica com grupos da sociedade, atuam de forma ativa como integrantes de equipes executoras de ações de extensão, no âmbito da criação, tecnologia e inovação, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade com a perspectiva de transformação social.

Art. 16 - As ACEC’s configuram-se como atividades de extensão que possuem as seguintes finalidades:

I - aprofundar o contato do curso de **MATEMÁTICA** com a sociedade, contribuindo para o fortalecimento de seu compromisso social e o cumprimento dos objetivos do seu Plano de Desenvolvimento Institucional;

II - articular o conhecimento técnico, científico, artístico e cultural produzido no curso de **MATEMÁTICA** com o conhecimento construído pelas comunidades e os diversos atores sociais, com vistas a capacitar os participantes para atuarem nos processos de transformação social;

III – fortalecer o princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;

IV – auxiliar na melhoria da qualidade da formação acadêmica propiciada pelo curso de **MATEMÁTICA**;

V – contribuir para a melhoria da qualidade do ensino bem como a expansão e qualificação das atividades de extensão universitária;

VI - impulsionar a busca de novos objetos de investigação e de inovação, bem como o desenvolvimento tecnológico a partir do contato com as demandas da sociedade;

VII - gerar e difundir conhecimentos, saberes e práticas no campo das Ciências, da Cultura, da Tecnologia, dos Direitos Humanos e das Artes, a partir da perspectiva da Troca de Saberes entre sociedade e Universidade;

VIII - propiciar formação e habilitação nas diferentes áreas de conhecimento e atuação, visando ao exercício de atividades profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade.

IV – fomentar a produção e difusão da arte e cultura produzidas na Universidade e na sociedade, bem como a preservação do patrimônio histórico do litoral paranaense.

Parágrafo 1º A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC's, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Parágrafo 2º Quando envolver diversos campos dos saberes, por meio de diferentes disciplinas da Matriz Curricular constante do PPC do curso, necessárias à condução e alcance do(s) objetivo(s) das ACEC's abrangidas, inclusive quando oferecidas por docente(s) de outro(s) Colegiado(s), este(s) docente(s) devem atuar ativamente para que sejam alcançados os objetivos do(s) referido(s) Projeto(s).

Art. 17 - Com vistas à integração no processo de ensino e aprendizagem, a inserção das atividades de extensão deve ocorrer em articulação com os conteúdos curriculares, sem implicar o aumento de carga horária total dos cursos.

Art. 18 - Para ser validada como uma Ação Curricular de Extensão e Cultura - ACEC's, a atividade deverá ser realizada para um público-alvo constituído em sua maioria por integrantes da comunidade externa.

Art. 19 - As ACEC's deverão ser desenvolvidas em uma perspectiva dialética e dialógica, participativa e compartilhada por intermédio de intervenções em comunidades e sociedades, na busca de alternativas para o enfrentamento de problemáticas da realidade contemporânea,

visando ao desenvolvimento econômico, cultural e social das regiões de abrangência das ações extensionistas.

Art. 20 - Para atender aos objetivos previstos na Resolução nº 038/2020 CEPE/UNESPAR, a curricularização no curso de **MATEMÁTICA** em um primeiro momento, implementará em sua grade curricular a disciplina de Metodologia da Pesquisa e Extensão, que deverá preparar os alunos para a implementação das práticas extensionistas e, assim, criar uma cultura extensionista e aumentar progressivamente seus percentuais extensionistas conforme a demanda acadêmica, até cumprir o mínimo estabelecido em lei.

Parágrafo 1º Os professores poderão incluir em seus Planos de Ensino a dedicação de parte da carga horária de suas disciplinas para a execução de projetos de extensão pelos alunos. A opção por não relacionar a prática extensionista a apenas algumas disciplinas se devem ao fato de haver um consenso de que todas as disciplinas têm potencial para desenvolver projetos extensionistas com os alunos.

Parágrafo 2º A carga horária prevista poderá ser complementada, nas seguintes modalidades:

I – ACEC I - curso de extensão com carga horária máxima de 30 horas aula com conteúdo de caráter introdutório, apresentando aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária, a legislação vigente sobre o tema e possibilidades de desenvolvimento de ações extensionistas;

II – ACEC II: disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

III - ACEC III: participação de discentes, como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas em Programas ou Projetos de Extensão da UNESPAR, devidamente cadastrados na Divisão de Extensão do *campus* de Paranaguá;

IV – ACEC IV: participação como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR *campus* de Paranaguá.

Parágrafo 3º A soma da carga-horária integralizada pelo discente nas modalidades

supracitadas deverá perfazer o total de 300 horas aula da carga-horária total estipulada no PPC do curso de **MATEMÁTICA**.

Parágrafo 4º A participação de discentes como ouvintes em ações extensionistas poderá ser computada como “Atividades Acadêmicas Complementares”, não podendo ser contabilizada para fins da curricularização da extensão.

Art. 21 - É responsabilidade do Colegiado de **MATEMÁTICA** a oferta das ACEC’s conforme as modalidades definidas nesse Regulamento, em número suficiente para permitir a integralização dos créditos para todos os estudantes ao longo da periodização estipulada pela matriz curricular do curso.

Art. 22 - A avaliação e controle das atividades de extensão apresentadas no Art 7º será feita pelo Coordenador de ACEC’s, indicado anualmente pelo Colegiado do curso de **MATEMÁTICA** com homologação do Conselho do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação.

CAPÍTULO VI DAS REUNIÕES

Art. 23 - O Colegiado do Curso reunir-se-á em sessão ordinária uma vez a cada mês.

Parágrafo 1º Extraordinariamente, se reunirá sempre que necessário, por convocação do Coordenador do Colegiado ou por dois terços (2/3) de seus membros.

Parágrafo 2º As reuniões obrigatórias serão realizadas de acordo com calendário próprio proposto e aprovado pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo 3º No caso de convocação para reunião extraordinária, esta deverá acontecer com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 24 - A presença, de no mínimo 50%, dos membros garante o desenvolvimento dos trabalhos do Colegiado do Curso.

Art. 25 - Todas as reuniões serão lavradas em ata, sendo está redigida de acordo com modelo sugerido pela UNESPAR.

Art. 26 - Os membros deverão receber pauta relativa à convocação para reunião com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 27 - Será considerado aprovado o item em pauta que receber a maioria simples dos votos dos conselheiros presentes na reunião.

Art. 28 - A sistemática dos trabalhos nas reuniões do Colegiado do Curso obedecerá à seguinte ordem:

- a) Abertura da sessão pelo Coordenador do Colegiado do Curso de MATEMÁTICA;
- b) Discussão e votação de atas de sessões anteriores;
- c) Leitura da Ordem do Dia e abertura de espaço para inclusão de novas matérias ou proposta de inversão de item de pauta;
- d) Discussão e votação dos assuntos da Ordem do Dia;
- e) Expediente;
- f) Encerramento.

Parágrafo Único: Qualquer membro do Colegiado do Curso, sempre que for observado algum vício, irregularidade ou nulidade, poderá encaminhar questão de ordem, dirigida de imediato e oralmente, ao Coordenador do Colegiado, destinada ao restabelecimento da ordem formal da reunião.

CAPÍTULO VII

DOS TRABALHOS NAS SESSÕES DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA

Art. 29 - As votações devem ater-se às seguintes normas:

I - A votação é aberta, podendo a critério do Colegiado do Curso, ser secreta nas decisões atinentes a pessoas e quando requerida, com justificativa, aceita pelo Colegiado, por qualquer dos seus membros;

II - Em todas as votações constará em ata o número de votos favoráveis, contrários e abstenções, quando for o caso;

III - Não é admitido o voto por procuração, nem representação ou substituição do membro à sessão;

IV - É facultado a qualquer membro do Colegiado, uma vez encerrada a votação, formalizar o fundamento do seu voto, solicitando o registro em ata.

CAPÍTULO VIII DOS PROCEDIMENTOS

Art. 30 - A pauta das reuniões do Colegiado do Curso:

I – Rotinas administrativas apresentadas pela Coordenação;

II – Proposições do Núcleo Docente Estruturante;

III – Proposições de docentes dos projetos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão e Cultura e rotinas administrativas.

Art. 31 - Análise e aprovação das atividades acadêmicas dos docentes do Colegiado.

I - O Colegiado do Curso deverá receber via ofício as atividades acadêmicas, na modalidade evento, propostas pelos docentes, discentes e agentes universitários do *campus* a serem previstas em calendário, antes da última reunião do ano letivo vigente.

II - Outras atividades não previstas em calendário, deverão ser comunicadas via ofício com 30 (trinta) dias de antecedência à data do evento em questão, ao Colegiado do Curso.

Art. 32 - Apreciação e aprovação de pedidos de licença para capacitação dos docentes do Colegiado do Curso de MATEMÁTICA:

I - Os membros do Colegiado do Curso apreciarão com base na lei no 11713/97, e será emitido parecer, aos pedidos de licença para capacitação (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado), por parte do docente vinculado ao Colegiado, contendo o tipo, o período e o seu motivo, e devidamente protocolado no DRH.

II - O Colegiado do Curso responsabiliza-se pelo encaminhamento do resultado do pedido de licença para capacitação ao Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação para providências.

Art. 33 - Homologação da distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão entre docentes em exercício no Colegiado do Curso:

I - Os membros do Colegiado do Curso, farão apreciação e homologação dos quadros de distribuição de atividades docentes para cada ano letivo apresentados pelo (a) coordenador(a) do colegiado, ao final do ano anterior, em reunião ordinária ou extraordinária.

II - A apreciação dos quadros de distribuição de atividades docentes obedecerá às orientações gerais do regime de trabalho e de distribuição de carga horária dos docentes da UNESPAR vigentes.

Art. 34 - Análise e homologação de projetos de Pesquisa e Extensão e análise e aprovação de relatórios parciais e finais de Pesquisa e Extensão dos docentes dos Colegiados do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação.

I - Para apreciação e homologação de projetos de Pesquisa, um membro será designado como relator, tendo o prazo mínimo de 15 dias para leitura e análise do projeto.

II - Para apreciação e aprovação de relatórios de Pesquisa, um membro será designado como relator, tendo o prazo mínimo de 15 dias para leitura e análise do mesmo.

III - Para apreciação de projetos de Pesquisa, o membro relator deverá preencher a ficha de avaliação anexa a este documento, e entregá-la no momento da relatoria ao Colegiado (Anexo 2).

Art. 35 - Apreciação e aprovação das solicitações de ascensão de nível dos docentes do Colegiado do Curso:

I - A análise e aprovação de solicitação de ascensão de nível de docente vinculado ao Colegiado obedecerá à lei nº 11713/97.

II - A leitura e análise de Memorial Descritivo será feita por 3 (três) membros do Colegiado, designado como relatores. Estes deverão fazer a relatoria em reunião do Colegiado, pautado no Memorial Descritivo/ Ficha de Avaliação (Anexo 3), que deve ser entregue após a relatoria.

CAPÍTULO IX DO PEDIDO DE VISTA

Art. 36 - Qualquer membro do Colegiado tem direito a requerer na sessão do Colegiado o pedido de vista de processo e, conseqüentemente, o adiamento da discussão para a próxima reunião.

Parágrafo 1º O pedido de vista deve ser justificado e somente será concedido após aprovado pela maioria do Colegiado.

Parágrafo 2º Em sendo aprovado o pedido de vista o (os) solicitante(s) terá(ão) prazo de 05 (cinco) dias úteis, exceto quando comprovada a urgência da situação na qual o prazo será reduzido para 24 (vinte e quatro) horas, por proposta de qualquer membro se os membros aprovarem a urgência de discussão e votação. Poderá ser convocada uma reunião extraordinária para votação da matéria.

Parágrafo 3º Cada solicitante deverá, no ato da devolução, apresentar parecer consubstanciado.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 37 - O Colegiado do Curso de MATEMÁTICA expedirá as instruções complementares a esta regulamentação visando padronizar procedimentos.

Art. 38 - As decisões *ad referendum* tomadas pela coordenação do curso serão avaliadas pelos docentes do colegiado na reunião mais próxima.

Art. 39 - As modificações deste regulamento poderão ser propostas por qualquer membro do colegiado, sendo as mesmas levadas para a apreciação do NDE para os encaminhamentos pertinentes.

Art. 40 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso e Núcleo Docente Estruturante.

Art. 41- Este Regulamento entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA



ePROCOLO



Documento: **PPC_2018_MATEMATICA_Alteracao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mauro Roberto dos Santos** em 21/10/2022 14:30.

Inserido ao protocolo **19.630.532-7** por: **Mauro Roberto dos Santos** em: 21/10/2022 14:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
56822e9f295cae89859bee399a3c8a62.



UNESPAR – CAMPUS DE PARANAGUÁ
COLEGIADO DE MATEMÁTICA

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC)
CURSO DE MATEMÁTICA

PARANAGUÁ
2018

SUMÁRIO

1. CURSO	1
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	3
1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS	3
2. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	4
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	6
3.1 JUSTIFICATIVA	6
3.2 CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS	7
3.3 AÇÕES (PREOCUPAÇÕES) VOLTADAS AO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NO ENSINO SUPERIOR	10
3.4 METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM	12
3.4.1 A METODOLOGIA DE ENSINO	12
3.4.2 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	21
3.4.3 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	24
3.4.4 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL	26
4. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO	29
4.1 ESTABELECIMENTO DE UM NÚMERO MÁXIMO E MÍNIMO DE DISCIPLINAS NO CURSO POR PERÍODO LETIVO	31
4.2 CARGA HORÁRIA NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL	31
4.3 ESTRATÉGIAS AVALIATIVAS QUE ARTICULEM PROJETOS DE DISTINTAS DISCIPLINAS	32
4.4 ESTRATÉGIAS AVALIATIVAS QUE ARTICULEM PROJETOS DE DISTINTAS DISCIPLINAS	36
5. MATRIZ CURRICULAR:	37
5.1 ESTÁGIO SUPERVISIONADO:	40
6. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	41
6.1 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	42
6.2 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS	57

7. DESCRIÇÃO DA PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO	63
8. CORPO DOCENTE	65
9. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	79
10. INFRAESTRUTURA DE APOIO DISPONÍVEL	80
11. ESTÁGIO SUPERVISIONADO (VER ANEXO 2)	83
12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO OU MONOGRAFIA (VER ANEXO 3)	83
13. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (VER ANEXO 4)	84
14. REFERÊNCIAS:	85
ANEXO 1: REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE MATEMÁTICA	86
ANEXO 2: REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE MATEMÁTICA I E II	91
ANEXO 3: REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	104
ANEXO 4: REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE MATEMÁTICA	123
ANEXO 5: REGULAMENTO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR CAMPUS DE PARANAGUÁ	136
ANEXO 6: REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR CAMPUS DE PARANAGUÁ	141



1. CURSO

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Matemática da Unespar – *Campus* de Paranaguá foi atualizado de forma coletiva, pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), com a participação e, posterior, aprovação da comunidade docente (Colegiado do Curso). Todo o seu processo de elaboração fundamentou-se em consonância com as políticas institucionais para o ensino, pesquisa, extensão, previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Político Institucional (PPI) da Unespar, além das políticas nacionais tais como Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura, Diretrizes Nacionais para a formação inicial em nível superior e demais legislações citadas no item 2 (dois) desse documento, apresentando-se assim como suportes legais ao referido projeto pedagógico.

Na sequência, tratou-se sobre a Concepção do Curso, incorporando a sua contextualização, os objetivos e as referências epistemológicas do curso. A contextualização indica as condições de oferta de vagas, a relevância aliada à demanda em razão da importância do curso na área de conhecimento, e do mercado de trabalho, além de sua inserção regional e nacional. Quanto ao perfil do egresso, considerou-se as atitudes, habilidades e competências esperadas do profissional conforme preconizam as diretrizes curriculares nacionais para a área de matemática expressas pelos: Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Regimento Geral e as Normas Gerais da Graduação.

Quanto a sua Estrutura Curricular, o PPC constituiu-se coerente com as diretrizes curriculares em vigor na Unespar, descritas em seu item 2 (dois). Considerou-se a aquisição do saber de forma articulada por meio de um Currículo Pleno constituído por: atividades acadêmicas voltadas para a construção de conhecimentos, distribuição anual das disciplinas obrigatórias, o ementário e descrição das atividades, entre outros aspectos.

A Formação Complementar, obrigatória para o currículo e opcional para o aluno, optou-se por um conjunto de atividades acadêmicas que propiciem ao aluno a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes em áreas de conhecimento conexas à de sua formação específica. Compreendem as disciplinas optativas, previstas no PPC, com obrigatoriedade de no máximo de 60 horas ao longo do curso. As disciplinas extracurriculares/eletivas constituem, para o aluno, o desenvolvimento de atividades acadêmicas que não fazem parte de

sua formação específica ou complementar, com base em seus interesses individuais.

O currículo reflete os objetivos do curso, por meio da estruturação dos conteúdos das unidades de estudo, da estrutura das propostas de Estágios, do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), das Metodologias de Ensino, das Práticas Pedagógicas, da Curricularização de Extensão e da Atividade Prática como Componente Curricular.

A identificação do corpo docente constitui um item importante para a consecução deste Projeto do Curso, pois aponta a consistência da intermediação do processo de ensino e aprendizagem. Neste sentido, o Colegiado de Matemática desenvolve as suas atividades acadêmicas na graduação como pesquisador e/ou seu envolvimento em projetos de extensão. A articulação entre as atividades de diferentes naturezas - ensino, pesquisa e extensão - desenvolvidas pelos docentes, são tratadas em um contexto significativo visando sempre a qualidade do Curso de Matemática. Deste modo, no Projeto Pedagógico constam: a indicação dos docentes envolvidos no curso, sua qualificação, regime de trabalho, titulação, experiência didática na graduação e na pós-graduação, atuação na extensão, orientação em programas de ensino, pesquisa e extensão.

Quanto a Infraestrutura, indicou-se a disponibilidade de recursos e demais unidades envolvidas que a Unespar apresenta para que o projeto de formação e educação do referido curso de licenciatura seja conduzido com êxito. Neste caso, o universo considerado constituiu-se em três esferas de atuação: da Instituição/ Unespar; do *Campus* de Paranaguá; e do Curso de Matemática. Diante dessa perspectiva, o PPC concebeu-se em função da relação entre o currículo; das práticas pedagógicas e as demandas; da relação do número de alunos e dos espaços a serem utilizados, tais como: as salas de aula, laboratórios, biblioteca, sala de estudos, o uso de equipamentos operacionais em sala de aula; entre outros.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
CURSO	MATEMÁTICA
ANO DE IMPLANTAÇÃO	1998
CAMPUS	PARANAGUÁ
CENTRO DE ÁREA	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, BIOLÓGICAS E DA EDUCAÇÃO.
CARGA HORÁRIA	3.370 HORAS
HABILITAÇÃO	LICENCIATURA
REGIME DE OFERTA	SERIADO ANUAL COM DISCIPLINAS ANUAIS
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	MÍNIMO DE 04 ANOS E MÁXIMO DE 06 ANOS

1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
INTEGRAL	-
MATUTINO	-
VESPERTINO	-
NOTURNO	40 VAGAS

2. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO: autorizado pelo Decreto 3.907/1997 de 30/12/1997 com base no Parecer/CEE-PR nº 425/97 de 01/10/1997, publicado no Diário Oficial de 28-10-97.

RECONHECIMENTO DO CURSO: reconhecido pelo Decreto nº 4.494/2001 de 23/07/2001 com base no Parecer 141/2001-CEE/PR.

RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO: pelo Decreto 6.954/2010 de 05/05/2010 com base no Parecer 74/2010 DE 10/02/2010.

LEGISLAÇÃO GERAL BÁSICA:

- a) Lei nº 9.394/96 (LDB), art. 53, inciso I, que garante autonomia às Universidades para criar e organizar Cursos de graduação.
- b) Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.
- c) Parecer CNE/CES 1.302/2001- 06/11/2001(Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura);
- d) Lei n. 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação 2014-2024 (BRASIL, 2014);
- e) Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- f) Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica (BRASIL, 2016);
- g) Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências (no caso dos bacharelados e licenciaturas);
- h) Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial (no caso dos bacharelados);
- i) Resolução do CNE/CP nº 02, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada (BRASIL, 2015);
- j) Resolução do CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira (BRASIL, 2018).

- k) Parecer CEE/CES n° 23/11 que estipula a Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;
- l) Deliberação CEE-PR n°.04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
- m) Deliberação CEE n 04/10 que dá nova redação ao artigo 2º da Deliberação CEE/PR n° 04/06, que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- n) Deliberação do CEE/PR n°04/2013, de 22 de novembro de 2013. (Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal n° 9.795/1999, Lei Estadual n° 17.505/2013 e Resolução CNE/CP n° 02/2012). (PARANÁ, 2013).
- o) Deliberação do CEE/PR n° 2/2015, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (PARANÁ, 2015);
- p) Documentos institucionais: Regimento da Unespar; Estatuto da Unespar; Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI); Projeto Pedagógico Institucional (PPI); Regulamentos de Extensão, Pesquisa e Monitoria. Regulamentos internos: do Colegiado de Matemática; do Núcleo Docente Estruturante; das Atividades Acadêmicas Complementares; do Trabalho de Conclusão de Curso, da Curricularização de Extensão e do Estágio Supervisionado Obrigatório.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que:

- ✓ Com o credenciamento da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), por meio do Parecer CEE/CES nº 56, de 06 de novembro de 2013, integrando 07 (sete) Faculdades Isoladas, constituindo-se uma universidade multicampi, a nova universidade vem passando por uma nova reestruturação, iniciada em 2015.
- ✓ Essa nova reestruturação tem como ações, a construção e implantação de novas matrizes e organizações curriculares que venham a corroborar para a construção de uma nova universidade pautada na concepção de universidade como instituição social, pública, gratuita, laica, onde se garante a socialização e produção de conhecimentos socialmente relevantes para a formação dos estudantes.
- ✓ Na nova concepção deve estar presente a indissociabilidade entre ensino, a pesquisa e a extensão, como práticas metodológicas, garantindo sempre o acesso e permanências dos estudantes no ensino superior.
- ✓ É necessário o cumprimento da Resolução nº 01 de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no Ensino Superior;
- ✓ É necessário o cumprimento da Lei Estadual nº 17.505/2013 em seu Art. 18, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental no Ensino Superior;
- ✓ É necessário o cumprimento da Deliberação Nº 02/2015-CEE/PR que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
- ✓ É necessário o cumprimento do Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e o Art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 no Ensino Superior,

é que, diante desse novo contexto de universidade é que se propõe a adequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Matemática, visando um ensino que esteja em consonância com as políticas institucionais para o ensino, pesquisa, extensão, previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Político Institucional

(PPI) da Universidade, além das políticas nacionais tais como Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura, Diretrizes Nacionais para a formação inicial em nível superior, dentre outras.

3.2 CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

A **CONCEPÇÃO** do Curso de Licenciatura em Matemática está consoante aos princípios defendidos no âmbito do PPI os quais estabelecem a necessidade de que a Universidade se posicione favorável a uma sólida formação que não seja determinada pelos interesses econômicos e políticos em detrimento à formação de sujeitos históricos e sociais. Nesse sentido, a concepção assumida neste PPC articula-se a uma proposta de formação que permita ao acadêmico “reconhecer, no cotidiano, elementos que possam ser lidos e transformados a partir do referencial teórico apropriado no ambiente educacional formal, de forma que essa aprendizagem não seja apenas para o avanço acadêmico, e sim apresente relação com o mundo vivido” (Duarte, 1999; Gentili & Silva, 2001; Sforni, 2004). Para tanto, está pautada em um curso comprometido à universalidade do conhecimento, com compromisso que trabalhe as necessidades reais da sociedade onde está inserido.

Com base numa concepção de formação ampla que possibilita ao acadêmico interagir frente às demandas do mercado de trabalho sem perder o horizonte de uma formação articulada ao mundo do trabalho defende-se que os conhecimentos que são produzidos e socializados no curso estejam a serviço de uma sociedade mais justa e igualitária, buscando um futuro melhor para a humanidade, com isso assume-se o fato de que a formação a ser oferecida não se faz num modelo ilhado em um contexto apenas acadêmico.

Nesse direcionamento, a concepção assumida neste PPC, responde às demandas firmadas pela tríade ensino, pesquisa e extensão com enfoque significativo para ações que levem o acadêmico a pesquisar as práticas pedagógicas no espaço da escola básica e desenvolvam projeto extensionista com a finalidade de consolidar a articulação entre a academia e a escola básica.

Portanto, os fundamentos teóricos que sustentam os princípios formativos neste PPC pautam-se em tendências educacionais progressista, tendo como referência o mundo do trabalho de modo que o acadêmico tenha uma formação especializada acerca dos conhecimentos matemático e, ao mesmo tempo uma formação ampliada que o permita dialogar com a cultura mais ampliada fundamentada nos conhecimentos historicamente

produzidos pela humanidade.

Assim, pautando-se numa proposição de educação generalista, humanista e comprometida com a ética e o direito à vida, no curso, busca-se garantir a formação de professores de Matemática para atuar nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, que sejam detentores da visão de seu papel social e capacidade de se inserir nas diferentes realidades. Professores capazes de atuar com sensibilidade para interpretar as ações de seus alunos e consciência da contribuição que a aprendizagem da Matemática pode oferecer à formação de indivíduos para o exercício da cidadania; que tenham visão de que o conhecimento matemático pode e deve ser acessível a todos e consciência de seu papel na superação dos preconceitos ainda presentes no ensino-aprendizagem da Matemática.

A **FINALIDADE** do Curso de Licenciatura em Matemática é “[...] proporcionar condições aos egressos de exercerem suas profissões de forma autônoma, crítica reflexiva, criativa e independente na busca de conhecimentos e competência dialógica para compreensão dos problemas e proposição de soluções a partir de competência técnica, científica e humanista” (PPI/UNESPAR, 2012, p.15), oferecendo ao acadêmico uma sólida formação didático pedagógica sendo um profissional capacitado para atuar na educação básica, diretamente, na sala de aula, trabalhando na elaboração de materiais didáticos voltados para o ensino de Matemática e desenvolvendo pesquisas no campo da Educação Matemática. Para tanto, em acordo com Zabala (1998) entende-se que no currículo dos cursos superiores de licenciatura, a formação de professores é concebida como ação educativa e processo pedagógico intencional, construído a partir de relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais articulam conceitos, princípios, objetivos pedagógicos e conhecimentos científicos, numa perspectiva da formação integral do aluno valorizando uma aprendizagem significativa (ZABALA, 1998).

Com a atualização do novo PPC, o Colegiado de Matemática passou a ampliar e a atender de maneira mais significativa o que determinam as Diretrizes Curriculares Nacionais. E com isso, ao reelaborar o PPC, visando atender ao perfil do egresso desejável no âmbito do Curso de Matemática, ou seja, que responda aos objetivos apresentados na sequência, o colegiado repensou a estrutura curricular de modo em atender as demandas do contexto da formação do educador matemático como possibilidade de ruptura com uma formação técnica. É importante também considerar as demandas da educação brasileira no que tange ao ensino da matemática, sobretudo, no âmbito da educação básica local para o qual em torno de 80% dos acadêmicos formados em nosso *campus* já estão atuando ou irão atuar nas redes de ensino

pública e particular do Litoral Paranaense. Sendo assim os **OBJETIVOS** do Curso de Matemática são:

- a) Garantir aos futuros Licenciados uma formação profissional sólida e ampla, baseada numa integração das diversas áreas das Ciências Exatas, tendo domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, preparados para atuarem na disciplina de Matemática na Educação Básica: ensino fundamental e ensino médio, de forma que consigam articular a teoria e prática e que estas possam servir para ajudar a melhorar a sociedade.
- b) Formar profissionais que atuem na concepção de educação como um processo de emancipação e permanente, que tenham em sua práxis como expressão de articulação entre a teoria e a prática, levando em consideração a realidade dos ambientes e das instituições educativas onde irão atuar.
- c) Atender as diretrizes curriculares do curso de Matemática, e, ao mesmo tempo, atender aos ensejos da comunidade escolar de melhorar cada vez mais a qualidade da experiência de ensino-aprendizagem.
- d) Mostrar as interações da Matemática com o desenvolvimento tecnológico, econômico, social, cultural, político e ambiental, para que o seu ensino não deixe de lado esses mesmos aspectos históricos, sociais e tecnológicos que marcaram o desenvolvimento da sociedade.

Foi através das prescrições da LDB 9.394/96 e a Resolução 02 de 01 de julho de 2015 que o Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Matemática da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá se reformulou com o compromisso de formar professores-educadores para atuação em uma escola voltada para formação de cidadãos plurais e, portanto, como sujeito de direitos como porta de entrada para o fortalecimento e a qualificação da universidade pública como núcleo dinâmico de reflexão crítica, de pesquisa e de atuação na comunidade pautando-se nos princípios estabelecido na Resolução 02/2015 os quais conclamam a necessidade de:

V - a articulação entre a teoria e a prática no processo de formação docente, fundada no domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

VI - o reconhecimento das instituições de educação básica como espaços necessários à formação dos profissionais do magistério;

VII - um projeto formativo nas instituições de educação sob uma sólida base teórica e interdisciplinar que reflita a especificidade da formação docente, assegurando organicidade ao

trabalho das diferentes unidades que concorrem para essa formação;

VIII - a equidade no acesso à formação inicial e continuada, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, regionais e locais;

IX - a articulação entre formação inicial e formação continuada, bem como entre os diferentes níveis e modalidades de educação;

3.3 AÇÕES (PREOCUPAÇÕES) VOLTADAS AO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NO ENSINO SUPERIOR

O acesso e a permanência dos estudantes no ensino superior tem sido uma das preocupações da UNESPAR e a criação do Centro de Acesso, Inclusão e Permanência da Diversidade Humana no Ensino Superior (CEDH) é uma das ações que contempla esse objetivo. Trabalhando em três frentes, Núcleo de Educação Especial e Inclusiva (NESPI), Núcleos de Educação para Relações de Gênero (NERG) e Núcleo de Educação para Relações Étnico-Raciais (NERA) planeja estratégias para efetivar as políticas inclusivas para potencializar a acessibilidade educacional e social combatendo a violência e construindo uma cultura de respeito aos direitos dos sujeitos que integram a instituição. Outro fator considerado importante que depende de uma política pública consistente é a garantia do transporte escolar gratuito, especialmente para os alunos que se deslocam de outros municípios da região para o município de Paranaguá. Hoje, esse transporte depende da disponibilidade de recursos oferecidos pelas Prefeituras da região. A UNESPAR – Campus de Paranaguá está em constante diálogo com essas prefeituras para que haja continuidade no serviço de transporte, porém a continuidade do serviço sempre é colocada em questão, gerando apreensão nos alunos que dele dependem. Outra questão fundamental para garantir a permanência dos estudantes no ensino superior é a existência de um restaurante universitário que garanta refeições balanceadas a um preço subsidiado. Embora, seja uma reivindicação antiga, infelizmente o Campus de Paranaguá, ainda não conta com um restaurante universitário, devido também a sua infraestrutura interna. Também se faz necessário um programa consistente de moradia estudantil, pois com o acesso à UNESPAR pelo Sistema SISU, muitos estudantes de regiões distantes se veem obrigados a arcar com os custos de moradia o que, pela dificuldade de manutenção, acaba contribuindo para a evasão.

Contudo, no âmbito do colegiado, a considerar que o público atendido é composto

majoritariamente de trabalhadores o curso assume as seguintes ações:

- ✓ Eliminação das aulas aos sábados, pois muitos alunos trabalham nestes dias e não podem frequentar, esse fato tem contribuído para o aumento da evasão. Assim, as aulas serão ministradas apenas no período noturno durante a semana.
- ✓ Incentivo ao desenvolvimento de projetos de Iniciação Científica, Iniciação à Docência e Extensão com bolsas, Programa PIBID com bolsas, que ajudem a manter os alunos no Curso.
- ✓ Incentivo ao Programa de Monitoria Acadêmica nas disciplinas, onde historicamente existe o maior número de reprovação e onde o referido Colegiado do Curso de Matemática da UNESPAR – Campus de Paranaguá entender ser mais necessário.
- ✓ Programa de nivelamento da matemática Básica para evitar a evasão e agilizar o fluxo no decorrer do curso.
- ✓ **Convênios de transporte** com as Prefeituras Municipais do Litoral, para ida e volta dos acadêmicos ao *campus*.
- ✓ **Programa de Inclusão Digital** para empréstimo (contrato de comodato) de telefone celular (Smartphone) e/ou auxílio emergencial de inclusão digital - acessos móveis para a realização de atividades não presenciais frente à emergência de saúde pública relacionada à pandemia da COVID-19 através do Edital 001/2021 – DAE/PROEC/Unespar;
- ✓ **Centro de Educação e Direitos Humanos (CEDH)** para apoio pedagógico, acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação através da Resolução 007/2016 – Unespar.
- ✓ O **PIBIC** incentiva a participação de estudantes dos cursos de Graduação em projetos de pesquisa de iniciação científica e de desenvolvimento tecnológico e de inovação, com o auxílio de bolsas, através do EDITAL 001/2021 – PRPPG/Unespar Inscrição e Seleção aos Programas de Iniciação Científica (PIC) e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) 2021-2022.
- ✓ O **Estágio Remunerado** possibilita aos acadêmicos que desejam trabalhar como estagiários em empresas, sua inserção no mercado de trabalho.
- ✓ **Programas do MEC: PIBID, Residência Pedagógica.** No momento estes dois projetos estão suspensos em nosso curso de Matemática, devido a nota do Conceito Preliminar de Curso (CPC)

3.4 METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

3.4.1 A METODOLOGIA DE ENSINO

A concepção teórica metodológica assumida neste PPC corresponde ao estabelecido no PPI que estabelece a necessidade de oportunizar ao acadêmico ações pedagógicas que articule o conhecimento vivenciado na academia com a realidade social numa relação dialético-reflexiva, bem como, a projeção de situações de ensino-aprendizagem que possibilitem o desenvolvimento de conhecimentos teórico-práticos, com responsabilidade e solidariedade, visando à inserção social.

Esta concepção está consoante ao disposto nas diretrizes nacionais para a formação de professor que visa a valorização e protagonismo de todos os envolvidos no processo educativo, orientando para a construção de novos saberes, para o desenvolvimento de competências, de habilidades e para a formação humanística, comprometida com a ética, a cidadania e a justiça social, ao elucidar a articulação da formação inicial e continuada como processos continuados de formação, ou seja, sinaliza para o fato de que a formação de professor não se restringe ao âmbito da academia e, tampouco nele se encerra. Assim, o processo educativo deve estimular a crítica da realidade por parte dos alunos. Conforme o Parágrafo único, do Art.5º, da Resolução CNE/CP nº 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores: “[...] a aprendizagem deverá ser orientada pelo princípio metodológico geral, que pode ser traduzido pela ação-reflexão-ação e que aponta a resolução de situações-problema como uma das estratégias didáticas privilegiadas.” (BRASIL, 2002, p.3).

Nesse contexto, a metodologia de ensino pauta-se nos princípios elencados na Resolução 02 de 2015 os quais sinalizam alguns fundamentos metodológicos tais como: I - o ensino visando à aprendizagem do aluno, reconhecendo a interdisciplinaridade como elemento essencial da construção do saber; II - o acolhimento e o trato da diversidade; III - o exercício de atividades de enriquecimento cultural; IV - o aprimoramento em práticas investigativas; V - a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares; VI - o uso de tecnologias da informação e da comunicação, perpassando as várias áreas do conhecimento; VII – o uso de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores; VIII - o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe; IX – a abordagem de temas transversais como pressupostos formadores da cidadania; X – a articulação do ensino, da pesquisa e da extensão como base da formação acadêmica.

Ao proporcionar aos egressos uma formação qualificada para atender às exigências da Educação Básica, o Curso de Licenciatura em Matemática estabelece a inserção dos acadêmicos no contexto escolar, promovendo com isso a aproximação com o campo de intervenção, a produção de conhecimentos e de novas experiências pedagógicas, articulando aspectos da cultura geral com a cultura escolar.

Para tanto, reconhece-se a necessidade de que a metodologia seja flexível e adaptável às diversas situações, não deixando de valorizar as experiências anteriores e que direcione a formação de profissionais críticos e contextualizados na realidade, num processo de ensino e aprendizagem que envolve atividades teóricas e práticas, visando educação emancipadora.

O fundamento metodológico numa concepção de educação emancipadora busca articular a dimensão teórico prática no eixo da pesquisa, ensino e extensão, para tanto, a prática como componente curricular será vivenciada no decorrer do curso num total de 400 (quatrocentas) horas, permeando todo o processo de formação do professor numa perspectiva interdisciplinar, contemplando dimensões teórico-práticas. Entende-se, conforme o Parecer CNE/CES nº. 15/2005, que a prática como componente curricular é o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Por meio destas atividades, são colocados em uso, no âmbito do ensino, os conhecimentos, adquiridos nas diversas atividades formativas que compõem o currículo do curso, compõem a prática como componente curricular o desenvolvimento de projetos integradores a ser explicitados em momento oportuno.

Para que o ensino-aprendizagem da Matemática se torne dinâmico e interessante ao acadêmico, despertando um interesse pelo estudo, proporcionando uma interação com o professor e seus colegas na busca do melhor entendimento e compreensão dos princípios matemáticos, o docente do curso de matemática busca sempre adotar metodologias diferenciadas. O planejamento dos docentes mostra aos acadêmicos que os conteúdos estudados em sala possuem importância para a sua aplicação na Educação Básica. Algumas disciplinas, de ordem mais técnicas, exigem do docente aulas mais expositivas e demonstrativas, buscando sempre relacionar a Matemática ao cotidiano, fazendo uso de material multimídia, ou seja, utilizando o computador através de programas de construção de gráficos, construção de figuras geométricas (como por exemplo o GEOGEBRA). As disciplinas, de ordem mais metodológica, utilizam materiais que auxiliem no ensino da Matemática, como jogos pedagógicos, confecção de materiais alternativos, vídeos

matemáticos de filmes, desenhos, documentários, entrevistas. A Internet é um canal muito importante, pois através de pesquisas acompanhadas pelo professor o acadêmico pode saber mais sobre a História da Matemática e dos números, curiosidades, jogos, desafios. Já as disciplinas, de ordem didática, aplicam em suas aulas de estágio de regência, entre outras ações, os temas transversais, que fazem parte da Educação Básica. É, portanto, importante trazer para a aula de matemática o método indutivo, as inferências e estimativas, as experimentações, o método dedutivo, e o exercício da argumentação num debate, O mercado de trabalho exige profissionais atentos, criativos, polivalentes, portanto, a matemática tem como objetivo promover metodologias que coloque o acadêmico em contato com desafios que possam desenvolver soluções com responsabilidade e compromisso. Para que o acadêmico seja inserido no mundo da relação social, a matemática contribui na compreensão das informações, pois a sua aprendizagem vai além de contar, calcular, ela nos permite analisar, medir dados estatísticos e ampliar cálculos de probabilidade, os quais representam relações importantes com outras áreas do conhecimento. A inclusão é tratada por metodologias diferenciadas para atender aos acadêmicos surdos, contando nas salas de aula com intérpretes e, os docentes que possuem disciplinas mais técnicas encaminham os conteúdos com antecedência aos acadêmicos.

As atividades de estágio serão desenvolvidas a partir do terceiro ano e avançarão em complexidade, para a construção da formação do professor de Matemática. Serão adotadas práticas dialógico-reflexivas como metodologia, despertando no aluno o seu potencial político, social e intelectual, valorizando as experiências vivenciadas para a construção do conhecimento. Ou seja, à universidade cabe oferecer conhecimentos e métodos que permitam reconhecer, no cotidiano, elementos que possam ser lidos e transformados a partir do referencial teórico apropriado no ambiente educacional formal, de forma que essa aprendizagem não seja apenas para o avanço acadêmico, e sim apresente relação com o mundo vivido (DUARTE, 1999; GENTILI & SILVA, 2001; SFORNI, 2004).

Esta concepção teórico metodológica fundamenta em tendências educacionais progressistas e procura formar um licenciando com liberdade, que saiba tomar decisões com responsabilidade na realidade social onde irá atuar, colaborando para a transformação e superação de desigualdades. Deverão confrontar os saberes trazidos pelo acadêmico com o saber elaborado na concepção científico/filosófico da realidade social, mediada pelo professor. Desta forma os métodos de ensino “... estimularão a atividade e iniciativa dos alunos sem abrir mão, da iniciativa do professor; favorecendo o diálogo dos alunos entre si e

com o professor, mas sem deixar de valorizar o diálogo com a cultura acumulada historicamente” (SAVIANI, 2008, p.69).

A metodologia de ensino deverá estar vinculada a prática social dos alunos, fazendo com que eles incorporem nas suas ações docentes elementos culturais científicos transformando sua prática social. Os procedimentos metodológicos, do Curso de Matemática UNESPAR – *Campus* de Paranaguá, devem estar adequados ao perfil de professor – educador que se pretende formar. Nesse sentido, as metodologias de ensino deverão contemplar o constante diálogo entre a teoria e a prática, ou seja, a prática como componente curricular, bem como da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, através de prática interdisciplinar, entendendo essa como elemento metodológico balizador do processo de ensino, pois permite a articulação entre as diversas ementas do curso, bem como a articulação de diversos conteúdos no âmbito de uma única ementa. Logo, entende-se que o processo de apropriação do conhecimento não se dá de forma estanque e descontextualizada ao contrário trata-se de um processo dinâmico em que os acadêmicos possam estabelecer tanto relações entre os conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas do Curso de Matemática, como estabelecer relações com os acadêmicos e disciplinas de outros cursos da UNESPAR, de outras Instituições de Educação Básica e Superior e com a comunidade litorânea.

Assim, a dimensão metodológica assumida no âmbito do curso deve possibilitar aos acadêmicos colocar em prática os conhecimentos teóricos apreendidos por meio de: práticas, estágio, pesquisa e extensão.

1. Práticas docentes que deverão ser realizadas através dos **estágios supervisionados e das práticas pedagógicas** oferecendo aos alunos período de observação e atuação no âmbito das escolas e diferentes realidades.

Para atender as necessidades acadêmicas e docentes, bem como a articulação do estágio com a prática houve a necessidade de reconfigurar as ações que envolvem o estágio de matemática, passando agora a ser supervisionado por dois docentes do colegiado (estágio I - prof^a Solange) e (estágio II - prof^o Mauro Roberto). O **Estágio Supervisionado**, conforme os instrumentos legais que regulamentam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica e de Ensino Médio é componente curricular obrigatório, vivenciado ao longo do curso, permeando toda a formação do futuro professor de Matemática, desenvolvido em tempo e espaço específico e contando com uma coordenação de dimensão prática. É realizado nas escolas de Educação Básica do 6º ao 9º ano e Ensino Médio. A Prática de Ensino do curso de Licenciatura em Matemática constituirá, portanto, um espaço de

aprofundamento teórico de diferentes aspectos da educação matemática que se completa com a realização do estágio. Neste rico momento da formação do professor conhecimentos teóricos e conhecimentos práticos se articulam, visando a uma reflexão e produção escrita. Uma das atividades centrais da Prática de Ensino trabalhada na disciplina de estágio supervisionado é a elaboração de projetos de trabalho e/ou de sequências didáticas referentes a um dado conteúdo de Matemática, partindo de uma pesquisa prévia para aprofundamento desse conteúdo, dos pontos de vista da Matemática e da didática. O estágio supervisionado vem articular o movimento constante Teoria \Leftrightarrow Pesquisa \Leftrightarrow Prática, para que as atividades pedagógicas desenvolvidas dentro da Prática de Ensino sejam um processo criador, de investigação, explicação, interpretação e intervenção na realidade. O estágio é o momento em que o acadêmico observa na prática toda teoria estudada ao longo do curso de Matemática, dessa forma seu objetivo é proporcionar aos acadêmicos a oportunidade de estar em uma sala de aula, de poder observar a práxis e as relações que ocorrem entre os sujeitos, visto que muitos deles nunca tiveram contato com uma sala de aula, como afirma Pimenta e Lima (2012, p.103) “O estágio como reflexão da práxis possibilita aos alunos que ainda não exercem o magistério aprender com aqueles que já possuem experiência na atividade docente.” O estágio supervisionado vem possibilitar ao acadêmico o contato com a rede das escolas de Educação Básica, vivenciando os desafios da educação, dos professores em sala de aula, e principalmente as diferenças entre os alunos e seus contextos. Ao interagir com o lado pedagógico da escola, o acadêmico passa a entender melhor os Conteúdos Estruturantes do ensino da matemática (Números e Álgebra, Grandezas e Medidas, Geometrias, Tratamento de Informação) e ver como os conteúdos propostos são abordados pelos professores, por meio das Tendências Metodológicas da Educação Matemática em sala de aula, que fundamentam a prática docente, das quais destacamos: Resolução de Problemas, Etnomatemática, Modelagem Matemática, Mídias Tecnológicas, História da Matemática e Investigações Matemáticas. Durante o estágio supervisionado de matemática o acadêmico tem contato direto com a coordenação pedagógica da escola recebendo orientações dos documentos que regem a escola, como o projeto pedagógico, e os projetos de trabalho dos professores de matemática. Ao entrar na sala de aula para fazer seu estágio de participação, o acadêmico tem a orientação e acompanhamento do professor da Educação Básica que mostra a importância do “ser professor”, das metodologias aplicadas, das formas de avaliação e principalmente das experiências didáticas do cotidiano. Todas as atividades e situações vivenciadas na escola, pelos acadêmicos, são discutidas e apresentadas por meio de grupos de discussão, trocas de

experiências, seminários temáticos e relatórios, durante as aulas de estágio na Universidade. Além das aulas na IES, (03 aulas semanais) o estágio supervisionado de matemática vem atender a carga horária de 200 horas de práticas diretamente na Educação Básica, distribuída da seguinte forma:

- ✓ **1ª etapa:** Imersão do acadêmico no seu contexto profissional, por meio de atividades que focalizem os principais aspectos da gestão escolar como a elaboração da proposta pedagógica, do regimento escolar, a gestão de recursos, a escolha dos materiais didáticos, o processo de avaliação e a organização dos ambientes de ensino, em especial no que se refere às classes de Matemática, aulas práticas nas aulas de estágio.
- ✓ **2ª etapa:** Análise reflexiva da prática, por meio de observação do ambiente escolar da Educação Básica/ (6º ao 9º ano). Nesta etapa, as atividades incluem a análise do organograma das funções dentro da escola, análise do regimento, normas internas da escola, espaços administrativos e pedagógicos da escola, entrevista com os docentes de matemática sobre suas práticas diárias em sala de aula e sua opinião sobre avaliação.
- ✓ **3ª etapa:** Análise reflexiva da prática, por meio de observação em salas de aula de Matemática da Educação Básica/ (6º ao 9º ano). Nesta etapa, as atividades incluem a análise dos princípios e critérios para seleção e organização dos conteúdos matemáticos adotados pelos professores da Educação Básica/ (6º ao 9º ano), das formas usadas pelo professor no sentido de levantar e utilizar os conhecimentos prévios dos alunos, das diferentes dimensões do conteúdo: conceitos, procedimentos e atitudes. É importante que os estagiários analisem o uso de estratégias para atender às diferenças individuais de aprendizagem e a incorporação de alguns aspectos como a resolução de problemas, da história da Matemática, dos jogos, dos recursos tecnológicos.
- ✓ Após essas etapas, o Estágio Supervisionado volta-se para a preparação de ações de regência, em salas de aula de Matemática na Educação Básica/ Básica/ (6º ao 9º ano), ou por meio de oficinas oferecidas nas escolas à alunos que pertençam a esse nível de ensino. O estagiário irá elaborar seu relatório, registrando suas vivências, destacando os problemas enfrentados, os resultados positivos e a avaliação de outros aspectos considerados relevantes de modo a produzir uma síntese que expresse suas reflexões sobre diferentes aspectos do desenvolvimento de um projeto pedagógico com o qual interagiu.

As práticas pedagógicas são trabalhadas de forma integrada com as disciplinas que compõem a matriz curricular de cada turma. A preocupação em desenvolver habilidades e competências através do perfil desejado para o egresso, faz com que os docentes busquem aulas práticas e articuladas em suas disciplinas, como Geometria e Física, visando a formação do acadêmico de forma completa para atuar na Educação Básica. As disciplinas de Metodologia do Ensino de Matemática I e II trabalham com conteúdos de forma sequenciada e completam essa articulação, com as aulas de Estágio Supervisionado de Matemática I e II.

2. Práticas direcionadas e orientadas por professores nos grupos de pesquisa em Matemática, Educação Matemática, História da Educação Matemática, Matemática Ambiental e Relações Afro-brasileiras conduzem os alunos a olhar para a formação profissional ao longo da história, para os problemas sociais e socioambientais e para as práticas de ensino do passado e do presente, tornando possível a materialização na produção de trabalhos e projetos para as diversas disciplinas do curso. As discussões acerca de temas pertinentes ao processo educacional associada ao estudo das metodologias de pesquisa resultam na aplicação de práticas em escolas da rede pública, no levantamento de dados estatísticos e sua análise e na produção escrita de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) com Regulamento interno, a serem submetidos a um processo de orientação, qualificação com teor a ser defendido perante uma banca de professores avaliadores.

3. Práticas direcionadas a Curricularização da Extensão dentro das práticas pedagógicas e da disciplina de Metodologia de Extensão, cujos resultados venham a se constituir em produção de conhecimento acadêmico. As práticas de Extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, a comunicação com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Deste modo, os saberes construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica.

ATIVIDADES DE ENSINO:

- ✓ **Programa PIBID:** (2016-2018) participação dos acadêmicos no PIBID desenvolvendo projetos de acompanhamento das dificuldades dos alunos da educação básica e aplicando projetos especiais: Matemática Ambiental, Educação Afro-brasileira. Com o término do projeto, continuamos o PIBID na forma de apoio pedagógico nas escolas, principalmente nas escolas de baixo índice de aprendizagem matemática.

- ✓ Projeto de nivelamento: Participação dos acadêmicos em Monitorias das disciplinas que necessitam de reforço de conteúdos no próprio curso e também em outros cursos do Campus (Administração). Aumento de 2 para 4 disciplinas envolvidas.

Laboratório Itinerante de Educação Matemática: O laboratório de matemática é de suma importância para a formação docente, pois ele nos proporciona meios diversificados de mediar diversos conceitos matemáticos, podendo levar os discentes a serem construtores do seu conhecimento. O Laboratório Itinerante de Educação Matemática, além de ser um local físico onde se realizam experiências com materiais didáticos, pode ser um espaço abstrato (uma concepção) que permita uma mudança de postura do educador. Nesse sentido, Passos (2006) alerta que laboratório não deve ficar somente restrito a “lugar”, ou “processo”, mas deve incluir ainda “atitude”. (PASSOS, 2006, p.90). O espaço de laboratório de Matemática dentro das universidades tem um papel importantíssimo na construção da identidade de um educador, pode proporcionar ao licenciando além do conhecimento e uso de um laboratório no ensino e aprendizagem da Matemática em seu futuro espaço profissional, o desenvolvimento da capacidade de ser um professor pesquisador de sua própria prática. O projeto “Laboratório Itinerante de Matemática” nasceu pela falta de espaço físico dentro do *Campus* Paranaguá para desenvolver metodologias e práticas pedagógicas e tem trazido aos acadêmicos a oportunidade de conhecer novas metodologias que podem ser adotadas no ensino e aprendizagem, na perspectiva de promover aulas mais dinâmicas e participativas utilizando como recurso mediador o laboratório de matemática. O laboratório consiste em um armário localizado em uma das salas de aula do curso de matemática, onde cada docente, para suas aulas ou práticas pedagógicas, retiram o material necessário e levam para as suas salas de aula.

ATIVIDADES DE PESQUISA:

- ✓ Programa PIC: O incentivo à participação no Programa de Iniciação Científica (PIC) e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), promovido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Unespar, sendo que, no ano de 2021, o curso conta com 3 projetos em andamento de IC, todos com bolsa para os alunos. A finalidade do Programa é incentivar a participação de estudantes dos cursos de Graduação em projetos de pesquisa.
- ✓ Participação em eventos: Apresentação e publicação de trabalhos científicos em eventos internos e externos pelos acadêmicos são constantemente incentivados pelos

professores e professores orientadores das pesquisas. Além disso, existe um canal de divulgação dos eventos, que estão ocorrendo na área de educação, essa divulgação é feita por meio de WhatsApp e e-mails que são enviados para as turmas.

- ✓ Docentes TIDE: Aumento de docentes com TIDE de 4 para 8 docentes têm melhorado não só o tempo de dedicação ao aluno como a organização de projetos que se estendem à comunidade.
- ✓ Grupo de estudos: No colegiado está ativo o Grupo de Pesquisa em História da Educação Matemática (GPHEM), no qual participam: professores do Colegiado de Matemática; de outras instituições; alunos dos cursos de matemática, pedagogia e história. Tem como objetivo incentivar os discentes e egressos dos cursos de Licenciatura da UNESPAR *Campus* Paranaguá, a pesquisa sobre a história da educação matemática, sobre a história da formação de professores que ensinam matemática e sobre a história das disciplinas escolares no Brasil, por meio de estudos e da promoção de discussões de caráter argumentativo. O grupo mantém contato direto com os Grupos de Pesquisa de História da Educação Matemática do Paraná e do Brasil (GHEMAT-PR e GHEMAT-BRASIL), inclusive com participação e apresentação de trabalhos em eventos destes grupos.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

- ✓ Inclusão de disciplina no PPC: A oferta da disciplina de “Metodologia de Extensão” tem por objetivo, além de ensinar a própria metodologia, mostrar ao acadêmico de matemática a necessidade de conhecer os estudos que envolvem a educação matemática e o quanto contribui para a melhoria do ensino. Serão trabalhadas as ACECs, adequadas às necessidades e demandas do curso de matemática.
- ✓ Projetos de impacto social: Foi elaborado e aplicado um projeto de extensão (A formação pedagógica do professor de matemática) conjunto entre o colegiado de matemática (docentes e discentes) e o Núcleo Regional de Educação de Paranaguá (docentes) onde foram desenvolvidas atividades de palestras, exposição de material didático dos acadêmicos e dos docentes das escolas da rede pública no Campus, oportunizando aos professores do Núcleo Regional de Paranaguá e alunos do Curso de Licenciatura em Matemática e de Pedagogia, momentos de trocas de experiência e incentivo a pesquisa, com relação a temas ligados a sua área de atuação, tanto em áreas específicas da matemática como em áreas ligadas a educação.

- ✓ Projeto OBSERVATÓRIO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – da Universidade à escola. Projeto desenvolvido em conjunto com o NRE DE PARANAGUÁ para atender ao corpo docente da rede pública estadual com a participação dos acadêmicos na observação, levantamento das dificuldades dos professores em sala de aula com material didático e organização de oficinas aos docentes.
- ✓ Projeto LEVANDO A GEOMETRIA A ESCOLA DA ILHA DOS VALADARES. Projeto desenvolvido entre as disciplinas de Modelagem Matemática, Estágio e Metodologia do Matemática I e II. Consiste em aulas práticas de geometria com alunos do 7º ano em sala de aula e parte prática na praça central da ilha explorando a geometria plana e espacial que ela contém.

ATIVIDADES DE FORMAÇÃO INTERPROFISSIONAL E/OU INTERDISCIPLINAR DO ESTUDANTE:

Muitas atividades serão e estão sendo desenvolvidas de forma interdisciplinar entre os docentes do próprio colegiado de matemática, como:

- ✓ SEMINÁRIOS DE ESTÁGIO I E II – PRÁTICA DOCENTE (DOCENTES DE ESTÁGIO I E II).
- ✓ PRÁTICAS DE LABORATÓRIO DA MATEMÁTICA: POR FALTA DE ESPAÇO FÍSICO, TRABALHAMOS NA FORMA DE LABORATÓRIO ITINERANTE.

Outras atividades serão e estão sendo desenvolvidas de forma interdisciplinar entre os docentes do próprio colegiado de matemática e com de outros colegiados, como:

- ✓ A oferta da disciplina optativa matemática ambiental que será ministrada por professor do curso de ciências biológicas.
- ✓ Promoção de eventos dentro do curso, como: dia da matemática e outros eventos, com o propósito de ampliar a oferta de oportunidades aos acadêmicos para o desenvolvimento das Atividades Complementares.
- ✓ Grupos de Estudos específicos quanto às avaliações nacionais (ENADE), especialmente com os acadêmicos das séries finais do Curso.
- ✓ Página do Colegiado de Matemática no site da Unespar – *Campus* de Paranaguá, onde constam informações sobre o curso.

3.4.2 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

A concepção de extensão universitária tem sido fruto de debates e discussões e no

decorrer da história da universidade no Brasil passou por diversas transformações e “[...] durante a década de 1980, com o fortalecimento da sociedade civil, começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania.” (FORPROEX, 2006, p. 20). A partir de então, com a reabertura da democracia a partir de 1984 e a promulgação da Constituição Federal de 1988 que estabelece que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão representa a base da organização das universidades brasileiras, e partindo de um amplo debate, em 2010 foi apresentando o seguinte conceito:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2006).

A Curricularização da Extensão no curso de Matemática da Unespar – *Campus* de Paranaguá, se dá em cumprimento à Resolução Nº 07/2018 - MEC/CNE/CES, por meio da implementação de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC’s)”, inseridas em algumas disciplinas da matriz curricular do curso, contemplando a obrigatoriedade de 10% (dez por cento) do total da carga horária dos componentes curriculares estabelecidos neste PPC. O Colegiado de Matemática possui regulamento próprio da Curricularização de Extensão (Anexo 5), onde constam a Legislação e Conceituação, Da organização das ACEC no Projeto Pedagógico do Curso, Do Procedimento para Validação das ACEC.

As ACEC’s são componentes curriculares, que podem se apresentar nas modalidades “disciplina” ou “ação extensionista”, em que os discentes e docentes do curso, em uma relação dialógica com grupos da sociedade, atuam de forma ativa como integrantes de equipes executoras de ações de extensão, podendo aprofundar o contato da Unespar com a sociedade, contribuindo para o fortalecimento de seu compromisso social e o cumprimento dos objetivos do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Para atender aos objetivos previstos na Resolução Nº 07/2018 MEC/CNE/CES, a curricularização da extensão no curso de Matemática da Unespar – *Campus* de Paranaguá, tem suas **330 horas** distribuídas de acordo com as seguintes modalidades:

ACEC I (30 horas): Disciplina de caráter introdutório, chamada Metodologia de Extensão, no 1º Ano do curso, com carga horária de 30 horas, e que apresenta aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária e a legislação vigente sobre o tema.

ACEC II (300 horas) - Disciplinas obrigatórias, com 30 horas de sua carga horária voltadas

para atividades de extensão, destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas, em consonância com as práticas pedagógicas destas disciplinas. São elas: No 1º ano (Fundamentos da Geometria); no 2º ano (Informática Aplicada à Matemática, Metodologia da Pesquisa, Fundamentos da Álgebra); no 3º ano (Metodologia do Ensino de Matemática I, História da Matemática, Introdução à Modelagem Matemática) e no 4º ano (Metodologia do Ensino de Matemática II, Física e Estatística)

As disciplinas que fazem parte da curricularização de extensão, citadas na ACEC II, também estão presentes na estrutura curricular das práticas pedagógicas. Nestas atividades, o aluno coleta na escola dados sobre um determinado tema voltado à disciplina, fazendo uma análise para levantar possibilidades de aplicação. E na Curricularização de Extensão este estudo de possibilidades de aplicação se transformam em um projeto a ser aplicado na comunidade externa.

Os professores poderão incluir em seus Planos de Ensino a dedicação de parte da carga horária de suas disciplinas para a execução de projetos de extensão pelos alunos. A opção por não relacionar a prática extensionista a apenas algumas disciplinas se devem ao fato de haver um consenso de que todas as disciplinas têm potencial para desenvolver projetos extensionistas com os alunos. Atendendo a estes critérios, a curricularização da extensão no Curso de Matemática da Unespar – *Campus* de Paranaguá, acontece nos seguintes componentes:

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
<p>ACEC I</p> <p>Disciplina de Metodologia de Extensão.</p>	1º ano	30 horas
<p>ACEC II</p> <p>1º ano (Fundamentos da Geometria);</p> <p>2º ano (Informática Aplicada à Matemática, Metodologia da Pesquisa, Fundamentos da Álgebra);</p> <p>3º ano (Metodologia do Ensino de Matemática I, História da Matemática, Introdução à</p>	Todos os anos do curso	300 horas

Modelagem Matemática); 4º ano (Metodologia do Ensino de Matemática II, Física e Estatística)		
TOTAL		330 horas

3.4.3 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A concepção de avaliação da aprendizagem aqui assumida fundamenta-se no princípio de que ao se avaliar a aprendizagem avalia-se também o ensino, portanto, essa, deve ser uma processual, contínua e cumulativa, com a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Com isso, a prática avaliativa, proposta neste projeto pedagógico, objetiva o desenvolvimento de ações dinâmicas, formativas, processuais e diagnósticas. Trata-se de uma ação didático pedagógica que tem por objetivo diagnosticar e perceber os progressos e as fragilidades no aprendizado dos alunos, bem como nas estratégias de ensino do professor, para que o processo de ensino e aprendizagem seja redirecionado e reorganizado. O caráter contínuo da prática avaliativa visa permitir a comparação dos dados de um determinado momento a outro, de maneira a revelar o grau de eficácia das medidas previamente adotadas, a partir de resultados obtidos anteriormente, havendo assim um diagnóstico funcional e contextualizado dos conhecimentos adquiridos.

Com o fim de subsidiar a prática docente nos processos de avaliação Curso de Licenciatura em Matemática sugere-se: · Recorrer a vários métodos de avaliação: · formas escritas com questões dissertativas elaboradas sob vários níveis de abstração de modo a avaliar diversas competências como: capacidade de expressar na forma escrita com clareza e precisão; capacidade de utilizar conceitos e técnicas; capacidade de assimilar e criticar novas ideias na resolução de problemas; habilidade para identificar, formular e resolver problemas usando rigor lógico-científico; competência para estabelecer relações interdisciplinares com outras áreas e estar ciente das questões contemporâneas; · formas orais, bem como o uso de novas tecnologias e materiais manipuláveis; · trabalhos em equipes; · atividades de docência simuladas, elaboração de projetos, pesquisa bibliográfica, produtos de rotina de trabalho semanal (por exemplo, listas de exercícios); · elaboração de artigos, relatórios e trabalhos acadêmicos como o Trabalho de Conclusão de Curso; · apresentação de trabalhos e seminários; · entre outros instrumentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem.

No processo de avaliação, o aluno deve ser o sujeito e não o objeto. Essa visão incluída pelo professor não acarreta em suas práticas pedagógicas grandes alterações, pois dentre as possibilidades é justamente considerar os erros dos alunos, tornando-os como balizadores pedagógicos de forma construtiva do seu saber não apenas matemático, mas também didático.

Os professores que trabalham com as práticas pedagógicas, em cada ano, de forma interdisciplinar, devem realizar mais de uma avaliação em sua disciplina, e estas, devem estar de acordo com o tema proposto para cada ano, sendo que no primeiro ano, as atividades estão direcionadas para análise de materiais didáticos, no segundo ano para a pesquisa no ensino da matemática, no terceiro ano para elaboração de materiais didáticos, e no quarto ano para a instrumentalização e planejamento da pesquisas em ensino da matemática.

O processo de avaliação contínua do curso de matemática tem sido uma constante preocupação dos docentes do colegiado de matemática, diante dos resultados das provas do ENADE. Os relatórios de avaliação externa do curso feitos pelo CEE, pelo Programa de Avaliação Institucional da UNESPAR e também as avaliações feitas diretamente com os alunos do curso de matemática, serviram de base para que muitas ações estejam sendo desenvolvidas e aplicadas no curso de matemática, entre docentes e discentes, buscando ações que venham a melhorar os pontos considerados negativos apontados pelos índices. A primeira ação foi a análise das provas do ENADE pelos docentes, onde foi realizada um análise de quais conteúdos são mais evidenciado nas provas. Em seguida foi feito um trabalho pelos professores de determinadas disciplinas quanto ao aprimoramento e articulação entre conteúdos e metodologias, que possam auxiliar os alunos a melhorarem as suas notas. Um exemplo é dos professores que têm suas disciplinas contempladas na prova do ENADE, que trabalham em suas aulas e na suas avaliações com conceitos que são exigidos na prova. Esse trabalho ocorre na medida que o professor apresenta as questões da prova e discute com seus alunos os conceitos e procedimentos que os alunos devem ter para conseguir êxito nos tema da avaliação. Outra ação foi a conscientização junto aos acadêmicos, da importância da sua participação nas avaliações externas, em prol de si mesmo e do curso como um todo. O NDE trabalha de maneira articulada com o colegiado de matemática, buscando soluções e/ou alternativas para minimizar e/ou eliminar os fatores que estão impedindo a melhoria nos processos de avaliação externa.

Busca-se, ao assumir essa concepção de avaliação, ressaltar a importância da prática emancipadora, com função diagnóstica, permanente e contínua, que pressupõe a tomada de

decisão de ambas as partes, docente e discente. Para tanto, tomamos por base teórica, Gasparin (2011), que considera a avaliação implicando na adoção de um método de conduzir o trabalho pedagógico, uma prática que permite aproximar a exploração de conteúdos com a leitura da realidade. Assim, as formas de avaliação de cada disciplina e das demais atividades acadêmicas obrigatórias atenderão aos objetivos do curso, corroborando Luckesi (2010, p.33) que “[...] a avaliação é um julgamento de valor sobre manifestações relevantes da realidade, tendo em vista uma tomada de decisão. ”

Assim, a avaliação do aluno, realizada pelo professor, além de processual, se expressa através de notas variáveis de 0 a 10 e, seguirão os procedimentos gerais disposto no Regulamento Geral da UNESPAR. Os resultados das verificações de aprendizagem serão amplamente discutidos entre professores e alunos, assegurando-se deste modo o acesso aos resultados e correções das avaliações ou trabalhos, com o fim de possibilitar ao acadêmico o acompanhamento de seu desempenho ao longo do curso.

3.4.4 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

Com a reformulação da Matriz Curricular, a disciplina de Fundamentos da Matemática ampliou o conhecimento matemático específico, e suas aplicações em várias áreas. As questões de Matemática Ambiental trabalhadas em várias disciplinas possibilitou aos acadêmicos uma nova visão de como enfrentar os desafios do meio ambiente e aplicá-las nas aulas de matemática. As questões referentes aos Direitos Humanos foram trabalhadas de maneira mais ampla na disciplina de Sociologia da Educação mostrando as rápidas transformações da sociedade e das condições de exercício profissional. As questões referentes à Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana trabalhadas na disciplina de estágio supervisionado II, principalmente no conteúdo de Etnomatemática, possibilitou aos acadêmicos uma maior consciência do papel que o educador matemático pode desempenhar na superação dos preconceitos em sala de aula, em mostrar que a matemática foi construída pela contribuição de várias etnias. Muitos trabalhos de TCC focaram nestas questões e mostraram a aplicação da matemática, especificamente da geometria, na Cultura Afro-Brasileira e Africana. Foi implantada a disciplina de LIBRAS na nova matriz curricular. Foi realizado um levantamento com os egressos a partir de 2016, que estão atuando como docentes de matemática, na rede pública e particular do Litoral Paranaense, em um total de aproximadamente 100 egressos. Nesse contexto, o Curso de

Licenciatura em Matemática deseja garantir que seus egressos tenham habilidades próprias do educador matemático, de modo a demonstrar capacidade de:

- a) elaborar propostas de ensino-aprendizagem de Matemática para a educação básica;
- b) analisar, selecionar e produzir materiais didáticos;
- c) analisar criticamente propostas curriculares de Matemática para a educação básica;
- d) desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento matemático dos educandos, buscando trabalhar com mais ênfase nos conceitos do que nas técnicas, fórmulas e algoritmos;

e) perceber a prática docente de Matemática como um processo dinâmico, carregado de incertezas e conflitos, um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente;

- f) contribuir para a realização de projetos coletivos dentro da escola básica.

Além dos domínios e preocupações já citadas é imprescindível que o educador matemático tenha:

- ✓ Domínio do conhecimento matemático específico, tendo também conhecimento das suas aplicações em várias áreas;
- ✓ Capacidade para articular os conteúdos básicos e específicos;
- ✓ Uma formação que lhes prepare para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional;
- ✓ Visão de que o conhecimento matemático pode e deve ser acessível a todos, numa visão democrática de educação;
- ✓ Consciência do papel que o educador matemático pode desempenhar na superação dos preconceitos, traduzidos pela angústia, inércia ou rejeição, que muitas vezes ainda estão presentes no ensino-aprendizagem da disciplina.

Entendendo a dimensão das habilidades que o egresso da licenciatura em matemática precisa ter desenvolvido o colegiado de matemática aprofundou estudos acerca das Diretrizes do Curso (2001), Diretrizes Nacionais para a formação de professores (2015) e documentos institucionais com o fim de reformular o PPC vigente até 2017. Nessa reformulação da matriz curricular destacamos a importante mudança na disciplina de Fundamentos da Matemática, a qual retoma de modo significativo conteúdos da educação básica e direciona os acadêmicos à ampliação do conhecimento matemático específico, e suas aplicações em várias áreas. Também, procuramos abordar questões de Matemática Ambiental no contexto de várias disciplinas do curso possibilitando aos acadêmicos uma nova visão de como enfrentar os

desafios do meio ambiente e aplicá-las nas aulas de matemática.

As questões referentes aos Direitos Humanos também é uma preocupação na formação do educador matemático e, para tanto, buscamos abordar essa temática a partir da disciplina de Sociologia da Educação mostrando as rápidas transformações da sociedade e das condições de exercício profissional. Pautados na compreensão de que o educador matemático terá, na sua maioria como *locus* de atuação a Educação Básica engendramos esforços para abordagem de conteúdos relacionados à Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana os quais serão trabalhadas na disciplina de estágio supervisionado II, principalmente, no conteúdo de Etnomatemática, possibilitando aos acadêmicos maior consciência do papel que o educador matemático pode desempenhar na superação dos preconceitos em sala de aula, ao mostrar que a matemática foi construída pela contribuição de várias etnias. Também, é incentivada a realização de pesquisa de TCC abordando questões étnicas raciais, especificamente da geometria, na Cultura Afro-Brasileira e Africana. Questões sobre a inclusão educacional são abordadas nas disciplinas de LIBRAS e, em seminários e eventos institucionais promovidos pelo CEDH, bem como eventos anuais realizados na rede municipal e estadual de educação aonde a temática relacionada à educação de pessoas com deficiência são pautadas.

Atentos à atuação profissional do egresso do curso é incentivado a realização de pesquisa de TCC e IC acerca do tema atuação profissional como docentes de matemática na rede pública e particular do Litoral Paranaense. No levantamento realizado no ano de 2019, junto ao Núcleo Regional de Ensino, verificou-se que há aproximadamente 100 (cem) egressos atuando como docentes de matemática na rede pública e particular no litoral paranaense.

Muitos egressos mantêm contato com os docentes do *campus* na busca por orientações de atividades práticas diferenciadas para aplicarem em suas salas de aula enriquecendo assim as suas práticas docentes. A UNESPAR conta com o Comitê de Ética em Pesquisa responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos. Este papel está baseado nas Diretrizes Éticas Internacionais (Declaração de Helsinque, Diretrizes Internacionais para Pesquisas Biomédicas envolvendo Seres Humanos – CIOMS) e brasileiras (Res. CNS 466/12 e complementares). No âmbito do Curso de Licenciatura em Matemática estão sendo tomados os devidos cuidados éticos no que concernem as pesquisas aprovadas pelo Colegiado.

4. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

A estrutura curricular do Curso de Matemática - Licenciatura tem por base os seguintes princípios: Contemplar as exigências do perfil do profissional Licenciado em Matemática, levando em consideração a legislação vigente; Garantir uma sólida formação básica interdisciplinar e multidisciplinar; Garantir um ensino problematizado e contextualizado, assegurando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; Estimular outras atividades curriculares e extracurriculares de formação, como: iniciação científica, monitoria, atividades de extensão, estágios, disciplinas eletivas, disciplinas optativas, programas especiais, atividades de representação e outras julgadas pertinentes;

Por considerar a formação profissional estabelecida como desejável pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de matemática (2001) e Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de formação de professores (2015) o colegiado buscou implementar alterações em diversas disciplinas com destaque à disciplina de Fundamentos da Matemática pela qual os acadêmicos terão a oportunidade de envolver-se com conteúdos da Educação Básica, bem como a disciplina de Fundamentos da Álgebra (com o aumento da carga horária para 144 horas e a inserção do conteúdo de Estruturas Algébricas). Houve também a inclusão da disciplina de LIBRAS e envolvimento de acadêmicos por meio de projetos, eventos, seminários e cursos que abordam a temática da educação de pessoas com deficiência, foi inserido conteúdos, em disciplinas do curso, com abordagem acerca das relações étnico-raciais, educação ambiental e direitos humanos. Além dessas inserções na matriz é incentivado pelo corpo docente a realização de ações e projetos junto à educação básica com o fim de questões referentes a essas temáticas sejam abordadas em TCC, projetos extensionistas, semana acadêmica entre outras atividades.

Além disso, o NDE junto ao colegiado do curso também esteve atento em atender as diretrizes curriculares nacionais no que tange ao estabelecimento de núcleos de formação geral (áreas específicas, interdisciplinares; do campo educacional) e de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional (incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos); horas para o núcleo de estudos integradores para o enriquecimento curricular -atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes (atividades complementares), além das horas de prática como componente curricular e estágio supervisionado.

A relação teórico prática prevista para a formação dos acadêmicos leva em conta o princípio da interdisciplinaridade a qual conforme assinala Ivani Fazenda (2001) pode ocorrer no âmbito de uma única disciplina, quando um conteúdo é articulado a outro propiciando maior contextualização e relações entre o conhecimento já aprendido e o novo conhecimento, entre as diversas disciplinas do curso, como ocorre naquelas em que são desenvolvidos projetos extensionistas e mesmo de monitoria ou ainda entre as diversas disciplinas e ações desenvolvidas no curso e demais cursos do campus ou mesmo da IES como o que ocorre em discussões e formação ofertada pelo CEDH que aborda questões de inclusão, exclusão, direitos humanos dentre outros, Curso na área da educação ambiental e mesmo saúde desenvolvido em parceria com o curso de Ciências Biológicas, Curso de inglês desenvolvido via colegiado de letras através dos programas PROLEN e PFI.

Toda a revisão do PPC impulsionou, também, a revisão e atualização dos conteúdos curriculares pensadas e propostas no âmbito do NDE em conjunto aos docentes do colegiado e, professores de outros colegiados que atuam no curso de matemática. Como já assinalado, os conteúdos previsto no PPC vigente até 2017 foi revisto e reavaliado de modo a viabilizar uma formação significativa no que se refere aos conhecimentos matemáticos, mas também aos conhecimentos que afetam ou impactam a sociedade brasileira, como os conteúdos relacionados às questões étnico raciais, direitos humanos, educação ambiental e, um enfoque significativo aos conteúdos da educação básica com o incentivo constante da interação do acadêmico com a etapa básica da educação brasileira. Os conteúdos, de algumas disciplinas foram pensados em atendimento a demanda da comunidade acadêmica, como no caso de fundamentos da matemática que passou por reformulação com o fim de propiciar uma formação mais sólida, sendo prevista no âmbito dessa disciplina a oferta de monitoria, projetos de ensino com vistas a dirimir carências formativas proveniente da educação básica. Todas as discussões engendradas no âmbito da reformulação do PPC buscaram considerar critérios de acessibilidade pedagógica e atitudinal, pois, não basta ofertar um curso é preciso garantir permanência êxito no processo formativo com o fim de dirimir o índice de evasão.

Buscou-se, também, no âmbito desse PPC forma de flexibilização curricular aonde os licenciandos em Matemática, exceto os do primeiro ano, poderão adiantar as disciplinas do curso da forma que desejar em, respeitando a oferta delas e seus pré-requisitos (quando houver), isso permite ao educando traçar um percurso mais independente. Essa abertura também proporciona mais flexibilidade aos licenciandos, evitando, em certos casos, aumento no tempo de integralização do curso.

O Curso de Matemática – Licenciatura oferecerá disciplinas anuais, distribuídas ao longo dos 4 (quatro) anos. A distribuição da carga horária, em anual, teve como objetivo possibilitar a flexibilização ao acadêmico em fazer as disciplinas optativas a serem oferecidas pelo curso.

Além disso, é requerido do discente em suas práticas formativas, um mínimo de 200 horas de Atividades Complementares, obrigatórias, que venham a enriquecer seus conhecimentos sobre ensino-aprendizagem, pesquisa e inserção na sociedade. Até o ano de 2018, os alunos que ingressaram no curso deveriam realizar Atividades Complementares que contemplavam modalidades científicas culturais. Após 2018, com a reformulação do curso e com base em um pré modelo disponibilizados pela PROGRAD, foram ampliadas o rol de ações que podem ser realizadas para cumprir a carga horária destinada às Atividades. Esse pré modelo disponibilizado pela Pró Reitoria, foi adaptado para as finalidades dos cursos de matemática e permeiam ações que envolvem o ensino, a pesquisa, a extensão e também a administração universitária, que vem a complementar os conteúdos que os alunos têm na sua matriz curricular.

O prazo máximo de integralização do Curso de licenciatura de Matemática da UNESPAR – Campus Paranaguá é de 6 (seis) anos. Após este período o acadêmico deverá fazer novo vestibular e começar a matriz curricular desde o 1º ano.

4.1 ESTABELECIMENTO DE UM NÚMERO MÁXIMO E MÍNIMO DE DISCIPLINAS NO CURSO POR PERÍODO LETIVO

Essa questão não foi discutida no GT da Matemática da UNESPAR. Portanto o nosso Colegiado achou por bem, distribuir o número máximo e mínimo de disciplinas no curso, por período letivo, de acordo com os objetivos do curso, a distribuição de carga horária e para melhor atender as necessidades dos acadêmicos, evitando um desequilíbrio no número de disciplinas por ano letivo.

4.2 CARGA HORÁRIA NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

Na carga horária na modalidade semipresencial fica previsto, caso haja necessidade e a possibilidade de utilização do sistema de ensino semipresencial de até 20% de carga horária

de cada disciplina, do total previsto. As horas das disciplinas semipresenciais foram pré-fixadas conforme tabela abaixo. Tal carga horária será ministrada via sistema Moodle, ou plataformas afins, desde que vinculada à disciplina ofertada na grade curricular, obedecendo à regulamentação do curso.

4.3 ESTRATÉGIAS AVALIATIVAS QUE ARTICULEM PROJETOS DE DISTINTAS DISCIPLINAS.

A forma de avaliação do processo de ensino e aprendizagem contemplará dois aspectos. O primeiro aspecto é a avaliação do processo de ensino e aprendizagem interna empreendida pelo próprio professor. O professor responsável pela disciplina poderá lançar mão dos métodos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem que julgar adequados para a respectiva disciplina, desde que tenha feito a devida discussão prévia com a turma no plano de ensino da disciplina que deverá ser apresentado aos alunos no início do ano letivo. Além da avaliação do processo de ensino e aprendizagem interno a cada disciplina, os professores que desenvolverem projetos inter e multidisciplinares, deverão proceder avaliações também inter e multidisciplinares, congregando no processo avaliativo as diversas questões relativas às disciplinas e processos de construção do conhecimento teórico e do desenvolvimento prático concernentes ao projeto proposto. O segundo aspecto da avaliação do processo de ensino e aprendizagem é a avaliação externa, que será contemplada pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) ou qualquer outro processo de avaliação externa equivalente, o qual deverá ser objeto de atenção por parte do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática.

DESDOBRAMENTO DAS DISCIPLINAS POR SÉRIE E CARGA HORÁRIA		
DISCIPLINAS	ANO	CARGA HORÁRIA
Filosofia da Educação	1º ano	60
Sociologia da Educação	1º ano	60
Políticas Públicas Educacionais	1º ano	60
Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais Libras	1º ano	60
Psicologia da Educação	1º ano	60
Metodologia de Extensão	1º ano	30
Fundamentos da Matemática	1º ano	160

Fundamentos da Geometria	1º ano	150
Desenho Geométrico	1º ano	60
SUBTOTAL:	-	700
Metodologia de Pesquisa	2º ano	100
Informática Aplicada à Matemática	2º ano	90
Geometria Descritiva	2º ano	60
Cálculo Diferencial e Integral I	2º ano	120
Geometria Analítica	2º ano	120
Fundamentos da Álgebra	2º ano	150
SUBTOTAL:	-	640
Didática Geral	3º ano	60
Metodologia do Ensino de Matemática I	3º ano	100
História da Matemática	3º ano	90
Introdução à Modelagem Matemática	3º ano	90
Cálculo Diferencial e Integral II	3º ano	120
Álgebra Linear	3º ano	120
Estágio Supervisionado de Matemática I	3º ano	200h
SUBTOTAL:	-	780
Metodologia do TCC	4º ano	60
Metodologia do Ensino de Matemática II	4º ano	90
Cálculo Numérico	4º ano	60
Fundamentos da Análise	4º ano	120
Física	4º ano	150
Matemática Financeira	4º ano	100
Estatística	4º ano	150
Estágio Supervisionado de Matemática II	4º ano	200h
SUBTOTAL:	-	930
Atividades Complementares	-	200h
Disciplinas Optativas	-	120
SEMI-TOTAL	-	320
3.370h		

DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINAS			
Área/Matéria	Código	Disciplinas	C/H
1. de Formação GERAL (de acordo com a diretriz nacional)		Fundamentos da Matemática	160
		Fundamentos da Geometria	150
		Desenho Geométrico	60
		Filosofia da Educação	60
		Psicologia da Educação	60
		Políticas Públicas Educacionais	60
		Sociologia da Educação	60
		Metodologia de Extensão	30
		SUBTOTAL:	640
		Informática Aplicada à Matemática	90
		Metodologia de Pesquisa	100
		Geometria Descritiva	60
		Cálculo Diferencial e Integral I	120
		Geometria Analítica	120
		Fundamentos da Álgebra	150
		SUBTOTAL:	640
		Metodologia do Ens. de Matemática I	100
		Cálculo Diferencial e Integral II	120
		Didática Geral	60
		História da Matemática	90
		Álgebra Linear	120
		Introdução à Modelagem Matemática	90
		SUBTOTAL:	580
		Fundamentos de Análise	120
		Metodologia do TCC	60
		Física	150
		Cálculo Numérico	60

		Matemática Financeira	100
		Met. do Ensino de Matemática II	90
		Estatística	150
		SUBTOTAL:	730
Subtotal			2.590
2. de formação DIFERENCIADA			
Educação			
Ciência da Educação		Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais - Libras	60
Ciência da Educação			-
Ciência da Educação		Educação Ambiental incluída na ementa da Disciplina de Metodologia do Ensino da Matemática II; Modelagem Matemática; Cálculo Numérico e Estatística.	-
Ciência da Educação		Direitos Humanos incluída na ementa da Disciplina de Sociologia da Educação	-
Ciência da Educação		Cultura Afro-Brasileira e Africana incluída na ementa da Disciplina de História da Matemática	-
Ciência da Educação		Educação das Relações Étnico-Raciais incluída na ementa da Disciplina de Sociologia da Educação	-
Subtotal			60
3. Disciplinas Optativas		OPTATIVA I	60
		OPTATIVA II	60
Subtotal			120
Estágio e TCC		Estágio Supervisionado de Matemática I	200

		Estágio Supervisionado de Matemática I	200 -
ATIVIDADES COMPLEMENTARES			200
Subtotal			600
TOTAL			3.370

4.4 ESTRATÉGIAS AVALIATIVAS QUE ARTICULEM PROJETOS DE DISTINTAS DISCIPLINAS.

A forma de avaliação do processo de ensino e aprendizagem contemplará dois aspectos. O primeiro aspecto é a avaliação do processo de ensino e aprendizagem interna empreendida pelo próprio professor. O professor responsável pela disciplina poderá lançar mão dos métodos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem que julgar adequados para a respectiva disciplina, desde que tenha feito a devida discussão prévia com a turma no plano de ensino da disciplina que deverá ser apresentado aos alunos no início do ano letivo. Além da avaliação do processo de ensino e aprendizagem interno a cada disciplina, os professores que desenvolverem projetos inter e multidisciplinares, deverão proceder avaliações também inter e multidisciplinares, congregando no processo avaliativo as diversas questões relativas às disciplinas e processos de construção do conhecimento teórico e do desenvolvimento prático concernentes ao projeto proposto. O segundo aspecto da avaliação do processo de ensino e aprendizagem é a avaliação externa, que será contemplada pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) ou qualquer outro processo de avaliação externa equivalente, o qual deverá ser objeto de atenção por parte do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática.

5. MATRIZ CURRICULAR:

1º ANO UNESPAR							
Disciplina	Oferta		Carga horária				TOTAL
			Prática	Extensão	TÉORICA		
					Presencial	Semipresencial	
Presencial	Semipresencial						
Filosofia da Educação	SIM	-	-	-	60	-	60
Sociologia da Educação	SIM	-	-	-	60	-	60
Políticas Públicas Educacionais	SIM	-	-	-	60	-	60
Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais Libras	SIM	-	-	-	60	-	60
Psicologia da Educação	SIM	-	-	-	60	-	60
Metodologia de Extensão	NÃO	SIM	-	30	-	-	30
Fundamentos da Matemática	SIM	SIM	40	-	100	20	160
Fundamentos da Geometria	SIM	-	30	40	80	-	150
Desenho Geométrico	SIM	-	-	-	60	-	60
SUB-TOTAL			70	70	540	20	700

2º ANO UNESPAR							
Disciplina	Oferta		Carga horária				TOTAL
			Prática	Extensão	TÉORICA		
					Presencial	Semipresencial	
Presencial	Semipresencial						
				-			
Informática Aplicada à Matemática	SIM	-	30	30	30	-	90
Metodologia de Pesquisa	SIM	-	40	30	30	-	100
Geometria Descritiva	SIM	-	-	-	60	-	60
Cálculo Diferencial e Integral I	SIM	SIM	-	-	100	20	120
Geometria Analítica	SIM	SIM	-	-	100	20	120
Fundamentos da Álgebra	SIM	-	30	30	90	-	150
SUB-TOTAL			100	90	410	40	640

3º ANO UNESPAR							
Disciplina	Oferta		Carga horária				
			Prática	Extensão	TÉORICA		TOTAL
					Presencial	Semipresencial	
Presencial	Semipresencial						
Didática Geral	SIM	-	-	-	60	-	60
Metodologia do Ensino de Matemática I	SIM	-	40	30	30	-	100
História da Matemática	SIM	-	30	30	30	-	90
Introdução à Modelagem Matemática	SIM	-	30	30	30	-	90
Cálculo Diferencial e Integral II	SIM	SIM	-	-	100	20	120
Álgebra Linear	SIM	SIM	-	-	100	20	120
SUB-TOTAL			100	90	350	40	580

4º ANO UNESPAR							
Disciplina	Oferta		Carga horária				
			Prática	Extensão	TÉORICA		TOTAL
					Presencial	Semipresencial	
Presencial	Semipresencial						
Metodologia do TCC	NÃO	SIM	-	-	-	60	60
Metodologia do Ensino de Matemática II	SIM	-	30	30	30	-	90
Cálculo Numérico	SIM	-	-	-	60	-	60
Fundamentos da Análise	SIM	SIM	-	-	100	20	120
Física	SIM	-	30	30	90	-	150
Matemática Financeira	SIM	-	40	-	60	-	100
Estatística	SIM	-	30	30	90	-	150
SUB-TOTAL			130	90	430	80	730

ANO	*PRÁTICAS	*EXTENSÃO	TEÓRICAS		TOTAL
			Presencial	Semipresencial	
1º ANO	70	70	540	20	700
2º ANO	100	90	410	40	640
3º ANO	100	90	350	40	580
4º ANO	130	90	430	80	730
SUBTOTAL:	400	340	1.730	180	2.650
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I e II	-	-	-	-	400
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	-	-	-	-	200
DISCIPLINAS OPTATIVAS					120
TOTAL:	-	-	-	-	3.370

***EXTENSÃO: Contemplou mais de 10% da carga horária total**

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: PROJETO INTERDISCIPLINAR DAS DISCIPLINAS QUE OFERECEM AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ARTICULADAS AO ESTÁGIO SUPERVISIONADO E TCC, UMA VEZ QUE OS ACADÊMICOS COLETAM ELEMENTOS, ORGANIZAM AULAS E RETORNAM PARA A INTERVENÇÃO NA PRÁTICA.

✓ **ANÁLISE DE MATERIAIS DIDÁTICOS – 1º ANO**

As disciplinas que integrarão as práticas pedagógicas no 1º ano do Curso de Matemática trabalharão através de suas especificidades próprias e em conjunto. Fundamentos da Matemática e Fundamentos da Geometria analisarão os materiais didáticos que compõem a estrutura da aplicabilidade da matemática na Educação Básica, nos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Já, a disciplina de Informática Aplicada à Matemática buscará através de programas computacionais a aplicação dos materiais didáticos em sala de aula.

✓ **PESQUISA NO ENSINO DE MATEMÁTICA – 2º ANO**

As disciplinas que integrarão as práticas pedagógicas no 2º ano do Curso de Matemática trabalharão através de suas especificidades próprias e em conjunto. Fundamentos da Álgebra e Metodologia da Pesquisa e Extensão realizarão investigações de âmbito histórico de produções na área educacional.

✓ **ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS – 3º ANO**

A disciplina de Metodologia do Ensino de Matemática I trabalhará com os objetivos da aplicação e confecção de materiais didáticos a serem usados em sala de aula nos anos finais do Ensino Fundamental.

✓ **INSTRUMENTALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PESQUISA EM ENSINO DA MATEMÁTICA – 4º ANO**

As disciplinas que integrarão as práticas pedagógicas no 4º ano do Curso de Matemática trabalharão através de suas especificidades próprias e em conjunto. Compõem essa prática pedagógica: História da Matemática, Introdução a Modelagem, Matemática Financeira, Física e Metodologia do Ensino de Matemática II e Estatística que se articularão em conteúdos afins, com vistas no planejamento da pesquisa quantitativa e qualitativa.

5.1 ESTÁGIO SUPERVISIONADO:

O estágio obrigatório, com duração mínima de (400) quatrocentas horas, será desdobrado em (200) duzentas horas para o Estágio Obrigatório em Matemática para o Ensino Fundamental e (200) duzentas horas para o Estágio Obrigatório em Matemática para o Ensino Médio. Destas (400) quatrocentas horas, um máximo de 20% das horas, estarão voltadas ao planejamento, à elaboração de atividades de classe e/ou laboratório, à preparação de material didático e à confecção de relatórios dos projetos. Há um regulamento específico para o Estágio Supervisionado do Curso de Matemática - Licenciatura, o qual apresenta em detalhes todos os aspectos relacionados à realização deste tipo de atividade.

6. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As disciplinas ofertadas no Curso de Matemática são fruto de análise da documentação legal que regulamenta a formação de professores, as diretrizes curriculares para o Ensino Superior, a literatura científica, a prática cotidiana dos docentes, a percepção dos discentes e egressos.

O currículo do curso de Matemática é constituído por um conjunto de atividades acadêmicas de natureza obrigatória, complementares, optativas e eletivas, tendo como objetivo a formação cultural e profissional do estudante, distribuídas dentre:

I - atividades acadêmicas de natureza obrigatória, a serem definidas em conformidade com o Projeto Pedagógico específico no curso;

II - atividades acadêmicas complementares correspondentes à participação do estudante em: a) monitoria acadêmica; b) projetos de ensino; c) projetos de pesquisa; d) programas de extensão; e) projetos de extensão; f) disciplinas especiais; g) cursos de extensão; h) eventos; i) estágios não obrigatórios; j) disciplinas eletivas; k) atividades artísticas.

III – disciplinas optativas quando exigidas por legislação específica. Também são disciplinas que estão computadas na carga horária obrigatória total do curso. Quando da exigência nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação, estas disciplinas devem ser ofertadas pelo próprio colegiado. As optativas representam uma oportunidade de aprofundamento e/ou direcionamento pelo estudante na área de estudo, devendo constar em um rol previamente definido no PPC do próprio curso do estudante, incluindo a carga horária da disciplina.

IV – disciplinas eletivas são aquelas de livre escolha do estudante, que poderão ser cumpridas, dentre as disciplinas regulares de cursos e habilitações diversas ao de sua matrícula, em qualquer outro curso de seu Campus ou dentro da Unespar. Também são disciplinas que estão computadas na carga horária obrigatória total do curso. As disciplinas eletivas servem para o aprofundamento/direcionamento das áreas de interesse do estudante, porém, são de livre escolha deste, e não previamente elencadas pelos PPC's.

6.1 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

EMENTAS DO 1º ANO

DISCIPLINA	DESENHO GEOMÉTRICO
PRÁTICA	--
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Generalidades. Postulados e Materiais para o Desenho Geométrico. Construções Fundamentais. Construções de Ângulos. Estudos dos segmentos. Triângulos. Quadriláteros. Circunferências. Polígonos. Tangência e Concordância. Lugares Geométricos. Equivalência. Translação. Simetria. Homotetia. Escalas. Ovais. Arcos. Espirais e Curvas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRAGA, THEODORO - Desenho linear geométrico: problemas de desenho linear geométrico . Ed. Ícone, São Paulo: 1997. LOPES, ELIZABETH TEIXEIRA; KANEGAE, CECÍLIA FUJIKO. Desenho Geométrico . São Paulo: Scipione, 1986. CARVALHO, BENJAMIN - Desenho Geométrico . Ed. Ao Livro Técnico, São Paulo: 1982.

DISCIPLINA	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Razão e a concepção filosófica da educação na Idade Média. Razão e a concepção filosófica da educação na Idade Moderna, Capitalismo tardio e a concepção filosófica da educação contemporânea. A filosofia como prática da elucidação das questões educacionais e de produção da consciência existencial e crítica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia [coord. de trad. Alfredo Bosi]. São Paulo: Martins Fontes, 2007. SKOVSMOSE, Ole. Educação crítica: incerteza, matemática, responsabilidade . Trad. Maria Aparecida V. Bicudo. São Paulo: Cortez, 2007. BICUDO, MARIA APARECIDA VIGGIANI, GARNICA, ANTONIO VICENTE MARAFIOTI. Filosofia da Educação Matemática . São Paulo: Autentica, 2008.

DISCIPLINA	FUNDAMENTOS DA GEOMETRIA
PRÁTICA	30
TEÓRICA	80

EXTENSÃO	40
TOTAL	150
OFERTA	Presencial e Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Fundamentos da Geometria Plana e Espacial. Geometria das Transformações. Geometria Não Euclidiana e os Fractais. Práticas pedagógicas. Articulação entre pesquisa, ensino e prática extensionista
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Euclides, Os elementos/Euclides; tradução e introdução de Irineu Bicudo. São Paulo: Editora Unesp, 2009. Rezende, Eliane Q.; De Queirós, Maria L. Geometria Euclidiana Plana e Construções Geométricas. Campinas: Editora Unicamp, 2014. Souza, Joamir Roberto de. Novo olhar matemática. 1.ed. São Paulo: FTD, 2010.

DISCIPLINA	FUNDAMENTOS DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS LIBRAS
PRÁTICA	--
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	---
EMENTA	Surdez (Cultura). História da Educação dos Surdos. Aspectos Linguísticos da Libras; Variações Históricas e Sociais. Bilinguismo – Novo enfoque na Educação dos Surdos. Desenvolvimento Linguístico. Português como segunda Língua. Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos. Intérprete de Libras. Parâmetros Principais e secundários da Libras. Classificadores em Libras. Libras em contexto.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOTELHO. Linguagem e Letramento na Educação dos Surdos. Ideologias e Práticas Pedagógicas. Belo Horizonte. Ed. Autêntica. 2005. QUADROS, R. M. de; KARNOPP, L. B. Língua de Sinais Brasileira. Estudos Linguísticos. Porto Alegre. Ed. Artimed. 2004. SILVA, Shirley & VIZIM, Marly. Educação Especial: Múltiplas Leituras e diferentes significados. Campinas, São Paulo. Alb 2001.

DISCIPLINA	FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA
PRÁTICA	40
TEÓRICA	100
SEMIPRESENCIAL	20
TOTAL	160
OFERTA	Presencial e Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Teoria dos conjuntos. Relações. Teoria geral de Funções. Estudo de funções particulares.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	IEZZI, G., MURAKAMI, C. Conjuntos e Funções. Coleção fundamentos de matemática elementar. Vol.1, 7ed, São Paulo: Atual, 1985.

	<p>IEZZI, G., MURAKAMI, C., e outros. Logaritmos. Coleção fundamentos de matemática elementar. Vol.2, 7ed, São Paulo: Atual, 1985.</p> <p>IEZZI, G., MURAKAMI, C., e outros. Trigonometria. Coleção fundamentos de matemática elementar. Vol.3, 6ed, São Paulo: Atual, 1985.</p>
--	--

DISCIPLINA	METODOLOGIA DA EXTENSÃO
PRÁTICA	-
TEÓRICA	-
EXTENSÃO	30
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	A disciplina Metodologia da Extensão contempla o estudo de práticas pedagógicas extensionistas com a finalidade de consolidar a articulação entre a academia, a escola básica e a comunidade. Aborda a instrumentalização e o planejamento de pesquisas no âmbito da educação matemática em uma perspectiva de interdisciplinaridade. Articulação entre pesquisa, ensino e prática extensionista
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.</p> <p>MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>LUDKE, Menga. ANDRÉ, Marli E.D.A. Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas. 2 ed. São Paulo: E.P.U.. 2018.</p>

DISCIPLINA	POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS
PRÁTICA	---
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Aspectos históricos e a constituição das Políticas Públicas Educacionais no Brasil: dos Jesuítas até a contemporaneidade. A Constituição Federal de 1998, a LDB de 1996 e a criação de novas Políticas de Educação. As Reformas Educacionais, os Planos e as Diretrizes para a educação. O direito à educação e o papel do Estado: embate entre o público e o privado nas políticas educacionais. Estrutura e organização do Sistema de Ensino no Brasil: Federal, Estadual e Municipal. O financiamento da educação e a valorização profissional. As políticas educacionais no Brasil no contexto da influência dos organismos nacionais e internacionais. Políticas educacionais locais: Estado (PR) e Município.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de. TOSCHI, Mirza Seabra. Educação Escolar: políticas, estrutura e organização. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2012.</p> <p>SAVIANI, Demerval. Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação: significados, controvérsias e perspectivas. 2. Ed. Campinas: Autores Associados, 2017.</p>

	SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de.; EVANGELISTA, Olinda. Política Educacional . 4. Ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.
--	--

DISCIPLINA	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A Psicologia e a Psicologia da Educação. Principais enfoques teóricos da Psicologia da Educação e suas implicações educacionais: análise do comportamento, epistemologia genética, psicologia histórica cultural e psicologia genética Walloniana. Teorias: Behaviorista, Cognitivista, Psicanalítica, Humanista e Sócio-Histórica e suas implicações à educação
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CARRARA, Kester (Org). Introdução à Psicologia da Educação: seis abordagens. São Paulo: Avercamp, 2004. SALVADOR, C.C. Concepções e tendências atuais em psicologia da educação. In: COLL, C. et. All. Psicologia da educação escolar. Coleção Desenvolvimento Psicológico e Educação. 2ed. São Paulo: Artmed, 2004. VEIGA, Feliciano (Org). Psicologia da Educação: teoria, investigação e aplicação: envolvimento dos alunos na escola. Lisboa: Climespi Editora. 2013.

DISCIPLINA	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Os conceitos da Sociologia da educação. Educação e sociologia. Educação: finalidades e objetivos. Prática social. Estrutura social e ideologia. Educação como mecanismo de reprodução do processo de acumulação do capital. Educação e cidadania. Educação e emancipação humana.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DURKHEIM, Émile. Educação e Sociologia . São Paulo: Hedra, 2011. KRUPPA, Sonia M. Portella. Sociologia da Educação . São Paulo: Cortez, 2010. SKOVSMOSE, Ole. Educação crítica: incerteza, matemática, responsabilidade . Trad. Maria Aparecida V. Bicudo. São Paulo: Cortez, 2007.

EMENTAS DO 2º ANO

DISCIPLINA	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I
PRÁTICA	---
TEÓRICA	100
SEMIPRESENCIAL	20
TOTAL	120
OFERTA	Presencial e Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Números reais e suas propriedades. Funções. Limites. Continuidade de funções reais. Derivadas. Aplicações das derivadas. Regra de L'Hospital.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	RUY E BONJORNO, JOSÉ ROBERTO. Matemática . 2º grau. Vol 3. FTD. GENTIL, MARCONDES, GRECO E SERGIO – Matemática para o 2º grau . Vol 3. Editora Ática. STEWART, JAMES. Cálculo . Vol. 1, Cengage Learning.

DISCIPLINA	FUNDAMENTOS DA ÁLGEBRA
PRÁTICA	30
TEÓRICA	90
EXTENSÃO	30
TOTAL	150
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Estudo dos Números Complexos. Estudo dos Polinômios. Equações Algébricas. Estruturas Algébricas: Grupos, Anéis, Domínios de Integridade e Corpos; Articulação entre pesquisa, ensino e prática extensionista
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI, José Rui. Matemática: Uma Nova Abordagem . Volume 2. São Paulo: FTD, 2000. DOMINGUES, H. H.; IEZZI, G. Álgebra moderna . 4. ed. reform. São Paulo: Atual, 2003. IEZZI, Gelson; . Fundamentos de matemática elementar: complexos : polinômios : equações . 7. São Paulo: Atual, . 2005p.reimpressão de 2011.

DISCIPLINA	GEOMETRIA ANALÍTICA
PRÁTICA	0
TEÓRICA	100
SEMIPRESENCIAL	20
TOTAL	120
OFERTA	Presencial e Semipresencial

PRÉ-REQUISITOS	Não
EMENTA	Estudo da Álgebra Vetorial. Estudo da Reta e do Plano no Espaço. Estudo das Cônicas e Quádricas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. Geometria Analítica. 1 ed. São Paulo: Editora Pearson, 1995.</p> <p>BOULOS, P. C. Geometria Analítica: Um Tratamento Vetorial. 3 ed. São Paulo: Editora Pearson, 2004.</p> <p>SANTOS, F. J.; FERREIRA, S. F. Geometria Analítica. 1 ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2009</p>

DISCIPLINA	GEOMETRIA DESCRITIVA
PRÁTICA	---
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	---
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Tipos de projeções. Estudo do ponto. Estudo da reta. Estudo do plano. Interseção de planos. Interseção de retas e planos. Ponto comum a três planos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>CARVALHO, Paulo C. P.. Introdução à Geometria Espacial. SBM, 1993.</p> <p>MACHADO, A.. Geometria Descritiva. McGraw Hill, 1983.</p> <p>PRINCIPE JR., ALFREDO DOS REIS. Noções de Geometria Descritiva. Vol. 1 e 2. Nobel S.A. 1983.</p>

DISCIPLINA	INFORMÁTICA APLICADA À MATEMÁTICA
PRÁTICA	30
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	30
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Computadores Digitais. Sistema de representação interna. Unidades de medida. Codificação de caracteres. Software. Aplicação das NTIC(s) na Aprendizagem da Matemática. Novas Tecnologias da Educação. Inclusão e Exclusão Digital. Softwares Aplicativos Matemáticos. Planilhas eletrônicas. Articulação entre pesquisa, ensino e prática extensionista
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>CAPRON, H. L., JOHNSON, J. A. Introdução à Informática. 8 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.</p> <p>CARVALHO, A. C. P. L. F. De; LORENA, A. C. Introdução à Computação: Hardware, Software e Dados. Rio de Janeiro: Gen/LTC, 2016.</p>

	VELLOSSO, F. C. Informática: conceitos básicos . 10 ed. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2017.
DISCIPLINA	METODOLOGIA DA PESQUISA
PRÁTICA	40
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	30
TOTAL	100
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	A disciplina Metodologia da Pesquisa contempla o estudo da natureza do conhecimento científico, dos métodos de pesquisa e dos procedimentos didáticos para elaboração de trabalhos científicos e dos fundamentos de Projetos de Pesquisa. Estudos dedicados à capacitação para a realização de projetos e pesquisas científicas contemplando as normas técnicas para apresentação de trabalhos científicos. Articulação entre pesquisa, ensino e prática extensionista
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2017. LUDKE, Menga. ANDRÉ, Marli E.D.A. Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas. 2 ed. São Paulo: E.P.U.. 2018. PÁDUA, Elisabete Matallo Marchesini de. Metodologia da Pesquisa: abordagem teórico prática. 18 ed. Revisada e ampliada. São Paulo: Papyrus, 2003.

EMENTAS DO 3º ANO

DISCIPLINA	ÁLGEBRA LINEAR
PRÁTICA	0
TEÓRICA	100
SEMIPRESENCIAL	20
TOTAL	120
OFERTA	Presencial e Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Matrizes. Determinantes. Inversão de Matrizes. Sistema de Equações Lineares. Vetores. Espaços Vetoriais. Transformações Lineares. Operadores Lineares. Vetores Próprios e Valores Próprios. Formas Quadráticas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	STEINBRUCH, Alfredo, WINTERLE, Paulo - Álgebra Linear – São Paulo – 2ª ed. 1987, MCGRAW-HILL DO BRASIL. LEON, Steven J. – Álgebra Linear com aplicações – São Paulo – 4ª ed. – 1998, LTC. Anton, Howard, and Chris Rorres. Álgebra linear com aplicações. Vol. 8. Porto Alegre: Bookman, 2001.

DISCIPLINA	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II
PRÁTICA	--
TEÓRICA	100
SEMIPRESENCIAL	20
TOTAL	120
OFERTA	Presencial e Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	Cálculo Diferencial e Integral I
EMENTA	Definição de Diferencial. Definição de Integral. Integral Definida e Indefinida. Técnicas de Resoluções de Integrais. Integral Definida no Cálculo de Área e Volume. Integrais Múltiplas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	COLEÇÃO SCHAUM – Cálculo Diferencial e Integral – São Paulo – Editora McGraw-Hill do Brasil, Ltda. GUIDORIZZI, H. L. - Um Curso de Cálculo , vol. 1 e 2, Editora LTC, RJ. MAURER, WILLIE A – Curso de Cálculo Diferencial e Integral – Vol 1, 2, 3 – São Paulo – Editora Edgard Blucher Ltda.

DISCIPLINA	DIDÁTICA GERAL
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	A importância da didática na formação do educador. A didática dialética. O processo de ensino-aprendizagem e suas relações políticas, culturais e sociais como objeto de análise. Concepções de aprendizagem. A construção social do conhecimento. O ensino na escola contemporânea e o professor como mediador da aprendizagem. Os processos didáticos na ação docente. Metodologias didáticas na gestão da sala de aula. O planejamento histórico-crítico como forma de mudança da prática social dos conteúdos dos educandos. A Organização do trabalho docente: objetivos educacionais e de ensino. O planejamento educacional e seus níveis. Os diferentes planos de ensino no planejamento do trabalho docente. Avaliação do processo ensino aprendizagem, a Organização didática de instrumentos avaliativos. A avaliação como processo de formação. A aula como objeto de análise. Objetivos e conteúdos do ensino.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>CANDAU, Vera Maria; Org. Didática crítica e intercultural: aproximações. São Paulo: Vozes, 2012.</p> <p>GASPARIN, João Luiz. Uma didática para a pedagogia histórico-crítica. 4 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.</p> <p>PIMENTA, Selma Garrido. Para uma ressignificação da didática. In: Didática e Formação de Professores: percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal. 6ª Ed. PIMENTA, Selma Garrido O protagonismo da didática nos cursos de licenciatura: a didática como campo disciplinar. In: Didática: teoria e pesquisa. São Paulo: Junqueira & Martins, 2015.</p>

DISCIPLINA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA MATEMÁTICA I
PRÁTICA	140
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	---
TOTAL	200
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Objetivos do ensino de matemática nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano). PCNs e diretrizes curriculares. Estudos pertinentes aos livros didáticos. Docência em aulas simuladas. Laboratórios de aprendizagem; educação ambiental, projetos alternativos; oficinas; observações do cotidiano de instituições de ensino fundamental-anos finais nessa disciplina. Prática docente em escolas de nível do 6º ao 9º ano por meio de observação, participação e regência. Intervenção na realidade escolar, no ensino fundamental. Planejamento de ensino, execução e análise do mesmo. Relatórios descritivos e analíticos com reflexão teórica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>D'AMBROSIO, U. Educação Matemática: da teoria à prática. 2.ed.Campinas, Papirus, 1997.</p> <p>MOREIRA. Plínio Cavalcanti; DAVID. Maria Manuela Martins Soares. A formação matemática do professor: licenciatura e prática docente escolar. Belo Horizonte, Autêntica, 2005.</p> <p>PIMENTA. Selma Garrido. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática? São Paulo, Cortez, 2012.</p>

DISCIPLINA	HISTÓRIA DA MATEMÁTICA
PRÁTICA	30
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	30
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	A disciplina contempla o estudo das Origens da Matemática e suas modificações ao longo do tempo - Matemática no Egito, na Mesopotâmia e na Grécia. A Matemática Árabe. A Matemática no Renascimento. A Matemática nos séculos XVI, XVII e XVIII. A Matemática no Brasil. Cultura Afra brasileira e Africana. Articulação entre pesquisa, ensino e prática extensionista
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ROQUE, Tatiana. História da Matemática. Uma visão crítica, desfazendo mitos e lendas. Rio de Janeiro: Zahar, 2012. MENDES. Iran Abreu. História da Matemática no Ensino. Coleção História da Matemática para Professores. São Paulo: Livraria da Física. 2015. MANUEL, Fernando. ALMEIDA, Mendes de Brito. Sistemas de Numeração. Precusores do Sistema Indo-Árabe. São Paulo: Livraria da Física. 2012.

DISCIPLINA	INTRODUÇÃO A MODELAGEM MATEMÁTICA
PRÁTICA	30
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Concepções de modelagem matemática. Características e instrumentos utilizados na modelagem matemática. A modelagem matemática como tendência metodológica na Educação Matemática. A modelagem campo de pesquisa na Educação Matemática. Articulação entre pesquisa, ensino e prática extensionista
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BARBOSA, J. C.; CALDEIRA, A. D.; ARAUJO, J. de L. Modelagem Matemática na Educação Brasileira: pesquisas e práticas educacionais . V. 3, Recife, PE. SBEM 2007. BASSANEZI, R.C. Ensino Aprendizagem com Modelagem Matemática . Ed. Contexto. SP, 2002. BIEMBENGUT, M. S. Modelagem Matemática e Implicações no Ensino . Blumenau: Editora da FURB, 1999.

DISCIPLINA	METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA I
PRÁTICA	40
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	30
TOTAL	100

OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	NÃO HÁ
EMENTA	Concepção do processo ensino-aprendizagem. Tendências em Educação Matemática. A Matemática no Ensino Fundamental. Atividades aplicando conhecimentos didáticos e específicos da Educação Básica em Matemática. A Etnomatemática. Articulação entre pesquisa, ensino e prática extensionista
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BERTINI, L. de F.; MORAES, R dos S.; Valente W. A matemática a ensinar e a matemática para ensinar: novos estudos sobre a formação de professores. UF, 2019.</p> <p>FOLLADOR, Dolores. Tópicos especiais no ensino de Matemática. Intersaberes, 2012.</p> <p>VASCONCELLOS, Celso dos S. Avaliação e concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar. São Paulo: Libertad, 2000.</p>

EMENTÁRIO DO 4º ANO

DISCIPLINA	CÁLCULO NUMÉRICO
PRÁTICA	--
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial e Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Erros nas aproximações numéricas; Zero de funções; Sistemas de equações lineares; Interpolação polinomial; Integração numérica; Ajustes de curvas. Solução numérica de equações diferenciais. Aplicações à Educação Ambiental.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DORNELES FILHO, Adalberto Ayjara. Fundamentos de cálculo numérico . Porto Alegre: Bookman, 2016. RUGGIERO, Marcia A. Gomes.; LOPES, Vera Lúcia da Rocha. Cálculo Numérico: Aspectos Teóricos e Computacionais . São Paulo: McGraw-Hill, 1988. SPERANDIO, Décio. Cálculo numérico: características matemáticas e computacionais dos métodos numéricos . São Paulo: Prentice Hall, 2003.

DISCIPLINA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE MATEMÁTICA II
PRÁTICA	140
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	-
TOTAL	200
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE MATEMÁTICA I
EMENTA	Objetivos do ensino de matemática no Ensino Médio; Docência em aulas simuladas; Matemática Ambiental; Estágios de observação, participação e regência. Produção de planejamento de ensino, execução e análise do mesmo, registrado na forma de relatório descritivo e analítico com reflexão teórica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GIOVANNI, JOSÉ RUY – BONJORNO, JOSÉ RUY: Matemática: Uma Nova Abordagem , vol. 1, 2, 3 – São Paulo, FTD, 2011 MARANHÃO, Cristina (org). Educação matemática nos anos finais do ensino fundamental no ensino médio . Musa, 2019. SMOLE, Katia Stocco; DINIZ, Maria Inez; PESSOA, Neide Aparecida; ISHIHARA, Cristiane. Cadernos do Mathema - Ensino Médio: Volume 3 - Jogos de Matemática de 1º a 3º ano . Editora Artmed, 2008.

DISCIPLINA	ESTATÍSTICA
PRÁTICA	30
TEÓRICA	90
EXTENSÃO	30

TOTAL	150
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Estatística Descritiva. Cálculo de Probabilidades. Variável Aleatória. Modelos de Distribuições Discretas de Probabilidade. Modelos de Distribuições Contínuas de Probabilidade. Amostras e Distribuições Amostrais. Estimativa por Intervalo. Testes de Hipóteses. Aplicações da Educação Ambiental. Articulação entre pesquisa, ensino e prática extensionista
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ANDERSON, DAVID R. Estatística Aplicada à administração e Economia . São Paulo. 2003. JAIRO SIMON DA FONSECA, GILBERTO DE ANDRADE MARTINS. USP – Curso de Estatística . São Paulo. ILONE, GIUSEPPE. Estatística Geral e Aplicada . São Paulo. 2004.

DISCIPLINA	FÍSICA
PRÁTICA	30
TEÓRICA	90
EXTENSÃO	30
TOTAL	150
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Medidas e Unidade. Cinemática. Cinemática Vetorial. Dinâmica de uma Partícula. Termologia. Dilatação Térmica. Calorimetria. Transmissão de Calor. Mudanças de Estado. Estudo dos Gases. Introdução e Princípios da Ótica Geométrica. Sistemas Ópticos. Reflexão da Luz. Espelhos Esféricos. Refração da Luz. Dioptra Plano. Lâminas de Faces Paralelas. Prismas. Eletrologia: Eletrostática. Eletrodinâmica. Articulação entre pesquisa, ensino e prática extensionista
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	HÁLLIDAY, DAVID E RESNICK, ROBERT. Física . Vol. 1, 2 e 3. Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1976. KELLER, FREDERICK. GETTYS, W. EDWARD. SKOVE, MALCOLM J. Física . Vol. 2. Makron Books Ltda. BONJORNIO, REGINA F. S. AZENHA / BONJORNIO, JOSÉ ROBERTO / BONJORNIO, VALTER. Física . Vol. 2 e 3. Editora FTD Ltda.

DISCIPLINA	FUNDAMENTOS DA ANÁLISE
PRÁTICA	0
TEÓRICA	100
SEMIPRESENCIAL	20
TOTAL	120
OFERTA	Presencial e Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	Não

EMENTA	Construção do conjunto dos números reais. Abordagens da topologia da reta. Estudo de seqüências e séries. Estudo de funções contínuas e deriváveis.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ÁVILA, G. Análise Matemática para Licenciatura. 3 ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2006</p> <p>FIGUEIREDO, D.G. Análise I. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1996.</p> <p>PAULETTE, A. BARBONI, W. Fundamentos de Matemática-Cálculo e Análise-Cálculo Diferencial e Integral a uma Variável. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2007.</p>

DISCIPLINA	MATEMÁTICA FINANCEIRA
PRÁTICA	40
EXTENSÃO	-
TEÓRICA	60
TOTAL	100
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Noções básicas de educação financeira. A educação Financeira na, e como, tema transversal, na educação básica; Juros simples e compostos; Descontos simples e compostos; Equivalência de capitais; Valor Presente Atual (VPA) e Taxa Interna de Retorno (TIR); Sistemas de Amortização; Inflação.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>MATHIAS, Washigton Franco. Matemática financeira. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>MÜLLER, Aderbal Nicolas. Matemática financeira: Instrumentos financeiros para tomada de decisão em marketing, finanças e comércio. São Paula: Saraiva, 2012.</p> <p>CARNEIRO, Murilo. Educação financeira para universitários. Editora dos editores, 2019</p>

DISCIPLINA	METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA II
PRÁTICA	30
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	30
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA I
EMENTA	Processo de ensino e de aprendizagem da matemática no Ensino Médio através de propostas de ensino, de livros didáticos, de documentos oficiais e das situações de interação com a escola. Metodologias de ensino na forma de projetos a partir da resolução de problemas, do uso de materiais concretos, jogos e de recursos tecnológicos, Tendências Metodológicas da Educação Matemática. Atividades matemática voltadas a pandemia da COVID-19. Articulação entre pesquisa, ensino e prática extensionista

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>M. C; SCUCUGLIA, R. da S; GADANIDIS, G. Fases das tecnologias digitais em Educação Matemática: sala de aula e internet em movimento. Belo Horizonte. Autêntica Editora, 2014.</p> <p>MACHADO, S. D. A. Educação Matemática: uma (nova) introdução. 3 ed. São Paulo: EDUC, 2012.</p> <p>SMOLE, Katia Stocco; DINIZ, Maria Inez; MILANI, Estela. Cadernos do Mathema - Ensino Fundamental: Volume 2 - Jogos de Matemática de 6º a 9º ano. Editora Artmed, 2008.</p>
----------------------------	---

DISCIPLINA	METODOLOGIA DO TCC
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	-
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	<p>A disciplina Metodologias da Pesquisa – TCC contempla: A instrumentalização e o planejamento do trabalho de conclusão de curso (TCC) no âmbito da educação matemática, podendo ser monografia ou artigo científico. As orientações de escrita para o trabalho final, Método de Pesquisa, Validação de Resultados, Discussão dos Resultados, Padronização e orientações para a organização do trabalho nas normas da ABNT. As técnicas para apresentação pública do trabalho final.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BACICH, Lilian . MORAN, José Moran. Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018.</p> <p>CORTELAZZO, Angelo Luiz. Metodologias ativas e personalizadas de aprendizagem. Rio de Janeiro, RJ: Alta Books, 2018.</p> <p>GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.</p> <p>MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p>

6.2 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA
PRÁTICA	---
EXTENSÃO	30h
TEÓRICA	60h
TOTAL	90h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA:	<p>Noções de Educação Financeira: o que é educação financeira a sua história; Letramento Financeiro; educação financeira crítica; tomada de decisão consciente; finanças pessoais, endividamento e inadimplência; diagnóstico e orçamento financeiro; planejamento e investimento.</p> <p>A Educação Financeira para educação básica: Documentos balizadores, apreciação de transversalidade, interdisciplinaridade, trabalhos com projetos e/ou modelagem; proposição de ação.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BRASIL. Orientações para a Educação Financeira nas Escolas – ENEF. Plano Diretor ENEF. 2011, 187 f.. Disponível em: http://www.vidaedinheiro.gov.br/docs/PlanoDiretorENEF1.pdf . Acesso em: 30 nov. 2020.</p> <p>CARNEIRO, Murilo. Educação financeira para universitários. Editora dos editores, 2019</p> <p>SKOVSMOSE, Olé. Desafios da Reflexão em Educação Matemática Crítica. Tradução de Orlando de Andrade Figueiredo e Jonei Cerqueira Barbosa. Campinas: Papirus, 2008.</p>

DISCIPLINA	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS
PRÁTICA	--
EXTENSÃO	--
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	----
EMENTA	<p>Definição e exemplos de equações diferenciais ordinárias, soluções e tipos de soluções de equações diferenciais ordinárias, equações diferenciais de primeira ordem, funções homogêneas, equações diferenciais exatas, Equações diferenciais de segunda ordem, Equações diferenciais lineares, transformada de Laplace.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>SIMMONS, George F. Cálculo com Geometria Analítica. McGraw-Hill, Volume II.</p> <p>BOYCE, William E.; DIPRIMA, Richard C.. Equações diferenciais elementares e problemas de valores de contorno. 7.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002. 416p.</p>

	AYRES, Frank. Equações diferenciais . 2.ed. São Paulo: Makron-Books, 1994. 397 pp.
--	---

DISCIPLINA	GEOMETRIAS NÃO-EUCLIDIANAS
PRÁTICA	--
EXTENSÃO	--
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	----
EMENTA	O surgimento das geometrias não-euclidianas; o método axiomático e a independência do axioma das paralelas; os modelos de Poincaré e Klein; geometria esférica; geometria hiperbólica plana; geometria do taxista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>COUTINHO, Lázaro. Convite às geometrias não-euclidianas. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2001.</p> <p>BARBOSA, J. L. M. Geometria Hiperbólica. Goiânia: Instituto de Matemática e Estatística da UFG. 2002.</p> <p>BOYER, Carl B. História da Matemática. Editora Edgard Blücher. São Paulo, 1974.</p>

DISCIPLINA	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA NO BRASIL
PRÁTICA	--
EXTENSÃO	--
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	----
EMENTA	Estudos da história da educação matemática no Brasil. A organização da Matemática (Aritmética; Álgebra e Geometria) para o ensino secundário. A matemática no curso primário e os movimentos pedagógicos (ensino intuitivo; Escola Nova; ensino tecnicistas). A constituição da disciplina Matemática no Brasil. O Movimento da Matemática Moderna e as mudanças na matemática do secundário e do primário. A matemática na organização do ensino de 1º e 2º Graus. A matemática na organização do ensino Fundamental e Médio(Educação Básica).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>D'AMBROSIO, Ubiratan. Uma história concisa da matemática no Brasil. Petrópolis RJ: Vozes, 2011.</p> <p>PINTO, Neuza Bertoni; VALENTE, Wagner Rodrigues (Org.). Saberes matemáticos em circulação no Brasil: dos documentos oficiais às revistas pedagógicas, 1890-1970. 1ed. São Paulo: Editora Livraria da</p>

	Física, 2016, v. 1 VALENTE, Wagner Rodrigues; OLIVEIRA, M. C. A. (Org.) ; SILVA, M. C. L. (Org.) . O Movimento da Matemática Moderna: história de uma revolução curricular . Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2011. v. 1. 190p.
--	---

DISCIPLINA	JOGOS MATEMÁTICOS
PRÁTICA	--
EXTENSÃO	--
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	----
EMENTA	Análise e criação de materiais lúdicos e didáticos; Confeção de modelos concretos; Tecnologias assistivas no âmbito do ensino e aprendizagem da Matemática; Materiais Manipuláveis como recursos didáticos na formação de professores de matemática; Elaboração de sequências didáticas envolvendo o uso de materiais manipuláveis; O uso de recursos midiáticos no estudo de conceitos matemáticos: vídeos, histórias, músicas, cartoons, etc.;
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRENELLI, Rosely Palermo. O jogo como espaço para pensar: a construção de noções lógicas e aritméticas . 4.ed. Campinas:Papirus, 1996. KISHIMOTO, TIZUKO MORCHIDA. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação . 14.ed. Cortez, 1997. MENDES, Iran Abreu. Matemática e investigações em sala de aula: tecendo redes cognitivas na aprendizagem . 2ed. São Paulo: Livraria da Física, 2009.

DISCIPLINA	MATEMÁTICA AMBIENTAL
PRÁTICA	--
EXTENSÃO	--
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	----
EMENTA	Compreender o conceito de Educação Ambiental e, através de uma retrospectiva histórica, entender como se construiu a ideia de Educação Ambiental; Fundamentos da educação ambiental; Educação Ambiental não formal; Educação Ambiental formal; Legislação específica ao meio ambiente; Desenvolvimento sustentável; Crise ambiental; Soluções ambientais. A importância do professor de matemática como agente

	transformador do ambiente; Práticas pedagógicas aplicadas na matemática Ambiental; Conteúdos matemáticos aplicados nos temas de Educação Ambiental (regra de três simples e composta; unidades de comprimento e volume; áreas de figuras planas; trigonometria no triângulo retângulo; circunferência trigonométrica e as extensões dos conceitos de seno e cosseno; estatística básica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>PEDRINI, A.G. Educação ambiental: reflexões e pratica contemporânea. Petrópolis RJ: Vozes, 2002.</p> <p>FELLENBERG, GUNTER. Introdução aos Problemas da Poluição Ambiental. EPU, 2006</p> <p>BRAGA B.. Introdução a Engenharia Ambiental, Editora Prentice Hall, 2ªEd., 2005</p>

DISCIPLINA	METODOLOGIAS ATIVAS NA APRENDIZAGEM DA MATEMÁTICA
PRÁTICA	-
EXTENSÃO	30h
TEÓRICA	60h
TOTAL	90h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	<p>A disciplina Metodologias Ativas no Ensino da Matemática contempla: A abordagem das tendências no ensino da matemática. O estudo histórico das Metodologias ativas e das teorias que embasam suas práticas e as leis educacionais que preconizam seu uso. A instrumentalização e o planejamento do trabalho com projetos e a aplicação de metodologias ativas na educação básica no âmbito da educação matemática.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BACICH, Lilian. MORAN, José Moran. Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018.</p> <p>CORTELAZZO, Angelo Luiz. Metodologias ativas e personalizadas de aprendizagem. Rio de Janeiro, RJ: Alta Books, 2018.</p> <p>MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p>

DISCIPLINA	PESQUISA OPERACIONAL
PRÁTICA	--
EXTENSÃO	--
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	----
EMENTA	Conceitos básicos de modelagem e formulação de Modelos. Programação Linear. Simplex. Dualidade. Problemas de Transporte. Problema de designação. Programação inteira.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CAIXETA FILHO, José Vicente. Pesquisa Operacional: técnicas de otimização aplicadas a sistemas agroindustriais . São Paulo: Atlas, 2004. SILVA, Ermes Medeiros da. Pesquisa Operacional para os cursos de Economia, Administração e Ciências Contábeis . São Paulo: Atlas, 2009. LACHTERMACHER, Gerson. Pesquisa Operacional na Tomada de decisões: modelagem em excel . Rio de Janeiro. LTC, 2016.

DISCIPLINA	TECNOLOGIAS APLICADAS À MATEMÁTICA
PRÁTICA	--
EXTENSÃO	--
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	----
EMENTA	Tecnologias Digitais da Informação e comunicação (TDIC) no ensino e aprendizagem de matemática. Fases das tecnologias digitais da informação em educação matemática. O uso das redes sociais no ensino da matemática. Análise de políticas e propostas para o uso de tecnologias.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BORBA, M. C.; SCUCUGLIA, R. da S.; GADANIDIS, G. Fases das tecnologias digitais em Educação Matemática: sala de aula e internet em movimento . Belo Horizonte. Autêntica Editora, 2014. BELINE, W.; COSTA, M. L. da C. (Org.). Educação Matemática, Tecnologia e Formação de Professores: algumas reflexões . / Campo Mourão: Editora da FECILCAM, 2010. 272 p. LIBÂNEO, José Carlos. Adeus professor, Adeus professora? Novas tecnologias educacionais e profissão docente . São Paulo: Cortez, 2011.

DISCIPLINA	TENDÊNCIAS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
PRÁTICA	--
EXTENSÃO	--
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	---

EMENTA	Estudo das principais tendências de pesquisa, ensino e aprendizagem em Educação Matemática.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BICUDO, MARIA A. VIGGIANI; BORBA, MARCELO DE CARVALHO (Orgs.). Educação Matemática – Pesquisa em Movimento. São Paulo: Cortez Editora, 2004</p> <p>Coleção Tendências em Educação Matemática, Ed. Autêntica.</p> <p>FIORENTINI, DARIO (Org.). Formação de Professores de Matemática – Explorando novos caminhos com outros olhares. Campinas: Mercado de Letras, 2003.</p>

7. DESCRIÇÃO DA PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

A **INICIAÇÃO CIENTÍFICA** tem por objetivo familiarizar os alunos com os procedimentos de investigação e com o processo histórico de produção e disseminação do conhecimento. O programa de iniciação científica é um instrumento de incentivo à formação de pesquisadores e privilegia a participação ativa de acadêmicos em projetos de pesquisa. Os acadêmicos podem desenvolver projetos de iniciação científica como bolsistas ou de forma voluntária. Os projetos de iniciação científica têm sido desenvolvidos com bolsas do PIBIC/Fundação Araucária.

O **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)**, financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), já acontece no Curso de Matemática do campus Paranaguá da UNESPAR, desde 2010. É um programa que estabelece uma parceria entre a Universidade e as Escolas Públicas, tornando-as ambas parceiras na formação inicial do professor. O subprojeto de Matemática conta atualmente com vinte e cinco bolsas com duração de vinte e quatro meses para os acadêmicos. Tem como objetivos principais:

- ✓ Elevar a qualidade das ações acadêmicas no curso de Matemática por intermédio da integração do ensino, pesquisa e extensão articulando ações da formação do docente e a educação básica do sistema público;
- ✓ Identificar problemas no processo de ensino e de aprendizagem nas escolas públicas e fomentar experiências metodológicas e práticas docentes que orientem para a superação dos mesmos;
- ✓ Proporcionar aos licenciandos a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com o contexto da escola;
- ✓ Registrar e disseminar os conhecimentos construídos ao longo da execução do Projeto, por meio de apresentação de trabalhos em eventos internos e externos.

A **EXTENSÃO** volta-se para a democratização do conhecimento acadêmico, para a participação efetivada da comunidade e para atividades interdisciplinares que possam favorecer a integração social procurando viabilizar a tão almejada relação transformadora entre a universidade e a sociedade. As atividades de extensão no Curso de Matemática são: Semana da Matemática (evento realizado anualmente com o objetivo principal de criar um ambiente onde docente e discente e comunidade em geral possam interagir, divulgar experiências e inovações e diagnosticar novas áreas de atuação em Matemática nas suas várias

manifestações. A organização da Semana da Matemática tem como meta promover o curso de Matemática através da discussão de assuntos relacionados ao ensino de Matemática e a formação de profissionais da área, buscando a aproximação com as escolas de Ensino Fundamental e Médio e dos respectivos professores da disciplina de Matemática. É um evento que oferece minicursos, oficinas e palestras de divulgação sobre temas importantes da área, permite a apresentação de trabalhos de Iniciação Científica (IC), do Programa Institucional de Bolsa de Apoio à Docência (PIBID), Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) ou trabalhos de extensão universitária.

PROGRAMAS DE MONITORIA: A cada ano, os discentes podem participar de atividades de monitoria em disciplinas do curso. Os monitores (bolsistas) são selecionados por meio de edital da UNESPAR. O Programa de Monitoria da UNESPAR visa intensificar e assegurar a cooperação entre acadêmicos e professores nas atividades básicas do Curso de Matemática, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão, além de estimular no aluno o interesse pela docência. O monitor de determinada disciplina desempenha atividades orientadas pelo docente responsável pela disciplina, auxiliando-o na realização de trabalhos práticos na preparação de material didático, em atividades de classe, e principalmente oferecem apoio em momentos específicos aos acadêmicos que apresentam dificuldades de aprendizagem.

8. CORPO DOCENTE

A organização didático-pedagógica está previsto no Estatuto da UNESPAR. Segundo o art. 50 do Estatuto, o colegiado do curso de graduação tem a seguinte composição:

- 1) Coordenador do curso;
- 2) Docentes temporários e efetivos que ministram disciplinas do curso;
- 3) Representantes do corpo discentes, eleitos pelos seus pares.

O atual quadro do corpo docente do curso de Matemática é composto por dez professores efetivos, considerando o coordenador do curso, e cinco professores colaboradores temporários CRES, sendo que desses cinco, um é professor/intérprete de LIBRAS. Portanto, o Colegiado de Matemática conta com quinze professores em sua atuação.

Todas as funções da composição do colegiado, estão previstas no Regulamento do Colegiado. (Anexo 6)

Em virtude do baixo número de titulações *stricto sensu* do corpo docente diretamente ligado ao colegiado, como exposto acima, sendo este elemento importante para a avaliação do curso, houve a preocupação de que docentes de outros colegiados que viessem a colaborar com aulas ministradas no curso de Matemática fossem mestres ou doutores, a fim de qualificar a formação acadêmica dos alunos. O colegiado conta com a colaboração de uma pós-doutora e de uma doutora do curso de Pedagogia, uma doutoranda e um mestre do Curso de Letras/Português, um doutor do curso de Ciências Biológicas; e um especialista do curso de Engenharia de Produção. Quanto aos professores lotados especificamente no Colegiado de Matemática, há duas doutoras, três mestres e três especialistas. Os quadros abaixo estão especificados em professores efetivos e temporários, quanto às seus nomes, formação, lotação de colegiado, carga horária semanal, titulação e regime de trabalho.

PROFESSORES EFETIVOS					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre em x Doutor em y	Carga horária no curso (semanal)	Titulação	Regime de Trabalho

01	Cristienne do Rocio de Mello Maron	Graduada em Engenharia Química (UFPR/1991); Especialização em Educação Matemática (FAFIPAR/2000); Mestre em Educação Matemática (UFPR/2017)	10 HA	MESTRE	TIDE
02	Edison Vieira de Souza	Graduado em Processamento de dados (UEPG/1989); Especialização em Metodologia da Educação Superior (Centro Universitário UNINTER-Ctba/2016).	2 HA	ESPECIALIZAÇÃO	T-24

03	Ednilson Assenção Luiz **	<p>Mestrado em Educação (UTP) Especialização em Distúrbios da Aprendizagem (FSB/2017); Especialização em Educação Especial - Educação Bilingue para Surdos (FTAS/2009); Especialização em EDUCACÃO ESPECIAL (CIPPEX/2006); Graduação em Proficiência em Língua Brasileira de Sinais. (UFSC/2008); Graduação em Normal Superior - Habilitação em Educação Infantil (ISULPAR/2006)</p>	2 HA	MESTRE	T-40
----	---------------------------	--	------	--------	------

04	Fernando Yudi Sakaguti	Graduado em Licenciatura de Matemática (UFPR/2003); Mestrado no Programa de Pós- graduação em Métodos Numéricos (UFPR/2007)	8 HA	MESTRE	TIDE
05	Licéia Alves Pires	Graduada em Licenciatura de Ciências com Habilitação em Matemática (UFPR/1995); Especialização em Metodologia do Ensino da Matemática (FACEPAL/1997) ; Especialização em Educação Superior (FACEAR/2013); Mestrado em Métodos Numéricos (UFPR/2002); Doutora em Educação	6 HA	DOUTORA	TIDE

		(PUCPR)			
06	Luiz Renato Rodrigues da Cunha****	Graduado em Engenharia Elétrica (UDESC/SC – 1982); Especialização em Ciências Exatas (FAFIPAR/1982)	8 HA	ESPECIALISTA	TIDE

07	Mariliza Simonete Portela	Graduado em Licenciatura de Matemática (TUIUTI) Mestre em Educação (2009/PUC-PR) Doutora em Educação (2014/PUC-PR)	4 HA	DOUTORA	TIDE
08	Pedro Henrique Martins	Graduado em Licenciatura de Matemática (FAFIPAR/1987); Especialização em Matemática com Ênfase em Informática (FAFIPAR/1999)	12 HA	ESPECIALISTA	T-40
09	Solange Maria Gomes dos Santos	Graduado em Licenciatura de Matemática (FAFIPAR/1978); Graduado em Pedagogia (FAFIPAR/1980); Graduado em Ciências (FAFIPAR/1983); Especialização em Matemática com	6 HÁ (sala de aula); 6 HA (supervisão de estágio <i>in loco</i>)	ESPECIALISTA	TIDE

		Ênfase em Informática (FAFIPAR/1997)		
--	--	--	--	--

PROFESSORES TEMPORÁRIOS					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre em x Doutor em y	Carga horária no curso (semanal)	Titulação	Regime de Trabalho
01	Lilian Cordeiro Brambila	Bacharel em Matemática; Mestrado em Matemática; Doutorado em Ciências/ Matemática	6 HA	DOUTORA	T-40
02	Arlete de Costa Pereira*	Graduação em Pedagogia; Mestrado em Educação (área de concentração: Educação e Infância); Doutorado em Educação.	2 HA	DOUTORA	T-40

03	Pablo Damian Borges Guilherme***	Graduado em Licenciatura em Matemática (2008) e Bacharelado em Ciências Biológicas (UNESPAR/2010) Mestre em Ecologia e Conservação (UFPR/2013); Doutor em Ecologia e Conservação (UFPR/2017)	2 HA	DOUTOR	T-40
04	Silvia de Ross *	Bacharelado em História; Licenciatura em Pedagogia; Mestrado em Educação; Doutora em Educação; Pós- Doutorado em Educação	4 HA	PÓS- DOUTORA	T- 40

05	Dinair Iolanda da Silva Natal (intérprete) LIBRAS)**	Graduada em Pedagogia. (UNITER/2014); Graduada em Letras/Português; Especialista em Educação Bilíngue LIBRAS/Língua Portuguesa (IPE/2015); Mestre em Desenvolvimento Território Sustentável (UFPR); Doutoranda em Teoria	2 H	DOUTORANDA	T-20
----	--	--	-----	------------	------

*Docente vinculado também ao colegiado de Pedagogia

**Docente vinculado também ao colegiado de Letras/Português

***Docente vinculado também ao colegiado de Ciências Biológicas

****Docente vinculado também ao colegiado de Engenharia de Produção

Segundo o art. 5º do Regulamento 004/2014 – COU/UNESPAR, que regulamenta as eleições de coordenadores de curso dos *campi* da UNESPAR, os pré-requisitos para a candidatura são:

- ✓ Docente efetivo em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE);
- ✓ Titulação mínima de mestrado;
- ✓ Graduação e/ou pós-graduação *stricto sensu* específica no curso para o qual se candidata;
- ✓ Efetivo no exercício de suas funções no *campus* e que não tenha impedimento legal.

O inciso I do §3º do art. 9º da Resolução 034/2018 – CEPE/UNESPAR, que

regulamenta a distribuição de carga horária docente da UNESPAR, garante uma atuação de até 32 horas semanais na função de Coordenador de curso, devendo este cumprir um mínimo de 8 horas semanais em atividades de ensino, que compreende as atividades didáticas (atuação em sala de aula e planejamento) e atividades complementares (supervisão e orientação de estágio curricular obrigatório, orientação de TCC e projetos de monitoria).

De acordo com o art. 34 do Regimento Geral da UNESPAR, cabe as seguintes atribuições ao coordenador de curso:

- I. Presidir o Colegiado de Curso ou Programa;
- II. Articular o trabalho dos diferentes professores e a integração entre as disciplinas, visando aos objetivos do no Curso ou Programa e à formação desejada;
- III. Assegurar o cumprimento dos planos curriculares e do regime didático do Curso ou Programa;
- IV. Participar e colaborar no desenvolvimento e na implementação de instrumentos de avaliação do desempenho de pesquisadores, de programas de pós-graduação e da avaliação institucional;
- V. Propor e acompanhar ações para as diversas modalidades de planejamento de ensino do no Curso ou Programa;
- VI. Divulgar elenco de disciplinas e número de vagas para outros coordenadores de curso ou programas de pós-graduação, colocando-as à disposição dos interessados para o enriquecimento do conhecimento;
- VII. Articular a execução das políticas de ensino com as Divisões de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão e Cultura do Campus, bem como com os Coordenadores de cursos e/ou programas de pós-graduação de igual natureza ou de áreas do conhecimento afins;
- VIII. Representar o curso ou programa em eventos e reuniões;
- IX. Divulgar as atividades e resultados do curso ou programa de pós-graduação;
- X. Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado de Curso ou Programa.

Segundo o art. 49 do Estatuto da UNESPAR, o coordenador, eleito por docentes e discentes do curso, tem mandato de dois anos, permitida uma reeleição. O atual coordenador do curso de Matemática está em exercício desde 1º de setembro de 2021 (definição da Portaria em trâmite pela Unespar), sendo este seu primeiro mandato. É professor efetivo na IES desde 1º de março de 1990, ainda com a denominação de FAFIPAR. Foi professor colaborador nessa IES de 1º de março de 1988 até 31 de dezembro de 1989 e possui

experiência na Educação Básica de 1981 até 1988, acumulando experiência em sala de aula durante 40 anos. Portanto, acumula uma experiência profissional no Magistério Superior de aproximadamente trinta e três anos e de sete anos na Educação Básica. O coordenador do curso é membro nato dos conselhos de centro de área e de *campus*. Além dessa representatividade, ele integra o NDE – Núcleo Docente Estruturante do Colegiado de Matemática, acumulando a função de Coordenador de Estágio Supervisionado do Curso de Matemática.

O quadro a seguir apresenta os dados de titulação e regime de trabalho do Coordenador do curso de Matemática:

COORDENADOR DO COLEGIADO DE CURSO				
Nome	Graduação	Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso	Titulação	Regime de Trabalho
Mauro Roberto dos Santos	Graduado em Licenciatura de Matemática (FAFIPAR/1987); Especialização em Matemática com Ênfase em Informática (FAFIPAR/1997); Mestrado em Educação (TUIUTI/2021)	6 HA + 32 H (Coordenação) + 6 HA (supervisão de estágio <i>in loco</i>)	MESTRE	TIDE

Quanto à representatividade que o colegiado tem em outros segmentos, temos:

- ✓ Conselho do Centro de Área CCHBE - Solange Maria Gomes dos Santos (Edital nº 047/2018 – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAGUÁ);
- ✓ Conselho de *Campus* – Cristienne do Rocio de Mello Maron – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAGUÁ);
- ✓ Conselho Universitário (COU) – Mariliza Portela Simonete (Edital nº 044/2018 – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAGUÁ).
- ✓ Comitê Assessor de Campus – CAC – dos Programas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Unespar para o biênio 2020-2022 - Fernando Yudi Sakaguti (Portaria n.º 002/2020 – PRPPG/Unespar).
- ✓ Comitê Assessor de Campus – CAC – dos Programas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Unespar para o biênio 2020-2022 - Liceia Alves Pires (Portaria n.º 002/2020 – PRPPG/Unespar).
- ✓ Comissão Própria da Avaliação – CPA - Mariliza Portela Simonete, titular (Portaria n.º 023/2019 – Campus de Paranaguá).
- ✓ Comissão Própria da Avaliação – CPA - Liceia Alves Pires, suplente (Portaria n.º 023/2019 – Campus de Paranaguá).
- ✓ Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente e Administrativo - Solange Maria Gomes dos Santos (Portaria 020/2019)
- ✓ Coordenação da Central de Estágio do Campus de Paranaguá – Solange Maria Gomes dos Santos – Portaria 019/2019
- ✓ Direção do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação do Campus de Paranaguá - Fernando Yudi Sakaguti (Portaria n.º 287/ 2021 – REITORIA/UNESPAR)
- ✓ Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE - Fernando Yudi Sakaguti.

Com vistas à qualificação do corpo docente, desde a última peritagem pelo qual o curso foi submetido em 2016, três professores diretamente ligados ao colegiado de Matemática buscaram a qualificação: a professora Cristienne do Rocio de Mello Maron que obteve o título de Mestre em Educação Matemática; a professora Liceia Alves Pires que obteve o título de doutora em Educação; e o professor Mauro Roberto dos Santos com o título de mestre em Educação. Isso mostra a preocupação que a instituição e o colegiado estão tendo com a questão da qualificação do corpo docente, incentivando e dando condições para a

capacitação.

Assim, atualmente o corpo docente do Colegiado de Matemática conta com onze dos 15 docentes com titulação *stricto sensu*, o que equivale a 73,35% dos docentes com titulação de mestre ou doutor. Levando-se em conta somente o título de doutorado, seis dos 15 são doutores, equivalente a 40% do corpo docente. Desses seis, um é pós-doutor.

Assim, segue abaixo um quadro resumo dos docentes por titulação:

Titulação	Docentes
Especialização	04
Mestrado	05
Doutorado	05
Pós-doutorado	01

Ainda pensando na qualificação da formação acadêmica dos discentes do curso, somente as disciplinas de Filosofia da Educação, Sociologia da Educação, Psicologia da Educação, Políticas Educacionais e a Optativa I (Matemática Ambiental) são ministradas por professores temporários, o que equivale a 12,5% da carga horária total no atual cenário de distribuição das aulas do curso. Isso indica que 87,5% da carga horária das disciplinas do curso são ministradas por docentes efetivos.

Se considerarmos o regime de trabalho do corpo docente, temos sete docentes em regime de TIDE, sete em regime T-40, e um T-24. Isso representa 46,65% do total em regime TIDE e 46,6% em regime T-40.

O quadro acima mostra que dez dos 15 professores tem experiência acima de 3 anos na educação básica, o equivalente a 66,6% do total, e que 14 possuem experiência acima de 3 anos no ensino superior, equivalente a 93,33% do total do corpo docente. Isso mostra a vasta experiência que o corpo docente possui em relação ao ensino.

Dos 10 professores efetivos do colegiado, sete possuem o regime TIDE. Isso significa que 70% do corpo docente efetivo possui projetos vinculados à pesquisa ou à extensão, mostrando um fortalecimento do colegiado em relação a estes segmentos.

Os últimos componentes do colegiado descritos no Estatuto da UNESPAR são os representantes dos discentes. Neste caso, o colegiado tem pedido a indicação de um representante de cada série, sempre no início do ano letivo, com o mandato de um ano. Estes alunos tem a função de, além de levar as demandas de suas turmas às reuniões, colaborar com a reformulação do PPC e de pensar em melhoria para o curso. Atualmente, a composição dos

representantes discentes é a seguinte:

- ✓ 1º ano – Katiucia Crhristina Souza Nunes;
- ✓ 2º ano – Patricia Margarete de Paula Oliveira;
- ✓ 3º ano – Ana Flavia Cardoso do Carmo;
- ✓ 4º ano – Ismailla Nogueira Neves.

9. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão pertencente ao Colegiado de Matemática, consultivo e deliberativo, responsável pela atualização permanente do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), está pautado na Resolução do CONAES n. 01, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências; no Parecer n. 04 de 17 de junho de 2010, que trata sobre o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e na Portaria n. 1383 de 31 de outubro de 2017, que aprova, em extrato, os indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação para os atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

As reuniões do NDE, ordinárias ou extraordinárias, tratam de assuntos relacionados às alterações do PPC e ações que visam a melhoria do curso.

As reuniões ordinárias ocorrem bimestralmente e são registradas em atas específicas. Nestas, ocorrem discussões sobre organização do ano letivo, organização da recepção dos calouros, renovação do reconhecimento do curso, avaliações externas e internas, atualizações do PPC, dentre outras.

Os membros também elaboram ações, para orientação dos professores, que visam desenvolver as Práticas Pedagógicas, auxiliando-os na integração de diferentes disciplinas, no ano em que elas estão alocadas.

Também, em conjunto com a Divisão de Graduação e o Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e de Educação, elaboram estratégias de ações, a partir de pesquisa junto aos alunos, especialmente aqueles que ingressaram a partir de 2018, sobre alterações na matriz curricular, didáticas empregadas pelos professores, sistemas de avaliação de cada disciplina, relação professor-aluno.

Quando observados nessas pesquisas, problemas com relação a algumas disciplinas, por apresentarem altas taxas de evasão ou reprovação, o NDE juntamente com Centro de Área e Divisão de Graduação elaboram estratégias para que esse fato seja minimizado, como por exemplo, ofertar aulas de reforço para essas disciplinas, conversas com os professores que lecionam as disciplinas no sentido de buscarem juntos outras estratégias.

Os docentes que compõe o NDE são os professores (as): Fernando Yudi Sakaguti, Solange Maria Gomes dos Santos, Liceia Alves Pires. Mauro Roberto dos Santos, Cristienne

do Rocio de Mello Maron e Mariliza Simonete. Segue em anexo o Regulamento do NDE do Colegiado de Matemática (ANEXO 1)

10. INFRAESTRUTURA DE APOIO DISPONÍVEL

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNESPAR, a IES possui um conjunto de oito bibliotecas acessíveis a toda comunidade acadêmica da Universidade. Funcionam em espaços físicos improvisados e possui um acesso de quase 247 443 exemplares. O investimento em melhoria nos espaços físicos e na atualização do acervo está previsto no PDI 2018-2022.

Quanto a estrutura de Laboratórios, os *campi*, de acordo com as suas especificidades, possuem: laboratórios de Informática, Idiomas, Transporte e Operações Unitárias, Desenho e Eletricidade, Química, Física, Pesquisas Geoambientais, Sedimentologia, Ecologia e Conservação, Biologia Marinha, Atletismo, Dança, Artes Visuais, Avaliação de Impactos Ambientais, Escultura, Gravura, Pintura, Anatomia, entre outros.

Já o *Campus* de Paranaguá conta com 3 blocos de salas de aula, 2 auditórios, 1 biblioteca, 2 laboratórios de informática, laboratório multiusuário e nove laboratórios vinculados ao colegiado de Ciências Biológicas, além do setor administrativo e de apoio. Conta ainda com um novo terreno onde será construído um novo bloco, a partir do convênio já firmado com a Prefeitura de Paranaguá e uma área para instalação de novo *campus*.

A maior parte dos espaços ainda não possui acessibilidade a portadores de deficiência, porém já é uma política da Universidade bem como do campus ampliar estes acessos.

Além dos espaços citados, UNESPAR possui a disponibilidade para utilização da estrutura do Parque Estadual do Palmito, localizado próximo à estrutura da IES em Paranaguá. Esta Unidade de Conservação foi criada pelo Decreto Estadual nº 4.493 em 1998 e está localizada às margens da PR-407, nos remanescentes da Mata Atlântica da planície costeira do Paraná e faz parte do mosaico de Unidades de Conservação dos remanescentes florestais da Mata Atlântica (MMA, 2003). Recentemente foi recategorizada (Parque Estadual) e ampliada (Decreto Estadual nº 7097 de 06 de junho de 2017). Na área do Parque está localizado o Laboratório de Ficologia e Qualidade de Água Marinha (LAQUAMAR) da UNESPAR. A infraestrutura do Parque inclui estacionamento para 60 veículos, centro de visitantes com salas de aula e de administração, laboratório para pesquisas ambientais,

sanitários, guarita, casa para o gerente, alojamento para pesquisadores, telefone para uso administrativo, sala para eventos e seminários, trapiche e rampa para acesso de embarcações. Está em andamento um projeto para ampliação significativa desta estrutura, com participação da UNESPAR. O Centro de Visitantes, perfazendo 620 m², e o Laboratório Ambiental, de 168 m², assim como as áreas naturais do Parque, foram disponibilizados para a UNESPAR para apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O Curso de Matemática da UNESPAR – Campus de Paranaguá conta com quatro salas de aula, uma para cada série do curso, com capacidade suficiente para alocar todos os alunos de cada turma, dos quais três são climatizadas e possuem quadro negro e painel de projeção fixo. A outra sala de aula possui três ventiladores, quadro negro e painel de projeção portátil. Os equipamentos de multimídia (projektor e notebook) precisam ser reservados junto ao setor de informática. Este setor possui 20 projetores e cinco *notebooks*.

No *campus* funcionam nove cursos de graduação, sendo apenas 3 diurnos. Isto permite que a maioria das salas de aula, auditórios e outros espaços didáticos e pedagógicos, bem como equipamentos audiovisuais e estrutura administrativa, sejam utilizadas para os atendimentos aos discentes, monitorias, grupos de estudo, grupos de pesquisa e para reuniões de colegiado e NDE. Para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, o *campus* dispõe de uma sala dos professores com três computadores ligados a uma impressora, além o Multilab, espaço composto de quatro bancas e cadeiras.

Laboratório Multiusuário da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá: dispõe de mesas e bancadas de trabalho com cadeiras, computadores e impressoras, ar condicionado, projetor multimídia, armários, lousa interativa e sala de reunião.

Laboratório de informática: O laboratório de informática e sala de videoconferência/ensino a distância dispõem dos seguintes equipamentos a disposição dos professores e alunos: 1 Link de Dados - 10Mb; 1 *Link* de Dados - 8Mb; 2 Servidores HP Proliant ML110 G7; 4 *Desktops* - Linux Ubuntu Server; 88 *Desktops* – *Windows*; 15 *Notebook*; 25 *Datashow* Multimídia; 2 Auditórios com capacidade para 80 e 130 pessoas; 1 Sala de Vídeo Conferência para 22 pessoas; 3 Impressoras *Laser Jet Collor* - Com suporte de Rede; 6 Impressoras *Laser Jet* Monocromáticas - Com suporte de Rede; 11 Impressoras *Laser Jet* Monocromáticas; 1 Impressora *Deskjet* Colorida Formato A3; 1 Impressora Braille e ar condicionado.

Quanto ao laboratório específico de matemática: ainda não tem. Porém possui um Laboratório Itinerante de Educação matemática, o qual nasceu pela falta de espaço físico

dentro do Campus Paranaguá para desenvolver metodologias e práticas pedagógicas e tem trazido aos acadêmicos a oportunidade de conhecer novas metodologias que podem ser adotadas no ensino e aprendizagem, na perspectiva de promover aulas mais dinâmicas e participativas utilizando como recurso mediador o laboratório de matemática. O laboratório consiste em um armário localizado em uma das salas de aula do curso de matemática, onde cada docente, para suas aulas ou práticas pedagógicas, retiram o material necessário e levam para as suas salas de aula.

A rede de Bibliotecas da UNESPAR é um órgão suplementar da Universidade subordinado administrativamente às Diretorias de *campus* que, por sua vez, está subordinada à Reitoria, a quem compete exercer a supervisão geral de suas atividades. Possui unidades localizadas nos sete *campi* da UNESPAR, com destaque para o *campus* de Paranaguá.

O acervo do Sistema de Bibliotecas da UNESPAR é constituído de documentos referentes às diferentes áreas do conhecimento como, por exemplo, área de Ciências Humanas, Biológicas e da Saúde, Exatas e Tecnológicas, Sociais Aplicadas e Agrárias. As coleções são de livre acesso ao público em geral, e podem ser emprestadas aos membros da comunidade universitária inscrita no Sistema, observando-se a política de circulação prevista no Regulamento da instituição. Ressalta-se que a recente informatização do sistema tornou possível a maior integração das unidades de cada *campus*, além da instalação de sistemas informatizados de consulta e do portal Periódicos Capes. Cada laboratório do colegiado de Ciências Biológicas possui ainda um acervo com literatura nacional e internacional especializada nas áreas de ação dos mesmos, também disponível para consulta. Este acervo aborda temas como: biologia marinha e da conservação em ecossistemas tropicais, temperados e polares, oceanografia, qualidade de água, monitoramento via satélite, mudanças climáticas, química e bioquímica, aquicultura, ficologia, taxonomia de macroalgas e de plantas superiores, invertebrados marinhos bentônicos, dunas, restingas e manguezais, gestão ambiental, educação ambiental, bioética, metodologia científica, bioestatística dentre outros.

O acervo total de livros na biblioteca do *campus* de Paranaguá da UNESPAR está representado por 45.147 títulos e 102.530 exemplares e o acervo de periódicos por 2.816 títulos e 102.208 exemplares. Divide-se nas seguintes áreas do conhecimento (Acervo/Exemplares/Títulos periódicos): Ciências exatas e da terra - 1.463/2.398/1; Ciências Biológicas - 179/357/1; Engenharia e tecnologia - 14/19; Ciências da Saúde - 18/28; Ciências Agrárias - 29/39; Ciências Sociais e Aplicadas - 44.061/7.990/32; Ciências Humanas 4.696/6.656/18; Linguística, Letras e Arte - 14.038/24.009/73. A Biblioteca possui

aproximadamente 150 m², com espaços para leitura e estudos pelos usuários.

11. ESTÁGIO SUPERVISIONADO (VER ANEXO 2)

Tendo como objetivo, junto com a prática, como componente curricular, a relação teoria e prática tal como expressa o Artigo 1, parágrafo 2º da LDB, o estágio supervisionado obrigatório no Curso de matemática - Licenciatura - é o momento de efetivar, sob a supervisão docente, o processo de ensino-aprendizagem, que se tornar concreto e autônomo quando da profissionalização do acadêmico. Entre outros objetivos, pode-se dizer que o estágio supervisionado pretende oferecer ao futuro licenciado um conhecimento do real em situação de trabalho, isto é, diretamente nas escolas da Educação Básica e de Ensino Médio. Ele é um componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade intrinsecamente articulada com a prática e com as atividades de trabalho acadêmico.

O estágio obrigatório terá duração mínima de (400) quatrocentas horas, desdobradas em (200) duzentas horas para o Estágio Obrigatório em Matemática para o Ensino Fundamental e (200) duzentas horas para o Estágio Obrigatório em Matemática para o Ensino Médio. Está incluído nas (400) quatrocentas horas do Estágio Obrigatório em Matemática um máximo de 20% das horas, relativas ao planejamento, à elaboração de atividades de classe e/ou laboratório, à preparação de material didático e à confecção de relatórios dos projetos. A coordenação do Estágio é realizada por um professor coordenador, que acompanha e avalia os estagiários no seu campo de atuação. Nas escolas sempre conta-se com a colaboração e supervisão de docentes de matemática, que recebem os acadêmicos em suas salas de aula. Há um regulamento específico para o Estágio do Curso de Matemática - Licenciatura, e que apresenta em detalhes todos os aspectos relacionados à realização deste tipo de atividade.

12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO OU MONOGRAFIA (VER ANEXO 3)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Matemática - Licenciatura tem como principal objetivo o aprimoramento e a integração dos conhecimentos e conteúdos do curso, visando à atuação profissional. O TCC tem por finalidade propiciar: estímulo a produção científica; aprofundamento de um tema da área de Matemática, ou da Estatística ou

da Educação Matemática, bem como suas possibilidades de utilização no campo da investigação científica ou de necessidades de outra ordem, como as didático-pedagógicas; formação interdisciplinar; experiências de pesquisa e extensão; inter-relação entre teoria e prática. O TCC será o resultado do desenvolvimento de projeto de pesquisa bibliográfica, descritiva e/ou experimental. O trabalho deverá apresentar um questionamento ou problema, que direcionará a geração e/ou discussão de resultados próprios ou fundamentados na literatura. O TCC É desenvolvido como disciplina obrigatória denominada Metodologia da Pesquisa/TCC. Durante o ano letivo o acadêmico passa por uma pré-qualificação do seu trabalho segundo o regulamento interno do Curso de Matemática. O produto final da disciplina de Metodologia da Pesquisa/TCC é a elaboração de uma monografia a ser submetida à apreciação de uma banca examinadora e apresentada à comunidade acadêmica. Há regulamentação específica para o TCC do Curso de Matemática - Licenciatura dentro do nosso Colegiado de Matemática.

13. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (VER ANEXO 4)

A flexibilização curricular é caracterizada por ações que possibilitam formação complementar interdisciplinar particular ao acadêmico, incentivando a interação entre as disciplinas e respeitando o pluriculturalismo. Os discentes desenvolvem atividades complementares ao longo do curso de graduação a partir do primeiro ano do curso. Devem totalizar entre 5 e 10% da carga horária total de integralização do curso e o não cumprimento da carga horária mínima de 200 horas impede a conclusão do curso. A diversificação das atividades complementares é priorizada pela limitação máxima de pontuação para todos os tipos de atividades previstas, de maneira a não ser possível o cumprimento da carga horária mínima com apenas um tipo de atividade. Entretanto os limites máximos estabelecidos não impedem o graduando de desenvolver as atividades além do máximo permitido nas regras vigentes. As Atividades Complementares do curso de Matemática- Licenciatura obedece à regulamentação específica e, são atividades diversificadas, visando complementação da formação do futuro professor de Matemática de forma a ampliar seu universo científico e cultural.

14. REFERÊNCIAS:

- BRASIL. **Atendimento Educacional Especializado - Aspectos Legais e Orientações Pedagógicas**. MEC/SEESP: Brasília/DF, 2007.
- FAZENDA, Ivani Catarina Arantes; SEVERINO, Antônio Joaquim. (Org.). **Conhecimento, Pesquisa e Educação**. Campinas, SP: Papirus, 2001. (Série Cidade Educativa). v. 01. 175 p.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. Campinas: Autores Associados, 2002.
- LUCKSI, C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- PASSOS, C.L.B. et al. **O Laboratório de Ensino de Matemática na atuação e na formação inicial de professores de Matemática**. In: COLE, 16, 2007, Campinas. Anais... Campinas: ALB, 2007. p.1-10
- PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e Docência**. São Paulo: Cortez, 2004. (Coleção docência em formação. Séries saberes pedagógicos).
- SAVIANI, Demerval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 6. ed. Campinas: Autores Associados, 1997.
- _____. **Escola e democracia**. 32. ed. Campinas: Autores Associados, 1999.
- _____. **O plano de desenvolvimento da educação: análise do projeto do MEC. Educação e Sociedade**, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1231-1255, Campinas, outubro de 2007
- SFORNI, Marta S. de F. **Aprendizagem Conceitual e organização do ensino: contribuições da Teoria da Atividade**. 1.ed. Araraquara: JM Editora, 2004.
- ZABALA, A. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre. Artes Médicas Sul 1998.

ANEXO 1

REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE MATEMÁTICA

CAPÍTULO I DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º O Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação (NDE) tem por finalidade conceber, consolidar e atualizar permanentemente o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), objetivando a construção da sua identidade, conforme o disposto na Resolução Conaes nº 01 e Parecer nº 04, de 17 de junho de 2010 e na Portaria nº 1383 de 31 de outubro de 2017, com indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (MEC).

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º O NDE, Núcleo de caráter consultivo e propositivo, tem as seguintes atribuições:

I – garantir a atualização do PPC, propondo ao colegiado, adequações, considerando:

- a) o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
- b) a legislação específica do Curso e do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- c) o relatório do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);
- d) os relatórios da CPA e de autoavaliação do Curso;
- e) as demandas para inserção do egresso no mundo do trabalho.

II – zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) do Curso, primando pela consolidação do perfil profissional do egresso;

III - zelar pela integração curricular interdisciplinar e/ou multidisciplinar, entre as diferentes atividades presentes no currículo do Curso tendo em vista, políticas e estratégias para sua efetivação;

IV - propor, apoiar e zelar, em conjunto com o Colegiado de Curso, a implementação da carga horária presencial e/ou à distância, a metodologia e o processo de avaliação nas respectivas disciplinas, indicando adequações, quando for o caso;

V- atestar a adequação da bibliografia básica e complementar constante nos Planos de Ensino, no formato físico ou virtual, em conformidade com o PPC;

VI - encaminhar propostas de reestruturação curricular ao Colegiado de Curso, propondo ajustes em decorrência da avaliação externa e autoavaliação;

VII - indicar formas de incentivo para articular o ensino, à extensão, à pesquisa e à pós-graduação, de acordo com demandas sociais e políticas públicas relativas à formação na área de conhecimento do curso;

VIII – apresentar anualmente, ao Colegiado do Curso, plano de metas e ações no âmbito gestão do mesmo;

IX – apresentar ao Colegiado do Curso o Relatório Anual das ações do NDE.

CAPÍTULO III DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º O NDE será constituído:

I - pelo Coordenador do Curso;

II - por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) professores, incluindo o

coordenador do Curso, pertencentes ao corpo docente do curso.

§1º O presidente do NDE será eleito na primeira reunião ordinária, por seus pares, convocada pelo coordenador de curso.

§2º Em caso de falta ou impedimento eventual do presidente do NDE a uma reunião, este será substituído pelo Decano entre os integrantes do NDE, o qual responderá ad hoc pela presidência.

§3º Pelo menos 80% dos membros devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

§4º O NDE terá 40% de professores em regime TIDE, podendo, os demais membros, estarem em regime de trabalho de tempo integral ou parcial.

Art. 4º Os membros do NDE serão indicados pelo Colegiado de Curso e nomeados pela Reitoria para um mandato de 3 (três) anos, com possibilidade de recondução, respeitando os seguintes critérios, na ordem: titulação, regime de trabalho, tempo de efetivo exercício na Instituição.

Parágrafo único: Devem ter perfil de liderança acadêmica e presença efetiva no desenvolvimento do Curso, percebidas na produção de conhecimento nas principais áreas de formação do curso, desenvolvimento do ensino e ampla experiência profissional, inserção institucional e outras dimensões entendidas como necessárias pela Instituição, para consecução do PPC.

Art. 5º Para garantia da continuidade das ações do NDE deve ser observada a renovação parcial dos membros, até a realização do próximo ato regulatório (ENADE), garantindo que membros novos e antigos atuem simultaneamente no núcleo.

Parágrafo único: A substituição de membros que se ausentam antes do final de seu mandato, será feita por meio de nova decisão colegiada, nos moldes da primeira indicação do membro, para um mandato de 3 (três) anos.

Art. 6º No caso de Curso em fase de implantação, o NDE será formado pela Comissão de criação do mesmo.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 7º Compete ao Presidente do NDE:

I - convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;

II - representar o NDE junto aos órgãos da Instituição;

III - encaminhar proposições do NDE ao Colegiado de Curso para deliberações;

IV - designar um relator ou uma comissão para estudo de matéria a ser analisada pelo NDE e, um membro do NDE para secretariar.

CAPITULO V DAS REUNIÕES

Art. 8º O NDE reunir-se-á ordinariamente, por convocação de seu Presidente, uma vez por semestre e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros constituídos.

§1º A convocação de seus membros será feita pelo presidente do NDE, pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para o início da sessão, acompanhado da pauta da reunião.

§2º Em casos de extrema urgência poderá ser reduzido o prazo, desde que todos os membros tenham conhecimento da convocação e ciência das causas da urgência dos assuntos a serem tratados.

§3º O membro designado no inciso IV art 8º lavrará a ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes na reunião.

Art. 9. As decisões do NDE ocorrerão por maioria simples de votos, com base no número de membros presentes.

Parágrafo Único: Observar o *quórum* de 50% + 1 dos membros para a realização das reuniões.

Art. 10 Observar-se-á nas votações os seguintes procedimentos:

I - em todos os casos as votações serão em aberto e somente os membros presentes terão direito a voto;

II - qualquer membro do NDE pode, expressamente, fazer consignar em ata o seu voto;

III - nenhum membro do NDE deve votar ou deliberar sobre assuntos que lhe interessem pessoalmente;

Art. 11. A ausência em duas reuniões consecutivas, sem justificativa, implicará em sua substituição automática como membro do NDE.

Parágrafo Único: Justificativas serão analisadas pelo NDE e constarão em Ata.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 No prazo de 90 (noventa) dias, contados após a aprovação desta Resolução, os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) de todos os cursos de Graduação da UNESPAR deverão estar em funcionamento.

Art. 13 Casos omissos serão analisados pela Câmara de Graduação e em última instância deliberados pelo CEPE.

ANEXO 2

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE MATEMÁTICA I E II

Considerando:

- ✓ Os termos da LDB 9394, de 20 de dezembro de 1996, que determina, em seu artigo 82, que os sistemas de ensino estabelecerão as normas para realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio e superior em sua jurisdição;
- ✓ O parecer RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;
- ✓ O Projeto Político-Pedagógico do Curso de Matemática, o Estágio Supervisionado, a ser realizado a partir da segunda metade do curso, que representa quatrocentas horas da Matriz Curricular e compõe o Núcleo Específico do curso, sendo vivência teórico-prática obrigatória para a formação acadêmica do futuro professor, não havendo, sob nenhum aspecto, nenhuma dispensa da mesma, bem como igualmente obrigatória é a comprovação de sua realização, mediante apresentação dos materiais e documentação própria,
- ✓ o Colegiado de Matemática através de seu Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas da UNESPAR – Campus Paranaguá, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Matemática da UNESPAR – Campus Paranaguá, nos termos abaixo.

Art. 2º - O presente regulamento constitui parte integrante do currículo pleno do Curso de Matemática da UNESPAR – Campus Paranaguá, visando a normatizar o Estágio

Curricular Supervisionado, sendo o seu cumprimento integral indispensável para a colação de grau dos graduandos.

CAPÍTULO I DA CONCEPÇÃO

Art. 3º - O **Estágio Supervisionado** constitui-se um componente curricular, vivenciado ao longo do curso, permeando toda a formação do futuro professor de Matemática, desenvolvido em tempo e espaço específico e contando com uma coordenação de dimensão prática. Conforme definido na legislação que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica é componente curricular obrigatório a todos os cursos de licenciatura. O **Estágio Supervisionado** é o conjunto de atividades curriculares de aprendizagem profissional, integrante do projeto pedagógico do Curso de Matemática, propiciando ao aluno a participação em situações práticas de vida e de trabalho profissional, realizado em Escolas de Educação Básica e de Ensino Médio, sob a responsabilidade do Professor de Estágio Supervisionado e realizado nos termos do regulamento específico. O Estágio Supervisionado de **Licenciatura em Matemática** visa que o aluno em contato com o seu futuro ambiente de trabalho acelere, complemente e consolide sua formação profissional, que aclare sua posição de agente da Educação, de maneira lógica e seqüenciada, firmando os contornos do profissional consciente da responsabilidade do seu trabalho.

Parágrafo único: A reflexão das experiências advindas do Estágio Curricular Supervisionado deve constituir-se em subsídio para definição e reconstrução do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências Exatas e Tecnológicas, para a pesquisa acadêmica de docentes e estudantes do curso de Matemática, assim como também deve servir de elemento para que a IES contribua, por meio de projetos de extensão de formação continuada, com as instituições que se abrem como campos de estágio da UNESPAR – Campus Paranaguá.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 4º - Constituem objetivos do estágio curricular supervisionado:

I - favorecer parcerias entre a UNESPAR – Campus Paranaguá comunidade escolar da região, as Secretarias Municipais de Educação, o Núcleo Regional de Educação e outras instituições educativas e culturais, estabelecendo uma via de desenvolvimento dos fins desta instituição, através de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

II - viabilizar aos acadêmicos estagiários a articulação entre os conhecimentos produzidos na Universidade, ao longo do curso, com aqueles difundidos no Ensino da Matemática das outras instituições educativas, especialmente instituições escolares do Ensino Fundamental e Médio;

III – oportunizar uma reflexão teórico-prática sobre a realidade educacional na qual os acadêmicos estagiários irão atuar, construindo alternativas de transformação;

IV – fomentar posicionamentos críticos por parte dos futuros licenciados acerca da organização disciplinar, dos sujeitos envolvidos nas práticas de sala de aula, das relações de poder e instâncias hierárquicas escolares, através do Estágio de Observação;

V - oportunizar a vivência de práticas pedagógicas que possibilitem, levando em consideração a diversidade de contextos, a fundamentação de conhecimentos constituintes da atividade profissional, através do Estágio de Participação e Regência;

VI – subsidiar o questionamento, a reavaliação e a reestruturação tanto do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências Exatas e Tecnológicas, quanto do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNESPAR.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 5º - Cumprindo o estabelecido nas Resoluções pertinentes, o Estágio Curricular supervisionado do Curso de Matemática da UNESPAR perfaz um total geral de 400 horas/aula que serão cumpridas dentro do período letivo regular, seguindo cronograma específico, mas consonante ao Calendário Acadêmico da IES.

Parágrafo único. O Estágio Supervisionado é desenvolvido ao longo dos dois últimos anos do Curso, ou seja, o acadêmico do 3º ano – Estágio Supervisionado de Matemática I poderá deixar para fazer no 4º ano - Estágio Supervisionado de Matemática II alguma parte de seu estágio que não foi possível realizar no ano anterior, porém, contemplando as

especificidades do Ensino de Matemática e obedecendo à seguinte organização:

I – Estágio Supervisionado em Matemática I

O Estágio Supervisionado em Matemática I será realizado nas escolas de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) da comunidade escolar e dividido em quatro etapas:

1ª etapa: Abordagem Teórica (30 horas)

- a) Constará de reflexão sobre a ação do aluno na prática do seu curso; bem como as formas de observações e vivência educativa nas escolas da comunidade;
- b) Organização de seminários para a discussão da realidade educacional do Ensino da Matemática e suas transformações sociais;
- c) Elaboração do material pedagógico de estágio que será trabalhado, ao longo do ano, nas escolas.

2º etapa: Práticas Iniciais (64 horas)

- a) Estágio de Observação na estrutura organizacional do campo de estágio. Nesse momento será observado a caracterização da organização do espaço-tempo escolar e das relações pedagógicas produzidas no âmbito escolar do estágio, ou seja, a descrição/interpretação da escola - através de entrevistas com equipe pedagógica, direção e professores, bem como por meio de observação e análise de documentos da escola. A intencionalidade é que, nesse momento, o acadêmico estagiário realize uma análise acerca dos elementos constituintes das diversas dimensões da prática escolar (arquitetura/estrutura física e administrativa da escola, organização do tempo, perfil docente, perfil discente, perfil pedagógico, gestão escolar, relações escola/família e escola/comunidade e projeto político-pedagógico), assim como reflita sobre as interações sociais em situação de ensino-aprendizagem (relações professor x aluno x equipe administrativo/pedagógica), objetivando tanto identificar práticas que contribuem ou tornam-se obstáculo à construção do conhecimento, quanto investigar aspectos como dispositivos disciplinares, autoridade e relações simbólicas e de poder no espaço escolar;
- b) Aulas práticas dentro da IES, com temas extraídos do currículo escolar de Ensino
- c) Fundamental;
- d) Atividades complementares de participação em atividade extras oferecidas pelo Colegiado, como: mini cursos, palestras, oficinas, entre outros.
- e) Leituras orientadas a fim de subsidiar/fundamentar teoricamente o olhar sobre as

práticas concernentes a essa etapa do estágio, com vistas à construção de relatório de estágio.

3ª etapa: Período de Atuação (80 horas)

- a) Estágio de Observação docente na estrutura pedagógica do campo de estágio;
- b) Registro e análise de dados do período de observação docente;
- c) Auto-avaliação da prática observada.
- d) Período de prática docente
- e) Elaboração dos projetos de aula e preparo do material didático para a Regência de classe nas aulas de Matemática no campo de estágio;
- f) Avaliação e auto-avaliação, sobre a regência em classe;
- g) Produção escrita/ elaboração de relatório reflexivo acerca das observações/ações desenvolvidas durante essa etapa do estágio.

4ª etapa: Período de avaliação (30 horas)

- a) Será feita de forma contínua e sistemática pelo professor de estágio, pelo grupo de observação, pelos professores da disciplina e pelo aluno estagiário;
- b) O aluno receberá atendimento individualizado por parte do professor responsável pelo estágio, estabelecido em comum acordo pelo professor e aluno.

II – Estágio Supervisionado em Matemática II

O Estágio Supervisionado em Matemática II será realizado nos colégios de Ensino Médio (1º ao 3º ano) da comunidade escolar e dividido em quatro etapas:

1ª etapa: Abordagem Teórica (30 horas)

- a) Constará de reflexão sobre a ação do aluno na prática do seu curso; bem como as formas de observações e vivência educativa nas escolas da comunidade;
- b) Organização de seminários para a discussão da realidade educacional do Ensino da Matemática e suas transformações sociais;
- c) Elaboração do material pedagógico de estágio que será trabalhado, ao longo do ano, nas escolas.

2º etapa: Práticas Iniciais (64 horas)

- a) Estágio de Observação na estrutura organizacional do campo de estágio. Nesse momento será observado a caracterização da organização do espaço-tempo escolar e

das relações pedagógicas produzidas no âmbito escolar do estágio, ou seja, a descrição/interpretação da escola - através de entrevistas com equipe pedagógica, direção e professores, bem como por meio de observação e análise de documentos da escola. A intencionalidade é que, nesse momento, o acadêmico estagiário realize uma análise acerca dos elementos constituintes das diversas dimensões da prática escolar (arquitetura/estrutura física e administrativa da escola, organização do tempo, perfil docente, perfil discente, perfil pedagógico, gestão escolar, relações escola/família e escola/comunidade e projeto político-pedagógico), assim como reflita sobre as interações sociais em situação de ensino-aprendizagem (relações professor x aluno x equipe administrativo/pedagógica), objetivando tanto identificar práticas que contribuem ou tornam-se obstáculo à construção do conhecimento, quanto investigar aspectos como dispositivos disciplinares, autoridade e relações simbólicas e de poder no espaço escolar;

- b) Aulas práticas dentro da IES, com temas extraídos do currículo escolar de Ensino
- d) Médio;
- c) Atividades complementares de participação em atividade extras oferecidas pelo colegiado, como: mini cursos, palestras, oficinas, entre outros.
- d) Leituras orientadas a fim de subsidiar/fundamentar teoricamente o olhar sobre as práticas concernentes a essa etapa do estágio, com vistas à construção de relatório de estágio.

3ª etapa: Período de Atuação (80 horas)

- a) Estágio de Observação docente na estrutura pedagógica do campo de estágio;
- b) Registro e análise de dados do período de observação docente;
- c) Auto-avaliação da prática observada;
- d) Período de prática docente;
- e) Elaboração dos projetos de aula e preparo do material didático para a Regência de classe nas aulas de Matemática no campo de estágio;
- f) Avaliação e auto-avaliação, sobre a regência em classe;
- g) Produção escrita/ elaboração de relatório reflexivo acerca das observações/ações desenvolvidas durante essa etapa do estágio;
- h) Contato com o colégio, campo de estágio, e articulação com a equipe pedagógica, através de reuniões, a fim de escutar as necessidades da escola, discutir e propor

encaminhamentos em Matemática a ser desenvolvido na forma de projeto/regência com o Ensino Médio;

- i) Organização do Seminário de Práticas e Estágio Supervisionado em Matemática da UNESPAR – Campus Paranaguá (envolvimento na organização geral e inscrição de painel ou comunicação oral);
- j) Participação no Seminário de Práticas e Estágio Supervisionado em Matemática da UNESPAR – Campus Paranaguá (com apresentação de painel ou comunicação de experiência didático-pedagógica)

4ª etapa: Período de avaliação (30 horas)

- a) Será feita de forma contínua e sistemática pelo professor de estágio, pelo grupo de observação, pelos professores da disciplina e pelo aluno estagiário;
- b) O aluno receberá atendimento individualizado por parte do professor responsável pelo estágio, estabelecido em comum acordo pelo professor e aluno.

Art. 6º - A programação e organização do Seminário de Práticas e Estágio Supervisionado cabem ao Professor de Estágio com os demais professores do colegiado, juntamente com acadêmicos estagiários do 3º e 4º ano. Este Seminário caracteriza-se como um evento de extensão direcionado à discussão e partilha de experiências na área de ensino-aprendizagem de Matemática, cujo público deve abranger, pelo menos, os demais estudantes dos 1º e 2º anos de Letras da UNESPAR – Campus Paranaguá, bem como professores e equipes pedagógicas das instituições campos de estágio.

Art. 7º - A docência/regência em classe será desenvolvida, na modalidade regular do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Art. 8º - Pode solicitar redução de 30% da carga-horária de qualquer uma das atividades de docência/regência de classe o acadêmico que comprovar estar em efetivo exercício de sala de aula em Matemática em estabelecimento de ensino que oferte regularmente o Ensino Fundamental e/ou Médio, valendo tal redução somente para a especificidade docente comprovada.

§ 1º Os outros 70% da carga-horária de docência/regência de classe que devem ser cumpridas podem desenvolver-se em âmbitos diferenciados de ensino.

§ 2º A redução da docência/regência de classe não inclui a desobrigação de participação integral nas demais atividades.

Art. 9º - O registro das horas destinadas ao estágio, para efeito de comprovação, será feito em documento próprio e devidamente assinado por profissional do campo de estágio que acompanhou a atividade, pelo professor de estágio, bem como pelo próprio estagiário.

Art. 10 – O aluno estagiário levará para a escola onde realizará seu estágio, um ofício para a direção da mesma, constando as atividades que o mesmo fará na escola durante seu período de estágio.

Art. 11 – Atividades de estágio remunerado ou voluntário não substituem a carga horária do Estágio Curricular Supervisionado.

CAPÍTULO IV DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 12 – Constituem-se campos de estágio, prioritariamente, as instituições escolares de direito público que ofertem Ensino Fundamental, terceiro e quarto ciclos, e Ensino Médio, devidamente conveniadas com a UNESPAR – Campus Paranaguá, através de documentação legal própria, formalizando as condições básicas para a realização do estágio. Via de regra, em casos específicos e avaliada pertinência pela coordenação do Estágio Supervisionado, respeitando-se processo de firmação de convênio ou Termo de Cooperação Técnica, podem ainda constituir-se campos de estágio: escolas públicas que ofertem séries iniciais do Ensino Fundamental, escolas privadas com Ensino Fundamental e Médio, eventos culturais regionais consolidados e as próprias dependências da UNESPAR – Campus Paranaguá, por meio de projetos institucionais de ensino, de pesquisa e de extensão, desde que apresentem condições para:

I - planejamento e desenvolvimento conjunto das atividades de estágio;

II - aprofundamento dos conhecimentos teórico-práticos, assim como vivência efetiva de situações concretas de trabalho na área específica da Licenciatura de Matemática;

III - concordância sobre as questões de concepção de ensino, supervisão, avaliação e normas, próprias do estágio curricular obrigatório, definidas pela UNESPAR.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Art. 13 - O acadêmico estagiário é o aluno regularmente matriculado no período que abriga a disciplina de estágio curricular supervisionado.

Parágrafo único: Ao acadêmico de estágio curricular supervisionado compete:

I - informar-se e cumprir o regulamento do estágio curricular supervisionado;

II - definir com o professor de estágio o período, o campo e as condições para o cumprimento das atividades de estágio;

III - elaborar e cumprir o Plano de Estágio Curricular Supervisionado com a orientação do professor de estágio;

IV - comparecer ao estágio pontualmente, portando seu crachá, nos dias, horas e locais estipulados e comunicar com antecedência de, no mínimo, 48 horas, a sua ausência nas atividades previstas, à escola campo de estágio e ao professor de estágio;

V - manter atitude ético-profissional no desenvolvimento de todas as atividades;

VI - avaliar de modo constante e crítico as inserções de estágio realizadas, sejam elas na condição de observação, participação ou de docência/regência, organizando leituras e escrita analítica que culminará no relatório ou artigo de cada etapa de estágio;

VII - apresentar ao professor de estágio, com antecedência, o planejamento das atividades a serem desenvolvidas nos campos de estágio;

VIII - respeitar o sigilo quanto às constatações feitas nas instituições campo de estágio e respeitar as normas por elas estabelecidas;

IX - manter atitude de maior atenção, disciplina, discrição, como também de colaboração, quando no recinto campo de estágio;

X - apresentar cada atividade de estágio curricular supervisionado, obedecendo aos prazos previstos pelo professor de estágio;

XI - cumprir as etapas previstas para realização do estágio supervisionado, bem como realizar o registro da frequência em documento próprio.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE ESTÁGIO

Art. 14 - Entende-se por professor de estágio a orientação dada ao aluno no decorrer de sua prática profissional pelo docente do Curso de Matemática da UNESPAR – Campus Paranaguá, de forma a proporcionar aos estagiários a plena articulação de teorizações e práticas inerentes ao Ensino da Matemática.

Art. 15 – O trabalho de Estágio Supervisionado em Matemática no Curso de Matemática é desenvolvida na forma de supervisão direta e continuada, com acompanhamento efetuado pelo docente na orientação, no desenvolvimento e na avaliação das atividades planejadas e realizadas nos campos de estágio ao longo de todo o processo.

Parágrafo único: Compete ao professor de estágio:

I – contatar a direção, equipe pedagógica, professores ou responsáveis pelos campos envolvidos nos estágios, para firmar compromisso entre as partes e deliberar encaminhamentos relativos ao desenvolvimento das atividades;

II - orientar os acadêmicos estagiários no planejamento e execução de todo o trabalho a ser desenvolvido durante a realização do estágio;

III - indicar fontes de pesquisa e de consulta necessárias à reflexão das práticas observadas ou exercidas durante as atividades de estágio;

IV - informar os acadêmicos estagiários sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação do estágio curricular supervisionado;

V - organizar e divulgar cronograma de estágio, assim como indicar e encaminhar oficialmente, através de solicitação, os acadêmicos aos campos de estágio;

VI - orientar efetivamente os estagiários em suas atividades de estágio;

VII - Acompanhar o cumprimento das horas de estágio curricular supervisionado, assim como receber, analisar e avaliar relatórios e outros documentos dos acadêmicos estagiários;

VIII - comunicar aos campos de estágio sobre as alterações que eventualmente venham ocorrer nas atividades de estágio curricular supervisionado;

IX – propor, sempre que necessário, a reformulação das normas gerais do estágio curricular supervisionado, com base em novas experiências;

X – avaliar, em conjunto com os demais profissionais envolvidos no estágio, todas as etapas previstas, em função dos objetivos e critérios propostos;

XI - assinar certidões, declarações e documentos relacionados ao estágio curricular supervisionado;

XII - articular e organizar o Seminário de Práticas e Estágio Supervisionado, consolidando-o como um importante evento extensionista que promove o debate e partilha de experiências entre os acadêmicos estagiários, professores supervisores/orientadores, profissionais dos campos de estágio e demais interessados, visando o aperfeiçoamento contínuo do processo;

XIII - informar, através de documento próprio, à secretaria geral, a carga horária cumprida nos estágios em andamento;

XIV - manter o corpo discente informado sobre a quantidade de horas de estágio efetivamente cumpridas pelos acadêmicos estagiários em cada etapa, bem como as que faltam para o cumprimento da carga horária total;

XV - resolver, juntamente com a coordenação do Curso de Matemática, casos omissos do presente regulamento;

XVI - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO VII

DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA

Art. 18 - São atribuições do colegiado do curso:

I - estabelecer normas e definir diretrizes para o estágio e zelar pelo cumprimento das mesmas;

II - aprovar a programação de estágios feita pelo Coordenador de Estágio;

IV - oferecer apoio pedagógico ao Professor de Estágio quando solicitado;

V - avaliar os casos de exceção trazidos pelo professor de Estágio;

VI - ouvir anualmente a exposição de resultados apresentada pelo professor de Estágio, emitindo pareceres e contribuições no sentido de aprimorar o processo e melhor efetivar a formação dos futuros licenciados em Matemática;

VII - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO VIII

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 19 - O estágio curricular supervisionado se desenvolverá numa sistemática de orientação e análise crítica dos trabalhos, estabelecendo uma perspectiva de reflexão contínua

da experiência profissional oferecida ao professor em formação. A avaliação privilegiará o acompanhamento no processo e será parte integrante do trabalho educativo. É de responsabilidade coletiva, uma vez que a colaboração dos colegas e demais profissionais da área da educação é fator de crescimento, de responsabilidade social e de ajuda efetiva para a construção do conhecimento. Para efeitos legais (nota), o acadêmico estagiário será avaliado pelo professor de estágio e demais profissionais que o acompanharam em suas atividades, mas sendo prerrogativa do professor de estágio o parecer final quanto ao desempenho do acadêmico.

Parágrafo único: Em função dos objetivos e atividades propostas, serão observados os seguintes procedimentos:

I - participação ativa e desempenho no decorrer das atividades teórico-práticas previstas em cada uma das etapas de estágio;

II - registro e apresentação parcial e final das atividades desenvolvidas, conforme solicitação do professor supervisor do estágio;

III - considerações feitas pelos professores, equipe técnico-pedagógica da escola campo de estágio, através de documentação de acompanhamento;

IV - o acadêmico estagiário que for considerado insuficiente em uma das atividades do estágio terá nova oportunidade para refazê-la, como forma de exame final, desde que em tempo previsto para conclusão total do estágio, não sendo ofertado curso de férias;

V - a aprovação exigirá uma nota anual, mínima 7,0 (sete) numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), que representará o processo global, em suas dimensões teóricas e práticas e o cumprimento integral da carga horária estabelecida para cada atividade de estágio, registradas em documento próprio;

VI - em caso de reprovação no Estágio Supervisionado, o acadêmico deverá refazê-lo integralmente;

VII - o exercício domiciliar, direito do aluno, poderá ser ofertado nas atividades de planejamento, organização e elaboração do estágio; as atividades práticas (nas instituições campos de estágio) deverão ser cumpridas integralmente, mesmo fora do cronograma estabelecido pelo professor de estágio e em período concentrado, desde que dentro do ano que abriga o estágio.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 - Conforme necessidade, poderão ser estabelecidos novas normas e critérios para a realização do estágio curricular supervisionado, desde que atendam o presente regulamento.

Art. 21 - São partes integrantes, como anexos deste regulamento, todos os documentos, formulários e fichas de estágio.

Art. 22 - os casos omissos no presente regulamento são resolvidos pelo Departamento do Curso de Ciências Exatas e Tecnológicas da UNESPAR – Campus Paranaguá, no âmbito de suas competências.

Art. 23 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições anteriores.

Paranaguá, PR, 05 de outubro de 2017.

Profº Fernando Yudi Sakaguti
Coordenador do Colegiado de Matemática
UNESPAR/ Campus Paranaguá

ANEXO 3

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

TÍTULO I

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I

NATUREZA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art.1º O Trabalho de Conclusão do Curso, é uma exigência curricular para conclusão do curso de Licenciatura em Matemática sendo previsto pelo Projeto Pedagógico, e deve ser compreendido como parte da formação acadêmica e profissional do graduando.

§ 1º O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser orientado por um docente do curso de Licenciatura em Matemática ou por outros docentes da instituição, que tenham experiência comprovada na área de pesquisa de interesse do acadêmico.

§ 2º Não é permitido orientações de professores sem vínculo empregatício na UNESPAR campus Paranaguá, bem como co-orientações. Professores de outras Instituições Públicas de Ensino Superior, com convênio e/ou comprovante de parcerias em desenvolvimento de pesquisa com a UNESPAR poderão co-orientar graduandos de Licenciatura em Matemática da UNESPAR - Campus Paranaguá.

CAPÍTULO II

OBJETIVOS

Art.2º O Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Matemática atende os seguintes objetivos:

- I- capacitar o acadêmico para a elaboração de estudos e pesquisa;
- II- levar o aluno a correlacionar e aprofundar os conhecimentos teórico-práticos adquiridos no curso;
- III- propiciar ao aluno o contato com o processo de investigação;

IV- contribuir para o enriquecimento das diferentes linhas de estudo de seu curso, estimulando no acadêmico a pesquisa científica articulada às necessidades da comunidade local, nacional e internacional.

CAPÍTULO III

MODALIDADES

Art.3º O TCC pode se enquadrar em uma das seguintes modalidades:

- I - pesquisa de campo;
- II - pesquisa de laboratório;
- III - pesquisa bibliográfica;
- IV - pesquisa teórica;
- V - Pesquisa em projetos de extensão.

CAPÍTULO IV

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TCC

Art.4º O prazo para elaboração e apresentação do TCC será determinado pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, atendendo o seu Projeto Pedagógico, não podendo ultrapassar os prazos previstos no calendário estabelecido pelo Colegiado.

Parágrafo Único: O Trabalho de Conclusão de Curso é individual.

TÍTULO II

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art.5º Serão responsáveis pela organização administrativa do TCC a coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática/UNESPAR Campus Paranaguá e o professor coordenador da disciplina de Metodologia da Pesquisa/TCC (Comissão do TCC).

CAPÍTULO II

ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DA DISCIPLINA DE TCC

Art.6º Compete ao Coordenador da disciplina de TCC (Comissão do TCC):

- I. Supervisionar integralmente a disciplina;
- II. Acompanhar e avaliar as atividades e/ou decisões dos professores orientadores de TCC;
- III. Atuar junto aos professores da área de Metodologia do Trabalho Científico e Pesquisa, especialmente os orientadores do TCC, na supervisão da adequação do conteúdo das referidas disciplinas desta área às exigências do Trabalho de Conclusão de Curso;
- IV. Convocar e realizar reuniões periódicas com os professores orientadores e/ou alunos da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso;
- V. Organizar administrativamente e formalmente e em tempo hábil, os alunos concluintes para os professores orientadores, observando a coerência do tema que o aluno pretende desenvolver com a área de atuação do professor orientador;
- VI. Estipular juntamente com o Colegiado de Curso o número mínimo de laudas do TCC;
- VII. Propor a coordenação pedagógica da UNESPAR - CAMPUS PARANAGUÁ e/ou da chefia do colegiado de Licenciatura em Matemática da UNESPAR - CAMPUS PARANAGUÁ alteração deste regulamento e a resolução de casos omissos.

CAPÍTULO III

SECÇÃO I

ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art.7º Compete ao orientador do TCC:

- I- Fixar os horários de atendimento aos orientandos e comunicar por escrito a Coordenação de Curso.
- II- Encaminhar ao Coordenador da disciplina (Comissão do TCC) o cronograma de atividades.

III- Entregar o formulário de orientação, contendo a frequência e avaliação bimestral dos alunos devidamente preenchidos ao Coordenador de TCC.

IV- Informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos.

V- Solicitar e avaliar os relatórios parciais que lhe for entregue pelo orientando, atribuindo-lhes as respectivas considerações e orientações.

VI- Acompanhar o trabalho em todas as suas etapas.

VII- Verificar se o trabalho ajusta-se às normas técnicas de apresentação escrita.

VIII- Comparecer às reuniões, convocadas pelo Coordenador da disciplina de TCC (Comissão do TCC), para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso.

IX- Comunicar ao Coordenador da disciplina de TCC(Comissão do TCC) quando ocorrerem problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação, para que este tome as devidas providências.

X- Encaminhar a composição da banca examinadora 10 (Dez) dias úteis antes data marcada para a defesa do TCC.

XI- Presidir a banca de qualificação e de defesa de TCC de seus orientandos.

XII- Assinar, junto com os demais membros da banca, a ata de qualificação e de defesa com a avaliação final do TCC.

SECÇÃO II

DO DOCENTE ORIENTADOR

Art. 8º O docente orientador terá a disposição de cada orientando uma hora/semanal (conforme regimento interno da UNESPAR) para atendimento dos seus orientados de TCC.

Parágrafo único -. As horas de atendimento de cada orientando serão definidas pelo orientador que deverá apontá-la em formulário próprio, no qual constará o controle da frequência do orientando e sua assinatura.

Art. 9º Cada docente poderá orientar até no máximo 08 (oito) TCC por ano e no mínimo 03 (três) orientados por ano.

CAPÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES DO ORIENTANDO

Art. 10º São direitos do orientando:

- I- Ter um professor orientador e definir com ele a temática do TCC;
- II- Solicitar orientação diretamente ao professor escolhido ou por meio do Coordenador de Curso;
- III- Ser informado sobre as normas e regulamentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

Art. 11 São deveres do orientando:

- I- Elaborar o projeto do TCC, **segundo ANEXO 1 – MODELO DO PROJETO**, que deverá ser entregue ao professor orientador no prazo determinado para a sua devida correção e encaminhar com todas as considerações do orientador ao professor da disciplina de TCC(Comissão do TCC).
- II- Cumprir o calendário fixado pelo Colegiado de Curso.
- III- Cumprir as normas e regulamentação própria do Trabalho de Conclusão do Curso.
- IV- Entregar versão preliminar para o orientador 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de apresentação de defesa ao Coordenador da disciplina de TCC, se solicitado;
- IV- Entregar versão preliminar para o orientador do trabalho, no período previsto em edital, antes da data de apresentação de qualificação ao Coordenador da disciplina de TCC, se solicitado;
- VII- Entregar o TCC aos membros da banca 20 (vinte) dias antes da data marcada para defesa.
- VIII – O aluno deve entregar 3 (três) vias do TCC, sendo uma para cada um dos membros da banca examinadora, encadernada de maneira simplificada (espiral).
- IX- Enviar por e-mail em formatação PDF, à coordenadora da disciplina de TCC (Comissão do TCC), a ata de defesa pública do TCC e realização de correções sugeridas pela Banca Examinadora, no prazo de até 30 (trinta) dias após a data da defesa de TCC, acompanhado de uma cópia gravada em CD.
- X- Qualquer plágio identificado pelo orientador ou pela banca examinadora acarretará na reprovação do acadêmico na disciplina de TCC.

§ 1º O não cumprimento do prazo do parágrafo anterior acarretará a anulação da defesa de TCC.

§ 2º Atraso na data da entrega do pré projeto e do projeto de TCC acarretará na perda de 01(um) ponto, para cada atraso, na nota final da defesa de TCC.

§ 3º Em caso de reprovação na defesa de TCC, o acadêmico terá um prazo de até 60 dias para readequar seu TCC, sob a supervisão do orientador, e deverá ser marcada uma nova defesa de TCC.

§ 4º A critério do orientador, este poderá alterar o tema do TCC.

Art. 12– Ausências superiores a 25% das orientações previstas determinarão a exclusão do aluno do processo de TCC.

§ 1º O orientador poderá desistir da orientação, desde que justificado e entregue o documento a coordenação da disciplina de TCC, para as devidas providências.

CAPÍTULO V PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Art. 13. O projeto de TCC será na mesma formatação de projetos PIC (Programa de Iniciação Científica) da Pró-reitora de Pesquisa e Pós Graduação da UNESPAR. Também da carta de confirmação de orientação devidamente preenchido pelo orientador e orientado (a).

Art. 14. O TCC poderá ser apresentado em forma de artigo ou monografia. Para a forma de artigo, deverão ser encadernado e anexado junto ao artigo as normas da revista a qual o aluno optou. A revista deve apresentar um qualis de no mínimo B4 (pela avaliação da CAPES) na avaliação dentro da área de ciências ambientais.

§ 1º O não anexo das normas da revista indexada invalidará o TCC, resultando na reprovação do acadêmico (a).

§ 2º A publicação do trabalho de TCC em revista indexada, não implica na aprovação do acadêmico (a) na disciplina de TCC, pois terá que apresentar o TCC a uma banca avaliadora da UNESPAR - Campus de Paranaguá, nomeada pelo orientador do trabalho (Comissão do TCC).

§ 3º Mesmo que o trabalho já tenha sido publicado a banca poderá solicitar alterações que forem necessárias para a versão definitiva, a fins da disciplina de TCC.

§ 4º O aluno (a) deverá entregar a versão definitiva do artigo, anexando as normas da revista em formatação PDF, à coordenação da disciplina de TCC, juntamente com a carta

assinada da versão definitiva do artigo pelo orientador e orientado.

Art. 15. A Monografia deverá constar de: capa, folha de rosto, dedicatória (opcional), agradecimentos, epígrafe (opcional), sumário, listas (caso houver), resumo com 03 a 05 palavras chaves, abstract com 03 a 05 palavras chaves (mesmas palavras do resumo), introdução, objetivo geral, revisão da literatura, material e métodos, resultados e discussão, conclusão, referências bibliográficas e anexos (caso seja necessário).

§ 1º A formatação deverá ser conforme normas ABNT???

§ 2º O projeto e monografia de TCC deverá ser entregue encadernado em espiral.

§ 3º Evitar *in puts*.

TÍTULO III CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

CAPÍTULO I CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 16. O acadêmico será avaliado em três modalidades:

1. Avaliação de qualificação do TCC: apresentação oral;
2. Avaliação de defesa: apresentação oral;
3. Análise do trabalho escrito ou Publicação do TCC em revista indexada;

Art. 17. O trabalho escrito e a apresentação oral (de qualificação) acontecerá em data prevista no edital, onde o orientando apresentará à Banca Examinadora o que ele já escreveu do seu trabalho.

§ 1º Em data prevista, acontecerá a pré-qualificação do TCC dos(as) acadêmico(as) diretamente com seus orientadores, onde estes analisarão o desenvolvimento do TCC e se os mesmos estão aptos a serem encaminhados para a qualificação.

§ 2º Em data prevista, acontecerá a qualificação dos TCC(s). Os orientadores encaminharão para a comissão científica 3 (três) cópias dos trabalhos, sem encadernação, contendo: pré-projeto e fundamentação teórica até o momento desenvolvida pelo(a) acadêmico(a).

§ 3º De posse dos trabalhos, a comissão científica organizará as bancas examinadoras.

Essas serão compostas de 2 (dois) docentes, que farão arguição, sem emitir nota avaliativa, Segundo **ANEXO 2 - AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO**

§ 4º Cada acadêmico(a) fará sua apresentação para a banca examinadora no tempo de até 20 (vinte) minutos, podendo fazer uso do Power Point. Após o término da apresentação a banca Examinadora preencherá a ata, segundo **Anexo 3 – ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE QUALIFICAÇÃO**

Art. 18. O trabalho escrito e a apresentação oral (e defesa) do acadêmico será avaliada pela mesma banca examinadora de qualificação, composta pelo orientador e mais dois docentes. Os dois docentes atribuirão, individualmente, nota ao trabalho e um deles será o presidente da Banca.

§ 1º A avaliação será documentada em ata elaborada pelo Presidente da Banca (orientador do TCC), onde devem constar as notas que cada examinador atribuiu ao aluno e anexada a ela a ficha de avaliação correspondente.

§ 2º O aluno com nota final igual ou superior a 7,0 (sete) no TCC é considerado aprovado no Trabalho de Conclusão do Curso.

§ 3º O aluno com média parcial igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), fará uma reapresentação do trabalho, em um período de 60 dias, para fazer as alterações necessárias no TCC e rerepresentá-lo à banca examinadora, na data e horário determinados pela Coordenação da disciplina de TCC.

Art.20. No exame final de TCC, o trabalho escrito e a apresentação oral devem ser novamente avaliados pela banca examinadora, recebendo a nota correspondente.

§ 1º A média final do aluno é a resultante da média aritmética entre a média parcial e a obtida no exame final.

§ 2º É considerado aprovado no Trabalho de Conclusão do Curso, o aluno com média final igual ou superior a 6,0 (seis).

CAPÍTULO II

COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Art.21. A Banca Examinadora para a qualificação e defesa do TCC será a mesma e constituída pelo Orientador e por dois docentes examinadores.

§ 1º Os professores examinadores serão designados pelo professor orientador,

considerando a temática do TCC com a área de conhecimento específico do professor.

§ 2º Não é permitido orientações de professores sem vínculo empregatício na UNESPAR Campus Paranaguá. Professores de outras Instituições Públicas de Ensino Superior, com convênio e/ou comprovante de parcerias em desenvolvimento de pesquisa com a UNESPAR poderão co-orientar graduandos de Licenciatura em Matemática da UNESPAR - Campus Paranaguá.

CAPITULO III DA DEFESA DO TCC

Art. 22 – As sessões de defesa do TCCs serão públicas, com datas e horários publicados e divulgados nos murais da instituição.

Art. 23 - A duração da Banca Examinadora será de no máximo 45 minutos, para cada TCC assim divididos:

I - apresentação oral terá duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 25 (vinte e cinco) minutos.

II – a arguição da banca examinadora terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos de arguição pelos membros da banca examinadora com tolerância máxima de 5 (cinco) minutos.

Art.24 - A coordenação da mesa, o controle do tempo e a redação da ata serão de responsabilidade do presidente da banca.

TÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 – Não é permitido aos componentes das bancas examinadoras comentar sobre o conteúdo do TCC antes da sua defesa.

Art. 26. Os custos da elaboração do TCC ficam a cargo do acadêmico.

Art. 27. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo Coordenador da disciplina de TCC, em conjunto com o Colegiado do Curso.

Paranaguá, PR, 31 de agosto de 2016.

Prof. Luiz Renato Rodrigues da Cunha

Coordenador do Colegiado de Matemática /UNESPAR – Campus Paranaguá

Prof. Fernando Yudi Sakaguti

Prof. Mauro Roberto Santos

Prof^ª. Solange Maria Gomes dos Santos

(Comissão do TCC)

MODELO DE PROJETO

O Projeto de Pesquisa de IC deve ser elaborado observando as seguintes orientações:

- Máximo de 10 páginas; Fonte: Times New Roman: 12 com espaçamento entrelinhas 1,5
- Margens: Esquerda e Superior (3cm); Direita e Inferior (2cm)
- Citações (Acima de 3 linhas): Tamanho da Fonte 11; Espaçamento simples; Recuo na margem esquerda (4cm)

TÍTULO DO PROJETO

Resumo: Texto do resumo até 10 linhas.

Palavras-chave: Palavra 1; palavra 2; palavra 3.

Caracterização e Justificativa

Descrever objetivamente, com fundamentação teórica, o problema focalizado, sua relevância e originalidade no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

Objetivos

Explicitar os objetivos a serem desenvolvidos no projeto de pesquisa.

Metodologia e Estratégia de Ação

Descrever a metodologia empregada para a execução da pesquisa e como os objetivos serão alcançados.

Resultados Esperados

Descrever os resultados e/ou produtos esperados.

Cronograma (Indicar o período de realização de cada etapa da pesquisa – incluir linhas).

Atividades	Meses												
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	

Referências

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT.

- ✓ Títulos e subtítulos devem ser digitados em linhas separadas do texto, em caixa alta.
- ✓ Pesos e medidas devem ser apresentados no sistema métrico decimal.
- ✓ Palavras em línguas estrangeiras devem ser digitados em itálico na apresentação do texto.
- ✓ Notas de rodapé devem ser usadas apenas quando forem absolutamente necessárias. As informações nelas contidas devem ser breves, mantidas agrupadas, e serialmente numeradas. A informação incorporada ao texto deve ter preferência sobre a nota de rodapé.
- ✓ Os autores devem se certificar que:
 - a) O formato do texto obedeça a todas as exigências deste guia;
 - b) Não exista confusão entre a letra “L” (ele) e o número 1 (um), ou entre a letra “O” em caixa alta e o número 0 (zero).
 - c) As referências no final do trabalho devem ser separadas entre si por dois espaços simples.
- ✓ Recomenda-se fortemente não usar palavras sublinhadas, em itálico para enfatizar partes do texto. Apenas as palavras a serem obrigatoriamente impressas em itálico deverão ser grafadas desta forma.

2. ESTILO

Os textos devem ser redigidos rigorosamente dentro dos padrões exigidos na linguagem científica. Escreva frases curtas e na ordem direta: sujeito + verbo + complemento. Prefira colocar ponto e iniciar nova frase a usar vírgula. Use apenas adjetivos e advérbios extremamente necessários e elimine todas as palavras que acrescentem pouco ao conteúdo. Reduza o texto tanto quanto for possível.

Após a correção de cada parágrafo, em separado, leia todo o texto pelo menos três vezes. Cheque todas as informações, sobretudo valores numéricos, datas, e citações bibliográficas. Observe se há ordem lógica entre os parágrafos, se não há repetições da mesma

informação escrita de formas diferentes ou em pontos diferentes do texto.

3. TABELAS

As tabelas apresentam informações tratadas estatisticamente. Ao elaborar uma tabela, os acadêmicos devem levar em conta as limitações de tamanho da publicação (A4). Tabelas grandes devem ser evitadas. Se os dados forem muito volumosos, devem ser subdivididos em duas tabelas. As tabelas devem:

- a) O nome tabela deverá ser escrito em negrito e fonte *Time New Roman* em fonte 10.
- b) Conter título breve e auto-explicativo;
- c) Apresentar abreviações das unidades usadas entre parênteses;
- d) Apresentar apenas linhas horizontais para separação do cabeçalho das colunas e demarcar o final da tabela (não devem ser utilizadas em hipótese alguma, linhas verticais para separação de colunas);
- e) Ser citadas no texto (tabelas não citada poderão ser desconsideradas na defesa de TCC);
- f) Apresentar notas do rodapé apenas se necessário.

4. ILUSTRAÇÕES

Qualquer que seja seu tipo (desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas, quadros, retratos, e outros) sua identificação aparece na parte inferior, precedida da palavra designativa, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, do respectivo título e/ou (agenda explicativa de forma breve e clara, dispensando consulta ao texto, e da fonte). A ilustração deve ser inserida o mais próximo possível do trecho a que se refere, conforme o projeto gráfico.

5. ABNT- 10520 (2002)

As citações, as chamadas, as chamadas pelo sobrenome do autor, pela instituição responsável ou título incluído na sentença devem ser em letras minúsculas e maiúsculas e, quando estiverem entre parênteses, devem ser em letras maiúsculas.

Em Caixa baixa, utilizando o sobrenome do autor, excluídas as iniciais dos prenomes, seguido pelo ano de publicação [ex. Como citado por Stempniewsk (1970)..., Ou... Foi confirmada (STEMPNIEWSKI, 1970).

Se a citação se referir a dois autores, seus nomes devem vir separados pela conjunção

“e” na língua em que a publicação foi impressa [ex.... Como citado em Castagnolli e Cyrino (1985) ...];

Se a citação for escrita por mais de dois autores, somente o nome do primeiro autor deve ser usado, seguido por et al. [Ex. Bernardino et al. (1988) citam que..., Ou... É relativo (BERNARDINO et al., 1993)...];

Dentro dos parênteses, nomes e datas devem ser separados por vírgula, como nos exemplos anteriores;

Dentro dos parênteses, duas ou mais citações devem ser arranjadas em ordem alfabética e separadas por ponto e vírgula; citações do mesmo ano devem ser seqüenciadas em ordem alfabética [ex... (GODINHO; ROMAGOSA, 1985; MULVANEY, 1988; VALENTI, 1988)...];

Citações do mesmo autor com a mesma data devem ser seguidas de letras em ordem alfabética [ex. ... Kelley et al. (1991a); Kelley et al. (1991b) ...].

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS- ABNT- 6023 (2002)

Os originais devem apresentar, ao final, uma lista de todas as referências citadas. Esta lista deve ser absolutamente precisa com referência ao nome dos autores citados, datas e títulos das publicações. Somente as publicações citadas no texto devem fazer parte da lista de referências. Deve-se evitar o uso de “comunicação pessoal”. As citações devem ser feitas como se exemplifica a seguir:

Artigos publicados em periódicos

- ✓ SOUZA, M. C.; GAMA, R. P. Construindo o Conceito de Estágio Compartilhado na Escola e na Universidade: Prática, Desafios e Perspectivas. In: XI ENEM, Curitiba, 2013. **Anais do XI Encontro Nacional de Educação Matemática**. Curitiba: SBEM, 2013, p. 1-7.
- ✓ SACHS, L.; ELIAS, H. R. A Formação Matemática nos Cursos de Licenciatura em Educação do Campo. **Bolema**, Rio Claro, v. 30, n. 55, p. 439-454, 2016.
- ✓ MENEGAIS, D. A. F. N.; FAGUNDES, L. C.; SAUER, L. Z. Uma Proposta para Formação Continuada de Professores de Matemática: A Inserção da Plataforma *Khan Academy* na Prática Docente. **RPEM**, Campo Mourão, v.4, n.7, p.135-150, 2015.

Livros

- ✓ FLEMMING, D. M.; LUZ, E. F.; MELLO, A. C. C. **Tendências em Educação**

Matemática. 2 ed. Palhoça: UnisulVirtual, 2005. 87p.

- ✓ BARBOSA, J. C.; CALDEIRA, A.D.; ARAÚJO, J. L. **Modelagem Matemática na Educação Matemática Brasileira: pesquisa e práticas educacionais.** Recife: SBEM, 2007.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	ABR/16	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	NOV/16	DEZ/16
		6						
Revisão de literatura	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração da atividade			X	X				
Aplicação da atividade				X	X			
Interpretação de resultados					X	X	X	X
Divulgação de resultados e defesa de TCC						X	X	X

Anexo 2 - AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO:

Acadêmico (a): _____

Orientador(a): Prof _____

Título do Trabalho: _____

Data: ____/____/____ Horário: ____ Local: _____

PARTE 1: DOCUMENTO FÍSICO

O acadêmico apresentou um documento físico sobre “o que já escreveu” da sua monografia,

segundo o roteiro abaixo? () sim () não () em parte

TÍTULO - INTRODUÇÃO - PROBLEMA DE PESQUISA – JUSTIFICATIVA -
OBJETIVO GERAL - OBJETIVOS ESPECÍFICOS - REFERENCIAL TEÓRICO -
ABORDAGEM METODOLOGICA

PARTE 2- FORMATO DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO À BANCA DE
QUALIFICAÇÃO

O acadêmico fez sua apresentação na forma de Power Point, segundo o roteiro abaixo:

() sim () não () em parte

TÍTULO - INTRODUÇÃO - PROBLEMA DE PESQUISA – JUSTIFICATIVA -
OBJETIVO GERAL - OBJETIVOS ESPECÍFICOS - REFERENCIAL TEÓRICO -
ABORDAGEM METODOLOGICA

PARTE 3 - ROTEIRO DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO PELA BANCA DE
QUALIFICAÇÃO.

QUANTO AO TÍTULO DO TRABALHO:	
O título do trabalho indica onde o projeto de pesquisa será aplicado?	() sim () não () em parte
O título do trabalho expressa o conteúdo de todo o trabalho?	() sim () não () em parte
QUANTO A INTRODUÇÃO:	
A escolha do tema/do objeto da pesquisa está em função da sua relevância social?	() sim () não () em parte
A pesquisa contribui tanto na ordem teórica (contribuições para o avanço da área do conhecimento), quanto na ordem prática (aplicabilidade dos resultados na sociedade).	() sim () não () em parte
Que contribuições para a compreensão, intervenção ou solução para o problema trará a realização de tal pesquisa?	() sim () não () em parte
QUANTO AO PROBLEMA DE PESQUISA:	

Mostra a situação prática da qual decorre a pergunta de investigação?	() sim () não () em parte
Explicita qual será o objeto de estudo em foco e o problema a ser investigado?	() sim () não () em parte
O problema de pesquisa está bem claro, compreensível e executável?	() sim () não () em parte
QUANTO A JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DO TEMA DO TRABALHO:	
Essa pesquisa merece ser realizada?	() sim () não () em parte
Os motivos justificam a escolha pelo tema desse trabalho?	() sim () não () em parte
QUANTO AOS OBJETIVOS DO TRABALHO:	
O objetivo geral contempla todo o trabalho que está sendo desenvolvido?	() sim () não () em parte
Os objetivos específicos explicitam o que se quer saber através da pesquisa?	() sim () não () em parte
QUANTO AO REFERENCIAL TEÓRICO:	
As teorias embasam a pesquisa como um todo?	() sim () não () em parte
As teorias e conceitos ajudaram na compreensão do objeto da pesquisa em questão?	() sim () não () em parte
O referencial teórico está coerente com a proposta do trabalho?	() sim () não () em parte
Os autores e as teorias escolhidas condizem com a abordagem da pesquisa?	() sim () não () em parte
QUANTO A METODOLOGIA:	
O tipo de pesquisa adotado está de acordo com o tema?	() sim () não () em parte
Os procedimentos e técnicas, a serem empregados para o levantamento de dados, estão de acordo com o tema?	() sim () não () em parte
As opções metodológicas evidenciam sua pertinência frente ao problema e objetivos da pesquisa?	() sim () não () em parte

Banca Examinadora – Professores:

_____Assinatura: _____

_____Assinatura: _____

Anexo 3 – ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE QUALIFICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO:

Acadêmico (a): _____

Orientador(a): _____

Título do Trabalho: _____

Data: _____ Horário: _____ Local: UNESPAR – Campus Paranaguá – sala

2. SESSÃO DE QUALIFICAÇÃO:

Na data, horário e local supracitados, reuniu-se a Banca Examinadora do referido Trabalho de Conclusão de Curso, a qual, depois da análise do trabalho apresentado e da arguição, assinalou as alternativas convenientes:

Há tempo hábil para terminar o trabalho do TCC? () sim () não

O material entregue a Banca de Qualificação já atingiu do trabalho final do TCC:

() menos de 50% - fundamentação teórica incompleta e metodologia não desenvolvida;

() 50% - fundamentação teórica completa e metodologia aplicada sem análise dos resultados;

() mais de 50% - fundamentação teórica completa e metodologia aplicada com a análise dos resultados em andamento.

A sessão encerrou-se às _____. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

OBS: As sugestões foram entregues diretamente para o(a) orientando(a) e seu(sua) orientador(ar).

Banca Examinadora – Professores:

_____ Assinatura: _____

_____ Assinatura: _____

Anexo 4 - ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE EXAME DE DEFESA

1. IDENTIFICAÇÃO:

Acadêmico (a): _____

Orientador(a): Prof _____

Título do Trabalho: _____

Data: ____/____/____ Horário: _____ Local: _____

2. SESSÃO DE DEFESA:

Na data, horário e local supra citados, reuniu-se a Banca Examinadora do referido Trabalho de Conclusão de Curso, a qual, depois da Análise da Monografia e dos trabalhos de apresentação, arguição e defesa da mesma, conferiu o conceito:

_____.

A sessão encerrou-se às _____. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Sugestões:

Banca Examinadora – Professores:

_____ Assinatura: _____

_____ Assinatura: _____

_____ Assinatura: _____

ANEXO 4

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE MATEMÁTICA

CAPÍTULO I DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º Entende-se como Atividade Complementar (AC) as atividades ligadas à formação acadêmica do aluno e que sejam complementares aos conteúdos ministrados nas disciplinas constantes do currículo do curso de Graduação em que se encontram matriculados.

Art. 2º As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos, competências do aluno, inclusive fora da universidade.

§ 1º As Atividades Complementares são aquelas com conhecimento da Instituição, porém individualmente organizadas para o enriquecimento da formação acadêmica do aluno.

Art. 3º Consideram-se como Atividades Complementares os seguintes tipos de atividades:

I. de ensino que se diferenciam da concepção tradicional de disciplina pela liberdade de escolha, de temáticas na definição de programas ou projetos de experimentação e procedimentos metodológicos;

II. de extensão que constituam uma oportunidade da comunidade interagir com a Universidade, construindo parcerias que possibilitam a troca de saberes popular e acadêmico com aplicação de metodologias participativas;

III. de pesquisa que promovam a formação da cidadania profissional dos acadêmicos, o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento compartilhado sobre a realidade e alternativas de transformação;

IV. de administração universitária, uma vez que o ambiente universitário é um

espaço para a aprendizagem do aluno;

Parágrafo único: Serão consideradas Atividades Complementares de Ensino, de Extensão, de Pesquisa, de Administração Universitária aquelas discriminadas

Art. 4º O tipo de Atividade Complementar a ser realizada é de escolha do acadêmico, de acordo com os seus interesses, conforme autorização prévia e orientação do Coordenador do Curso ou professor responsável pelas atividades, preenchendo um formulário, disponível junto ao Protocolo Geral do Campus, observando que a atividade deve estar ligada a formação final do acadêmico.

Parágrafo único - Poderão ser estabelecidas atividades acadêmicas de natureza obrigatória especial, que serão assim definidas em razão de sua importância no contexto do Projeto Pedagógico do curso. (§ 4º do artigo 52 do Regimento Geral da UNESPAR).

Art. 5º Os Colegiados de Curso quando da oferta de disciplinas especiais, deverão enviar aos Diretores de Centro e ao Diretor de Graduação do Campus, para os quais as disciplinas especiais serão ofertadas e dentro do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, o seguinte: (baseado no § 3º do artigo 52 do Regimento Geral da UNESPAR).

- I. relação das disciplinas em oferta;
- II. relação dos docentes responsáveis;
- III. programas.

Art. 6º O aluno poderá realizar as Atividades Complementares da primeira a última fase de seu curso, respeitando o estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso e as datas previstas no Calendário Acadêmico.

§ 1º No caso dos alunos enquadrados nas modalidades de Transferência Externa; é possível validar na UNESPAR, oriundos do mesmo curso ou cursos afins, através de análise e Edital da Coordenação de Curso, até 50% (cinquenta por cento) das Atividades Complementares realizadas na IES de Origem.

§ 2º No caso dos alunos enquadrados nas modalidades de ingresso com Portadores de Diploma de Curso de Graduação é possível validar na UNESPAR, através de análise e Edital

da Coordenação de Curso, até 25% (vinte e cinco por cento) das Atividades Complementares realizadas na IES de Origem.

§ 3º No caso dos alunos enquadrados na mobilidade de Transferência Interna (Reopção de Curso, Transferência de Campus, Reingresso após desistência com retorno com tempo de integralização, Reingresso por novo concurso vestibular, ou disciplinas cursadas no mesmo curso, não houve conclusão do curso, e sim abandono é possível validar o total das Atividades Complementares já realizadas, complementando se for o caso.

§ 4º No caso dos alunos enquadrados na modalidade de alunos que não obtiveram promoção na série ou período, se houver mudança do regime acadêmico (mudança da matriz curricular), serão validadas as Atividades Complementares, e no caso das disciplinas extintas na nova matriz, onde o aluno obteve aprovação, poderá ser aproveitadas como disciplinas eletivas, obedecendo o limite da carga horária das Atividades Complementares na modalidade eletiva.

§ 5º Disciplinas já validadas para aproveitamento de estudos (dispensas e equivalências) não podem ser consideradas para atividades complementares.

§ 6º Somente serão validadas atividades desenvolvidas após o ingresso do aluno no curso de graduação da UNESPAR, com exceção do que está previsto nos § 1º; § 2º § 3º e § 4º deste artigo.

Art. 7º Conforme o previsto no Calendário Acadêmico, é de responsabilidade do aluno a organização dos documentos e abertura de processo de solicitação de Atividades Complementares, junto ao Protocolo Geral do Campus que será encaminhada ao Coordenador de Curso.

§ 1º No Ato do requerimento, junto ao Protocolo Geral, o aluno obrigatoriamente deverá encaminhar os comprovantes dos documentos em anexo, listando o tipo de Atividades Complementares que ele considera ser (Atividades de: Ensino; Extensão; Pesquisa; Administração).

§ 2º Obrigatoriamente o Coordenador de Curso ou professor responsável pelas atividades, efetuará a divulgação do resultado da análise das solicitações das Atividades Complementares, através de Edital, dando publicidade e o encaminhamento à Diretoria de Graduação (Secretaria Acadêmica) de toda documentação, na pasta do aluno, referente as Atividades Complementares.

Art. 8º A entrega da solicitação da validação das Atividades Complementares no Protocolo Geral do Campus, deverá ocorrer no mínimo 30 dias antes da finalização do semestre letivo, ou Conforme previsto no Calendário Acadêmico da UNESPAR.

§ 1º Os documentos comprobatórios ficarão arquivados na pasta do aluno na Diretoria de Graduação (Secretaria Acadêmica) do Campus.

§ 2º O Coordenador de Curso ou professor responsável expedirá Edital, que será fixado em local apropriado, constando as solicitações, e separando os resultados da análise como: Editais com os resultados das cargas horárias e itens e DEFERIDOS e Editais específicos constando os itens INDEFERIDOS.

Paragrafo único: Não serão registrados no histórico acadêmico as Atividades Complementares que não pontuam na composição do comprimento da carga horária mínima exigida.

Art. 9 Para a validação das Atividades Complementares e o devido registro no Histórico Acadêmico, será expedido Coordenador de Curso ou professor responsável Edital constando todos os itens deferidos, constando a totalidade da carga horária obrigatória, conforme o projeto de curso.

§ 1º Nos casos de solicitação de transferência Institucional, seja voluntária ou exoficce para outra IEES, o Edital com o resultado da totalidade das Atividades Complementares deferidas, será parte integrante da documentação exigida.

§ 2º Nos processos de registro de diplomas o Edital expedido pelo Coordenador de Curso, constando a totalidade das Atividades Complementares deferidas, será encaminhado

obrigatoriamente junto a documentação exigida à Diretoria de Registro de Diplomas da UNESPAR.

Art. 10 A integralização da totalidade da carga horária das Atividades Complementares o aluno deve respeitar o número de itens exigidos, quando estes estiverem estabelecidos no currículo conforme o Projeto Pedagógico do curso de sua formação.

Art. 11 Para a integralização da carga horária do currículo dos cursos de graduação da UNESPAR o aluno deve cumprir o número de horas fixadas para as Atividades Complementares (AC) no currículo de seu curso.

Art. 12 Para efeito de registro no histórico acadêmico do aluno, quando do lançamento da carga horária das Atividades Complementares (AC) a Diretoria de Graduação deve adotar os seguintes procedimentos:

I. a carga horária referente a projeto de ensino, de pesquisa, de extensão, cursos de extensão na área, eventos, estágios extracurriculares, atividade artística, produção artística, atividades pedagógicas, atividades profissionais, cursos de língua estrangeira, cursos de informática e outras atividades acadêmicas relevantes, devem ser registradas ao final de cada período letivo, a partir de formulários próprios encaminhados pela Coordenação do Colegiado de Curso;

II. a carga horária cumprida através de monitoria acadêmica ou de pesquisa, deve ser lançada a partir do relatório final de monitoria por disciplina ou relatório de pesquisa expedidos pelo colegiado pertinente, encaminhado e aprovado;

III. a carga horária cumprida através de disciplinas eletivas deve ser lançada a partir do registro efetuado pelo professor responsável no livro de classe, ao final de cada período letivo;

Art. 13 Os projetos de ensino, pesquisa e de extensão obedecem a regulamento próprio.

Art. 14 São considerados eventos as atividades referente a palestras, semanas pedagógicas, congressos, simpósios, conferências, encontros, festivais, seminários, exposições, mostras ou espetáculos;

§ 1º Se o evento for solicitado pelo Colegiado de Curso e aberto a todos os alunos do curso, o mesmo deve emitir Resolução reconhecendo-o como Atividade Complementar (AC).

§ 2º Se os eventos forem de iniciativa de outros órgãos da Instituição e/ou realizados em outras Instituições, o aluno deve, mediante comprovação, requerer ao coordenador do colegiado do curso pertinente, o reconhecimento como Atividade Complementar (AC).

Art. 15 A monitoria acadêmica pode ser realizada em disciplinas dos cursos de graduação da UNESPAR, com o aceite do Colegiado de Curso competente, para auxiliar os docentes nas diversas tarefas de ensino, de pesquisa e extensão, bem como na realização de trabalhos práticos e experimentais.

Art. 16 As disciplinas eletivas serão ofertadas pela Coordenação de Curso competente nos cursos de graduação da UNESPAR e computadas como Atividades Complementar, visando o enriquecimento da formação cultural, atendidas as seguintes condições: (posteriormente deverá fazer parte da Resolução de vagas remanescentes das disciplinas e Resolução de disciplinas eletivas e Optativas)

I. haver vaga na turma;

II. não ter disciplina obrigatória do seu curso;

III. não acarretar excesso de carga horária semanal, ou seja, o aluno não poderá exceder oito (8) horas de aula diárias e/ou quarenta(40) horas semanais, entre as disciplinas curriculares e as demais atividades complementares;

IV. não lhe faltar pré-requisito ou co-requisito, ressalvada a possibilidade prevista no parágrafo primeiro deste artigo.

§ 1º O Colegiado de Curso responsável pela disciplina, se for o caso, dispensará o pré e/ou co-requisito.

§ 2º Somente poderão ser consideradas as Atividades Complementares (AC) em que o aluno comprove aproveitamento de, no mínimo, setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas mesmas, vedado o abono de faltas.

§ 3º Nos casos de disciplinas optativas cursadas com aprovação e ultrapassem ao número mínimo exigido da carga horária das optativas, poderá o Colegiado, quando for o caso, utilizar a carga horária excedente como disciplina eletiva para Atividades Complementares, observando o limite máximo para utilização de disciplinas eletivas, conforme carga horária estabelecida nesta Resolução.

§ 4º O aluno poderá cursar disciplina denominada como eletiva, solicitando junto ao Protocolo Geral do Campus, como disciplina optativa, conforme prevista no Projeto Pedagógico de seu curso, em outro curso ofertado na UNESPAR ou em outra Instituição de Ensino Superior, cursada sem vínculo acadêmico, com status de aluno não regular, mediante autorização do Colegiado de Curso.

§ 5º No caso em que o aluno cursou disciplinas eletivas, com aprovação e reconhecida pelo Colegiado de Curso como disciplina optativa, sua carga horária não será computada simultaneamente como Atividade Complementares.

§ 6º O aluno poderá cursar disciplinas Optativas em outro curso ofertado na UNESPAR ou como aluno não regular em outra Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecida.

§ 7º O Colegiado de Curso poderá considerar como disciplina Optativa cursada, no caso em que o aluno cursar uma Eletiva em outro curso da Instituição ou como disciplina i quando o aluno conquistar aprovação e sendo sua a carga horária e conteúdo for equivalente ou superior, de disciplinas Optativas elencadas no Projeto Pedagógico de cada curso de graduação da UNESPAR,

Art. 17 Os estágios extracurriculares realizados em Instituições conveniadas com a UNESPAR ou cadastradas junto à Coordenação de Curso podem ser reconhecidos como Atividades Complementares (AC) pelo Colegiado de Curso pertinente.

§ 1º Ao Requerer o reconhecimento, o acadêmico deve apresentar declaração de realização do estágio extracurriculares, expedida pela organização concedente do estágio, em que conste o período de abrangência e a carga horária total cumprida, bem como relatórios

detalhados de todas as atividades desenvolvidas.

§ 2º O Colegiado, ao analisar o pedido de reconhecimento de estágios extracurriculares como Atividades Complementares (AC), deve observar a relação entre o estágio realizado e a formação profissional do acadêmico.

Art. 18 A carga horária das disciplinas cursadas como Atividades Complementares (AC), são comutadas para tal efeito, até o limite máximo de horas estabelecida na grade curricular do curso em que o aluno esteja matriculado.

Parágrafo único – As Atividades Complementares (AC) excedentes da carga horária estabelece na grade curricular do curso, devem constar em local apropriado no histórico Acadêmico do aluno, como Atividades Suplementares para formação profissional.

Art. 19 O total da carga horas das Atividades Complementares (AC), estão estabelecidas nos Projetos Pedagógicos e nos currículos de cada curso de graduação da UNESPAR.

Art. 20 A integralização das Atividades Complementares (AC), deve atender todas as exigências do Projeto Pedagógico e do currículo de cada cursos de graduação da UNESPAR.

CAPÍTULO II - TABELA DE PONTUAÇÃO

Ti po de ati vidade	C ódigo	Descrição	Carga horária máxima
E	E NS 01	Disciplinas não previstas no currículo pleno que tenham relação com o curso, na modalidade presencial ou à distância.	60 horas
	E NS 02	Atividades desenvolvidas no PET (Programa de Educação Tutorial).	80 horas

N S I N O	E	Estágio não obrigatório (extracurriculares)	80 horas
	NS 03		
	E	Participação como bolsista ou voluntário em programa de monitoria com relatório de avaliação e/ou declaração da Direção de Ensino.	70 horas
	NS 04		
	E	Participação como voluntário em Projeto de Ensino de matemática com declaração expedida pela Direção de Ensino e/ou Coordenador do Projeto.	70 horas
	NS 05		
	E	Participação em Projeto de Ensino em matemática envolvendo Pesquisa de Campo.	80 horas
	NS 06		
	E	Excesso de créditos em disciplinas Optativas, computar como Eletiva.	60 horas
	NS 07		
	E	Curso de Línguas estrangeiras	80 horas
	NS 08		
E	Disciplinas não prevista no currículo pleno que tenham relação com o curso, realizadas no exterior.	60 horas	
NS 09			
E	Atividades Pedagógicas, tais como: feiras de matemática, olimpíadas de matemática, semana da matemática	80 horas	
NS 10			
E	Outras atividades de ensino relevantes devidamente comprovadas e aprovadas pelo Colegiado do Curso.	80 horas	
NS 11			
E	Atividades desenvolvidas como bolsista no PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência).	80 horas	
NS 12			
E X	E	Participação em Curso de extensão presencial ou a distância, que tenham relação com o curso, na modalidade presencial ou à distância.	80 horas
	XT 01		
	E	Participação em eventos culturais,	40 horas

T E N S Ã O	XT 02	técnicos, científicos, artísticos, esportivos e recreativos, que não sejam oriundas de atividades de disciplinas curriculares. Com comprovante de participação expedido pela organização do evento.	
	E XT 03	Participação em cursos, minicursos ou palestras, com certificado de frequência expedido pela organização do evento.	80 horas
	E XT 04	Apresentação de trabalhos em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, cursos, palestra, encontros, festivais e similares, com relatório de participação e certificado de aproveitamento e/ou frequência.	80 horas
	E XT 05	Publicação de artigo em jornal, revista especializada e/ou científica da área com corpo editorial.	80 horas
	E XT 06	Produção de eventos culturais, científicos, artísticos, esportivos, recreativos entre outros de carácter compatível com o curso de graduação, que não oriundas de atividades de disciplinas curriculares.	80 horas
	E XT 07	Apresentação (pôster, oral ou oficina) em evento de extensão	40 horas
	E XT 08	Participação como bolsista ou voluntário em Projeto de extensão como declaração de participação expedida pela Direção do Extensão e/ou Coordenador do Projeto.	20 horas
	E XT 09	Participação em vista técnica, organizada por professor e/ou pelo colegiado de de origem e que não vinculada a atividade de disciplina curriculares, com declaração de participação expedida pela chefia/coordenação de cursos	20 horas
	E	Participação como palestrante em	

	XT 10	atividades institucionais, como certificado expedido pela coordenação do evento	40 horas
	E XT 11	Participação como ministrante em minicurso com até 08 horas de duração em atividades institucionais, com certificado expedido pela coordenação do evento.	40 horas
	E XT 12	Outras atividades de extensão relevantes devidamente comprovadas e aprovadas pelo colegiado de curso.	80 horas
P E S Q U I S A	P ES 01	Artigo publicado em Periódico indexado.	40 horas
	P ES 02	Livro.	80 horas
	P ES 03	Capítulo de Livro.	60 horas
	P ES 04	Trabalho Publicado em Anais de Evento Técnico Científico: resumido ou completo (expandido).	60 horas
	P ES 05	Texto em Jornal ou Revista (magazines).	20 horas
	P ES 06	Participação como bolsista 20 horas do Programa de Iniciação Científica PIBIC e outras bolsas que tenham relação com a pesquisa.	80 horas
	P ES 07	Participação em eventos culturais, científicos, artísticos, desportivos, recreativos, entre outros, de caráter compatível com o curso de graduação, que não sejam oriundas de atividades de disciplinas curriculares.	80 horas
	P ES 08	Participação como palestrante, conferencista, integrante de mesa-redonda, ministrante de minicurso em evento científico,	70 horas

		com certificado expedido pela coordenação do evento.	
	P ES 09	Apresentação oral ou pôster em evento de pesquisa	40 horas
	P ES 10	Prêmios concedidos por instituições acadêmicas, científicas, desportivas ou artísticas.	20 horas
	P ES 11	Participação na criação de Software Computacional, publicado.	20 horas
	P ES 12	Participação na criação de Software Multimídia publicado.	40 horas
	P ES 13	Participação em Relatórios, processos e pareceres ligados à área de educação.	40 horas
A D M I N I S T R A Ç Ã O	A DM 01	Participação estudantil nos Colegiados de Curso.	20 horas
	A DM 02	Participação estudantil no Conselho de Centro.	30 horas
	A DM 03	Participação estudantil nos Conselhos Superiores da UNESPAR.	40 horas
	A DM 04	Participação estudantil, como titular, em Comissões Permanentes da UNESPAR.	40 horas
	A DM 05	Participação em cargo diretivo: - no Diretório Acadêmico, apresentando cópia do Estatuto e da ata de posse/eleição e validada pela atual gestão; - no Centro Acadêmico, apresentando cópia do Estatuto e da ata de posse/eleição e validada pela atual gestão:	30 horas

	A	Participação em audiência pública dos Conselhos Municipal, Estadual e Federal, com apresentação de declaração do respectivo Conselho.	40 horas
	A	Participação do aluno em projetos desenvolvidos pelo Diretório Acadêmico, Centro Acadêmico, Centro Estudantil e Empresa Júnior.	40 horas
	A	Participação como mesário em processo eleitoral organizado pelo Tribunal Regional Eleitoral ou pela UNESPAR.	20 horas

Paranaguá, PR, 05 de outubro de 2017.

Profº Fernando Yudi Sakaguti
 Coordenador de Curso de Matemática
 UNESPAR – Campus de Paranaguá

ANEXO 5

REGULAMENTO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR CAMPUS DE PARANAGUÁ

Da Legislação e Conceituação

Art. 1º - A Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UNESPAR dá-se em cumprimento à Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, que, por sua vez, atende ao disposto na Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei nº. 13.005/2014.

Art. 2º - As atividades de Extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, a comunicação com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Deste modo, os saberes construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica.

Art. 3º - A Curricularização da Extensão foi implantada no Curso de Matemática por meio da adoção de um conjunto de “Ações Curriculares de Extensão e Cultura – ACEC”, que serão desenvolvidos ao longo da formação acadêmica.

Parágrafo Único - De acordo com as legislações acima nominadas, destinou-se uma carga

horária de 10% (dez por cento) do total de horas da matriz curricular do curso para serem cumpridas em atividades de extensão.

Art. 4º - O objetivo das ACEC é a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável, por meio do diálogo e da reflexão sobre sua atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Parágrafo único – A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Da organização das ACEC no Projeto Pedagógico do Curso

Art. 5º - De acordo com a Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, as atividades de ACEC podem ser desenvolvidas em disciplinas ou em ações extensionistas: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, as quais se organizam em 5 (cinco) modalidades. No Curso de Matemática, foi feita a opção pelas modalidades ACEC I e ACEC II, com 330 horas de carga horária total distribuídas de acordo com as seguintes modalidades:

ACEC I (30 horas): Disciplina de caráter introdutório, chamada Metodologia de Extensão, no 1º Ano do curso, com carga horária de 30 horas, e que apresenta aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária e a legislação vigente sobre o tema.

ACEC II (300 horas) - Disciplinas obrigatórias, com 30 horas de sua carga horária voltadas para atividades de extensão, destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas, em consonância com as práticas pedagógicas destas disciplinas. São elas: No 1º ano (Fundamentos da Geometria); no 2º ano (Informática Aplicada à Matemática, Metodologia da Pesquisa, Fundamentos da Álgebra); no 3º ano (Metodologia do Ensino de Matemática I, História da Matemática, Introdução à Modelagem Matemática) e no 4º ano (Metodologia do Ensino de Matemática II, Física e Estatística)

Art 6º - No desenvolvimento das ACEC, é importante destacar os sujeitos envolvidos e a contribuição de cada um deles na execução das propostas, a saber: o professor de disciplina que disponibilizará carga horária para a ACEC; o estudante que executará as ações de ACEC; e o Coordenador de ACEC.

Art 7º - Cabe ao professor de disciplina com carga horária para ACEC:

I – Apresentar no Plano de Ensino qual a Carga horária de ACEC e como será cumprida no desenvolvimento da disciplina;

II – Encaminhar ao Coordenador de ACEC a proposta de Extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros;

III - Providenciar a regulamentação junto à Divisão de Extensão e Cultura no Campus acerca da atividade – projeto, curso ou evento – que será realizada, para fins de certificação dos participantes;

IV – Acompanhar as atividades em andamento e orientar a atuação dos estudantes sempre que necessário;

V – Emitir relatório final da atividade realizada, mencionando os resultados das ações propostas.

Art. 8º - Cabe ao Estudante:

I – Verificar quais disciplinas desenvolverão as ACEC como componente curricular, atentando para as atividades que estarão sob sua responsabilidade;

II – Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;

III – Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos professores que orientam ACEC;

IV – Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEC desenvolvida nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, disciplinadas no Projeto Pedagógico do Curso;

V – Consultar as informações do Coordenador de ACEC quanto às possibilidades de participação em Projetos e ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da UNESPAR, às quais podem ser contabilizadas;

VI – Apresentar ao Coordenador de ACEC os certificados e comprovantes das atividades realizadas a fim de que sejam computadas as horas em documento próprio para envio à Secretaria de Controle Acadêmico, para o devido registro em sua documentação.

Art. 9º - Compete ao Coordenador de ACEC, conforme disposto no art.11, da Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR:

I – organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelos estudantes dentro deste regulamento;

II – verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;

III – elaborar um registro dos programas, projetos e eventos de extensão diretamente relacionados às modalidades apresentadas no Art. 5º deste regulamento e divulgar entre os estudantes;

IV – articular as atividades entre os coordenadores de projetos de extensão e docentes que ministrem disciplinas com carga-horária de extensão;

V – registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária e posterior arquivamento nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação.

Do Procedimento para Validação das ACEC

Art. 10º - Para o aproveitamento e validação das atividades de ACEC, considera-se necessário:

I – Para as disciplinas que apresentarem carga-horária de ACEC, o acadêmico deverá ter aproveitamento em nota e frequência;

II – Para as ações extensionistas realizadas no âmbito da UNESPAR, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades;

III – Para as ações extensionistas realizadas em outras instituições de Ensino Superior, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades.

Parágrafo único – O estudante é o responsável pelo gerenciamento das ACEC, as quais

deverão ser cumpridas ao longo do curso de graduação, podendo solicitar ao Colegiado esclarecimentos que julgar necessários, em caso de dúvidas quanto à aceitação ou não de qualquer atividade que não tenha sido prevista pelo Coordenador de ACEC, no âmbito do Curso ou da UNESPAR.

Art. 11º - O Coordenador de ACEC emitirá relatórios parciais, anuais e relatório final do aproveitamento dos estudantes. Ao final do último ano será emitido relatório individual do estudante para envio à DEGRAD para comprovação da conclusão das ACECs e posterior arquivamento.

Art. 12º Em caso de ACEC desenvolvida em disciplinas, o registro do aproveitamento já será computado pela Secretaria de Controle Acadêmico, cabendo ao Coordenador de ACEC apenas fazer os registros na documentação do estudante, para seu controle.

Parágrafo único – Caso o estudante não atinja o aproveitamento necessário para aprovação na disciplina que oferta ACEC, não será possível aproveitar a carga horária de projeto na disciplina.

Disposições Gerais

Art. 13º - Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de ACEC, tendo sido ouvidos o Colegiado de Curso e as demais partes envolvidas, em reunião(ões) previamente agendada(s). As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes da(s) reunião(ões).

Art. 13 – Este regulamento entra em vigor na data de 19/07/2021.

Prof^a Cristienne do Rocio de Mello Maron

Coordenadora do Colegiado do Matemática

Unespar – *Campus* de Paranaguá

ANEXO 6

REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR CAMPUS DE PARANAGUÁ

Art. 1º - O presente Regulamento do Conselho do Colegiado de MATEMÁTICA do *Campus* de Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – estabelece a natureza, composição, competências, o funcionamento de suas reuniões, bem como seus procedimentos em relação a sua área de atuação, nos termos do Art. 18, Parágrafo 4º da Resolução 13/2014 do Conselho Universitário, que dispõe sobre o Regulamento dos Centros de Área, dos Colegiados de Curso e dos Programas de Pós-graduação da UNESPAR.

DA NATUREZA DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA

Art. 2º - O Colegiado de MATEMÁTICA é um órgão subordinado ao Conselho do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação e tem por objetivo a execução das ações fim. Faz parte da administração básica, sendo um órgão consultivo e deliberativo vinculado diretamente ao Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação.

CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Colegiado de MATEMÁTICA apresenta a seguinte composição:

I - O (A) Coordenador(a) do Colegiado do Curso;

II – O (A) Coordenador de Estágio do Curso

III - Os Docentes efetivos e temporários que ministram disciplinas no curso;

IV - Representantes do corpo discente e dos agentes universitários, no percentual de até dez por cento da composição do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação.

Parágrafo 1º O (A) Coordenador (a) do Colegiado do Curso de MATEMÁTICA ocupa a cadeira de Presidente do Colegiado do Curso de MATEMÁTICA, sendo este membro nato. Também são membros natos os Docentes efetivos e temporários que ministram aulas no

curso.

Parágrafo 2º O (A) Coordenador de Estágio do Curso é professor eleito entre os docentes que ministram a disciplina de Estágio supervisionado no curso, por dois anos.

Parágrafo 3º Os membros representantes do corpo discente e dos agentes universitários serão eleitos por seus pares em processos eleitorais coordenados pela Comissão Eleitoral Local designada pela Direção do *Campus* de Paranaguá.

Art. 4º - Os membros representantes dos Agentes Universitários terão mandato de dois anos, permitida uma reeleição.

Art. 5º - O membro representante dos discentes terá mandato de dois anos, sendo representado pelo presidente do Centro Acadêmico ou, na sua ausência, por um representante escolhido entre os representantes das turmas.

Parágrafo 1º Havendo renúncia ou impedimento de continuidade de ocupação do cargo por um membro, assumirá o próximo candidato, seguindo o resultado de classificação do respectivo processo eleitoral.

Parágrafo 2º Não havendo concordância do próximo candidato classificado, em assumir o cargo, ou a inexistência deste, a Coordenação do Colegiado fará consulta aos respectivos pares para indicação de novo membro que permanecerá no cargo até novo processo eleitoral.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º - Ao Colegiado do Curso de MATEMÁTICA compete:

I – Deliberar sobre a programação e execução das atividades acadêmicas;

II – Deliberar sobre os pedidos de licença do pessoal docente em exercício no Curso, em conformidade com a legislação;

III – Deliberar sobre a distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão entre os docentes do colegiado;

IV – Acompanhar o cumprimento dos planos ensino e do regime didático do curso;

V – Deliberar e acompanhar a respeito das ações para as diversas modalidades de

planejamento de ensino do curso;

VI – Deliberar sobre a atualização dos currículos e práticas pedagógicas exercidas no curso;

VII – Promover processos regulares de avaliação dos cursos e do desempenho docente;

VIII – Propor critérios aos processos de seleção de discentes para o curso;

IX – Acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas no âmbito do curso;

X – Propor ações para um adequado desenvolvimento das atividades acadêmicas;

XI – Exercer quaisquer outras atribuições no âmbito de sua área de atuação ou por determinação superior.

Seção I

DO COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA

Art. 7º - Ao Coordenador do Colegiado do Curso de MATEMÁTICA compete:

I – Presidir o Colegiado do Curso;

II – Articular o trabalho dos diferentes professores e a integração entre as disciplinas, visando aos objetivos do curso e à formação desejada;

III – Assegurar o cumprimento dos planos de ensino e do regime didático do curso;

IV – Propor e acompanhar ações para as diversas modalidades de planejamento de ensino do Curso ou Programa;

V – Divulgar elenco de disciplinas e número de vagas para outros Coordenadores de Curso, colocando-as à disposição dos interessados para o enriquecimento do conhecimento;

VI – Articular a execução das políticas de ensino com as Divisões de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, e de Extensão e Cultura do *Campus*, bem como com os Coordenadores de Cursos e/ou Programas de Pós-Graduação de igual natureza, ou de áreas do conhecimento afins;

VII – Representar o curso em eventos e reuniões;

VIII – Divulgar as atividades e resultados do curso;

IX – Cumprir e fazer cumprir as decisões do colegiado de curso;

X – Coordenar, juntamente com o NDE, a elaboração das propostas de modificações do curso que lhe esteja afeto e encaminhar para parecer nas seguintes instâncias: Colegiado de Curso, Conselho do Centro de Área, Conselho de *Campus* e Conselho de Ensino, Pesquisa e

Extensão;

XI – Coordenar a distribuição da carga horária anual do curso (ensino, pesquisa e extensão) entre os docentes, encaminhando relatório ao Conselho de Centro;

XII – Propor à Direção de Centro providências para a melhoria do ensino no Curso, ouvido o Colegiado de Curso;

XIII – Articular junto aos coordenadores de cursos similares na UNESPAR ações de unificação acadêmica;

Seção II

DO COORDENADOR DE ESTÁGIO DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA

Art. 8º - São atribuições do coordenador de estágio:

I - coordenar todas as atividades inerentes ao desenvolvimento do Estágio Supervisionado;

II – manter o Coordenador do Curso informado a respeito do andamento das atividades de estágio e providenciar o atendimento às suas solicitações;

III - manter contato com os orientadores e supervisores, procurando dinamizar o funcionamento do estágio;

IV – acompanhar as condições de exequibilidade do estágio, bem como as atividades curriculares desenvolvidas com a participação dos orientadores, supervisores e/ou estagiários.

V - examinar, decidindo em primeira instância, as questões suscitadas pelos orientadores, supervisores e estagiários;

VI – coordenar e avaliar a política de estágios da UFG;

VII – supervisionar o cumprimento das normas estabelecidas pelas instâncias competentes;

VIII – Expedir a documentação necessária para a realização do estágio;

IX - Manter permanente diálogo e articulação com os professores orientadores do estágio.

X - analisar e assinar os contratos de estágio, dos termos aditivos e relatórios dos estagiários de seu colegiado;

XI - manter arquivos atualizados sobre legislação, convênios e outros documentos relativos a estágios na Unespar;

Seção III

DOS MEMBROS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 9º - O Núcleo Docente Estruturante, de caráter consultivo e propositivo, tem as seguintes atribuições:

I – Garantir a atualização do PPC, propondo ao colegiados adequações, considerando:

a) o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

b) a legislação específica do Curso e do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);

c) o relatório do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);

d) os relatórios da Comissão Permanente de Avaliação e de autoavaliação do Curso;

II – Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) do Curso, primando pela consolidação do perfil profissional do egresso;

III – Zelar pela integração curricular interdisciplinar e/ou multidisciplinar, entre as diferentes atividades presentes no currículo do Curso tendo em vista, políticas e estratégias para sua efetivação;

IV – Propor, apoiar e zelar, em conjunto com o Colegiado de Curso, a implementação da carga horária presencial e/ou à distância, a metodologia e o processo de avaliação nas respectivas disciplinas, indicando adequações, quando for o caso;

V – Atestar a adequação da bibliografia básica e complementar constante nos Planos de Ensino, no formato físico ou virtual, em conformidade com o PPC;

VI – Encaminhar propostas de reestruturação curricular ao Colegiado de Curso, propondo ajustes em decorrência da avaliação externa e autoavaliação;

VII – Indicar formas de incentivo para articular o ensino à extensão, à pesquisa e à pós-graduação, de acordo com demandas sociais e políticas públicas relativas à formação na área de conhecimento do curso;

VIII – Apresentar anualmente, ao Colegiado do Curso, plano de metas e ações no âmbito gestão do mesmo;

IX – Apresentar ao Colegiado do Curso o Relatório Anual das ações do NDE.

Seção IV

DOS MEMBROS DA COMISSÃO CIENTÍFICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Art. 10 - São atribuições da Comissão Científica do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

I - Encaminhar para divulgação os Editais com as datas pertinentes ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

II - Apresentar os Projetos em reunião do Colegiado e junto com o Coordenador do Colegiado de modo que não sobrearregue nenhum professor com um número excessivo de orientações uma vez que todos os membros do Colegiado de Matemática são orientadores. Também o serão, professores de outros Colegiados, quando o tema se relacionar com outra disciplina, porém com ênfase voltada a Matemática e desde que a comissão seja comunicada antes da distribuição.

III - Redistribuir, através de uma reunião presencial/virtual, os Projetos entre os docentes se houver acúmulo de solicitação de orientação para um professor.

IV - Divulgar entre os componentes escolhidos para a Banca o Edital com datas e horários antes da divulgação na página do Curso.

V - Encaminhar para divulgação na página do Curso os nomes dos orientandos, de seus Projetos e da banca de Qualificação e Defesa.

Seção V

DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO COLEGIADO DE MATEMÁTICA

Art. 11 - São atribuições da Coordenação de Extensão:

I – organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelos estudantes dentro deste regulamento;

II – verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;

III – elaborar um registro dos programas, projetos e eventos de extensão diretamente relacionados às modalidades previstas no PPC de Matemática, e divulgar entre os estudantes;

IV – articular as atividades entre os coordenadores de projetos de extensão e docentes que ministrem disciplinas com carga-horária de extensão;

V – registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária e posterior encaminhamento para arquivamento nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação.

CAPÍTULO III

DO PROGRAMA DE MONITORIA

Art. 12 – O Programa de Monitorias básicas do Curso de Matemática visa intensificar e assegurar a cooperação entre acadêmicos e professores nas atividades, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão, além de estimular no aluno o interesse pela docência.

Parágrafo 1º - A cada ano, os discentes podem participar de atividades de monitoria em disciplinas dentro dos cursos do campus de Paranaguá.

Parágrafo 2º - Os monitores (bolsistas) são selecionados por meio de edital da Unespar.

Parágrafo 3º - O monitor de determinada disciplina desempenha atividades orientadas pelo docente responsável pela disciplina, auxiliando-o na realização de trabalhos práticos na preparação de material didático, em atividades de classe, e principalmente oferecem apoio em momentos específicos aos acadêmicos que apresentam dificuldades de aprendizagem.

CAPÍTULO IV

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 13 - São finalidades das atividades complementares no Colegiado de Matemática:

I - Proporcionar ao corpo discente possibilidades de novas experiências e de aprendizagem extraclasse;

II - Contribuir para uma formação acadêmica voltada para a dimensão investigativa da profissão, a partir do contato direto com a realidade social;

III - Promover a autonomia para a complementação do processo de formação, por meio de busca de novos conhecimentos;

IV - Estimular o discente a participar de experiências diversificadas, contempladas no Anexo 1, que contribuam para sua formação acadêmica, agregando habilidades e competências ao seu perfil;

V - Enriquecer o processo de ensino-aprendizagem;

VI - Privilegiar a complementação da formação social e profissional;

VII – Contribuir para a articulação teoria-prática.

CAPÍTULO V

DA CURRICULARIZAÇÃO DE EXTENSÃO

Art. 14 - A Curricularização da Extensão no curso de **MATEMÁTICA**, em cumprimento à Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR, se dará por meio da implementação, da carga horária determinada pela matriz curricular do curso de **MATEMÁTICA** da UNESPAR *campus* de Paranaguá, de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC’s)”.

Parágrafo único. A Resolução citada no *caput* do Artigo prevê a obrigatoriedade de que 10% da carga horária dos Cursos de Graduação, no caso em tela 300 horas aula do total da carga horária dos componentes curriculares estabelecidos no Projeto Pedagógico Curricular (PPC) do curso de **MATEMÁTICA**, seja cumprida na forma de atividades extensionistas.

Art. 15 - As Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC’s) são componentes curriculares, nas modalidades “disciplina” ou “ação extensionista”, do curso de **MATEMÁTICA**, em que discentes e docentes, em uma relação dialógica com grupos da sociedade, atuam de forma ativa como integrantes de equipes executoras de ações de extensão, no âmbito da criação, tecnologia e inovação, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade com a perspectiva de transformação social.

Art. 16 - As ACEC’s configuram-se como atividades de extensão que possuem as seguintes finalidades:

I - aprofundar o contato do curso de **MATEMÁTICA** com a sociedade, contribuindo para o fortalecimento de seu compromisso social e o cumprimento dos objetivos do seu Plano de Desenvolvimento Institucional;

II - articular o conhecimento técnico, científico, artístico e cultural produzido no curso de **MATEMÁTICA** com o conhecimento construído pelas comunidades e os diversos atores sociais, com vistas a capacitar os participantes para atuarem nos processos de transformação social;

III – fortalecer o princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;

IV – auxiliar na melhoria da qualidade da formação acadêmica propiciada pelo curso de **MATEMÁTICA**;

V – contribuir para a melhoria da qualidade do ensino bem como a expansão e qualificação das atividades de extensão universitária;

VI - impulsionar a busca de novos objetos de investigação e de inovação, bem como o desenvolvimento tecnológico a partir do contato com as demandas da sociedade;

VII - gerar e difundir conhecimentos, saberes e práticas no campo das Ciências, da Cultura, da Tecnologia, dos Direitos Humanos e das Artes, a partir da perspectiva da Troca de Saberes entre sociedade e Universidade;

VIII - propiciar formação e habilitação nas diferentes áreas de conhecimento e atuação, visando ao exercício de atividades profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade.

IV – fomentar a produção e difusão da arte e cultura produzidas na Universidade e na sociedade, bem como a preservação do patrimônio histórico do litoral paranaense.

Parágrafo 1º A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC's, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Parágrafo 2º Quando envolver diversos campos dos saberes, por meio de diferentes disciplinas da Matriz Curricular constante do PPC do curso, necessárias à condução e alcance do(s) objetivo(s) das ACEC's abrangidas, inclusive quando oferecidas por docente(s) de outro(s) Colegiado(s), este(s) docente(s) devem atuar ativamente para que sejam alcançados os objetivos do(s) referido(s) Projeto(s).

Art. 17 - Com vistas à integração no processo de ensino e aprendizagem, a inserção das atividades de extensão deve ocorrer em articulação com os conteúdos curriculares, sem implicar o aumento de carga horária total dos cursos.

Art. 18 - Para ser validada como uma Ação Curricular de Extensão e Cultura - ACEC's, a atividade deverá ser realizada para um público-alvo constituído em sua maioria por integrantes da comunidade externa.

Art. 19 - As ACEC's deverão ser desenvolvidas em uma perspectiva dialética e dialógica, participativa e compartilhada por intermédio de intervenções em comunidades e sociedades, na busca de alternativas para o enfrentamento de problemáticas da realidade contemporânea,

visando ao desenvolvimento econômico, cultural e social das regiões de abrangência das ações extensionistas.

Art. 20 - Para atender aos objetivos previstos na Resolução nº 038/2020 CEPE/UNESPAR, a curricularização no curso de **MATEMÁTICA** em um primeiro momento, implementará em sua grade curricular a disciplina de Metodologia da Pesquisa e Extensão, que deverá preparar os alunos para a implementação das práticas extensionistas e, assim, criar uma cultura extensionista e aumentar progressivamente seus percentuais extensionistas conforme a demanda acadêmica, até cumprir o mínimo estabelecido em lei.

Parágrafo 1º Os professores poderão incluir em seus Planos de Ensino a dedicação de parte da carga horária de suas disciplinas para a execução de projetos de extensão pelos alunos. A opção por não relacionar a prática extensionista a apenas algumas disciplinas se devem ao fato de haver um consenso de que todas as disciplinas têm potencial para desenvolver projetos extensionistas com os alunos.

Parágrafo 2º A carga horária prevista poderá ser complementada, nas seguintes modalidades:

I – ACEC I - curso de extensão com carga horária máxima de 30 horas aula com conteúdo de caráter introdutório, apresentando aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária, a legislação vigente sobre o tema e possibilidades de desenvolvimento de ações extensionistas;

II – ACEC II: disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

III - ACEC III: participação de discentes, como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas em Programas ou Projetos de Extensão da UNESPAR, devidamente cadastrados na Divisão de Extensão do *campus* de Paranaguá;

IV – ACEC IV: participação como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR *campus* de Paranaguá.

Parágrafo 3º A soma da carga-horária integralizada pelo discente nas modalidades

supracitadas deverá perfazer o total de 300 horas aula da carga-horária total estipulada no PPC do curso de **MATEMÁTICA**.

Parágrafo 4º A participação de discentes como ouvintes em ações extensionistas poderá ser computada como “Atividades Acadêmicas Complementares”, não podendo ser contabilizada para fins da curricularização da extensão.

Art. 21 - É responsabilidade do Colegiado de **MATEMÁTICA** a oferta das ACEC’s conforme as modalidades definidas nesse Regulamento, em número suficiente para permitir a integralização dos créditos para todos os estudantes ao longo da periodização estipulada pela matriz curricular do curso.

Art. 22 - A avaliação e controle das atividades de extensão apresentadas no Art 7º será feita pelo Coordenador de ACEC’s, indicado anualmente pelo Colegiado do curso de **MATEMÁTICA** com homologação do Conselho do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação.

CAPÍTULO VI DAS REUNIÕES

Art. 23 - O Colegiado do Curso reunir-se-á em sessão ordinária uma vez a cada mês.

Parágrafo 1º Extraordinariamente, se reunirá sempre que necessário, por convocação do Coordenador do Colegiado ou por dois terços (2/3) de seus membros.

Parágrafo 2º As reuniões obrigatórias serão realizadas de acordo com calendário próprio proposto e aprovado pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo 3º No caso de convocação para reunião extraordinária, esta deverá acontecer com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 24 - A presença, de no mínimo 50%, dos membros garante o desenvolvimento dos trabalhos do Colegiado do Curso.

Art. 25 - Todas as reuniões serão lavradas em ata, sendo está redigida de acordo com modelo sugerido pela UNESPAR.

Art. 26 - Os membros deverão receber pauta relativa à convocação para reunião com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 27 - Será considerado aprovado o item em pauta que receber a maioria simples dos votos dos conselheiros presentes na reunião.

Art. 28 - A sistemática dos trabalhos nas reuniões do Colegiado do Curso obedecerá à seguinte ordem:

- a) Abertura da sessão pelo Coordenador do Colegiado do Curso de MATEMÁTICA;
- b) Discussão e votação de atas de sessões anteriores;
- c) Leitura da Ordem do Dia e abertura de espaço para inclusão de novas matérias ou proposta de inversão de item de pauta;
- d) Discussão e votação dos assuntos da Ordem do Dia;
- e) Expediente;
- f) Encerramento.

Parágrafo Único: Qualquer membro do Colegiado do Curso, sempre que for observado algum vício, irregularidade ou nulidade, poderá encaminhar questão de ordem, dirigida de imediato e oralmente, ao Coordenador do Colegiado, destinada ao restabelecimento da ordem formal da reunião.

CAPÍTULO VII

DOS TRABALHOS NAS SESSÕES DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA

Art. 29 - As votações devem ater-se às seguintes normas:

I - A votação é aberta, podendo a critério do Colegiado do Curso, ser secreta nas decisões atinentes a pessoas e quando requerida, com justificativa, aceita pelo Colegiado, por qualquer dos seus membros;

II - Em todas as votações constará em ata o número de votos favoráveis, contrários e abstenções, quando for o caso;

III - Não é admitido o voto por procuração, nem representação ou substituição do membro à sessão;

IV - É facultado a qualquer membro do Colegiado, uma vez encerrada a votação, formalizar o fundamento do seu voto, solicitando o registro em ata.

CAPÍTULO VIII DOS PROCEDIMENTOS

Art. 30 - A pauta das reuniões do Colegiado do Curso:

I – Rotinas administrativas apresentadas pela Coordenação;

II – Proposições do Núcleo Docente Estruturante;

III – Proposições de docentes dos projetos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão e Cultura e rotinas administrativas.

Art. 31 - Análise e aprovação das atividades acadêmicas dos docentes do Colegiado.

I - O Colegiado do Curso deverá receber via ofício as atividades acadêmicas, na modalidade evento, propostas pelos docentes, discentes e agentes universitários do *campus* a serem previstas em calendário, antes da última reunião do ano letivo vigente.

II - Outras atividades não previstas em calendário, deverão ser comunicadas via ofício com 30 (trinta) dias de antecedência à data do evento em questão, ao Colegiado do Curso.

Art. 32 - Apreciação e aprovação de pedidos de licença para capacitação dos docentes do Colegiado do Curso de MATEMÁTICA:

I - Os membros do Colegiado do Curso apreciarão com base na lei no 11713/97, e será emitido parecer, aos pedidos de licença para capacitação (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado), por parte do docente vinculado ao Colegiado, contendo o tipo, o período e o seu motivo, e devidamente protocolado no DRH.

II - O Colegiado do Curso responsabiliza-se pelo encaminhamento do resultado do pedido de licença para capacitação ao Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação para providências.

Art. 33 - Homologação da distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão entre docentes em exercício no Colegiado do Curso:

I - Os membros do Colegiado do Curso, farão apreciação e homologação dos quadros de distribuição de atividades docentes para cada ano letivo apresentados pelo (a) coordenador(a) do colegiado, ao final do ano anterior, em reunião ordinária ou extraordinária.

II - A apreciação dos quadros de distribuição de atividades docentes obedecerá às orientações gerais do regime de trabalho e de distribuição de carga horária dos docentes da UNESPAR vigentes.

Art. 34 - Análise e homologação de projetos de Pesquisa e Extensão e análise e aprovação de relatórios parciais e finais de Pesquisa e Extensão dos docentes dos Colegiados do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação.

I - Para apreciação e homologação de projetos de Pesquisa, um membro será designado como relator, tendo o prazo mínimo de 15 dias para leitura e análise do projeto.

II - Para apreciação e aprovação de relatórios de Pesquisa, um membro será designado como relator, tendo o prazo mínimo de 15 dias para leitura e análise do mesmo.

III - Para apreciação de projetos de Pesquisa, o membro relator deverá preencher a ficha de avaliação anexa a este documento, e entregá-la no momento da relatoria ao Colegiado (Anexo 2).

Art. 35 - Apreciação e aprovação das solicitações de ascensão de nível dos docentes do Colegiado do Curso:

I - A análise e aprovação de solicitação de ascensão de nível de docente vinculado ao Colegiado obedecerá à lei nº 11713/97.

II - A leitura e análise de Memorial Descritivo será feita por 3 (três) membros do Colegiado, designado como relatores. Estes deverão fazer a relatoria em reunião do Colegiado, pautado no Memorial Descritivo/ Ficha de Avaliação (Anexo 3), que deve ser entregue após a relatoria.

CAPÍTULO IX DO PEDIDO DE VISTA

Art. 36 - Qualquer membro do Colegiado tem direito a requerer na sessão do Colegiado o pedido de vista de processo e, conseqüentemente, o adiamento da discussão para a próxima reunião.

Parágrafo 1º O pedido de vista deve ser justificado e somente será concedido após aprovado pela maioria do Colegiado.

Parágrafo 2º Em sendo aprovado o pedido de vista o (os) solicitante(s) terá(ão) prazo de 05 (cinco) dias úteis, exceto quando comprovada a urgência da situação na qual o prazo será reduzido para 24 (vinte e quatro) horas, por proposta de qualquer membro se os membros aprovarem a urgência de discussão e votação. Poderá ser convocada uma reunião extraordinária para votação da matéria.

Parágrafo 3º Cada solicitante deverá, no ato da devolução, apresentar parecer consubstanciado.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 37 - O Colegiado do Curso de MATEMÁTICA expedirá as instruções complementares a esta regulamentação visando padronizar procedimentos.

Art. 38 - As decisões *ad referendum* tomadas pela coordenação do curso serão avaliadas pelos docentes do colegiado na reunião mais próxima.

Art. 39 - As modificações deste regulamento poderão ser propostas por qualquer membro do colegiado, sendo as mesmas levadas para a apreciação do NDE para os encaminhamentos pertinentes.

Art. 40 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso e Núcleo Docente Estruturante.

Art. 41- Este Regulamento entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA



ePROTOCOLO



Documento: **PPC_2018_MATEMATICA_atual.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mauro Roberto dos Santos** em 21/10/2022 14:31.

Inserido ao protocolo **19.630.532-7** por: **Mauro Roberto dos Santos** em: 21/10/2022 14:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e409956287e178e5f71ccfb1a77bf1e1.

UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA
COLEGIADO DE MATEMÁTICA

Protocolo: 19.630.532-7
Assunto: Encaminhamos o processo em questão, que versa sobre a proposta de alteração do PPC do Curso de Matemática referente aos ingressantes do ano de 2022, no que tange à substituição do componente curricular "Geometria Descritiva" para "Leitura e Produção Textual", segundo ano do Curso em questão.
Interessado: MAURO ROBERTO DOS SANTOS
Data: 21/10/2022 14:40

DESPACHO

COLEGIADO DE MATEMÁTICA

Protocolo: 19.630.532-7
Interessado: COLEGIADO DE MATEMÁTICA
Assunto: SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR DO PPC (INGRESSANTES NO ANO DE 2022).

DESPACHO -CCHBE

Ao Diretor do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação - Prof. Dr. Joacir Navarro Borges.

Encaminho o protocolo n.º 19.630.532-7, que versa sobre o processo de substituição de componente curricular "Geometria Descritiva" por "Leitura e Produção Textual", visando a sua implantação no ano letivo de dois mil e vinte e três (2023) para os acadêmicos que ingressaram nesse ano de 2022. Tal proposta acompanha as devidas justificativas, e as alterações sugeridas. Entretanto, não há alteração de carga horária no PPC atual, apenas de componente curricular. O referido processo foi considerado em nossa última reunião de Colegiado, dia 06 de outubro de 2022, e aprovado por unanimidade. Trata-se da pauta n. 2, entre as linhas 53 e 75 da Ata n. 009/2022, que compõe o processo. Também consta cópia da Ata n. 013/2022, pauta n. 2, reunião de 06 de outubro de 2022 do nosso Núcleo Docente Estruturante. Constitui o processo: Memorando 011/2022 da Coordenação do Curso de Matemática, ata 13/2022 do Núcleo Docente Estruturante, ata 009/2022 do Colegiado de Matemática, O PPC em sua nova versão, e o PPC atual.

Assim, a Coordenação do Curso de Matemática encaminha a esse Centro de Área para os encaminhamentos de praxe.

Paranaguá, PR, 19 de outubro de 2022.



Prof. Me. Mauro Roberto dos Santos
Coordenador do Colegiado de Matemática - Campus de Paranaguá
Portaria N.o 103/2022



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mauro Roberto dos Santos** em 21/10/2022 14:41.

Inserido ao protocolo **19.630.532-7** por: **Mauro Roberto dos Santos** em: 21/10/2022 14:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a78296a192e2659f311a43451ad240c4.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 – D.O.E. 05/12/2013

Recredenciamento: Decreto Estadual nº 2374 de 14/08/2019

Campus de Paranaguá



1

UNESPAR – CAMPUS DE PARANAGUÁ – COLEGIADO DE MATEMÁTICA

Paranaguá/PR, 19 de outubro de 2022.

MEMORANDO Nº 011/2022

DO: Colegiado do Curso de Matemática – Unespar/ *Campus* de Paranaguá,

Professor Me. Mauro Roberto dos Santos

Coordenador do Colegiado de Matemática - Unespar/ *Campus* de Paranaguá

PARA: Professor Dr. Joacir Navarro Borges

Diretor do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação - Unespar /
Campus de Paranaguá

ASSUNTO: Substituição de componente curricular do PPC de Matemática – 2022 em vigência.

Prezado Professor,

Encaminhamos para os devidos fins, o processo que versa sobre a substituição do componente curricular “Geometria Descritiva”, do segundo ano do Curso de Matemática, para o componente curricular “Leitura e Produção Textual”. A substituição em questão, possui como justificativas:

- a) O componente curricular vigente não corresponder às expectativas atuais na construção da formação dos futuros professores desse Curso de Matemática, tendo em vista seu acentuado abstratismo, e principalmente a sua oferta rarefeita ou quase nula para as contextualizações tão necessárias para a sociedade em que ora se constitui.
- b) Sobre o componente curricular “Geometria Descritiva”, ainda é um resquício daqueles antigos cursos de Matemática esquematizados por especialistas, o famoso 3+1 (três mais um) a fim de atender a estreita vinculação com as

áreas das engenharias. Atualmente, a Geometria Descritiva compõe a relação de componentes curriculares de diversos cursos de engenharia civil e principalmente de arquitetura e urbanismo, onde os futuros profissionais são preparados para uma visão e percepção espacial, servindo de embasamento ao Desenho Técnico toda a base geométrica e as relações matemáticas rigorosas necessárias para a representação de objetos tridimensionais. É como se fosse um nivelamento para esses alunos (da engenharia e arquitetura e urbanismo) na questão espacial, assim como procedemos com nossos alunos ingressantes que necessitam de um nivelamento voltado à Matemática Básica. Além do que, a Geometria Descritiva surge nos primeiros anos dos cursos de arquiteturas como um preparo inicial ao desenvolvimento de projetos arquitetônicos.

- c) Ainda sobre o componente curricular “Geometria Descritiva”, ela propõe o estudo das projeções dos elementos geométricos que estão no espaço, porém num plano denominado é pura. Para a formação de futuros professores de Matemática, é algo a ser repensado pelo fato de não corresponder a realidade dos acadêmicos no Brasil. Além do que o estudo das projeções já integra os fundamentos da Geometria de forma bem mais contextualizada e apoiada pela Geometria Dinâmica.
- d) Corrobora que nas recentes avaliações externas, do tipo Enade ou Enem, não foram verificadas questões relacionadas à Geometria Descritiva. E mesmo assim, considerando a possibilidade contrária, o componente Desenho Geométrico, existente em nosso Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, trata de temas relevantes e correlatos à Geometria Descritiva, como projeções de figuras geométricas e objetos tridimensionais por meio de estudos da Isometria, tais como a Rotação, Translação, Simetria e Homotetia. Enfim, não vemos a sua substituição como algo maléfico ou prejudicial ao curso de Matemática, e principalmente aos seus acadêmicos enquanto sua formação, tendo em vista que há espaços para abordar em Desenho Geométrico o Desenho Projetivo, bem como em Fundamentos da Geometria, aspectos relacionados aos estudos das projeções de elementos geométricos e suas figuras ou objetos.
- e) Nesse sentido, a substituição da “Geometria Descritiva” por “Leitura e Produção Textual”, representa um divisor de águas ao Curso em Licenciatura em Matemática de nosso Campus, tendo a vista a necessidade de oportunizar aos nossos acadêmicos a sua visão crítica e reflexiva que o exercício da leitura e da escrita oferece ao cidadão.

- f) Quanto ao componente “Leitura e produção Textual”, o Colegiado de Matemática a visualiza como oportunidade de oferecer aos seus acadêmicos, as melhores condições nas interpretações e escritas de textos, potencializando suas capacidades e habilidades na comunicação oral e escrita, bem como promover a necessária articulação entre o letramento e a pluralidade que o pensamento matemático oferece ao indivíduo.

Apresentadas as justificativas para essa proposta, na sequência desse documento, seguem as quatro alterações sugeridas pertinentes à substituição do componente curricular “Geometria Descritiva” por “Leitura e Produção Textual”, as quais foram aprovadas pelo Núcleo Docente Estruturante, bem como pelo nosso Colegiado. Convém observar que a proposta de alteração não acarretará acréscimo ou decréscimo de carga horária no PPC vigente, pois ambos componentes curriculares se equivalem nesse quesito, conforme estão demonstradas nas tabelas a seguir. Nesse documento encontra-se a situação atual em primeiro plano, e em segundo plano, a proposta de alteração:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO NO PPC

Item 4.3 – Estratégias Avaliativas que articulem projetos de distintas disciplinas, tabela “Desdobramento das disciplinas por série e carga horária”, ver tabela que inicia na página 32 e encerra na página 33, **alteração do PPC estará na página 33.**

Situação vigente

DESDOBRAMENTO DAS DISCIPLINAS POR SÉRIE E CARGA HORÁRIA		
DISCIPLINAS	ANO	CARGA HORÁRIA
Filosofia da Educação	1º ano	60
Sociologia da Educação	1º ano	60
Políticas Públicas Educacionais	1º ano	60
Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais Libras	1º ano	60
Psicologia da Educação	1º ano	60
Metodologia de Extensão	1º ano	30
Fundamentos da Matemática	1º ano	160
Fundamentos da Geometria	1º ano	150
Desenho Geométrico	1º ano	60
SUBTOTAL:	-	700
Metodologia de Pesquisa	2º ano	100
Informática Aplicada à Matemática	2º ano	90
Geometria Descritiva	2º ano	60

Cálculo Diferencial e Integral I	2º ano	120
Geometria Analítica	2º ano	120
Fundamentos da Álgebra	2º ano	150
SUBTOTAL:	-	640
Didática Geral	3º ano	60
Metodologia do Ensino de Matemática I	3º ano	100
História da Matemática	3º ano	90
Introdução à Modelagem Matemática	3º ano	90
Cálculo Diferencial e Integral II	3º ano	120
Álgebra Linear	3º ano	120
Estágio Supervisionado de Matemática I	3º ano	200h
SUBTOTAL:	-	780

Situação proposta

DESDOBRAMENTO DAS DISCIPLINAS POR SÉRIE E CARGA HORÁRIA		
DISCIPLINAS	ANO	CARGA HORÁRIA
Filosofia da Educação	1º ano	60
Sociologia da Educação	1º ano	60
Políticas Públicas Educacionais	1º ano	60
Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais Libras	1º ano	60
Psicologia da Educação	1º ano	60
Metodologia de Extensão	1º ano	30
Fundamentos da Matemática	1º ano	160
Fundamentos da Geometria	1º ano	150
Desenho Geométrico	1º ano	60
SUBTOTAL:	-	700
Metodologia de Pesquisa	2º ano	100
Informática Aplicada à Matemática	2º ano	90
Leitura e Produção Textual	2º ano	60
Cálculo Diferencial e Integral I	2º ano	120
Geometria Analítica	2º ano	120
Fundamentos da Álgebra	2º ano	150
SUBTOTAL:	-	640
Didática Geral	3º ano	60
Metodologia do Ensino de Matemática I	3º ano	100
História da Matemática	3º ano	90
Introdução à Modelagem Matemática	3º ano	90
Cálculo Diferencial e Integral II	3º ano	120

Álgebra Linear	3º ano	120
Estágio Supervisionado de Matemática I	3º ano	200h
SUBTOTAL:	-	780

SEGUNDA ALTERAÇÃO NO PPC

Item 4.3 – Estratégias Avaliativas que articulem projetos de distintas disciplinas, tabela “Desdobramento das áreas / matérias em disciplinas, ver início da tabela, **alteração do PPC** estará na página 34.

Situação vigente

DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINAS			
Área/Matéria	Código	Disciplinas	C/H
1. de Formação GERAL (de acordo com a diretriz nacional)		Fundamentos da Matemática	160
		Fundamentos da Geometria	150
		Desenho Geométrico	60
		Filosofia da Educação	60
		Psicologia da Educação	60
		Políticas Públicas Educacionais	60
		Sociologia da Educação	60
		Metodologia de Extensão	30
		SUBTOTAL:	640
		Informática Aplicada à Matemática	90
		Metodologia de Pesquisa	100
		Geometria Descritiva	60
Cálculo Diferencial e Integral I	120		

Situação proposta

DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINAS			
Área/Matéria	Código	Disciplinas	C/H
1. de Formação GERAL (de acordo com a diretriz nacional)		Fundamentos da Matemática	160
		Fundamentos da Geometria	150
		Desenho Geométrico	60
		Filosofia da Educação	60
		Psicologia da Educação	60

	Políticas Públicas Educacionais	60
	Sociologia da Educação	60
	Metodologia de Extensão	30
	SUBTOTAL:	640
	Informática Aplicada à Matemática	90
	Metodologia de Pesquisa	100
	Leitura e Produção Textual	60
	Cálculo Diferencial e Integral I	120

TERCEIRA ALTERAÇÃO NO PPC

Item 5 – Matriz Curricular, tabela “2º ano – UNESPAR”, alteração do PPC estará na página 37.

Situação vigente

2º ANO UNESPAR							
Disciplina	Oferta		Carga horária				TOTAL
			Prática	Extensão	TÉORICA		
					Presencial	Semipresencial	
Presencial	Semipresencial						
Informática Aplicada à Matemática	SIM	-	30	30	30	-	90
Metodologia de Pesquisa	SIM	-	40	30	30	-	100
Geometria Descritiva	SIM	-	-	-	60	-	60
Cálculo Diferencial e Integral I	SIM	SIM	-	-	100	20	120
Geometria Analítica	SIM	SIM	-	-	100	20	120
Fundamentos da Álgebra	SIM	-	30	30	90	-	150
SUB-TOTAL			100	90	410	40	640

Situação proposta

2º ANO UNESPAR							
Disciplina	Oferta		Carga horária				TOTAL
			Prática	Extensão	TÉORICA		
					Presencial	Semipresencial	
Presencial	Semipresencial						
Informática Aplicada à Matemática	SIM	-	30	30	30	-	90
Metodologia de Pesquisa	SIM	-	40	30	30	-	100
Leitura e Produção	SIM	-	-	-	60	-	60

Textual							
Cálculo Diferencial e Integral I	SIM	SIM	-	-	100	20	120
Geometria Analítica	SIM	SIM	-	-	100	20	120
Fundamentos da Álgebra	SIM	-	30	30	90	-	150
SUB-TOTAL			100	90	410	40	640

QUARTA ALTERAÇÃO NO PPC

Item 6.1 – Ementários das disciplinas obrigatórias, tabela “Ementas do 2º ano”, alteração do PPC estará na página 47.

Situação vigente

DISCIPLINA	GEOMETRIA DESCRITIVA
PRÁTICA	---
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	---
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Tipos de projeções. Estudo do ponto. Estudo da reta. Estudo do plano. Interseção de planos. Interseção de retas e planos. Ponto comum a três planos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CARVALHO, Paulo C. P.. Introdução à Geometria Espacial . SBM, 1993. MACHADO, A.. Geometria Descritiva . McGraw Hill, 1983. PRINCIPE JR., ALFREDO DOS REIS. Noções de Geometria Descritiva . Vol. 1 e 2. Nobel S.A. 1983.

Situação proposta

DISCIPLINA	LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL
PRÁTICA	---
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	---
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Leitura e produção de textos acadêmicos visando a interlocução com o ensino, a pesquisa e a prática extensionista. Gêneros orais e escritos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	KOCH, Ingedore Villaça e ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto . São Paulo: contexto, 2006. KÖCHE, V. S.; BOFF, O. M. B.; MARINELLO, A. F. Leitura e produção textual . Petrópolis: Vozes, 2010. CARNEIRO, Agostinho D. Texto em construção: interpretação de texto . São Paulo: Moderna, 1992. FARACO, C.A. TEZZA, C. Prática de texto: para estudantes universitários . Ed. Petrópolis: Vozes, 1992
----------------------------	---

Nesse sentido, solicitamos vossa costumeira atenção para promover os devidos encaminhamentos de apreciações e aprovações nas instâncias necessárias, de forma que tal Projeto Pedagógico possa ser implantado no Curso de Licenciatura em Matemática, UNESPAR- Campus de Paranaguá, aos acadêmicos que estarão cursando os componentes curriculares do segundo ano em dois mil e vinte e três (2023).

No aguardo de suas providências, desde já agradecemos-lhe pela sua atenção e a Coordenação de Matemática coloca-se à disposição para eventuais dúvidas.



Professor Me. Mauro Roberto dos Santos
Coordenador do Curso de Matemática - Portaria n.º 103/2022 de 06/01/2022



ePROCOLO



Documento: **Mem0112022SubstituicaocomponentecurricularPPCMatematica2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mauro Roberto dos Santos** em 25/10/2022 16:22.

Inserido ao protocolo **19.630.532-7** por: **Mauro Roberto dos Santos** em: 25/10/2022 16:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
876e2bc985b900873cf746190f7dcaaf.

**UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA
COLEGIADO DE MATEMÁTICA**

Protocolo: 19.630.532-7
Assunto: Encaminhamos o processo em questão, que versa sobre a proposta de alteração do PPC do Curso de Matemática referente aos ingressantes do ano de 2022, no que tange à substituição do componente curricular "Geometria Descritiva" para "Leitura e Produção Textual", segundo ano do Curso em questão.
Interessado: MAURO ROBERTO DOS SANTOS
Data: 25/10/2022 16:27

DESPACHO

COLEGIADO DE MATEMÁTICA

Protocolo: 19.630.532-7
Interessado: COLEGIADO DE MATEMÁTICA
Assunto: SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR "GEOMETRIA DESCRITIVA" POR "LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL"

DESPACHO -CCHBE

Ao Diretor do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação - Prof. Dr. Joacir Navarro Borges.

Encaminho o protocolo em questão, com nova redação do memorando n.o 11/2022 que embasa as devidas justificativas para a proposta de substituição do referido componente curricular. Os demais documentos que anteriormente integravam o processo não sofreram alterações, ou seja, permanecem válidos para objetos de apreciação e aprovação.

Assim, a Coordenação do Curso de Matemática encaminha a esse Centro de Área para os encaminhamentos de praxe.

Paranaguá, PR, 26 de outubro de 2022.

Prof. Me. Mauro Roberto dos Santos
Coordenador do Colegiado de Matemática - Campus de Paranaguá
Portaria N.o 103/2022



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mauro Roberto dos Santos** em 25/10/2022 16:27.

Inserido ao protocolo **19.630.532-7** por: **Mauro Roberto dos Santos** em: 25/10/2022 16:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
11a7d734805e0e6c0134045af2cec05d.

CANCELADO

UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS BIOLÓGICAS E DA EDUCAÇÃO

Protocolo: 19.630.532-7

Assunto: Encaminhamos o processo em questão, que versa sobre a proposta de alteração do PPC do Curso de Matemática referente aos ingressantes do ano de 2022, no que tange à substituição do componente curricular "Geometria Descritiva" para "Leitura e Produção Textual", segundo ano do Curso em questão.

Interessado: MAURO ROBERTO DOS SANTOS

Data: 29/10/2022 22:07

DESPACHO

Prezada Professora Dra. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath - Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UNESPAR.

Venho por meio deste, encaminhar para apreciação pelo CEPE - UNESPAR o PPC a proposta de alteração do PPC vigente do Curso de Licenciatura em Matemática da Unespar - Campus de Paranaguá, no que tange à substituição da disciplina de "Geometria Descritiva" pela disciplina de "Leitura e Produção Textual", do segundo ano do Curso de Matemática, referente aos ingressantes no ano de 2022.

Prof. Dr. Joacir Navarro Borges - Diretor do CCHBE - Unespar - Campus de Paranaguá.



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Joaquim Navarro Borges (XXX.574.659-XX)** em 29/10/2022 22:07.

Inserido ao protocolo **19.630.532-7** por: **Joaquim Navarro Borges** em: 29/10/2022 22:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6e01c53f85111a9c6422fe2adf9c06ac.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Protocolo: 19.630.532-7
Assunto: Encaminhamos o processo em questão, que versa sobre a proposta de alteração do PPC do Curso de Matemática referente aos ingressantes do ano de 2022, no que tange à substituição do componente curricular "Geometria Descritiva" para "Leitura e Produção Textual", segundo ano do Curso em questão.
Interessado: MAURO ROBERTO DOS SANTOS
Data: 08/11/2022 15:01

DESPACHO

Prof. Joacir Navarro Borges
Diretor do Centro CCHEB- Paranaguá
A pedido segue o processo para suplementação de documentos.
Att.
Profa. Marlete Schaffrath
Pró-reitora- PROGRAD/UNESPAR

1 ATA Nº 011/2022 DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CCHBE DA
2 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE PARANAGUÁ.
3 Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-
4 se remotamente, pela plataforma Google Meet, (código da reunião ouk-hjeo-bkr) os
5 membros do Conselho do Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
6 (CCHBE), da Universidade Estadual do Paraná – Campus de Paranaguá, sob a
7 presidência do Diretor, professor Joacir Navarro Borges. Estiveram presentes os seguintes
8 membros do Conselho: professora Alessandra da Silva Quadros Zamboni, professora
9 Denise Maria Vaz Romano França, professor Fábio Tadeu Vighy Hanna, professora
10 Fabiane Fortes, professora Fabrícia Predes, professor Fernando Yudi Sakaguti, professor
11 José Francisco de Oliveira Neto, professora Liliane da Costa Freitag, professor Mauro
12 Roberto Santos e o professor Rafael Metri. Justificaram suas ausências as professoras
13 Roseneide Batista Cirino, Franciane Maria Pellizzari e o professor Julio William Curvelo
14 Barbosa. Havendo quórum, o Diretor declarou aberta a reunião. O Diretor iniciou a
15 reunião dando boas-vindas aos presentes. Em seguida o Diretor do CCHBE enumerou e
16 colocou em discussão a pauta da reunião. A pauta foi aprovada por unanimidade. 1)
17 Comunicações e informes. O Diretor do CCHBE iniciou dizendo que os coordenadores
18 dos Cursos devem providenciar a informação sobre licença capacitação para 2023 em
19 atendimento ao pedido da PROGESP. O Professor Fernando disse que essa informação é
20 importante para o planejamento da disponibilização de horas CRES pela PROGESP e que
21 o Colegiado que não prever suas licenças para capacitação para o ano de 2023 poderão
22 ficar sem atendimento da demanda. O Professor Fábio chamou a atenção para a
23 necessidade da realização de um PSS ainda no primeiro semestre de 2023 para a
24 recomposição dos quadros, pois vários contratos CRES terminarão e não haverá novos
25 CRES para convocar. A Professora Alessandra disse que o ideal seria fazer o PSS ainda
26 no segundo semestre de cada ano para garantir a recomposição dos quadros de professores
27 CRES. O Professor Fernando sugeriu que seja proposta a mudança do regulamento do
28 PSS para torna-lo mais simples, suprimindo a prova escrita. O Professor Joacir deu
29 seguimento dizendo que a proposta do calendário acadêmico de 2023 do Campus de
30 Paranaguá foi discutida em reunião administrativa de Campus realizada no dia 24 de
31 outubro e a proposta já foi enviada pela Dgrad para aprovação pelo CEPE. O Professor

Ata 080/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Fortes (XXX.048.229-XX)** em 31/10/2022 18:17, **Mauro Roberto dos Santos (XXX.060.869-XX)** em 31/10/2022 18:43. Assinatura Simples realizada por: **Joacir Navarro Borges (XXX.574.659-XX)** em 31/10/2022 17:44, **Alessandra da Silva Quadros Zamboni (XXX.117.189-XX)** em 31/10/2022 17:52, **Rafael Metri (XXX.227.019-XX)** em 31/10/2022 17:56, **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 31/10/2022 18:25, **Fabrícia de Souza Predes (XXX.590.786-XX)** em 31/10/2022 18:28, **Fernando Yudi Sakaguti (XXX.915.119-XX)** em 31/10/2022 18:30, **Fabio Tadeu Vighy Hanna (XXX.699.738-XX)** em 31/10/2022 18:50, **Liliane da Costa Freitag (XXX.173.309-XX)** em 01/11/2022 08:55, **Jose Francisco de Oliveira Neto (XXX.602.419-XX)** em 01/11/2022 10:54. Inserido ao documento **425.455** por: **Joacir Navarro Borges** em: 31/10/2022 17:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **691c2aad5620bbf68afba188ab5af005**.

Inserido ao protocolo **19.630.532-7** por: **Joacir Navarro Borges** em: 10/11/2022 10:34. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ce9a07946bb3afc1cbc9337716a54e9c**.

32 Fernando disse que, por conta da unificação dos calendários acadêmicos de todos os
33 campi da Unespar, haverá um longo período sem aulas entre fevereiro e março e que os
34 Colegiados e o CCHBE poderiam utilizar esse tempo para o planejamento e organização
35 das atividades didáticas do ano de 2023. O Professor Joacir disse que a semana
36 pedagógica geral, reunindo os dois Centros de Área ocorrerá nesse período. A Professora
37 Alessandra e o Professor José Francisco indicaram que as atividades de planejamento de
38 cada Colegiado também ocorrerão nesse período. O Professor Fábio sugeriu que as
39 Coordenações dos Cursos já iniciem a construção de seus horários de aula para 2023 para
40 que estejam prontos para serem aprovados nos Colegiados ainda em 2022. O Professor
41 Joacir propôs que todos os horários dos Cursos para 2023 também sejam aprovados na
42 última reunião do CCHBE que ocorrerá em dezembro de 2022. Alguma eventual
43 mudança poderá ser acertada em fevereiro de 2023. A Professora Liliane salientou a
44 necessidade da Unespar modernizar e simplificar seus processos de gestão, dispondo de
45 sistemas informatizados que evitem a realização de retrabalho pelos agentes e docentes.
46 O Professor Joacir disse que em reunião com a Reitoria, a PROGRAD e as Direções de
47 Centro ficou decidido que a partir do ano de 2023 a Mostra de Profissões da Unespar será
48 um evento unificado em todos os *Campi* da Unespar como forma de divulgar os *Campi* e
49 aumentar a procura pelos Cursos oferecidos pela instituição. Informou também que em
50 2023 a Mostra de Profissões da Unespar ocorrerá nos dias 30 e 31 de agosto. A Professora
51 Fabrícia apontou para a importância desse evento unificado e que o Curso de Licenciatura
52 em Ciências Biológicas, além da participação na Mostra de Profissões, realiza e vai
53 continuar realizando incursões nas escolas da região, o que desperta muito interesse por
54 parte dos alunos da Rede Básica de Ensino. 2) Aprovação da ata da reunião anterior. A
55 ata foi aprovada por unanimidade. 3) Deliberação/Aprovação do Processo de
56 Reestruturação do PPC do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Protocolo:
57 19.633.111-5. A Professora Alessandra falou em nome da Comissão que avaliou o PPC
58 do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e disse que a Comissão apontou apenas
59 a necessidade da inclusão da laicidade nos princípios gerais, mas que isso não impediu a
60 aprovação do PPC pela Comissão. As Professoras Fabiane e Fabrícia disseram que já
61 estavam providenciando a inclusão do que foi apontado pela Comissão e em seguida
62 encaminharia a nova versão do PPC para que a Direção do CCHBE inserisse no processo

Ata 080/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Fortes (XXX.048.229-XX)** em 31/10/2022 18:17, **Mauro Roberto dos Santos (XXX.060.869-XX)** em 31/10/2022 18:43. Assinatura Simples realizada por: **Joacir Navarro Borges (XXX.574.659-XX)** em 31/10/2022 17:44, **Alessandra da Silva Quadros Zamboni (XXX.117.189-XX)** em 31/10/2022 17:52, **Rafael Metri (XXX.227.019-XX)** em 31/10/2022 17:56, **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 31/10/2022 18:25, **Fabrícia de Souza Predes (XXX.590.786-XX)** em 31/10/2022 18:28, **Fernando Yudi Sakaguti (XXX.915.119-XX)** em 31/10/2022 18:30, **Fabio Tadeu Vighy Hanna (XXX.699.738-XX)** em 31/10/2022 18:50, **Liliane da Costa Freitag (XXX.173.309-XX)** em 01/11/2022 08:55, **Jose Francisco de Oliveira Neto (XXX.602.419-XX)** em 01/11/2022 10:54. Inserido ao documento **425.455** por: **Joacir Navarro Borges** em: 31/10/2022 17:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **691c2aad5620bbf68afb188ab5af005**.

Inserido ao protocolo **19.630.532-7** por: **Joacir Navarro Borges** em: 10/11/2022 10:34. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ce9a07946bb3afc1cbc9337716a54e9c**.

63 para envio ao CEPE. Diante disso, a Reestruturação do PPC do Curso de Licenciatura em
64 Ciências Biológicas foi aprovada por unanimidade. O professor Joacir agradeceu o
65 trabalho da Comissão de Avaliação. 4) Deliberação/Aprovação do Processo de
66 Reestruturação do PPC do Curso de Licenciatura em Matemática. Protocolo: 19.630.204-
67 2. Os professores José Francisco e Rafael Metri falaram em nome da Comissão que
68 avaliou o PPC do Curso de Matemática. Foram apontadas algumas questões que devem
69 ser reelaboradas no PPC. O Professor Mauro, disse que já estava trabalhando nos
70 apontamentos da Comissão e que em seguida encaminharia a nova versão do PPC para
71 que a Direção do CCHBE inserisse no processo para envio ao CEPE. Diante disso, a
72 Reestruturação do PPC do Curso de Licenciatura em Matemática foi aprovada por
73 unanimidade. O professor Joacir agradeceu o trabalho da Comissão de Avaliação. 5)
74 Deliberação/Aprovação do Processo de proposta de alteração do PPC do Curso de
75 Matemática referente aos ingressantes do ano de 2022, no que tange à substituição do
76 componente curricular "Geometria Descritiva" para "Leitura e Produção Textual".
77 Protocolo: 19.630.532-7. O Professor Mauro explicou ao Conselho a necessidade dessa
78 mudança, que não implicará em perda na formação dos acadêmicos do Curso de
79 Matemática e que, de comum acordo, a disciplina de "Leitura e Produção Textual" será
80 oferecida pelo Curso de Letras Inglês. A mudança foi aprovada por unanimidade. 6)
81 Deliberação/Aprovação do Processo de Migração de grade do atual primeiro ano para a
82 grade nova que entrará em vigência a partir do ano de 2023 no Curso de Licenciatura em
83 Ciências Biológicas. Protocolo: 19.633.109-3. As Professoras Fabiane e Fabrícia
84 disseram que conseguiram o consentimento formal por escrito de todos os alunos do
85 primeiro ano que serão afetados pela migração de grade e que trata-se de uma medida
86 destinada a combater a evasão no Curso. A migração foi aprovada por unanimidade. 7)
87 Deliberação/Aprovação do Processo de Solicitação para migração de todas as turmas que
88 estarão cursando Bacharelado em Ciências Biológicas em 2023 para a nova matriz
89 curricular de 2023. Protocolo: 19.650.411-7. O Professor José Francisco Neto,
90 coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, disse que embora já tenha
91 o consentimento formal por escrito da grande maioria dos acadêmicos que serão afetados
92 pela migração de grade, ainda faltam alguns poucos alunos com os quais não conseguiu
93 conversar, pois não estão participando das atividades cotidianas do Curso e não estão

Ata 080/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Fortes (XXX.048.229-XX)** em 31/10/2022 18:17, **Mauro Roberto dos Santos (XXX.060.869-XX)** em 31/10/2022 18:43. Assinatura Simples realizada por: **Joacir Navarro Borges (XXX.574.659-XX)** em 31/10/2022 17:44, **Alessandra da Silva Quadros Zamboni (XXX.117.189-XX)** em 31/10/2022 17:52, **Rafael Metri (XXX.227.019-XX)** em 31/10/2022 17:56, **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 31/10/2022 18:25, **Fabricia de Souza Predes (XXX.590.786-XX)** em 31/10/2022 18:28, **Fernando Yudi Sakaguti (XXX.915.119-XX)** em 31/10/2022 18:30, **Fabio Tadeu Vighy Hanna (XXX.699.738-XX)** em 31/10/2022 18:50, **Liliane da Costa Freitag (XXX.173.309-XX)** em 01/11/2022 08:55, **Jose Francisco de Oliveira Neto (XXX.602.419-XX)** em 01/11/2022 10:54. Inserido ao documento **425.455** por: **Joacir Navarro Borges** em: 31/10/2022 17:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **691c2aad5620bbf68afba188ab5af005**.

Inserido ao protocolo **19.630.532-7** por: **Joacir Navarro Borges** em: 10/11/2022 10:34. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ce9a07946bb3afc1cbc9337716a54e9c**.

94 frequentando as aulas, sendo provavelmente desistentes que não formalizaram a
95 desistência do Curso. Disse ainda que houve uma diminuição de 3.650 horas na matriz
96 curricular de 2018 para 3.200 horas na nova matriz e que das 200 horas de atividades
97 acadêmicas complementares previstas no PPC de 2018, ficaram 110 horas no novo PPC.
98 Diante do questionamento pelos membros do Conselho se não poderia ocorrer de alguns
99 acadêmicos que não tenham consentido formalmente com a mudança de grade
100 reivindicassem o cumprimento da grade original, o Professor José Francisco disse que
101 essa é uma possibilidade remota, mas que o Colegiado do Curso de Bacharelado em
102 Ciências Biológicas assume a responsabilidade de oferecer as disciplinas da grade
103 original na hipótese da ocorrência dessa reivindicação, pois todas as disciplinas que foram
104 suprimidas da grade original podem ser oferecidas, de modo equivalente, como
105 disciplinas optativas na nova grade. Diante do exposto a migração foi aprovada por
106 unanimidade. **8) Deliberação/Aprovação da proposta de Evento de Extensão “V EMAP**
107 **– Encontro Paranaense de Malacologia”, da Professora Yara Aparecida Garcia Tavares.**
108 **Protocolo: 19.521.220-1. Foi aprovada por unanimidade. 9) Deliberação/Aprovação**
109 **sobre a participação do V EMAP – Encontro Paranaense de Malacologia, da Professora**
110 **Yara Aparecida Garcia Tavares no EDITAL 006/2022 – PROEC - ANEXO II - Roteiro**
111 **para Elaboração de Propostas para Organização de Eventos - Protocolo: 19.536.386-2.**
112 **Foi aprovada por unanimidade. 10) Deliberação/Aprovação da proposta de evento de**
113 **extensão “I Painel sobre educação do campo do litoral do Paraná”, do Professor João**
114 **Guilherme de Souza Corrêa. Protocolo: 19.446.856-3. Foi aprovada por unanimidade. 11)**
115 **Deliberação/Aprovação do projeto de extensão “Pesquisas em Educação Matemática: da**
116 **História às Metodologias” da Professora Liceia Alves Pires. Protocolo: 19.633.832-2. Foi**
117 **aprovado por unanimidade. 12) Deliberação/Aprovação do Evento de extensão**
118 **“Divulgando a Matemática” da Professora Liceia Alves Pires. Protocolo: 19.640.655-7.**
119 **Foi aprovado por unanimidade. 13) Deliberação/Aprovação do projeto de extensão**
120 **Dialogando com a Educação Básica: o que podem as oficinas de Geometria? do Professor**
121 **Mauro Roberto dos Santos. Protocolo: 19.632.615-4. Foi aprovado por unanimidade. 14)**
122 **Deliberação/Aprovação do projeto de extensão “Não apenas Shakespeare: outros nomes**
123 **da literatura escrita em língua inglesa”, do Professor Jefferson de Moura Saraiva, do curso**
124 **de Letras Inglês. Protocolo: 19.565.933-8. Foi aprovado por unanimidade. 15)**

Ata 080/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Fortes (XXX.048.229-XX)** em 31/10/2022 18:17, **Mauro Roberto dos Santos (XXX.060.869-XX)** em 31/10/2022 18:43. Assinatura Simples realizada por: **Joacir Navarro Borges (XXX.574.659-XX)** em 31/10/2022 17:44, **Alessandra da Silva Quadros Zamboni (XXX.117.189-XX)** em 31/10/2022 17:52, **Rafael Metri (XXX.227.019-XX)** em 31/10/2022 17:56, **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 31/10/2022 18:25, **Fabricia de Souza Predes (XXX.590.786-XX)** em 31/10/2022 18:28, **Fernando Yudi Sakaguti (XXX.915.119-XX)** em 31/10/2022 18:30, **Fabio Tadeu Vighy Hanna (XXX.699.738-XX)** em 31/10/2022 18:50, **Liliane da Costa Freitag (XXX.173.309-XX)** em 01/11/2022 08:55, **Jose Francisco de Oliveira Neto (XXX.602.419-XX)** em 01/11/2022 10:54. Inserido ao documento **425.455** por: **Joacir Navarro Borges** em: 31/10/2022 17:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **691c2aad5620bbf68afb188ab5af005**.

Inserido ao protocolo **19.630.532-7** por: **Joacir Navarro Borges** em: 10/11/2022 10:34. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ce9a07946bb3afc1cbc9337716a54e9c**.

125 Deliberação/Aprovação do projeto de extensão “Brinquedoteca Itinerante e Laboratório
126 de Práticas Pedagógicas”, da Professora Roseneide Cirino. Protocolo: 19.598.597-9. Foi
127 aprovado por unanimidade. **16)** Deliberação/Aprovação do projeto de extensão
128 “Manifestações da natureza em textos poéticos escritos em língua inglesa”, do professor
129 Jefferson de Moura Saraiva, do curso de Letras Inglês. Protocolo 19.565.946-0. Foi
130 aprovado por unanimidade. **17)** Deliberação/Aprovação do projeto de extensão “Pesquisa
131 da Prática em Educação I”, da Professora Elaine Cátia Falcade Maschio. Protocolo:
132 19.592.908-4. Foi aprovado por unanimidade. **18)** Deliberação/Aprovação do projeto de
133 extensão “Pesquisa da Prática em Educação III”, da Professora Elaine Cátia Falcade
134 Maschio. Protocolo: 19.592.964-5. Foi aprovado por unanimidade. **19)**
135 Deliberação/Aprovação do projeto de extensão “Pesquisa da Prática em Educação III em
136 Contextos não Escolares”, da Professora Tammy Ribeiro. Protocolo: 19.598.486-7. Foi
137 aprovado por unanimidade. **20)** Deliberação/Aprovação do projeto de extensão
138 “Possibilidades pedagógicas na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
139 em Paranaguá e região do litoral - Pesquisa da Prática em Educação I”, da Professora
140 Mônica Santin. Protocolo: 19.592.910-6. Foi aprovado por unanimidade. **21)**
141 Deliberação/Aprovação do Relatório Final do evento de extensão "XIX Varal de Poesias
142 - 100 anos da Semana de Arte Moderna", da Professora Cristian Pagoto. Protocolo
143 19.380.561-2. Foi aprovado por unanimidade. **22)** Deliberação/Aprovação do Relatório
144 Final do evento de extensão “One-Day Seminar - O ensino de língua inglesa na
145 contemporaneidade: desafios e práticas inovadoras”, da Professora Alessandra da Silva
146 Quadros Zamboni, do curso de Letras Inglês. Protocolo 19.315.778-5. Foi aprovado por
147 unanimidade. **23)** Deliberação/Aprovação do Relatório Final do evento de extensão
148 “Feira de Profissões da Unespar – Campus de Paranaguá”, do Professor Joacir Navarro
149 Borges. Protocolo: 19.426.256-6. Foi aprovado por unanimidade. **24)**
150 Deliberação/Aprovação do Plano de Atividades Docentes do professor Jefferson de
151 Moura Saraiva, do curso de Letras Inglês, para o ano letivo de 2022. Protocolo
152 19.507.726-6. Foi aprovado por unanimidade. **25)** Homologação dos Planos de Ensino
153 das disciplinas ministradas pelo professor Jefferson de Moura Saraiva, do curso de Letras
154 Inglês, para o ano letivo de 2022. Protocolo 19.507.728-2. Foi homologado por
155 unanimidade. **26)** Homologação do Plano de reposição de aulas ministradas pelo

Ata 080/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Fortes (XXX.048.229-XX)** em 31/10/2022 18:17, **Mauro Roberto dos Santos (XXX.060.869-XX)** em 31/10/2022 18:43. Assinatura Simples realizada por: **Joacir Navarro Borges (XXX.574.659-XX)** em 31/10/2022 17:44, **Alessandra da Silva Quadros Zamboni (XXX.117.189-XX)** em 31/10/2022 17:52, **Rafael Metri (XXX.227.019-XX)** em 31/10/2022 17:56, **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 31/10/2022 18:25, **Fabricia de Souza Predes (XXX.590.786-XX)** em 31/10/2022 18:28, **Fernando Yudi Sakaguti (XXX.915.119-XX)** em 31/10/2022 18:30, **Fabio Tadeu Vighy Hanna (XXX.699.738-XX)** em 31/10/2022 18:50, **Liliane da Costa Freitag (XXX.173.309-XX)** em 01/11/2022 08:55, **Jose Francisco de Oliveira Neto (XXX.602.419-XX)** em 01/11/2022 10:54. Inserido ao documento **425.455** por: **Joacir Navarro Borges** em: 31/10/2022 17:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **691c2aad5620bbf68afb188ab5af005**.

Inserido ao protocolo **19.630.532-7** por: **Joacir Navarro Borges** em: 10/11/2022 10:34. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ce9a07946bb3afc1cbc9337716a54e9c**.

156 professor Jefferson de Moura Saraiva, do curso de Letras Inglês. Protocolo 19.508.796-
157 2. Foi homologado por unanimidade. **27)** Homologação da ascensão de nível de Adjunto
158 C para Adjunto D da Professora Leocilea Aparecida Vieira. 19.441.569-9. Foi
159 homologada por unanimidade. **28)** Homologação da ascensão de nível de Associado A
160 para Associado B da Professora Danielle Marafon. 19.424.536-0. Foi homologada por
161 unanimidade. Nada mais havendo para deliberação, o Diretor do CCHBE, agradeceu a
162 presença de todas e todos e encerrou a reunião às doze horas. A Ata foi lavrada por mim,
163 Joacir Navarro Borges, secretário ad hoc, e depois de lida e aprovada, será assinada por
164 todos os presentes.

Ata 080/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Fortes (XXX.048.229-XX)** em 31/10/2022 18:17, **Mauro Roberto dos Santos (XXX.060.869-XX)** em 31/10/2022 18:43. Assinatura Simples realizada por: **Joacir Navarro Borges (XXX.574.659-XX)** em 31/10/2022 17:44, **Alessandra da Silva Quadros Zamboni (XXX.117.189-XX)** em 31/10/2022 17:52, **Rafael Metri (XXX.227.019-XX)** em 31/10/2022 17:56, **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 31/10/2022 18:25, **Fabricia de Souza Predes (XXX.590.786-XX)** em 31/10/2022 18:28, **Fernando Yudi Sakaguti (XXX.915.119-XX)** em 31/10/2022 18:30, **Fabio Tadeu Vighy Hanna (XXX.699.738-XX)** em 31/10/2022 18:50, **Liliane da Costa Freitag (XXX.173.309-XX)** em 01/11/2022 08:55, **Jose Francisco de Oliveira Neto (XXX.602.419-XX)** em 01/11/2022 10:54. Inserido ao documento **425.455** por: **Joacir Navarro Borges** em: 31/10/2022 17:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **691c2aad5620bbf68afba188ab5af005**.

Inserido ao protocolo **19.630.532-7** por: **Joacir Navarro Borges** em: 10/11/2022 10:34. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ce9a07946bb3afc1cbc9337716a54e9c**.

UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS BIOLÓGICAS E DA EDUCAÇÃO

Protocolo: 19.630.532-7
Assunto: Encaminhamos o processo em questão, que versa sobre a proposta de alteração do PPC do Curso de Matemática referente aos ingressantes do ano de 2022, no que tange à substituição do componente curricular "Geometria Descritiva" para "Leitura e Produção Textual", segundo ano do Curso em questão.
Interessado: MAURO ROBERTO DOS SANTOS
Data: 10/11/2022 10:35

DESPACHO

Prezada Professora Dra. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath - Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UNESPAR.

Venho por meio deste, encaminhar para apreciação pelo CEPE - UNESPAR o PPC a proposta de alteração do PPC vigente do Curso de Licenciatura em Matemática da Unespar - Campus de Paranaguá, no que tange à substituição da disciplina de "Geometria Descritiva" pela disciplina de "Leitura e Produção Textual", do segundo ano do Curso de Matemática, referente aos ingressantes no ano de 2022.

Prof. Dr. Joacir Navarro Borges - Diretor do CCHBE - Unespar - Campus de Paranaguá.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Jocir Navarro Borges (XXX.574.659-XX)** em 10/11/2022 10:35.

Inserido ao protocolo **19.630.532-7** por: **Jocir Navarro Borges** em: 10/11/2022 10:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
59c6d0e981d77fd1727568688c452262.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Protocolo: 19.630.532-7
Assunto: Encaminhamos o processo em questão, que versa sobre a proposta de alteração do PPC do Curso de Matemática referente aos ingressantes do ano de 2022, no que tange à substituição do componente curricular "Geometria Descritiva" para "Leitura e Produção Textual", segundo ano do Curso em questão.
Interessado: MAURO ROBERTO DOS SANTOS
Data: 11/11/2022 11:50

DESPACHO

Prezado Prof. Marcos Dorigão
Diretor de Ensino- PROGRAD/UNESPAR
Encaminho para análise e providências desta Diretoria o protocolizado referente às alterações de PPC do curso de Licenciatura em Matemática do campus de Paranaguá, especificamente no que se refere à substituição de comonenstes curriculares para o ano letivo de 2022.

Atenciosamente
Profa. Marlete Schaffrath
Pró-reitora PROGRAD/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath (XXX.391.539-XX)** em 11/11/2022 11:50.

Inserido ao protocolo **19.630.532-7** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 11/11/2022 11:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
26d3bf1bc187c3dceb0d9ee498df6db3.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo: 19.630.532-7

Assunto: Encaminhamos o processo em questão, que versa sobre a proposta de alteração do PPC do Curso de Matemática referente aos ingressantes do ano de 2022, no que tange à substituição do componente curricular "Geometria Descritiva" para "Leitura e Produção Textual", segundo ano do Curso em questão.

Interessado: MAURO ROBERTO DOS SANTOS

Data: 21/11/2022 22:31

DESPACHO

À
Profa Dra. Ivone Ceccato
Chefe de Gabinete
REITORIA - UNESPAR

O presente processo trata de uma solicitação de alteração do PPC de Licenciatura em Matemática do campus de Paranaguá para **ingressantes a partir de 2022** e encontra-se instruído com os documentos necessários para tramitação.

Diante destas condições este processo encontra-se apto à emissão de **parecer da Câmara de Ensino** do CEPE.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Prof. Dr. Marcos Dorigão
Diretor de Ensino
PROGRAD - UNESPAR